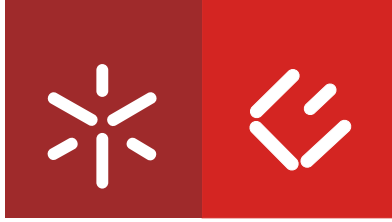


**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Luís Miguel da Paz Gonçalves

**Contributo para uma discussão da  
sustentabilidade económica e financeira  
das Instituições Particulares de Solidariedade  
Social do distrito de Bragança**

Luís Miguel da Paz Gonçalves **Contributo para uma discussão da sustentabilidade económica e financeira das  
Instituições Particulares de Solidariedade Social do distrito de Bragança**



**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Luís Miguel da Paz Gonçalves

**Contributo para uma discussão da  
sustentabilidade económica e financeira  
das Instituições Particulares de Solidariedade  
Social do distrito de Bragança**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Economia Social

Trabalho efetuado sob a orientação do  
**Professor Doutor Paulo Reis Mourão**

outubro de 2017

**DECLARAÇÃO (Anexo 3 do Despacho RT 32/2005)**

Nome: Luís Miguel da Paz Gonçalves

Endereço eletrónico: luismigpaz@hotmail.com Telefone: 917049236

Cartão de cidadão n.º: 11156837

Título da tese: Contributo para uma discussão da sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social do distrito de Bragança

Orientador: Professor Doutor Paulo Reis Mourão

Ano de conclusão: 2017

Designação do Mestrado: Economia Social

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Luís Miguel da Paz Gonçalves)

## AGRADECIMENTOS

Começo por agradecer, com especial reconhecimento, ao meu orientador Professor Doutor Paulo Reis Mourão, por toda a sabedoria e conhecimento transmitido, bem como toda a disponibilidade, orientação, paciência, dedicação, rigor e acompanhamento prestado. Ficarei grato para sempre.

Ao Instituto da Segurança Social, I.P. e às Instituições Particulares de Solidariedade Social do distrito de Bragança, o meu agradecimento pela disponibilidade e colaboração demonstrada quando solicitada.

Agradeço a todos os outros, que de alguma forma direta ou indireta contribuíram para a conclusão com sucesso deste trabalho, o meu muito obrigado.

Agradeço ainda, às minhas filhas Lia e Núria pelo júbilo e motivação transmitida, bem como à minha esposa Lurdes, por todo o apoio e incentivo que me dedicou, sobretudo pela forma complacente com que sempre aceitou as minhas ausências.

Por último, e porque são os primeiros, agradeço sobretudo aos meus pais, Antónia e Fernando, pela vida que me proporcionaram...

## RESUMO

Perante o passado e atual cenário de crise económica, financeira e social, da qual ainda estamos a tentar sair, a Economia Social foi e é obrigada a desempenhar um papel relevante, sobretudo pelo contributo das suas organizações. Entre estas, destacam-se as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que têm sobretudo como missão, a prossecução dos objetivos nacionais relacionados com a manutenção e reforço do Estado Social, sendo que para isso, é fundamental alcançarem um certo nível de sustentabilidade económica e financeira.

A presente dissertação, com o título *“Contributo para uma discussão da sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social do distrito de Bragança”*, para além de ter como objetivo, analisar a importância da Economia Social e de alguns conceitos relacionados, tais como, a *accountability*, sustentabilidade e relato financeiro relacionado com as Entidades do Setor Não Lucrativo, tem sobretudo como objetivo principal, discutir e aferir numa perspetiva integrada e global, o nível de sustentabilidade económica e financeira das IPSS do distrito de Bragança.

A mesma, teve por base a prestação de contas e a *accountability* das IPSS do distrito de Bragança com atividade económica e social relevante. No desenvolvimento deste tema de investigação, além da pesquisa bibliográfica para a obtenção do referencial teórico, realizou-se um estudo empírico com base na análise e tratamento de dados das Demonstrações Financeiras (DF), sobretudo, através dos elementos do balanço e demonstração de resultados a quase todo o universo das IPSS do distrito, entre o período de 2011 e 2014.

A partir dos resultados obtidos, foi possível apurar que, a maior parte das IPSS do distrito de Bragança encontram-se equilibradas económico-financeiramente. Concluiu-se ainda que, as referidas instituições têm uma dependência considerável do financiamento público, apesar da crise económica e social verificada nos anos em análise, geram mais rendimentos que gastos, tendo-se também provado que, são entidades potenciadoras e geradoras de emprego estável.

Julga-se que esta dissertação proporciona um contributo inovador para o planeamento e investigação das IPSS em Portugal, na medida que, tanto quanto se sabe, não existem no nosso país estudos que tenham retratado e avaliado, pelo menos no aspeto quantitativo, a situação económica e financeira das IPSS com a dimensão aqui reproduzida.

**Palavras-chave:** *Accountability*, Análise económico-financeira, Demonstrações Financeiras, Economia Social, IPSS, Sustentabilidade

## ABSTRACT

Given the past and current scenario of economic, financial and social crisis, which we are still trying to get out of, the Social Economy was and is required to play a relevant role, above all by the contribution of its organizations. These include the Private Institutions of Social Solidarity (PISS), which mainly have as their mission the pursuit of national objectives related to the maintenance and strengthening of the Social State, and for that, it is fundamental to reach a certain level of economic and financial sustainability.

The present dissertation, entitled *"Contribution to a discussion of the economic and financial sustainability of the Private Institutions of Social Solidarity of the district of Bragança"*, aims to analyze the importance of the Social Economy and some related concepts, such as, accountability, sustainability and financial reporting related to Non-Profit Entities, but has especially as a main objective, to discuss and measure, in a comprehensive and global perspective, the level of economic and financial sustainability of the PISS of the district of Bragança.

The study was based on the provision of accounts and accountability of the PISS of the district of Bragança with relevant economic and social activity. In the development of this research topic, besides the bibliographical research to obtain the theoretical reference, an empirical study was carried out based on the analysis and treatment of data of the Financial Statements (FS), mainly through the elements of the balance sheet and income statement to almost the entire PISS universe of the district, between the period of 2011 and 2014.

From the results obtained, it was possible to verify that, most of the PISS of the district of Bragança are balanced economically-financially. It was also concluded that these institutions have a considerable dependence on public financing, despite the economic and social crisis verified in the years under analysis, generating more income than spending, and it has also been proven that they are entities that empower and generate stable employment.

It is believed that this dissertation provides an innovative contribution to the planning and investigation of PISS in Portugal, since, as far as we know, there are no studies in our country that have portrayed and evaluated, at least in quantitative terms, the economic situation of the PISS with the dimension reproduced here.

**Keywords:** Accountability, Economic and Financial Analysis, Financial Statements, Social Economy, PISS, Sustainability

## ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO .....	iv
ABSTRACT.....	v
LISTA DE SIGLAS/ABREVIATURAS .....	ix
ÍNDICE DE FIGURAS .....	xi
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	xi
ÍNDICE DE TABELAS.....	xiii
ÍNDICE DE ANEXOS .....	xiv
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	1
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO .....	1
1.1 Enquadramento geral e justificação do tema .....	1
1.2 Objetivos gerais, específicos, hipóteses e questões de investigação .....	3
1.3 Estrutura do trabalho de investigação.....	4
CAPÍTULO II – ECONOMIA SOCIAL .....	6
2.1 Economia Social .....	6
2.1.1 Breve reflexão sobre o conceito e caracterização da Economia Social .....	6
2.1.2 Entidades ou Organizações da Economia Social (OES).....	7
2.1.3 Empresas sociais.....	8
2.1.4 Enquadramento constitucional .....	9
2.1.5 As IPSS na LBSS .....	10
2.1.6 Quadro jurídico - normativo da Economia Social .....	11
2.1.7 A Economia Social no contexto da crise económica e financeira .....	14
2.2 Instituições Particulares de Solidariedade Social.....	17
2.2.1 Caracterização das IPSS em Portugal.....	17
2.2.2 Natureza jurídica .....	18
2.2.3 Quanto à sua dimensão .....	19
2.2.4 As principais atividades das IPSS .....	21
2.2.5 Fontes de financiamento das IPSS .....	23
2.2.5.1 Fontes de financiamento público das IPSS .....	25
2.2.5.2 Fontes de financiamento privadas das IPSS .....	30
2.2.6 Economia Social e Sustentabilidade das IPSS.....	34
2.3 Problemática da Divulgação da Informação .....	36
2.3.1 Contabilidade e Informação Financeira.....	37

2.3.1.1 <i>Accountability</i> nas Organizações da Economia Social .....	37
2.3.1.2 Forma de prestação de contas.....	39
2.3.1.3 Normalização Contabilística para as ESNL .....	41
2.3.2 Análise económico-financeira .....	47
2.3.2.1 Elementos de base na análise económico-financeira.....	48
2.3.2.2 Métodos e técnicas de análise .....	50
2.3.2.3 Método dos Indicadores e dos Rácios.....	51
PARTE II - ESTUDO EMPÍRICO APLICADO ÀS IPSS DO DISTRITO DE BRAGANÇA COM ATIVIDADE ECONÓMICA E SOCIAL RELEVANTE .....	55
CAPÍTULO III- METODOLOGIA .....	55
3.1 Tipo de estudo.....	55
3.2 Instrumentos de recolha dos dados.....	56
3.3 População alvo e amostra .....	57
3.4 Procedimentos adotados.....	58
CAPÍTULO IV- UNIVERSO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS IPSS DO DISTRITO DE BRAGANÇA.....	60
4.1 Dimensão geográfica, demográfica e económica do distrito de Bragança .....	60
4.2 Universo e caracterização das IPSS.....	65
4.2.1 Distribuição das instituições por Concelho.....	66
4.2.2 Natureza jurídica .....	67
4.2.3 O objeto social e económico .....	68
4.2.4 As parcerias e as relações organizacionais .....	76
4.2.5 Capacidade de <i>accountability</i> (Prestação De Contas).....	77
CAPÍTULO V - ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS .....	79
5 Análise económico-financeira das IPSS do distrito de Bragança .....	79
5.1 Demonstração de Resultados.....	79
5.1.1 Estrutura dos Rendimentos Globais.....	79
5.1.1.1 Financiamento Público.....	85
5.1.1.2 Vendas e Prestação de Serviços.....	89
5.1.2 Estrutura dos Gastos Globais .....	91
5.1.2.1 Gastos com CMVMC e FSE .....	95
5.1.2.2 Gastos com Pessoal .....	97
5.1.3 EBITDA e Resultado Líquido do Período .....	102
5.2 Balanço .....	105
5.2.1 Estrutura do Balanço Consolidado.....	105
5.2.2 Ativos .....	107



5.2.3 Passivo.....	112
5.3 Indicadores de análise económico-financeira .....	117
5.3.1 Autonomia Financeira .....	118
5.3.2 Endividamento Total .....	119
5.3.3 Liquidez Geral.....	120
5.3.4 Fundo de Maneio.....	122
5.3.5 Rendibilidade Líquida da atividade .....	123
5.3.6 Rendibilidade do Ativo (ROA) .....	125
PARTE III - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO E CONTRIBUTOS, LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS .....	127
6.1 Conclusão .....	127
6.2 Contributos, limitações e sugestões para investigações futuras.....	135
BIBLIOGRAFIA.....	138
ANEXOS .....	152

## LISTA DE SIGLAS/ABREVIATURAS

ACFA- Associações com Fins Altruísticos

AF -Autonomia Financeira

ARSN, I.P.- Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

ATL - Atividades Tempos Livres

BC - Balanço Consolidado

CAO - Centro de Atividades Ocupacionais

CASES- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CC- Código de Contas

CES – Concelho Económico e Social

CIRIEC – Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre a Economia Pública, Social e Cooperativa

CLAS- Conselho Local de Ação Social

CNIS- Confederação das Instituições Particulares de Solidariedade Social

CRP - Constituição da República Portuguesa

CSES - Conta Satélite da Economia Social

DF- Demonstrações Financeiras

DGSS – Direção Geral Da Segurança Social

DRC- Demonstração de Resultados Consolidada

DTER- *Debt to equity ratio*

EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

EEPE - Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

EFTA- *European Free Trade Association*

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ESNL - Entidades do Setor Não Lucrativo

ET- Endividamento Total

ETC - Equivalente a tempo completo

FM- Fundo de Maneio

FRSS- Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

GPE- Gabinete de Planeamento e Estratégia do ISS, I.P.

IEFP, I.P.- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

INE – Instituto Nacional De Estatística

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade de Social

ISS, I.P. - Instituto da Segurança Social, I.P.

LBSS- Lei de Bases da Segurança Social

LG -Liquidez Geral

LI- Liquidez imediata

LR - Liquidez Reduzida

NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo

OCIP - Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social

OEI - Objetivo específico de investigação

OES – Organizações da Economia Social

OGI - Objetivo geral da investigação

PAEF - Programa de Assistência Financeira a Portugal

PES - Programa de Emergência Social

PES - Programa de Emergência Social

PGPVN- Peso dos Gastos com o Pessoal no Volume de negócios

POPH- Programa Operacional Potencial Humano

RA -Rotação do Ativo

RLA- Rendibilidade Líquida da Atividade

RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

ROA - Rendibilidade do Ativo

RSES – Rede De Serviços e Equipamentos Sociais

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SCM- Santa Casa Misericórdia

SNC - Sistema de Normalização Contabilístico

SNC-ESNL - Sistema de Normalização Contabilístico das Entidades do Setor Não Lucrativo

SNL - Setor Não Lucrativo

ST- Solvabilidade Total

UE – União Europeia

UMP - União das Misericórdias Portuguesas

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Supletividade do SNC-ESNL face a lacunas.....	44
Figura 2 - Mapa do distrito de Bragança.....	60

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Peso das IPSS nos grupos de entidades.....	20
Gráfico 2 - IPSS por atividade.....	20
Gráfico 3 - Importância relativa das IPSS na Economia Social.....	20
Gráfico 4 - Evolução do n.º de respostas sociais por população-alvo, Continente - 2000-2015.....	22
Gráfico 5 - Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente - 2015.....	22
Gráfico 6 - Recursos das IPSS.....	24
Gráfico 7- Evolução da comparticipação da Segurança Social às instituições, por resposta social e utente, com base nos acordos de cooperação, Continente 2000-2015.....	27
Gráfico 8 - Evolução do peso dos Acordos de Cooperação com IPSS nas despesas e transferências correntes de Ação Social - 2011-2015.....	28
Gráfico 9 - População residente do grupo etário de mais de 65 anos.....	62
Gráfico 10 - Taxa de envelhecimento em Portugal e no distrito de Bragança.....	63
Gráfico 11 - Rendimentos globais.....	80
Gráfico 12 - Taxa de crescimento dos rendimentos globais.....	81
Gráfico 13 - Rendimentos globais por rubricas a preços correntes.....	82
Gráfico 14 - Estrutura das principais rubricas de rendimentos.....	82
Gráfico 15 - Análise de 95 IPSS do distrito de Bragança quanto aos rendimentos globais (RG).....	83
Gráfico 16 - Distribuição média dos anos de 2011 a 2014 do n.º de IPSS do distrito de Bragança, por rendimentos globais.....	84
Gráfico 17- Taxa de crescimento dos rendimentos globais (TCRG).....	84
Gráfico 18 - Subsídios, doações e legados à exploração.....	85
Gráfico 19 - Taxa de crescimento dos “subsídios, doações e legados à exploração”.....	86
Gráfico 20 - Taxa de distribuição dos “subsídios, doações e legados à exploração” das IPSS do distrito de Bragança por entidade financiadora.....	86
Gráfico 21 - TDFP média das 95 IPSS do distrito de Bragança.....	87

Gráfico 22 - Número de IPSS do Distrito de Bragança quanto à TDFP .....	88
Gráfico 23 - Distribuição do n.º de IPSS do distrito de Bragança da média nos 4 anos em análise (2011 a 2014), quanto à TDFP.....	88
Gráfico 24 - Vendas e prestação de serviços.....	89
Gráfico 25 - Taxa de crescimento das Vendas e prestação de serviços .....	90
Gráfico 26 - Gastos globais .....	92
Gráfico 27 - Taxa de crescimento dos gastos globais .....	92
Gráfico 28 - Gastos globais por rubricas a preços correntes.....	93
Gráfico 29 - Gastos globais por rubricas a preços constantes.....	94
Gráfico 30 - Estrutura das principais rubricas de gastos.....	95
Gráfico 31 - Gastos totais da rubrica CMVMC e FSE .....	96
Gráfico 32 - Taxa de crescimento da rubrica CMVMC e FSE a preços correntes .....	97
Gráfico 33 - Taxa de crescimento da rubrica CMVMC e FSE a preços constantes .....	97
Gráfico 34 - Gastos totais com pessoal.....	98
Gráfico 35 - Taxa de crescimento dos gastos totais com pessoal .....	100
Gráfico 36 - Peso dos gastos com o pessoal no volume de negócios (PGPVN) a preços correntes.....	101
Gráfico 37 - EBITDA e Resultado Líquido do Período.....	102
Gráfico 38 - Taxa de crescimento do EBITDA.....	103
Gráfico 39 - Taxa de crescimento do RLP .....	103
Gráfico 40 - Número médio das IPSS do distrito de Bragança que geraram RBITDA nos anos de 2011 a 2014 a preços correntes .....	104
Gráfico 41 - Evolução das grandes rubricas do balanço consolidado .....	106
Gráfico 42 - Taxa de crescimento das grandes rubricas do balanço consolidado a preços correntes .	107
Gráfico 43 - Taxa de crescimento das grandes rubricas do balanço consolidado a preços constantes	107
Gráfico 44 - Valor Total do Ativo Líquido .....	108
Gráfico 45 - Distribuição média de 95 IPSS do distrito de Bragança quanto ao Total do Ativo Líquido entre os períodos de 2011 a 2014.....	108
Gráfico 46 - Ativo corrente e ativo não corrente a preços correntes .....	109
Gráfico 47 - Distribuição do ativo corrente e ativo não corrente .....	110
Gráfico 48 - Taxa de crescimento do ativo corrente e ativo não corrente a preços correntes .....	110
Gráfico 49 - Principais rubricas do ativo não corrente a preços correntes .....	111
Gráfico 50- Principais rubricas do ativo corrente a preços correntes.....	111

Gráfico 51 - Passivo Total (PT) a preços correntes .....	113
Gráfico 52 – Passivo Corrente e não corrente a preços correntes .....	114
Gráfico 53 - Estrutura do passivo corrente e não corrente.....	115
Gráfico 54 - Taxa de crescimento do passivo corrente e não corrente a preços correntes .....	115
Gráfico 55 - Passivo não corrente por rubricas a preços correntes .....	116
Gráfico 56 - Passivo corrente por rubricas a preços correntes.....	116
Gráfico 57 - Total do financiamento obtido .....	116
Gráfico 58 - Taxa de crescimento do total do financiamento obtido .....	117
Gráfico 59 - Autonomia Financeira (AF) a preços correntes.....	119
Gráfico 60 - Endividamento Total (ET) a preços correntes .....	120
Gráfico 61 - Indicador da Liquidez Geral (LG) a preços correntes .....	121
Gráfico 62 - Fundo de Maneio (FM) a preços correntes.....	123
Gráfico 63 - Rendibilidade Líquida da Atividade (RLA) a preços correntes .....	125
Gráfico 64 - Rendibilidade do Ativo (ROA) a preços correntes.....	126

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Principais indicadores por grupos de entidades da Economia Social (2013).....	19
Tabela 2 - Decomposição dos acordos de cooperação por áreas de intervenção .....	29
Tabela 3 - Acordos de cooperação com IPSS Financiamento em 2015 .....	29
Tabela 4 - Rácios financeiros .....	52
Tabela 5 - Rácios de liquidez.....	53
Tabela 6 - Rácios económicos.....	53
Tabela 7 - Rácios económicos e financeiros.....	54
Tabela 8 - População residente em Portugal e no distrito de Bragança por grandes grupos etários .....	61
Tabela 9 - N.º de empresas e seu volume de negócios instaladas no distrito de Bragança.....	65
Tabela 10 - Natureza jurídica das IPSS do distrito de Bragança por concelho.....	67
Tabela 11 - IPSS do distrito de Bragança no ano de 2015 com e sem acordo de cooperação.....	68
Tabela 12 - Número de utentes em acordo de cooperação por concelho e resposta social .....	70
Tabela 13 - Saldo dos acordos de cooperação no distrito de Bragança, por resposta social.....	72
Tabela 14 - Saldo dos acordos de cooperação no distrito de Bragança por concelho a preços correntes .....	73

Tabela 15 – Saldo dos acordos de cooperação para as respostas sociais ERPI e SAD no distrito de Bragança por concelho a preços correntes .....	74
Tabela 16- Compromissos da RNCCI para o ano de 2016 no distrito de Bragança.....	75
Tabela 17 - Lista de IPSS do distrito de Bragança beneficiárias do FRSS ano de 2015 .....	75
Tabela 18 - Nível de prestação de contas das IPSS no distrito de Bragança .....	78
Tabela 19 - RBITDA por montante e n.º IPSS do distrito de Bragança a preços correntes .....	104

## ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 - Algumas iniciativas legislativas patrocinadoras da Economia Social .....	153
Anexo 2 - Algumas das principais respostas sociais desenvolvidas pelas IPSS.....	154
Anexo 3 - Comparticipação financeira de algumas respostas sociais da Segurança Social, utente/ mês para o ano de 2017 .....	155
Anexo 4 - Programas/medidas de financiamento público junto das IPSS ocorridos entre os anos de 2011 e 2015 .....	156
Anexo 5 - Tipologia de algumas fontes de financiamento privadas de IPSS.....	157
Anexo 6 - Instrumentos jurídicos aplicados às ESNL .....	158
Anexo 7- Balanço, modelo ESNL .....	159
Anexo 8 - Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL .....	160
Anexo 9 - Modelo definido para tratamento em Excel das DF .....	161
Anexo 10 - Demonstração de Resultados Consolidada das 95 IPSS do distrito de Bragança a preços correntes .....	163
Anexo 11 - Estatísticas descritivas das variáveis da Demonstração de Resultados Consolidada das IPSS do distrito de Bragança nos anos de 2011 a 2014 a preços correntes .....	164
Anexo 12 - Balanço Consolidado das 95 IPSS do distrito de Bragança a preços correntes .....	165
Anexo 13- Estatística descritiva do Balanço Consolidado de 95 IPSS do distrito de Bragança de 2011 a 2014 a preços correntes.....	167
Anexo 14 - Estatística descritiva de alguns indicadores aplicados às 95 IPSS do distrito de Bragança nos anos de 2011 a 2014 a preços correntes .....	168
Anexo 15 - Alguns indicadores aplicados às 95 IPSS do distrito de Bragança a preços correntes.....	170
Anexo 16 - Nº Pessoas Singulares, com Remuneração Declarada em IPSS no Distrito Bragança.....	172

## PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como intuito expor o enquadramento geral e justificação do tema selecionado, bem como, definir os seus objetivos e explanar a estrutura da dissertação. Neste sentido, o capítulo I inicia-se com um breve enquadramento teórico acerca da área que subordina o tema proposto para investigação.

#### 1.1 Enquadramento geral e justificação do tema

Desde 2008 Portugal atravessa uma crise economia e financeira, difícil e duradoura. Desse facto emergiram fenómenos sociais perniciosos com desequilíbrios financeiros arriscados. A crise que se instalou em Portugal e que ainda hoje se repercute em muitos setores da sociedade, fez-se sentir em praticamente todo país, instigando contornos económicos, políticos, sociais e financeiros consideráveis, o que consequentemente aumentou a vulnerabilidade dos cidadãos a problemas sociais emergentes (Sobreiro, 2009). Uma das consequências sociais mais pungentes que resultou dessa mesma crise, foi o aumento da pobreza, da taxa desemprego e a destruição de emprego, ainda que de momento esteja em recuperação. No fundo, podemos afirmar que a crise verificada, sobretudo nos últimos anos, teve um carácter sistémico, que em si mesma é geradora de pobreza (Silva, 2010). É nesse contexto que as IPSS entram “na discussão”, como Organizações da Economia Social (OES), especializadas na ação social e que refletem um papel social muito importante para o Estado, bem como para a sociedade civil (Almeida, 2011). Neste contexto, a Economia Social ganha uma maior relevância e contemporaneidade, na medida em que se apresenta como integrando um Terceiro Setor que opõe uma barreira para enfrentar as disfuncionalidades do próprio sistema capitalista (Silva, 2010). Perante este cenário, ao longo das últimas décadas, o conceito de Economia Social vem adquirindo um peso e relevância cada vez maior do ponto de vista político e jurídico, quer a nível nacional, quer a nível europeu (Eurocid, 2013).

Posto isto, é nesta conjuntura de perturbação económica e social, que a Economia Social por via da missão das suas organizações, surge como motor multidimensional e pilar fundamental que patrocina a coesão social, desenvolvimento local e regional, inovação e emprego<sup>1</sup>.

No entanto, para que as OES exerçam a sua missão, é obrigatório que as mesmas demonstrem uma posição equilibrada em termos económico-financeiro, ou seja, para que este tipo de organizações

---

<sup>1</sup> Tal como vaticina a Resolução do Parlamento Europeu sobre a Economia Social, de 19 de Fevereiro de 2009, publicada no Jornal Oficial da União Europeia em 25 de Março de 2010.



tenham como propósito, o de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos (MSESS, 2014), têm de conseguir um determinado equilíbrio entre a sua missão e a sua responsabilidade financeira (Abraham, 2003). Sintetizando, podemos assim concluir, que as OES estão sujeitas e obrigadas à condição da sustentabilidade, quer seja social, quer seja económico-financeira. A este propósito, concerne-se ainda, que uma organização é considerada sustentável ao nível económico, quando é eficiente e eficaz no cumprimento da sua missão (Azevedo & Couto, 2012). A sustentabilidade financeira é fundamental para qualquer organização, para tal é essencial garantir fontes de financiamento diversificadas, o que permite à organização ter autonomia e independência face ao seu financiador (Pedra, 2013).

A emergência da sustentabilidade nas OES, obriga a uma monitorização e avaliação constante da sua performance. Desta forma ganha importância a realização de análises económico-financeiras para este tipo de organizações, com o objetivo de determinar as suas fragilidades e potencialidades.

Este estudo surge no âmbito da importância do setor da Economia Social e da problemática e tão afamada sustentabilidade das suas organizações, mais precisamente das IPSS. A parte empírica retratada nesta dissertação, decorre entre dois períodos temporais, o de 2011, por ser um ano marcado pela instabilidade económica e social, bem como, porque foi o início da execução do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)<sup>2</sup> e o ano de 2014, por ser o último ano com dados atuais relativamente a contas devidamente verificadas e visadas pela tutela e o fim do PAEF. O estudo empírico, explana uma reflexão integrada acerca da sustentabilidade das IPSS do distrito de Bragança, através da análise das Demonstrações Financeiras (DF), mais precisamente dos elementos que compõem o balanço e a demonstração de resultados. Por via do tratamento e análise desses dados, é possível aferir o nível de sustentabilidade na vertente económica e financeira das IPSS do distrito.

A crise instalada no país, sobretudo no período de execução do PAEF, veio assim reforçar a justificação do presente estudo, na medida em que, as OES onde se incluem as IPSS, surgem como um *player* em crescimento, são decisivas e imperativas na superação da crise instalada. Para que estas possam executar a sua missão de uma forma eficaz e eficiente, é fundamental adquirem um estatuto de equilíbrio na esfera da sustentabilidade económico-financeira.

---

<sup>2</sup> O Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) foi acordado, em maio de 2011, entre as autoridades portuguesas, a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Concretizou-se numa carta de intenções, subscrita pelo Governador e pelo Ministro de Estado e das Finanças, e em memorandos de entendimento.

## 1.2 Objetivos gerais, específicos, hipóteses e questões de investigação

Neste ponto ou secção, apresenta-se o objetivo geral e os objetivos específicos que vão ao encontro da concordância com o objetivo geral da investigação e formulam-se as dissemelhantes questões de investigação. Segundo Fortin & Côte (2009, p. 100), “*O objetivo de um estudo indica o porquê de uma investigação*”. Nesta linha, toda a investigação deve ser orientada por objetivos que sirvam de base para a pesquisa. Assim, como forma de atingir o propósito, definiu-se como objetivo geral da investigação (OGI) o seguinte:

**OGI: Divulgar, aferir e debater de forma integral o nível de sustentabilidade económico-financeiro das IPSS do distrito de Bragança com atividade económica e social relevante<sup>3</sup>.**

Para além deste propósito primordial e estratégico, são reconhecidos alguns objetivos específicos de investigação (OEI) que importa apreciar, nomeadamente:

- **OEI 1:** Analisar a importância da Economia Social e de alguns conceitos relacionados, tais como, a *accountability*, sustentabilidade e relato financeiro relacionado com as ESNL;
- **OEI 2:** Caracterizar as IPSS do distrito de Bragança no que respeita a algumas rubricas ou elementos extraídos do balanço e demonstração de resultados.

De acordo com a revisão de literatura, a metodologia, os objetivos gerais e específicos, surgem associadas à problemática que se está a tratar, um conjunto de questões (Q), relativamente às IPSS do distrito de Bragança, às quais se pretende dar resposta, a saber:

- **Q1:** Qual o nível de dependência do financiamento público das IPSS do distrito de Bragança?
- **Q2:** As IPSS do distrito de Bragança num contexto de crise, geraram mais rendimentos que gastos e são promotoras do desenvolvimento económico local?
- **Q3:** Relativamente ao distrito, o estado em situação de crise económica e financeira investe na área social?
- **Q4:** As IPSS do distrito num contexto de crise dispõem de um elevado potencial para manter e gerar empregos estáveis?

Tendo em conta os objetivos e questões atrás formuladas, este estudo apoiou-se num conjunto de hipóteses de trabalho de partida, a saber:

- **H1** - *Para a maior parte das instituições do distrito, verificou-se nos períodos em análise, um crescimento dos rendimentos globais, sendo que, a principal fonte de rendimento são fontes públicas. Para testar esta hipótese, tendo em conta a frequência de dados e salvaguardado*

---

<sup>3</sup> Nesta circunstância, considera-se uma IPSS com atividade económica e socialmente relevante, instituições que desenvolvem ativamente e constantemente, pelo menos uma resposta social, gerando assim rendimentos e gastos constantes.

possíveis erros de dispersão estatística, iremos analisar as variáveis relacionadas com a rubrica dos rendimentos (contas da classe 7 do código de contas do SNC-ESNL) e a sub-rubrica dos “subsídios, doações e legados à exploração”, que faz parte integrante da classe 7, considerando que este item concentra maioritariamente os montantes respeitantes ao financiamento público.

- **H2** - *A maior parte das instituições do distrito de Bragança são subsídio-dependentes.* Para testar esta hipótese, iremos analisar as variáveis relacionadas com o item “subsídios, doações e legados à exploração” e a sua decomposição.
- **H3** – *Para a maioria das IPSS do distrito o indicador de autonomia financeira é tendencialmente reduzido.* Esta hipótese será testada por via da observação às variáveis relacionadas com o indicador da autonomia financeira.
- **H4** - *A maior parte das IPSS do distrito de Bragança tem um baixo nível de endividamento.* Esta hipótese de trabalho será testada recorrendo à análise objetiva das variáveis que compõem o indicador de endividamento.
- **H5** – *Para a maioria das IPSS do distrito o indicador de liquidez é tendencialmente elevado.* A análise às variáveis que compõem os indicadores de liquidez bem como do fundo de maneio, serão o suporte que testaram esta hipótese de trabalho.
- **H6** – *A maior parte das instituições do distrito de Bragança tem um indicador de rendibilidade líquida da atividade negativo.* Esta hipótese será testada pela análise às variáveis relacionadas com o indicador da rendibilidade da atividade.

### 1.3 Estrutura do trabalho de investigação

Para atingir os objetivos definidos, organizou-se o estudo em três partes. A parte I, de carácter mais teórico, subdivide-se em dois capítulos. No presente capítulo (I), apresenta-se uma visão do enquadramento geral e justificação do tema, bem como explana quais os objetivos do estudo e questões de investigação. O capítulo II evidencia uma reflexão teórica em determinados enfoques sobre a temática da Economia Social e das IPSS. Este capítulo esclarece ainda algumas configurações e dinâmicas da problemática da divulgação da informação, onde faz referência à informação financeira e sistema contabilístico adaptado às IPSS bem como à sua análise económica e financeira.

A parte II apoia-se num estudo empírico aplicado às IPSS do distrito de Bragança com atividade económica e social relevante à luz do quadro teórico desenvolvido na parte I. A parte II é composta por três capítulos. O capítulo III evidencia a metodologia aplicada, o capítulo IV regista o universo,

identificação e caracterização das IPSS do distrito de Bragança e por fim o capítulo V explana a análise e discussão dos resultados obtidos.

Por último, na parte III, composta pelo capítulo VI, sintetizam-se as principais conclusões que se foram retirando ao longo do estudo e extraem-se algumas ilações teóricas mais abrangentes sobre a temática do tema, bem como, relatam-se alguns contributos, limitações e sugestões para investigações futuras.

## CAPÍTULO II – ECONOMIA SOCIAL

### 2.1 Economia Social

O presente capítulo pretende analisar, segundo uma abordagem de revisão histórica, algumas questões relativas ao conceito de Economia Social, procurando assim clarificar determinadas características e questões terminológicas que se colocam.

#### 2.1.1 Breve reflexão sobre o conceito e caracterização da Economia Social

É importante começar por realçar a questão da denominação do conceito. Para a Oikos<sup>4</sup>, a designação de “Economia Social” é uma tautologia, na medida em que os conceitos de “economia” e “social” se reforçam mutuamente (Suspiro, 2016). Existe uma clara proliferação de nomes associados à Economia Social, bem como, uma ausência de clareza quanto ao seu significado. Existem outros termos para denominar a mesma realidade, tais como: Terceiro Setor; Setor Não Lucrativo (SNL); ou Setor Solidário, entre outros. As denominações variam de país para país e as variações estão longe de serem simplesmente terminológicas, retratando histórias e contextos sociopolíticos distintos. Em França é tradicional a designação de Economia Social, nos países anglo-saxónicos fala-se de Setor Voluntário, Terceiro Setor e de Organizações Não Lucrativas, enquanto nos países do chamado Terceiro Mundo domina a designação de Organizações Não-Governamentais (Filho, 2002).

A Economia Social não se define relativamente a ramos de atividade específicos, podendo incluir qualquer atividade económica, desde que, sujeita às formas organizativas de cooperativa, mutualidade e associação (mais ou menos formalizadas) e aos seus princípios. As abordagens sobre Economia Social tendem a possuir um carácter mais qualitativo do que quantitativo (Ferreira, 2000). O que é uma realidade, é o facto de na esfera da Economia Social, estarem associados, o cooperativismo, o associativismo e o mutualismo, como formas de organização da atividade produtiva (REAPN, 2009).

Quanto à definição literal do seu conceito, nos termos do artigo 2º da Lei de Bases<sup>5</sup> da Economia Social (LBES), entende-se por Economia Social o conjunto das atividades económico-sociais que, *“têm por finalidade prosseguir o interesse geral da sociedade, quer diretamente quer através da prossecução dos interesses dos seus membros, utilizadores e beneficiários, quando socialmente relevantes”* (AR, 2013a). A Economia Social constitui a esfera do designado Terceiro Setor, sendo composto por um conjunto de estruturas diferenciadas quanto à dimensão e à natureza das suas atividades. As

---

4 Oikos Cooperação e Desenvolvimento é uma associação sem fins lucrativos, reconhecida internacionalmente como Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento.

5 Uma lei de bases é um normativo consagrador de bases gerais de um regime jurídico, que o Governo concretiza através de legislação própria. A lei de bases terá primazia material relativamente à legislação complementar, geralmente por via de decretos-leis de desenvolvimento com a correspondente subordinação destes.

organizações que lá operam sustentam várias características que as diferenciam das restantes, sobretudo, porque são criadas pela iniciativa não estatal e operam com o desígnio do bem comum, ou seja, prosseguem o interesse geral da sociedade e concentram-se na produção de determinados bens e serviços relacionados com diversas áreas como são o caso das áreas culturais, sociais, de investigação, educação saúde, etc.

### **2.1.2 Entidades ou Organizações da Economia Social (OES)**

As organizações da Economia Social, apresentam características muito próprias relativamente a outros setores da economia. Para Chaves & Monzón (2008), as OES possuem sete características:

- 1) São privadas, ou seja, não fazem parte do setor público nem são controladas pelo mesmo;
- 2) Organizadas formalmente, ou seja, em regra, são dotadas de personalidade jurídica;
- 3) Autonomia de decisão, isto é, tem plena capacidade para eleger e destituir os seus órgãos dirigentes e para controlar e organizar todas as suas atividades;
- 4) Liberdade de filiação, ou por outras palavras, não há obrigatoriedade de adesão;
- 5) A distribuição de eventuais lucros ou excedentes entre os filiados/utentes não é feita proporcionalmente ao capital ou às cotizações dos membros, mas sim em função da sua atividade ou participação no seio da organização;
- 6) Realização de uma atividade económica com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus filiados, nomeadamente pessoas individuais ou famílias. Por este motivo, diz-se que as OES são organizações de pessoas e não de capital<sup>6</sup>;
- 7) São organizações democráticas, já que espeitam sempre processos decisórios democráticos e participativos.

Para realçar as entidades que integram o perímetro da Economia Social, utilizar-se-á o exposto na LBES. Assim, segundo AR (2013a), integram a Economia Social as seguintes entidades:

- a) As cooperativas;
- b) As associações mutualistas;
- c) As misericórdias;
- d) As fundações;
- e) As IPSS não abrangidas pelas alíneas anteriores;
- f) As associações com fins altruísticos;
- g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário<sup>7</sup>;

---

<sup>6</sup> Trabalham com o capital e outros recursos não monetários, mas não para o capital.

h) Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da Economia Social previstos na base de dados da Economia Social.

Conforme o estudo da *Organisation for Economic Co-Operation and Development* (2003), a maior parte destas entidades jurídicas, situam-se entre o setor público e o setor privado e utilizam os seus lucros para a prossecução dos seus fins e objetivos, com forte predominância no campo da Economia Social.

### 2.1.3 Empresas sociais

Pela sua crescente importância sobretudo ao nível europeu, julga-se pertinente realizar uma breve análise a um tipo de organizações pertencentes à esfera da Economia Social, as designadas “empresas sociais”. Existem muitos autores que escrevem acerca deste tema, que consideram que o país, a economia e a sociedade necessitam destes novos atores da Economia Social para fomentar, renovar ou desenvolver novas respostas para os problemas, necessidades e reptos da sociedade portuguesa (Pinto, 2014). As empresas sociais interligam-se com o fenómeno da inovação social, e em muitas situações arrogam uma função de reparação social nas áreas onde persistem falhas do estado e falhas do mercado.

Na sua iniciativa acerca de Empreendedorismo Social, a Comissão Europeia estabeleceu que a empresa social representa um subconjunto na Economia Social, considera-a:

*“...uma empresa cujo objetivo principal é ter uma incidência social, mais do que gerar lucros para os seus proprietários ou parceiros. Opera no mercado fornecendo bens e prestando serviços de maneira empresarial e inovadora, e utiliza os seus excedentes principalmente para fins sociais. É gerida de forma responsável e transparente, nomeadamente associando os seus empregados, os seus clientes e outras partes interessadas nas suas atividades económicas”* (Comissão Europeia, 2011).

Segundo uma visão europeia acerca da importância deste tipo de organizações, baseado no relatório publicado pela Comissão Europeia em 2015, intitulado “*A map of social enterprises and their ecosystems in Europe – Synthesis Report*”<sup>7</sup>, este conclui que, apenas sete países têm uma estrutura política que patrocinam e apoiam o desenvolvimento das empresas sociais, a saber: Bulgária, França, Itália, Luxemburgo, Eslovénia, Suécia e Reino Unido. Esse mesmo relatório, considera as empresas sociais como um importante motor para o crescimento económico. Também identifica uma série de barreiras a que são sujeitas as empresas sociais, tais como: má visibilidade e reconhecimento do setor; as restrições de quadros legais e regulamentares em vigor; recursos financeiros limitados; dificuldade de acesso aos mercados e falta de suporte ao negócio e deficientes estruturas de desenvolvimento laborais. Correia (2011b) defende e sustenta sobre o tema que, “*a emergência das empresas sociais*

---

<sup>7</sup> Integrados nos termos da Constituição no setor cooperativo e social.

<sup>8</sup> Este relatório aborda pela primeira vez as principais características das empresas sociais nos 28 Estados-Membros da União Europeia e na Suíça.

*representa uma dinâmica de procura de alternativas institucionais e organizacionais às tradicionais organizações do Estado e do mercado, inspirada numa lógica de articulação da ação económica e da ação social”.*

#### **2.1.4 Enquadramento constitucional**

A Constituição da República Portuguesa (CRP) é a base legal onde estão consagrados os direitos e deveres fundamentais respeitantes à nação, ao Estado e aos cidadãos, bem como o suporte de onde deriva toda a Lei (Gomes, 2015). Realizando uma breve menção à configuração jurídica adotada para o setor da Economia Social, temos obrigatoriamente que fazer uma referência à CRP, que consagrou juntamente com o Setor Público e o Setor Privado um Terceiro Setor, designado “Setor Cooperativo e Social”. Esse preceito nuclear que consagra e caracteriza três setores de propriedade dos meios de produção existentes em Portugal está refletido no art.82.º da CRP. Expõe-se ainda que, segundo o artigo 80.º da CRP um dos princípios em que assenta a organização económico-social em Portugal, é a coexistência dos três setores de propriedade dos meios de produção.

O texto constitucional não utiliza a qualificação literal de Economia Social mas o seu espírito está consagrado na designação de “Setor Cooperativo e Social”, setor este que compreende os meios de produção possuídos e geridos por pessoas coletivas, sem carácter lucrativo, que tem como principal objetivo a solidariedade social. Segundo Namorado (2007), o *“setor cooperativo e social desdobra-se em duas vertentes, uma cooperativa e outra social. À primeira corresponde o subsector cooperativo, à segunda correspondem três subsectores: comunitário, autogestionário e solidário”.*

Quanto aos direitos e deveres económicos, nos termos do n.º 3 do artigo 61.º da CRP, *“As cooperativas desenvolvem livremente as suas atividades no quadro da lei e podem agrupar-se em uniões, federações e confederações e em outras formas de organização legalmente previstas”.* É ainda proeminente realçar o artigo 46.º da CRP, que consagra quanto à liberdade de associação a grande maioria das organizações que se podem considerar abrangidas pelo setor da Economia Social.

Já no que respeita aos direitos e deveres sociais, nos termos do n.º5 do artigo 63.º da CRP, o Estado apoia e fiscaliza, nos termos da lei, a atividade e o funcionamento das IPSS e de outras de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, com vista à prossecução de objetivos de solidariedade social consignados na lei. De acordo com o enunciado nestes princípios, o Estado exerce em relação às IPSS uma ação orientadora e de tutela, com o propósito de promover a compatibilização dos seus fins e atividades com os do sistema da Segurança Social, garantir o cumprimento da legislação e defender os direitos sociais dos beneficiários. Segundo as normas constitucionais, a competência do Estado junto



das IPSS passa por uma ação reguladora, pela forma como são definidas e estabelecidas as normas orientadoras do setor, de fiscalização, pela verificação da legalidade e prevenção de irregularidades e ação sancionatória, exercida através dos Tribunais, em caso de incumprimento da lei ou irregularidades de funcionamento (ISS, I.P.,2013).

Em suma, segundo uma visão contemporânea dos princípios orientadores instituídos no seu enquadramento constitucional, o Estado exerce em relação às IPSS, uma ação orientadora, de tutela e de parceria com o objetivo de promover a compatibilização dos seus fins e atividades com os do sistema da Segurança Social, garantindo o cumprimento da legislação e defesa dos direitos sociais da comunidades e dos seus agentes.

### 2.1.5 As IPSS na LBSS

De seguida proceder-se-á ao enquadramento jurídico das IPSS no Sistema de Segurança Social em Portugal.

A Segurança Social é um direito constitucional a que todos os cidadãos têm direito e que é efetivado pelo sistema e exercido nos termos estabelecidos na constituição, nos instrumentos internacionais aplicáveis e com assento na Lei de Bases da Segurança Social (LBSS). Nos termos do n.º3 do artigo 63.º da CRP, *“O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”*.

O Sistema de Segurança Social português em vigor segue as diretrizes ou normas determinadas pela lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro, que aprova as linhas mestras ou as bases gerais do Sistema de Segurança Social. Segundo a republicação desta lei, por via da lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, o sistema de proteção social de cidadania<sup>9</sup>, decompõe-se em 3 subsistemas: subsistema de ação social; subsistema de solidariedade e subsistema de proteção familiar. Nos termos da LBSS, os objetivos do subsistema de ação social concretizam-se, entre outros, através de serviços e equipamentos sociais<sup>10</sup>. A ação social é desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias e por IPSS, de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado e em consonância com os princípios e linhas de orientação definidas na lei. O seu desenvolvimento concretiza-se no âmbito da intervenção local, pelo estabelecimento de parcerias, designadamente através da rede social, envolvendo a

---

<sup>9</sup> Este sistema tem como objetivo garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão social (AR, 2013b).

<sup>10</sup> Segundo o relatório da Carta Social 2014, considera-se 'equipamento social' toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais ou estão instalados os serviços de enquadramento a determinadas respostas que se desenvolvem diretamente junto dos utentes. (Gonçalves, 2014).

participação e a colaboração dos diferentes organismos da administração central, das autarquias locais, de instituições públicas, das IPSS e outras instituições privadas de reconhecido interesse público (AR, 2013b). Na atual conjuntura legislativa, a gestão social para além de ser partilhada e participada, está também assente no princípio da complementaridade e da subsidiariedade<sup>11</sup>, podendo concluir-se que, existe um claro patrocínio por parte do Estado no envolvimento crescente e notório entre este e outros atores, onde se destacam as IPSS, sobretudo fundamentado pela questão da proximidade junto dos cidadãos. Esse envolvimento entre o Estado e os restantes agentes é na maior parte das situações realizado ou suportado por via da atribuição de subvenções, programas ou acordos de cooperação<sup>12</sup>. O Estado considera e legitima mais uma vez o papel fundamental das IPSS na prossecução da ação social em Portugal, pois conforme disposto no artigo 32.º da LBSS:

*“O Estado apoia e valoriza as IPSS e outras de reconhecido interesse público, sem carácter lucrativo, que prossigam objetivos de solidariedade social”, para além de exercer “poderes de fiscalização e inspeção sobre as IPSS e outras de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, que prossigam objetivos de natureza social, por forma a garantir o efetivo cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, designadamente das resultantes dos acordos ou protocolos de cooperação celebrados com o Estado”.*

Concluindo esta secção, pode-se epilogar que, em termos de enquadramento legal, no âmbito das linhas mestras da Segurança Social, as IPSS são agentes privilegiados e estruturais do Sistema de Segurança Social, movimentando-se na sua maioria no subsistema da ação social que faz parte integrante do sistema de proteção social de cidadania.

### **2.1.6 Quadro jurídico - normativo da Economia Social**

Tendo em conta que o fenómeno global da Economia Social vem assumindo uma crescente importância, sobretudo, face ao significativo peso no Produto Interno Bruto, ao combate à pobreza e exclusão social e ao contributo para a criação e manutenção de emprego, o Estado considera que num momento de emergência social, devem ser adotadas medidas de reforço da sustentabilidade deste setor dirigidas sobretudo às organizações que integram o perímetro da Economia Social. Uma dessas medidas foi a criação da LBES, por via da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, que visa fortalecer as instituições sociais, não só assegurando e melhorando indiretamente a sua sustentabilidade financeira, como capacitando os seus dirigentes e desburocratizando alguns procedimentos.

---

<sup>11</sup> Nos termos do artigo 11.º da LBSS, o princípio da subsidiariedade assenta no reconhecimento do papel essencial das pessoas, das famílias e de outras instituições não públicas na prossecução dos objetivos da segurança social, designadamente no desenvolvimento da ação social.

<sup>12</sup> Segundo Joaquim (2015), com dados de 2012, os acordos de cooperação representam na execução orçamental do subsistema de ação social cerca de 74,8% do orçamento total deste subsistema.

Neste tema, particular atenção merece a explanação dos princípios orientadores da Economia Social que complementam a delimitação do conceito de Economia Social previstos no artigo 5.º da LBES.

Segundo este artigo:

*“As entidades da Economia Social são autónomas e atuam no âmbito das suas atividades de acordo com os seguintes princípios orientadores: a) O primado das pessoas e dos objetivos sociais; b) A adesão e participação livre e voluntária; c) O controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros; d) A conciliação entre o interesse dos membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral; e) O respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade; f) A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à Economia Social; g) A afetação dos excedentes à prossecução dos fins das entidades da Economia Social de acordo com o interesse geral, sem prejuízo do respeito pela especificidade da distribuição dos excedentes, própria da natureza e do substrato de cada entidade da Economia Social, constitucionalmente consagrada”.*

O Estado tem e desempenha um papel fundamental na relação com as OES. Segundo o artigo 9.º da LBES, no relacionamento com essas entidades, o Estado deve:

*“a) Estimular e apoiar a criação e a atividade das entidades da Economia Social;*  
*b) Assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da Economia Social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país;*  
*c) Desenvolver, em articulação com as organizações representativas das entidades da Economia Social, os mecanismos de supervisão que permitam assegurar uma relação transparente entre essas entidades e os seus membros, procurando otimizar os recursos, nomeadamente através da utilização das estruturas de supervisão já existentes;*  
*d) Garantir a necessária estabilidade das relações estabelecidas com as entidades da Economia Social.”*

No âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à Economia Social, o Estado nos termos do n.º2 do artigo 10.º da LBES deve, entre outras, promover os princípios e os valores da Economia Social, fomentar a criação de mecanismos que permitam reforçar a autossustentabilidade económico-financeira das entidades da Economia Social, facilitar a criação de novas entidades da Economia Social e apoiar o acesso destas aos processos de inovação tecnológica e de gestão organizacional.

Realizando uma análise crítica à LBES, Joaquim et al.(2014) referem o seguinte:

*“Aquando da sua publicação e entrada em vigor da Lei de Bases da Economia Social, os responsáveis políticos afirmaram que esta lei de bases tinha como principal objetivo reforçar a lógica da intervenção partilhada, descentralizada e próxima dos cidadãos e baseada na partilha de responsabilidades. Contudo, da análise do referido diploma verificamos que este regulamenta a relação entre o Estado e as entidades da Economia Social, apenas numa perspetiva de deveres do Estado no seu relacionamento com aquelas entidades, não sendo*

*estabelecidos nesta lei quaisquer deveres das referidas entidades para com o Estado, ou mesmo para com a sociedade em geral, ou os membros, utilizadores e beneficiários daquelas entidades em particular”.*

Neste ponto e analisando literalmente o normativo da LBES, somos a concordar com o autor acima mencionado, concluindo portanto que se verifica assim uma manifesta desresponsabilização ou desobrigação das entidades da Economia Social perante o Estado. Se não vejamos, numa análise de relação de compromissos e responsabilidades entre entidades, ao analisar-se o texto da lei de bases, conclui-se que, se empregou literalmente a palavra “deve” (no artigo 9.º) e “devem” (no artigo 10.º) apenas no sentido de obrigar o Estado e o poder público respetivamente perante terceiros e não se verifica os deveres ou obrigações das entidades da Economia Social perante o Estado.

Outra ilação a retirar, é o facto de a LBES não fazer referência às designadas “Empresas Sociais”. Segundo um comentário feito à revista “Impulso Positivo” pelo diretor administrativo e financeiro da Oikos, Rafael Drummond afirmou que, *“A rejeição das “empresas sociais” vem retardar a implementação em Portugal de um modelo alternativo e multiforme de intervenção que questiona a visão tradicional dos negócios e o papel dos mercados, pois aquelas empresas não se destinam apenas a dar resposta a falhas de mercado”* (Positivo, 2014). Rafael Drummond nesse mesmo artigo alerta ainda para o facto de que a Europa reconhece a importância das Empresas Sociais, colocando-as como prioridade para o investimento dos fundos estruturais 2014-2022. Já em Portugal, por via da aprovação da LBES, não se conseguiu o consenso necessário para reconhecer a necessidade do seu enquadramento e o seu potencial de intervenção. Não obstante o exposto, também existem opiniões divergentes, no sentido de que as Empresas Sociais estão camufladas na LBES, no momento em que esta menciona “outras entidades”. Segundo Pinto (2014), as “outras entidades” pode presumir-se que são as designadas “Empresas Sociais”. Segundo este, o legislador absteve-se de chamá-lhes “Empresas Sociais”, talvez por princípios ligados à prudência e isenção, abstendo-se de introduzir na legislação uma categoria de entidades cuja elevação a categoria legal não é necessária, não tem valor acrescentado e poderia contaminar vários princípios gerais de direito que qualquer instrumento legislativo deve honrar.

Convém também esclarecer a terminologia empregue na LBES quanto ao critério de atividade. No projeto de lei, constava a expressão «atividades económicas e empresariais». Já no texto final aprovado, esta foi substituída e consolidada por «atividades económico-sociais». Julga-se que o legislador pretendeu dar uma ideia de que as atividades desenvolvidas na Economia Social não são apenas atividades económicas, mas também sociais, por isso, interligou por via de um hífen o termo «económico» e «social». O abandono do termo «empresarial», acentua a intenção de que a ideia de uma lei de bases com este termos, significaria que a atuação das entidades envolvidas assentaria em

critérios de competitividade e de rentabilidade, sujeitando-se à disciplina custo-benefício (Paniagua, 2011). Com o termo “atividade empresarial”, significaria que estaríamos perante entidades que desenvolveriam uma atividade tendente a alcançar um menor custo dos bens ou serviços, em proveito dos membros ou da comunidade, do que aquele que se obteria por outros meios. Na perspetiva empresarial, estariam sempre presente as entidades que prosseguem fins essencialmente sociais, tendo em conta que tais fins satisfazem necessidades que implicam um custo e têm um preço (Meira, 2013).

Quanto ao universo aberto das entidades da Economia Social constante deste normativo, julga-se que o legislador esteve bem, ao partir do pressuposto de que presentemente já não se pode definir a Economia Social apenas pela sua família tradicional (cooperativas, mutualidades, associações e fundações), podendo então agregar o setor outras organizações, desde que, preencham os requisitos mencionados no normativo da lei de bases (Meira,2013).

Prova de que o governo português tem nos últimos anos, fomentado e reconhecido a importância da Economia Social, é a aprovação de várias iniciativas legislativas, entre as quais se destacam as mencionadas no anexo 1.

### **2.1.7 A Economia Social no contexto da crise económica e financeira**

Uma vez exposto o quadro normativo da Economia Social em Portugal, é importante referir o enquadramento desta no contexto da crise económica e financeira durante o período do de execução do PAEF. O objetivo deste ponto é realizar uma aproximação geral às relações existentes entre a Economia Social e as políticas de austeridade produzidas pela tensão económico-social instalada nesse mesmo período.

Limitando este estudo ao espaço temporal dos últimos anos, vamos de seguida proceder a uma análise económica e social sintetizada a partir do ano de 2008. Considerando este ano o ponto de partida da crise económico-financeira, com o rebentamento da “bolha” imobiliária, a qual concebeu uma grave crise financeira internacional desatada nos Estados Unidos, que teve repercussões negativas para a economia da zona do euro e consequentemente alcançando Portugal na sua amplitude. Para Cabral et al. (2013), esta instabilidade acabou por refletir, entre outros aspetos, uma redução das receitas fiscais, devido ao forte abrandamento da atividade económica e num aumento das transferências sociais, devido sobretudo ao aumento do desemprego.

Tendo em conta o cenário de crise financeira global sentido nos últimos anos e as políticas macroeconómicas que se lhe seguiram, aliado à inoperância e incapacidade dos próprios sistemas

financeiros em lidar com a mesma, os Estados foram obrigados a intervir. Relativamente a Portugal, a escassez de crédito e a crise da dívida soberana foram os fatores determinantes para que o país solicitasse em maio de 2011, um resgate financeiro da ordem de 78 mil milhões de euros concedido pela UE, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu. A partir desse momento, Portugal viveu um processo de deterioração económica e social sem precedente. Costa & Oliveira (2013) num artigo de opinião acerca do resgate de Portugal e a crise da UE, cita Pedro Adão e Silva (Silva, 2013) que descreve a situação de então, realizando uma comparação curiosa com a de uma personagem do filme francês 'O Ódio', em que se projeta de um arranha-céus e, durante a queda, vai afirmado para si mesmo *“até aqui tudo bem!...o problema está na aterragem”*. E o problema de facto foi essa aterragem, que originou um plano de austeridade sem precedentes, no qual esteve implícito a redução do *deficit* orçamental, reduções de salários e aumento de impostos para além de outras reformas estruturais com graves consequências para a vida das pessoas e da economia em geral.

Foi neste cenário de desequilíbrio socioeconómico e financeiro, quer em Portugal quer no espaço Europeu, que as IPSS desenvolveram e desenvolvem atualmente a sua missão. É de destacar a capacidade de dinamização económica e social do setor onde se encontram estas organizações, conforme, destaca o preâmbulo do decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, a Economia Social, *“...em momentos de crise é uma economia que se comporta de forma expansionista e em contraciclo, quando comparado com os outros setores tradicionais da economia”*.

Num combate a situações de agravamento das condições sociais, originado pelo contexto da crise económica, as IPSS e as Autarquias numa relação de cooperação, têm vindo a desenvolver medidas e esforços no sentido de combater essas situações de crise social. Sem o contributo destas entidades, o panorama de agravamento social seria bem mais gravoso (Sousa et al., 2012).

Portugal no âmbito do programa de resgate foi obrigado a cumprir com as obrigações assumidas perante os parceiros internacionais, entre as quais, estaria a redução de subsídios a entidades produtoras de bens e serviços, no entanto, no sentido de minorar o impacto social da crise económico-financeira, o governo no âmbito dos seus objetivos estratégicos, definiu um Programa de Emergência Social, designado PES, que veio fortalecer as parcerias com as IPSS. Neste contexto e como refere o protocolo de cooperação de 2011-2012, celebrado entre o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), *“...o PES não significa mais Estado, mas sim mais Economia Social e melhor política social...”* (MSSS, 2012). No âmbito das medidas tomadas do PAEF, com repercussões na Economia Social, destacam-se as seguintes:

- Aumento dos protocolos de cooperação celebrados no período em análise;

- Criação Programa de Emergência Social;
- Criação da LBES;
- Criação Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS);
- Criação Rede Local de Intervenção Social e Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social;
- Alteração ao estatuto das IPSS (decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro);
- Novo regulamento das comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais;
- Será devolvido às instituições 50% do IVA associado a obras e investimentos, entre outras.

A execução de algumas destas medidas implica obrigatoriamente a constituição de parcerias entre o Estado e as IPSS. Com o surgimento e atual, ainda que mais ténue, manutenção do difícil contexto socioeconómico em que Portugal vive, a Economia Social constitui um instrumento ou meio para a atenuação das consequências desse mesmo contexto. Nesta secção, julga-se importante citar Mourão (2015), quando este refere que, *“o desenvolvimento, muitas vezes visto como tensão entre agentes privados e autoridade pública, só é sustentável com o reconhecimento – com a valorização – da Economia Social, essa realidade de agentes privados que, devidamente organizados, providenciam bens e serviços públicos”*.

Joaquim (2015) sustenta que, o Terceiro Setor constitui um meio para que seja alcançado o fim, neste caso a proteção social e não um fim em si mesmo. Refere ainda que, o relacionamento entre o Estado e as IPSS se traduz numa relação vertical, cabendo ao Estado certificar a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações contratualizados ou legalmente previstos e da correta utilização do financiamento público, salvaguardando sempre que os beneficiários finais desta parceria são os utentes das respostas sociais ou os beneficiários dos respetivos programas.

O governo que conduziu o país no período de ajustamento (entre o ano de 2011 e 2014), assumiu claramente o contexto da crise económico-social e convocou o Terceiro Setor para atenuar a mesma, tal como comprova o programa do XIX governo constitucional:

*“Portugal vive hoje uma crise social. A essa crise o Governo quer responder com um Programa de Emergência Social, centrado nas pessoas com maiores carências, com uma atenção essencial aos mais idosos, aos que perderam o seu posto de trabalho (...). Vamos fazê-lo com as instituições da Economia Social. Vamos fazê-lo combatendo a pobreza e apostando na inclusão e na coesão social. Vamos fazê-lo estimulando a natalidade e reconhecendo a importância da família. E vamos fazê-lo garantindo a sustentabilidade dos modelos sociais e a sua reforma, garantindo uma maior capacidade de escolha às novas gerações. (Presidência do Conselho de Ministros, 2011: 86).*

Afere-se assim que, a funcionalidade atribuída à Economia Social reproduz, na visão do XIX Governo, a interpretação corretor-compensadora da teoria económica (Haro, 2016).

Conclui-se, portanto, que no contexto da então e ainda atual crise económica e social, existe uma notória complementaridade entre as IPSS e Estado. Só com uma adequada capacidade instalada, adequação do corpo legislativo e a relação de proximidade das IPSS junto da comunidade, é que foi possível a execução das medidas governamentais expostas.

## **2.2 Instituições Particulares de Solidariedade Social**

### **2.2.1 Caracterização das IPSS em Portugal**

Sendo já conhecedores da esfera onde se movimentam as IPSS em termos tutelares, passaremos a enquadrar as IPSS no seu aspeto legislativo, sobretudo na estrutura legislativa que regula a sua atividade. O principal normativo pelo qual se regem as IPSS, são os seus estatutos. Os mesmos estão vertidos no decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14 de Setembro, (MSESS, 2014). A revisão dos estatutos deu-se devido a dois grandes fatores: a crescente dimensão económica do setor e o surgimento e desenvolvimento da LBES. Segundo Martinho (2015), as principais ideias inovadoras expostas na revisão dos estatutos, relativamente ao normativo anterior, assentam nos seguintes pontos:

- Na reformulação da definição de IPSS, destacando-se o fato da sua missão dever ser pautada pelo cumprimento dos princípios orientadores da Economia Social, definidos na LBES;
- Na clara separação entre os fins principais e instrumentais das instituições;
- Na introdução de normas que possibilitam um controlo mais efetivo dos titulares dos órgãos de administração e fiscalização;
- Na limitação dos mandatos dos presidentes das instituições ou cargos equiparados a três mandatos consecutivos;
- Na introdução de regras mais claras para a execução da autonomia financeira e orçamental, bem como para o seu equilíbrio técnico e financeiro.

A atual revisão dos estatutos vem assim transmitir uma maior clarificação de regras para a autonomia financeira e orçamental das IPSS. Com a nova versão, foi aditado o artigo 14º-A, onde se define o seguinte:

- Que as contas do exercício das instituições devem obedecer ao Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (RNC-ESNL);
- Que as contas do exercício são publicitadas obrigatoriamente no sítio institucional eletrónico da instituição até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito;



- Que as contas devem ser apresentadas, dentro dos prazos estabelecidos, ao órgão competente<sup>13</sup> para a verificação da sua legalidade;
- Na falta de cumprimento da obrigação de apresentação de contas dentro dos prazos estabelecidos, o órgão competente pode determinar ao órgão de administração que apresente um programa adequado ao restabelecimento da legalidade e do equilíbrio financeiro, a submeter à sua aprovação;
- Caso o referido programa não seja apresentado ou não seja aprovado, o órgão competente pode requerer judicialmente a destituição do órgão de administração, nos termos previstos nos artigos 35.º e 35.º-A do referido decreto de lei.

Quando uma IPSS não restabeleça a legalidade ou o seu equilíbrio financeiro, o membro do Governo responsável pela área da Segurança Social pode pedir judicialmente a destituição do órgão de administração dessa instituição nos termos da alínea a), n.º2, do artigo 35.º, do decreto-lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro. Há assim uma evidente e maior responsabilização por parte dos órgãos de administração.

Em síntese, depreende-se que, com os novos estatutos há uma patente inserção de normas que vão no sentido de favorecer a autonomia financeira e orçamental das IPSS, bem como apoiam e patrocinam o seu equilíbrio técnico e financeiro. Foram de facto lançados os alicerces mais sólidos e sustentáveis, do ponto de vista económico-financeiro, para atingir o marco da sustentabilidade e do cumprimento dos princípios do rigor e transparência. Infere-se ainda que, as alterações aos estatutos das IPSS vão ao encontro da temática da *accountability* nas IPSS.

### 2.2.2 Natureza jurídica

O enquadramento jurídico das entidades que poderão ser consideradas, numa perspetiva ampla, como integrantes do setor da Economia Social, encontra-se disseminado por distinta legislação, reflexo do percurso histórico, social e económico muito diferenciado e específico (Santos et al., 2012). Contudo, quanto à sua natureza jurídica, o critério definido para classificação das instituições foi o estabelecido consoante o estatuto das IPSS, em que classifica as mesmas da seguinte forma:

- a) Associações de solidariedade social;
- b) Associações mutualistas ou de socorros mútuos;
- c) Fundações de solidariedade social;
- d) Irmandades da misericórdia

---

<sup>13</sup> O Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS,I.P.) é o órgão que tem competência para verificar a legalidade das contas das instituições e comunicar-lhes posteriormente o seu resultado.

e) Institutos de Organizações ou Instituições da Igreja Católica, onde se incluem designadamente Centros Sociais Paroquiais e Caritas Diocesanas.

O conjunto de instituições acima referidas pode agrupar-se em uniões, federações e confederações.

### 2.2.3 Quanto à sua dimensão

De acordo com a Conta Satélite da Economia Social (CSES)<sup>14</sup>, tal como demonstra a tabela 1, numa análise por grupos de entidades da Economia Social, das cerca de 61 mil unidades consideradas, as Associações com Fins Altruísticos (ACFA) representavam 93,4% do total, sendo responsáveis por 61,0% do VAB, 64,8% do emprego remunerado (ETC) e 62,2% das remunerações. As Cooperativas constituíam o segundo grupo de entidades da Economia Social com maior peso relativo, em termos do número de unidades e de remunerações, enquanto as Misericórdias foram o segundo grupo mais relevante em termos de VAB e emprego remunerado. Por seu turno, as Associações Mutualistas foram as entidades que apresentaram o VAB gerado por ETC e a remuneração média mais elevados, com valores acima da média nacional em ambos os casos (CSES, 2016).

De acordo com os resultados da CSES, em 2013 a Economia Social representa 2,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional, 5,2% das remunerações, 6,0% do emprego remunerado e 5,2% do emprego total (expresso, em ambos os casos, em unidades de trabalho Equivalentes a Tempo Completo – ETC). A remuneração média (por ETC) nas entidades da Economia Social correspondia a 86,4% da média nacional (CSES, 2016). Neste contexto, infere-se que, há uma evidente perceção de que a Economia Social já ostenta uma importância considerável em termos económicos, sendo que muitos investigadores já consideram as organizações deste setor como atores chave no desenvolvimento social e económico do país.

Tabela 1 - Principais indicadores por grupos de entidades da Economia Social (2013)

Grupos de entidades	Unidades	Emprego Remunerado	VAB	Remunerações	VAB / ETC	Remunerações Médias
	N.º	ETC	10 <sup>3</sup> Euros	10 <sup>3</sup> Euros	10 <sup>3</sup> Euros por ETC remunerado	
Cooperativas	2 117	24.316	489.523	564.425	20,1	23,2
Associações Mutualistas	111	4.896	352.181	216.450	71,9	44,2
Misericórdias	389	35.469	541.225	477.477	15,3	13,5
Fundações	578	10.871	250.851	236.313	23,1	21,7
Associações com Fins Altruísticos (ACFA)	57.196	140.050	2.566.262	2.472.256	18,3	17,7
Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA)	877	361	6.437	6.198	17,8	17,2
<b>Economia Social</b>	<b>61.268</b>	<b>215.963</b>	<b>4.206.479</b>	<b>3.973.119</b>	<b>19,5</b>	<b>18,4</b>
<b>Economia Nacional</b>	-	<b>3.582.077</b>	<b>149.768.414</b>	<b>76.279.908</b>	<b>41,8</b>	<b>21,3</b>
<b>Economia Social / Economia Nacional</b>	-	<b>6,0%</b>	<b>2,8%</b>	<b>5,2%</b>	<b>46,6%</b>	<b>86,4%</b>

Fonte: Conta Satélite da Economia Social (2013) publicada em 2016

14 A Resolução do Parlamento Europeu sobre a Economia Social, de 19 de Fevereiro de 2009, publicada no Jornal Oficial da União Europeia em 25 de Março de 2010, salienta que a medição da economia social é complementar à medição das organizações sem fins lucrativos (OSFL), convida a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a utilização do Manual da ONU sobre as organizações sem fins lucrativos e a prepararem contas satélite que permitam melhorar a visibilidade das OSFL e das OES.

Na CSES 2013, foram consideradas 5.584 entidades com o estatuto de IPSS ou equiparadas (cerca de 9% do total), sendo estas maioritariamente constituídas por ACFA (84,7%), seguindo-se as Misericórdias (6,9%), as Fundações (3,9%), as Cooperativas (2,4%) e as Associações Mutualistas (1,9%). Mais de 95% das Misericórdias e Associações Mutualistas e menos de 10% do total de Cooperativas e de ACFA possuem estatuto de IPSS. Segundo o gráfico 2, em 2013 as IPSS desenvolveram a sua atividade sobretudo na Ação e Segurança Social (76,4% do total de IPSS), destacando-se ainda os cultos e congregações (8,0%) e a cultura, desporto e recreio (6,4%) (CSES,2016).

Gráfico 1 - Peso das IPSS nos grupos de entidades

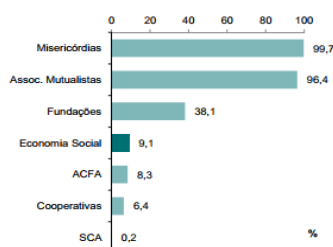
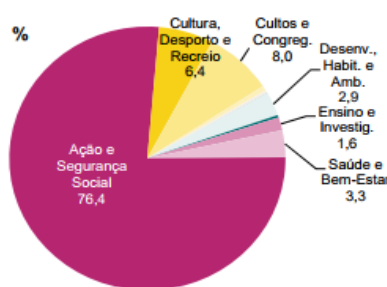


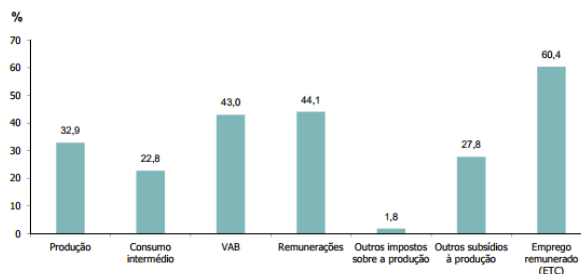
Gráfico 2 - IPSS por atividade



Fonte: Conta Satélite da Economia Social (2013) publicada em 2016

Realizando uma comparação entre a dimensão das IPSS no domínio do setor da Economia Social, de acordo com o gráfico 3, concluímos que, em 2013 as IPSS representaram 32,9% da produção, 43% do VAB, 44,1% das remunerações, 27,8% dos outros subsídios à produção e 60,4% do emprego remunerado (ETC) da Economia Social (CSES,2016)<sup>15</sup>.

Gráfico 3 - Importância relativa das IPSS na Economia Social



Fonte: Conta Satélite da Economia Social (2013) publicada em 2016

<sup>15</sup> As restantes percentagens dizem respeito às demais instituições que estão abrangidas pelo ordenamento jurídico português mencionadas no artigo 4º da Lei de Bases da Economia Social, que integram o perímetro da Economia Social. Estas são sobretudo caracterizadas como Associações com Fins Altruísticos, que não são consideradas IPSS e desenvolvem a sua atividade em diversas áreas, tais como: Agricultura, Silvicultura e Pescas, Comércio, Consumo e Serviços, Desenvolvimento, Habitação e Ambiente, Atividades Financeiras, Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas, Cultura, Desporto e Recreio, entre outras.

#### 2.2.4 As principais atividades das IPSS

Com o objetivo de contribuir para uma melhoria das condições sociais da população em geral, patrocinando assim a inclusão social dos grupos desfavorecidos, bem como um aumento na qualidade de vida da comunidade, as IPSS desenvolvem atividades que visam dar resposta às carências existentes nos territórios locais da sua área de intervenção.

Nos termos do artigo 1.º - A do decreto de lei que altera os estatutos das IPSS (MSESS, 2014), as IPSS concretizam os seus objetivos mediante a concessão de bens e prestação de serviços nos seguintes domínios:

- a) Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- b) Apoio à família;
- c) Apoio às pessoas idosas;
- d) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- e) Apoio à integração social e comunitária;
- f) Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, entre outras razões;
- g) Prevenção, promoção e proteção da saúde;
- h) Educação e formação profissional dos cidadãos;
- i) Resolução dos problemas habitacionais das populações;
- j) Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

As IPSS geram assim, no âmbito da sua génese, um conjunto de respostas sociais<sup>16</sup>, as quais têm implícito a produção de um conjunto de bens e serviços destinados às suas populações alvo. A maioria da atividade deste tipo de organizações advém da prestação de serviços, sobretudo relacionado com a área dos serviços sociais (Salamon et al., 2012). O anexo 2 regista algumas das principais respostas sociais desenvolvidas pelas IPSS em Portugal.

Tal como vaticina Costa (2016), importa salientar que a Economia Social reconhece-se pela sua capacidade de responder às necessidades emergentes e aos novos desafios sociais, perante tal circunstância, a política social deve ser construída como um processo dinâmico que deve atender às necessidades sociais decorrentes das mudanças da sociedade, criando respostas sociais compatíveis com as necessidades dos indivíduos e das IPSS, como é o caso por exemplo da Rede Nacional para os

---

<sup>16</sup> Resposta social é a atividade desenvolvida no âmbito da ação social, destinada a prestar um serviço ou a desenvolver ações dirigidas aos diversos grupos de população, enquadrada na RSES. Poderá ser desenvolvida em equipamento ou através da prestação de um serviço (ISS, I.P., 2013).

Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)<sup>17</sup>. Pela sua importância social e estrutural no seio das instituições que possuem esta resposta, convém salientar o papel das mesmas na RNCCI, criada pelo decreto-lei n.º 101/2006, de 6 de junho. As IPSS como parte integrante da rede solidária e entidades promotoras e gestoras das unidades desempenham um papel fundamental na prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade se encontrem em situação de dependência.

Fruto da dinâmica inerente à natureza da área do social, sobretudo a verificada estatisticamente na carta social<sup>18</sup> de 2015, as respostas sociais desenvolvidas em Portugal são agrupadas ou distribuídas pela população-alvo<sup>19</sup>, a saber: crianças e jovens, pessoas idosas, crianças e jovens e adultos com deficiência, família e comunidade, entre outras.

O gráfico 4 evidencia o número de respostas sociais existentes na rede de serviços e equipamentos sociais (RSES) desde 2000 até 2015. Da sua análise, verifica-se um crescimento do número de respostas sociais na ordem dos 87% em 2015 com referência ao ano de 2000. Segundo a carta social de 2015, e tal como evidencia o gráfico 5, as respostas dirigidas às pessoas idosas representam 41,4 % do número total de respostas da RSES, o que reflete as necessidades de apoio à população idosa. As respostas para as crianças e jovens têm apresentado um peso relevante no universo das respostas, cerca de 49,1%.

Gráfico 4 - Evolução do n.º de respostas sociais por população-alvo, Continente - 2000-2015

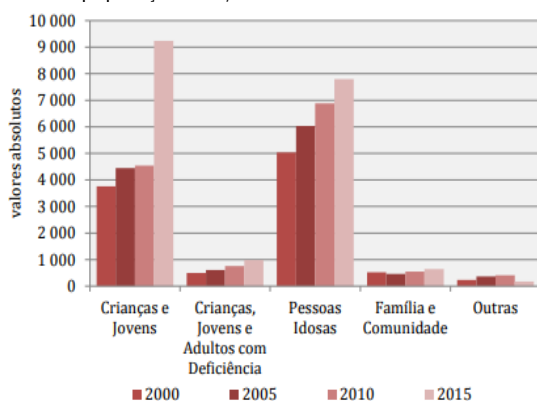
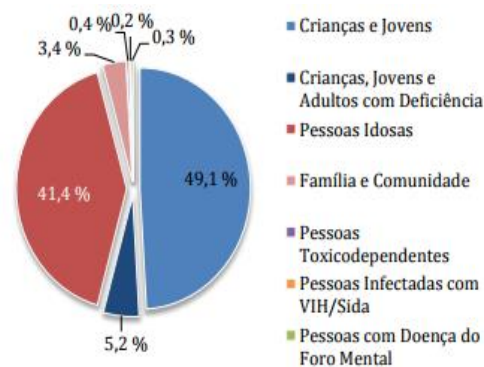


Gráfico 5 - Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente - 2015



Fonte: GEP-MSESS-Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos – Relatório 2015

17 Esta resposta assenta numa parceria tripartida entre os Ministérios da Saúde, do Trabalho e Solidariedade Social e formada por um conjunto de instituições públicas e privadas que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social.

18 A Carta Social desempenha um papel importante no apoio ao planeamento e preparação da tomada de decisão relativamente à RSES, tutelada pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, afirmando-se também como instrumento fundamental na linha da informação ao cidadão” (Gonçalves, 2014).

19 No âmbito da Carta Social, significa campo de atuação determinado pelas características da população a que se destina, problemáticas abrangidas e necessidades existentes.

Perante tais evidências, julga-se relevante referenciar a relação entre duas variáveis: “Atividades das IPSS” versus “demografia e envelhecimento”. Na génese de qualquer ato de planeamento de uma IPSS, dever-se-á ter em conta as respetivas projeções demográficas. Estas são um instrumento de informação de grande préstimo para as futuras apostas e adaptações dos serviços das IPSS às necessidades das populações. Segundo Soares et al. (2012),

*“Portugal regista alterações demográficas de ampla escala nas últimas décadas e com importantes repercussões sociais, económicas e culturais. À semelhança de outros países desenvolvidos na Europa e no mundo, Portugal tem sentido uma profunda alteração na sua estrutura etária e dimensão populacional. O efeito cumulativo da diminuição das taxas de mortalidade e de natalidade ao longo de várias décadas tem vindo a alterar o perfil demográfico da população portuguesa, cujo traço mais marcante é o progressivo envelhecimento da sociedade portuguesa”.*

Nesta aceção, podemos aferir que, atendendo ao problema estrutural do envelhecimento demográfico, provavelmente as atividades mais relevantes e sustentáveis a médio e longo prazo, são as atividades ou respostas sociais relacionadas com o público-alvo Idosos. Dentro deste público-alvo a resposta mais importante e com um peso de financiamento considerável, é a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)<sup>20</sup>, como mais à frente se comprovará.

## 2.2.5 Fontes de financiamento das IPSS

Antes de analisarmos propriamente as fontes de financiamento das IPSS, torna-se imperioso fazer uma sucinta análise às principais teorias económicas do terceiro setor.

No que respeita às atividades ou funções desempenhadas pelas OES, importa referenciar a existência de diversas teorias que justificam a sua delimitação e natureza económica, tais como: a teoria dos bens públicos; a teoria da confiança; a teoria empresarial e a teoria dos *stakeholders* (Almeida, 2010:16). Destas, salienta-se a importância da teoria dos bens públicos. Para Santos et al. (2012), esta teoria considera que as OES *“buscam satisfazer procura e necessidades de oferta de bens públicos ou quase-públicos (como a saúde, a assistência social, etc.) não providos em quantidade, qualidade ou segmentação específica adequadas pelas organizações públicas, sendo essas “falhas de governo” minimizadas pelas ESNL”*. Ou seja, a teoria dos bens públicos (Weisbrod, 1988) defende que a satisfação da procura de bens públicos é coberta de um modo deficiente pelo setor público, permitindo assim a procura de bens específicos junto do Setor Social.

---

20 Esta resposta visa o alojamento coletivo, temporário ou permanente, para pessoas idosas em sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem. Tem como objetivos, proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo, criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar e potenciar a integração social (ISS, I.P., 2015).

Do conjunto das OES, vamos focar-nos daqui em diante nas que são mais relevantes para o tema desta dissertação, ou seja, nas IPSS.

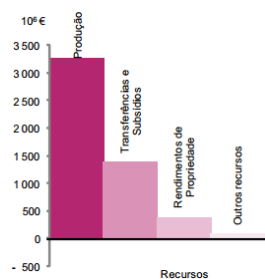
A sustentabilidade financeira é primordial para qualquer organização, seja ela lucrativa ou não lucrativa. A gestão transparente rigorosa e profissional dos recursos é assim um primado e um dos trunfos para que as OES entrem na rota da autossustentabilidade. Para isso é essencial garantir fontes de financiamento diversificadas, que permitam às organizações ter autonomia e independência face ao seu financiador (Pedra, 2013).

Em Portugal, as fontes de financiamento das IPSS, apresentam alguma diversidade, as quais podemos dividir em três dimensões principais: receitas próprias, apoio estatal e a filantropia<sup>21</sup>.

No atual contexto e na estrutura conceptual das IPSS, está em curso uma utilização e proliferação de ferramentas ou instrumentos inovadores que tem como objetivo um aumento e diversificação das fontes de rendimentos. Em muitos anos parte do apoio financeiro estava limitado a doações, subsídios a fundo perdido, etc..., neste momento surgiram um conjunto de novos instrumentos inovadores relativamente ao passado, tais como: Bolsas de Valores Sociais; *Social Bonds*; *Crowdfunding*; empréstimos sem juros (*Revolving Funds*), entre outros (Pereira, 2016).

De acordo com informação exarada na CSES, no ano de 2010 os recursos das IPSS estimaram-se em 5.111,4 milhões de euros, provenientes fundamentalmente da produção (64,1%) e transferências e subsídios (27,0%), conforme gráfico 6.

Gráfico 6 - Recursos das IPSS



Fonte: Adaptado, a partir da conta Satélite da Economia Social 2010

De seguida iremos expor de forma mais pormenorizada estes três tipos de financiamento, sendo que, trataremos os mesmos dentro dos subtemas das fontes de financiamento público e fontes de financiamento privados.

<sup>21</sup> Inclui doações individuais, doações de fundações e doações empresariais

### 2.2.5.1 Fontes de financiamento público das IPSS

As IPSS são consideradas pelo Estado como “parceiros sociais” que têm a particularidade de serem patrocinadas e financiadas pelo Estado, ainda que teoricamente sejam entidades que provêm de uma sociedade civil, como toda a autonomia que a lei lhes confere.

O Estado por via do estabelecido na CRP apoia e fiscaliza, nos termos da lei, a atividade e o funcionamento das IPSS e outras de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, com vista à prossecução de objetivos de solidariedade social. Neste sentido, o Estado reconhece a importância estratégica do Setor Social e Solidário, sendo que esse reconhecimento em grande parte dos casos passa por um apoio técnico e financeiro para que estas assegurem medidas e serviços no âmbito de solidariedade social em que o Estado considera dever “delegar” na sociedade civil organizada, mediante o estabelecimento de parcerias que se podem revestir de acordo de cooperação, acordos de gestão, entre outras formas (ISS, I.P., 2013).

A transferência dessas competências obriga à existência de legislação que a regulamente e reforce, bem como a organização do respetivo acompanhamento, cabendo ao Estado assegurar os mecanismos necessários ao cumprimento dos procedimentos legais que o estabelecimento das parcerias entre o Estado e as IPSS determina, de forma que sejam garantidas as medidas delegadas.

Nesse sentido foram publicados, o decreto-lei nº 120/2015 de 30 de junho, o qual vem estabelecer os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades do setor solidário e social e a portaria nº 196- A/2015 de 1 de julho, que vem definir o modelo específico de contratualização com as instituições em cada um dos domínios tradicionais do Estado, sobretudo ao nível da segurança social, emprego e formação profissional, educação e saúde.

Segundo o normativo MSESS (2015a), a cooperação entre o Estado e as IPSS, rege-se pelos seguintes princípios orientadores: subsidiariedade, proporcionalidade, solidariedade e participação.

A cooperação no âmbito da Segurança Social assenta numa parceria, com partilha de objetivos e interesses comuns, mediante a repartição de obrigações e responsabilidades, com vista ao desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais para a proteção social dos cidadãos (MSESS,2015b).

Quanto às formas de cooperação, no âmbito da Segurança Social esta pode assumir as seguintes formas (MSESS, 2015b):

- a) Acordo de cooperação- é um contrato escrito, através do qual se estabelece uma relação jurídica com vista ao desenvolvimento de uma resposta social;



b) Acordo de gestão- é um contrato escrito que visa confiar à instituição as instalações e a gestão de um estabelecimento de apoio social, de natureza pública, onde se desenvolvem respostas sociais;

c) Protocolo- é um contrato escrito que estabelece um modelo de partilha de responsabilidades, para o desenvolvimento de projetos e medidas inovadoras de ação social, que concorram para a resolução de situações identificadas nos territórios.

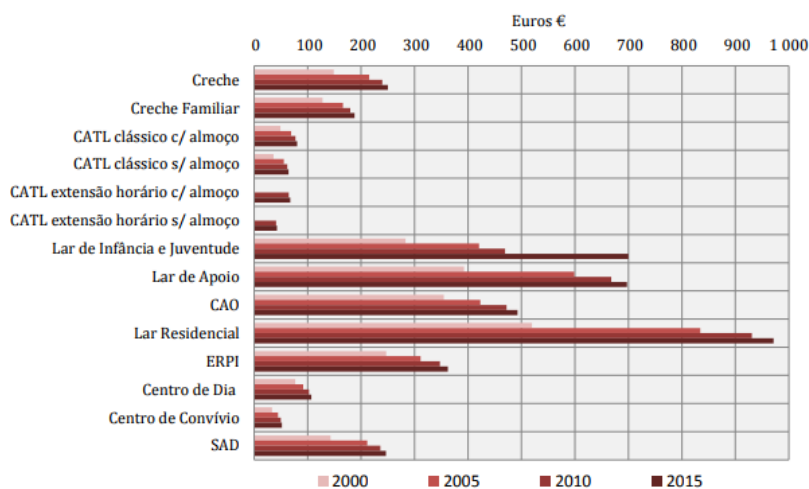
Quando analisamos a temática do financiamento do Estado junto das IPSS, temos forçosamente de referenciar o documento “compromisso de cooperação”<sup>22</sup>. O Compromisso de Cooperação em vigor foi celebrado no dia 03 de maio de 2017, é referente ao biénio 2017-2018 e firmado entre os Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde, da Educação e as representantes das instituições, neste caso a UMP, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a União das Mutualidades Portuguesas. O Compromisso de Cooperação 2015-2016 está dividido nas seguintes áreas estratégicas: Segurança Social/Formação Profissional, Saúde e Educação.

Os acordos de cooperação caucionam assim uma comparticipação financeira do Estado junto das IPSS, que tem como objetivo subsidiar as despesas de funcionamento destas últimas e por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais. O montante da comparticipação financeira do Estado é anualmente ou bienalmente fixado, estabelecendo-se um quantitativo a conceder, mensalmente e por utente, em função da resposta social utilizada ou executada. No anexo 3 evidenciam-se algumas comparticipações financeiras, financiadas pela Segurança Social junto das IPSS, sendo de destacar pela sua dimensão económica derivado do número de apoios concedidos, as respostas social ERPI, SAD e creche. As respostas dirigidas a pessoas com deficiência (Lar Residencial e Lar de Apoio) e Lar de Infância e Juventude para além de constituírem as respostas sociais com maior valor de comparticipação por utente em 2015, foram as que sofreram um maior aumento desde o ano de 2000.

---

<sup>22</sup> Trata-se de um protocolo que procede à “determinação das prioridades a estabelecer no âmbito da cooperação, é celebrado um compromisso entre o Estado e as instituições, com vigência bienal, podendo ser celebrada adenda, sempre que se afigure necessário” (MSESS, 2015a).

Gráfico 7- Evolução da comparticipação da Segurança Social às instituições, por resposta social e utente, com base nos acordos de cooperação, Continente 2000-2015



Fonte: Protocolos de Cooperação.

Fonte: Carta Social 2015

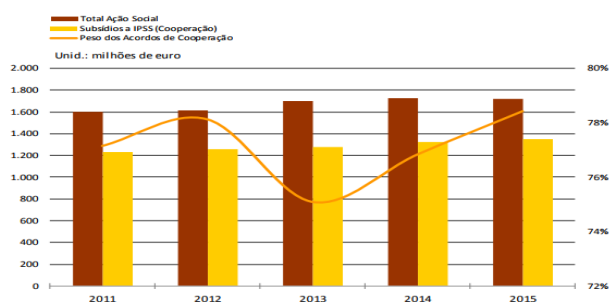
A institucionalização dos acordos de cooperação é considerada um mecanismo de regulação das relações entre o Estado e as IPSS. Esta relação é configurada numa lógica contratual, negociada entre o Estado, por via do Ministério que tutela a Segurança Social e as Instituições. O auxílio financeiro do Estado não se materializa apenas pelas transferências financeiras que afixam o funcionamento das respostas sociais no âmbito dos acordos de cooperação e gestão. O financiamento público de muitas IPSS inclui também outros apoios diretos e indiretos; nomeadamente subsídios para instalações e aquisição de equipamentos (como é o caso do Fundo de Socorro Social, subsídios eventuais, entre outros); privilégios e isenções tributárias decorrentes do estatuto de utilidade pública; programas de apoio ao investimento (tais como a Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais, o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais ou o Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social); bem como Programas de Apoio ao Desenvolvimento Social (tais como os Contratos Locais de Desenvolvimento Social, os Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais, os Contratos Locais de Desenvolvimento Social 3G, as Redes Locais de Intervenção Social, etc...). O anexo 4, evidência, alguns desses programas de financiamento público.

Por ser uma iniciativa inovadora relativamente ao que existia até então, salienta-se para a importância da criação do FRSS, por via da aprovação do decreto-lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro. Este fundo destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam (MSESS, 2013). Apesar de os apoios atribuídos pelo

FRSS às IPSS e equiparadas terem natureza reembolsável, nos termos da portaria n.º 295/2016 de 28 de novembro, o reembolso do apoio financeiro é realizado no prazo máximo de 4 anos e sujeito a uma taxa de juro de 0%, a contar da data de assinatura do acordo de apoio financeiro, podendo esse prazo ser alargado por mais 4 anos (MTSS, 2016).

Porque é de facto a forma mais relevante de financiamento do estado às IPSS, vamos de seguida analisar com maior ênfase os acordos de cooperação. Segundo o relatório da Conta da Segurança Social 2015 (Martins, 2015) e a análise do gráfico 8, permite verificar que, em 2015 a despesa paga com acordos de cooperação, no montante global de 1,4 mil milhões de euros, evidenciou um crescimento de 1,9% face ao período de 2014, refletindo um crescimento em todas as áreas de intervenção, exceto “família e comunidade”. Em simultâneo, as despesas correntes de ação social sofreram um decréscimo de 0,2%, o que se traduziu por um aumento no peso relativo da cooperação, que passou de 76,8% em 2014 para 78,4% em 2015.

Gráfico 8 - Evolução do peso dos Acordos de Cooperação com IPSS nas despesas e transferências correntes de Ação Social - 2011-2015



Fonte: Relatório da Conta da Segurança Social 2015 (Martins, 2015)

A tabela 2 evidencia ainda que, no último quinquénio, as despesas com os acordos de cooperação cresceram 9,5%, embora seja evidente a desaceleração do seu crescimento anual ao longo de todo o período, com exceção do ano de 2014, em que a despesa registou um crescimento de 2,4% face ao ano anterior, seguido por uma redução de 1,9% face a 2014.

Ainda no que respeita à evolução do total da despesa com os acordos de cooperação, observando a tabela 2, permite aferir que as áreas que explicam mais despesa relacionadas com a cooperação são as áreas catalogadas com a “População Adulta” e “Infância e Juventude”. A mesma tabela também aclara que, desde o ano 2011 todas as áreas de intervenção têm sofrido um crescente aumento dos acordos de cooperação. Na desagregação por área social, pode concluir-se que as despesas de cooperação dirigidas à população adulta registaram a maior taxa de crescimento no último biénio

(+3,7%), correspondendo igualmente à área de intervenção que, nos últimos cinco anos, apresentou o maior crescimento da despesa (+14,1%). Nesta área, a taxa média anual de crescimento nesse período foi de 3,4%, acima da registada noutras áreas de intervenção (em média, nos 0,8%). Esta componente representou, em termos de peso relativo, 54,2% do total em 2015. A execução no âmbito das áreas mais representativas – infância e juventude e família e comunidade (41,2% e 4,3% do total da Cooperação em 2015), aumentou 0,2%, no primeiro caso, e reduziu 3,7%, no segundo (Martins, 2015).

Tabela 2 - Decomposição dos acordos de cooperação por áreas de intervenção

Áreas	(milhares de euro)							
	2010	2011 <sup>(1)</sup>	2012 <sup>(2)</sup>	2013 <sup>(3)</sup>	2014 <sup>(4)</sup>	2015 <sup>(5)</sup>	Var. 2015/14 (%)	Var. 2015/11 (%)
Infância e juventude		528.884,2	542.526,3	547.983,7	555.595,3	556.761,2	0,2	5,3
Família e comunidade		60.392,2	60.457,2	60.091,2	60.783,0	58.548,1	-3,7	-3,1
População Adulta		641.755,5	652.597,7	665.837,7	706.357,8	732.551,8	3,7	14,1
Grupo fechado		3.374,3	3.404,8	3.446,8	3.613,5	3.649,6	1,0	8,2
<b>Total Cooperação</b>	<b>1.216.202,2</b>	<b>1.234.406,2</b>	<b>1.258.985,9</b>	<b>1.277.359,4</b>	<b>1.326.349,6</b>	<b>1.351.510,7</b>	<b>1,9</b>	<b>9,5</b>
<b>Variação anual (%)</b>	<b>1,8</b>	<b>1,5</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>3,8</b>	<b>1,9</b>		

(1) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 38,9 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente);

(2) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 54,0 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação e inscrita em Orçamento nos termos do ponto 1);

(3) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 63,6 milhões de euros (idem);

(4) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 70,6 milhões de euros (idem);

(5) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 73,7 milhões de euros (idem).

NOTA: Alteração do descritivo das áreas sociais, nos termos da informação veiculada pela DGSS.

Fonte: Relatório da Conta da Segurança Social 2015 (Martins, 2015)

No que respeita a esta matéria, parece ainda de mencionar quais as fontes de financiamento que sustentam a despesa pública com os “acordos de cooperação”. Em conformidade com a tabela 3 mencionada no relatório do IGFSS relativo à conta da Segurança Social de 2015, o financiamento da cooperação reparte-se da seguinte forma:

Tabela 3 - Acordos de cooperação com IPSS Financiamento em 2015

Fontes de financiamento	Valor (euro)	Peso Relativo
Jogos Sociais	83.120.039	6,2%
Orçamento do Estado	1.130.988.274	83,7%
Orçamento do Estado/PES	137.402.411	10,2%
<b>Total Cooperação</b>	<b>1.351.510.724</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório da Conta da Segurança Social 2015 (Martins, 2015)

Realça-se que a despesa pública com os acordos de cooperação caracteriza-se por corresponder a um “compromisso plurianual” com carácter (tendencialmente) permanente (Joaquim, 2015: 21). Ou seja,

caso as condições de cooperação se mantenham, o financiamento é automaticamente renovável todos os anos (salvaguardando sempre as questões relativas à disponibilidade orçamental).

Por último, importa referir que embora não constituam uma forma de financiamento público direto, é de referir as regalias e isenções fiscais que o estatuto de IPSS concede às suas organizações, como a isenção de IRC, de IVA e de outros impostos tais como o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal de Veículos e ainda outros benefícios, como a isenção de custas em processos judiciais (Correia, 2011a).

### 2.2.5.2 Fontes de financiamento privadas das IPSS

Tal como profetiza Sousa et al. (2012:16) e Valadas (2013), entre outros, as IPSS vêem-se confrontadas com um cenário externo de abrandamento económico mundial, quebra de emprego, aumento do desemprego, e cada vez mais com um possível decréscimo do montante e do número dos apoios públicos. Uma das formas de salvaguardar as IPSS desta situação conjuntural (em muitos dos casos de subsídio-dependente), é a diversificação as suas fontes de financiamento por via da criação de valor social e de inovação na vertente privada, já que quanto menores forem as suas fontes de financiamento, maior é o risco de vulnerabilidade financeira da IPSS (Tuckman & Chang, 1991)<sup>23</sup>. Como refere Costa (2010:83), um dos princípios fundamentais do Sistema de Segurança Social português e do exercício da ação social em Portugal é o princípio da diferenciação positiva, cujo encaixe está patenteado no desenvolvimento da cooperação entre o Estado e o setor solidário, nomeadamente no domínio do financiamento das respostas sociais. Nesta circunstância, as IPSS têm uma responsabilidade peculiar na execução desse princípio, dada a sua grande margem de autonomia na gestão das vagas em função da procura e das características socioeconómicas, familiares e pessoais dos potenciais utentes, cabendo-lhes ainda aplicar o disposto nos normativos e regulamentos para cálculo da comparticipação familiar, variável esta que no geral cresce de acordo com os respetivos rendimentos.

De seguida, vamos analisar o instrumento legislativo que padroniza uma das mais representativas fontes de financiamento das IPSS - as comparticipações dos utentes e seus familiares.

O Artigo 19.º da Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho (MSESS,2015b), refere que, os *“ utentes e famílias participam nas despesas de funcionamento do serviço ou equipamento social objeto de*

---

23 Segundo Tuckman & Chang (1991), existem 4 indicadores que verificam a vulnerabilidade financeira destas instituições, uma delas é a concentração de receitas. Estes afirmam que uma única fonte de financiamento torna a organização mais vulnerável financeiramente. A diversificação das fontes de financiamento e a equidade de receitas destas fontes aumenta a sustentabilidade, porque, em princípio, uma crise financeira não afetará simultaneamente todas as fontes.

*acordo de cooperação, mediante o pagamento de um valor estabelecido em função do serviço prestado e dos rendimentos do agregado familiar”.*

Existem algumas respostas sociais com um determinado peso significativo na estrutura de rendimentos da maior parte das IPSS, como é o caso da ERPI. Por tal facto, parece de fazer uma análise quanto à sua forma de cálculo de financiamento. O normativo MSESS (2015b) contém um anexo que regulamenta das comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais. Conforme esse regulamento, *“considera-se comparticipação familiar o valor pago pela utilização dos serviços e equipamentos sociais, determinado em função da percentagem definida para cada resposta social, a aplicar sobre o rendimento per capita do agregado familiar”.* O Cálculo para apuramento do montante de rendimento per capita mensal, do agregado familiar é calculado em conformidade com a seguinte fórmula (MSESS, 2015b):

$$RC = \frac{RAF/12-D}{n}$$

Sendo: RC = Rendimento per capita mensal, RAF = Rendimento do agregado familiar (anual ou anualizado), D = Despesas mensais fixas, n = Número de elementos do agregado familiar.

O *“parecer de iniciativa sobre as consequências económicas, sociais e organizacionais decorrentes do envelhecimento da população”*, publicado pelo Concelho Económico e Social em março de 2013, refere que, a despesa associada à permanência com um idoso em ERPI é estimada em cerca de 1.100,00€/mês, consoante os estudos desenvolvidos pela CNIS e pela UMP. Embora este valor varie de região para região, a verdade é que o Estado apenas comparticipa nesse custo com 351,83€, isto é, menos de 34 % (valores de 2012). O restante obtém-se somando 85% da reforma do utente (em média cerca de 250,00€), a comparticipação das famílias (cerca de 375,00€) e em certos casos, cada vez mais, os recursos das próprias instituições<sup>24</sup>. Por outro lado, a estes valores, deve ser acrescentado o custo com medicamentos, fraldas e outras despesas de saúde, que os familiares não comparticipam por falta de recursos e que, em muito, excedem os 15% do valor da reforma que o idoso retém.

No entanto, existem outras formas de as instituições se financiarem no mercado privado, por via da adoção de uma política estratégica de diversificação de rendimentos, muitas instituições já produzem os seus próprios produtos para consumo próprio e venda ao exterior. Segundo Dees (1998), confrontadas com o decréscimo das doações privadas e com a cada vez mais competitiva procura por subsídios estatais, muitas organizações sem fins lucrativos procuraram novas formas de obter fundos, apostando mais em estratégias comerciais com a finalidade de obtenção de receitas, através da venda

---

<sup>24</sup> Tais como doações, resultados operacionais obtidos de anos anteriores e ou resultado da venda de produtos produzidos pela própria entidade quando aplicável.

de produtos e de serviços, aquilo que este autor apelida de *commercial funding*. No entanto, quando uma instituição começa a criar receitas por via da comercialização de produtos e serviços, concorrendo com as entidades privadas, esta situação também pode ser visto como uma desvantagem no sentido de poder significar um afastamento do seu objetivo primordial ou da missão para a qual foi criada (Lucas,2014).

No anexo 5 evidenciam-se algumas das fontes de financiamento privadas das IPSS em Portugal.

No atual momento, não tanto pela sua dimensão quantitativa mas pela sua dimensão inovadora, quando nos referimos ao financiamento privado às IPSS, não podemos deixar de referenciar dois conceitos o *Fundraising* e o *Crowdfunding*.

Como atrás já foi referenciado, as OES enfrentam novos desafios para a sua gestão, desenvolvimento e sobretudo sustentabilidade. No fundo, um desses desafios é a capacidade destas organizações captarem recursos e a necessidade de o fazerem a partir de uma maior diversidade de fontes de financiamento, utilizando novas técnicas, ferramentas e instrumentos de gestão inovadores. Nos últimos anos, as OES, vêem-se confinadas a um quadro de abrandamento económico nacional, verificando-se assim um cenário de dificuldades em criar fundos que suportem as atividades deste tipo de instituições. Sousa et al. (2012:17) defende que:

*"O primeiro e grande desafio prende-se com os mecanismos de angariação de fundos, sobretudo junto de benfeitores e mecenas privados e institucionais. Será fundamental que as organizações sociais sem fins lucrativos ajustem as suas capacidades comunicacionais de modo a melhorarem a eficácia das ações de angariação de fundos bem como a intensificarem a colaboração ativa de mecenas e benfeitores no (re)desenhar da missão destas instituições".*

O *Fundraising*, ainda que muito incipiente em Portugal, pode ser observado como uma forma ou método utilizado na angariação desses mesmos fundos. Este conceito, num sentido mais lato e de compreensão mais fácil, pode ser definido como "Angariação de Fundos". Madalena (2009) no glossário sobre *Fundraising*, define "angariação de fundos" como o "*conjunto de atividades que se desenvolvem numa organização sem fins lucrativos com o objetivo de angariar sobretudo recursos financeiros junto de diversos públicos de forma a permitir a sustentabilidade dos projetos e da organização*" (Abreu, 2009:15).

Confirmação de que as instituições do SNL devem orientar a sua estratégia para este tipo de respostas, é o facto de uma das suas principais representantes, neste caso a UMP, mencionar no relatório e contas de 2015, que num contexto socioeconómico difícil, se verificar a necessidade de as OES desenvolverem estratégias de angariação de fundos que promovam o equilíbrio e a sustentabilidade económico-financeira das mesmas.

Relativamente ao *Crowdfunding*, apesar de o conceito ainda estar pouco publicitado e as fontes acerca do mesmo ainda serem escassas, a definição defendida por Mollick (2013) parece ser das mais consensualizadas. Este autor define *crowdfunding* como, “*um convite aberto a toda a gente, maioritariamente através da internet, para a obtenção de financiamento, quer por meio de doações, ou em troca de alguma recompensa e/ou direito a voto, com a finalidade de apoiar certas iniciativas ou projetos com fins específicos*”. A Economia Social na figura das suas organizações pode e deve tirar partido do conceito de plataforma *Crowdfunding* por via da angariação de fundos para um certo projeto ou programa, através de um grupo de pessoas que partilham os mesmos interesses. No fundo é colocar o financiamento (*funding*) nas mãos da multidão (*crowd*), ou seja, a estratégia é divulgar junto das comunidades que partilham o mesmo interesse, sendo que cada indivíduo dá um pequeno apoio (Montepio, 2013).

O *Crowdfunding* está em rápido desenvolvimento. Esta forma inovadora de financiamento, envolve quase sempre a utilização das novas tecnologias de informação, onde a Internet desempenha um papel fundamental, possibilitando a angariação de fundos significativos e nunca passíveis de obtenção sob formas mais tradicionais. Por exemplo, a possibilidade de permitir o financiamento sem restrições geográficas, através da internet permite que indivíduos em todo o mundo possam ter acesso ao projeto e participar nele (Buysere et al., 2012).

O projeto de *crowdfunding* social do Novo Banco<sup>25</sup> lançado em 2012, é um pioneiro e dos principais projetos desta natureza em Portugal, e veio dar resposta à necessidade de se encontrar novas formas de participação e de contribuição social, permitindo a qualquer pessoa contribuir para determinada causa através da Internet e coletivamente ajudar a concretizar um projeto, sendo que o Novo Banco assegura 10% do financiamento total (Novo Banco, 2016).

Este tipo de financiamento, tal como *Fundraising* e outras doações de particulares, de acordo com vários estudos, representam a menor das parcelas quanto ao financiamento das OES. No entanto, cada vez mais autores defendem que este género de financiamento deverá ser desenvolvido e poderá afirmar-se como uma aposta importante na estrutura de financiamento destas instituições (Andrade & Franco, 2007).

---

25 Este programa já publicou 141 projetos sociais, dos quais 79 foram financiados na sua totalidade. Com uma taxa de sucesso de cerca 56%, a plataforma conta com mais de 209 mil visitantes, cerca de 9.000 registos e mais de 7.140 donatários, tendo angariado cerca de 269 mil euros (Fonte: [http://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?labelid=novobancocrowdfunding\\_pt](http://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?labelid=novobancocrowdfunding_pt)).



### 2.2.6 Economia Social e Sustentabilidade das IPSS

Ideia corroborada por Lourenço (2012), era apanágio dos Estados, sobretudo Europeus por via do Modelo Social Europeu, patrocinarem o Estado de providência aos seus cidadãos, mas devido ao desenvolvimento do liberalismo económico a que a Europa assistiu nas últimas décadas, esta promoção da previdência ficou de facto fragilizada. A maior parte dos Estados europeus promovem a providência aos seus cidadãos, tal como o modelo social europeu assim o entende. Segundo Laville & Gaiger (2009:166), com o crescimento do neoliberalismo, os Estados ficaram fragilizados perante os interesses do mercado, fazendo emergir outras experiências com valor económico mediante a conjugação de três tipos de recursos:

- Os provenientes da reciprocidade entre os seus elementos, as mais-valias (materiais e não materiais) geradas pelas ações solidárias e recíprocas;
- Os recursos públicos, assentes no princípio da redistribuição, no qual o Estado é o seu responsável, através da captação de recursos e na sua redistribuição através de subsídios ou outras formas;
- Os recursos do mercado, obtidos nas relações de troca.

Com os atuais problemas orçamentais no setor público e escassez de recursos, quer ao nível da operacionalização quer ao nível da falta de recursos humanos, entre outros, o Estado, sobretudo o previdencial, tem demonstrado uma progressiva incapacidade em resolver os problemas das pessoas que surgem no atual contexto de crise económica e social, sobretudo ao nível do aumento da taxa de desemprego, do número de empresas insolventes, aumento da pobreza e exclusão social. Torna-se assim imperioso proceder a uma alteração deste tipo de modelo, por forma a minorar as consequências que se fazem sentir na sociedade e patrocinar um desenvolvimento devidamente estruturado e baseado na dimensão humana e ética.

O futuro do desenvolvimento sustentável aparece como a única esperança realista, no sentido de existir uma mobilização dos diferentes segmentos da humanidade, na multiplicidade das suas crenças, culturas e etnias na luta por objetivos tangíveis, ecuménicos e unificadores (Marques, 2005:197). É neste contexto, que por via das OES se produzem ensaios e ações coletivas de proximidade, de cooperação, de mutualidade com um objetivo comum, prosseguir o interesse geral da sociedade. São exemplos, os casos da RNCCI, programas na luta de combate à pobreza, programa para a inclusão e desenvolvimento (PROGRIDE)<sup>26</sup>, projetos como o “Clique Solidário” que contribuiu para a criação de

---

<sup>26</sup> Programa para a Inclusão e Desenvolvimento promove o desenvolvimento de projetos dirigidos a territórios onde a pobreza e exclusão social justifica intervir prioritariamente

uma sociedade de informação inclusiva, programa integrado de educação e formação (PIEF)<sup>27</sup>, entre outros.

Neste ponto, não podemos deixar de referir uma adversidade associada à sustentabilidade económica das OES, que é o problema do *“free rider”*<sup>28</sup>. Segundo Mendes (2011), a resolução deste tipo de problema, característico da produção dos bens públicos, passa em muitos casos pelo recurso ao financiamento público, sobretudo no que respeita às IPSS. Também Franco (2015), refere que, se as OES quiserem permanecer fiéis à sua missão, terão de contar com contributos voluntários privados, por via de contribuições financeiras dos associados, trabalho voluntário, donativos, entre outros e/ou de financiamentos públicos de forma a resolver o problema do *“free rider”*.

A sustentabilidade das organizações que integram a Economia Social constitui um fator imperioso e decisivo para suavizar a degradação atual de que as sociedades são alvo a nível económico e social. Poi isso é fundamental garantir a continuidade e sustentabilidades deste tipo de organizações. A sustentabilidade implica não só a execução e monitorização da adequada aplicação de recursos financeiros, como também envolve iniciativas ao investimento no desenvolvimento dos recursos humanos que fazem parte da organização, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados e adequando-os às privações das comunidades.

Para Marcondes (2007), uma Entidade do Terceiro Setor, para ser sustentável, necessita de ser económico e financeiramente equilibrada, socialmente responsável e numa perspetiva mais contemporânea, ambientalmente correta. Assim, neste sentido, pode aferir-se que a sustentabilidade tem vários níveis, desde o social até ao ambiental e financeira. Como este estudo tem uma vertente mais quantitativa e pragmática, vai-se de seguida fazer uma análise mais explícita sobre a sustentabilidade na vertente financeira.

Sousa et al., (2012), afirmam que, *“A sustentabilidade financeira a prazo e até mesmo a sobrevivência de muitas das IPSS passa em larga medida por elas serem capazes de encontrar a combinação de estratégias de redução de custos e de aumento das receitas próprias que lhes permita atingir o equilíbrio económico-financeiro num quadro de quebra das transferências públicas”*. No que respeita à obtestação de resultados, estes autores referem ainda que, *“Com efeito, os resultados dos anos mais recentes indiciam uma tendência para o aumento do valor absoluto e da importância relativa das receitas provenientes de serviços prestados e da rentabilização do património no total das receitas das IPSS. Os resultados indiciam ainda alguma tendência para a contenção do aumento dos custos”*.

---

27 Tem a finalidade de promover a inclusão social de crianças e jovens mediante a criação de respostas integradas entre outros.

28 Significa que existem determinados consumidores que não contribuem para a produção do bem público realizado pelas IPSS, sendo que, estes *“andam à boleia”* dos que voluntariamente o fazem (Mendes,2011).

Um grande número de IPSS em Portugal coabita com a fronteira da sustentabilidade, mantendo uma esperança de que o Estado proceda à celebração ou reforço de acordo de cooperação no sentido de ver as verbas financeiras reforçadas. No entanto, devido sobretudo à questão da restrição orçamental, não será exequível acomodar todas as necessidades e expectativas das IPSS. Para Soares et al. (2012) a melhoria da sustentabilidade financeira das IPSS, assenta nas seguintes questões estruturais:

- Profissionalização dos quadros dirigentes;
- Diversificação das fontes de financiamento;
- Renegociação de contratos de fornecimentos de serviços e de produtos;
- Parcerias – formação de redes para explorar economias de escala<sup>29</sup>;
- Racionalização da oferta de serviços, obtendo-se economias nos custos;
- Adoção de práticas avançadas de marketing social<sup>30</sup>;
- Aposta nas tecnologias da informação e comunicação, na gestão das instituições, comunicação e novos serviços aos diferentes público-alvos.

Dada a conjuntura atual, as OES têm inevitavelmente que incorporar a sustentabilidade como prioridade primária e estratégica na sua gestão de modo a tornarem-se mais contemporâneas, inovadoras e competitivas.

Findando e fazendo uma análise prospetiva neste campo, depreende-se que, a maior parte das OES sentem a necessidade de mudança. Estas, estão cada vez mais a assimilarem práticas empresariais, as suas direções já promovem auditorias<sup>31</sup> com mais frequência e para algumas organizações de determinadas dimensões já incorporam gestores para ganhar eficiência. A execução destes pontos ajudam a atingir a sustentabilidade a todos os níveis, bem como, favorecem a tomada de decisão e a boa administração dos recursos existentes.

### **2.3 Problemática da Divulgação da Informação**

Na seguinte abordagem, iremos realizar um tratamento teórico a um outro aspeto deveras importante relacionado com as IPSS, a sua problemática quanto à divulgação da informação.

Neste capítulo pela sua similitude, mesmo tendo em conta algumas características específicas diferenciadoras entre os conceitos para designar a Economia Social ou do Terceiro Setor, iremos usar a

---

29 São exemplo as centrais de compras.

30 No sentido de modernizar a imagem e subir na cadeia de valor. São exemplos de boas práticas de Marketing Social a criação de cartões-de-visita, a criação de uma relação da instituição com os meios de comunicação social locais ou regionais de forma a comunicar eficazmente a sua missão e prestação de serviços, sem onerar os seus recursos selecionar um colaborador/dirigente com características muito próprias e adequadas para relações públicas, apostar na criação de sites e fomentar a utilização da rede social de forma a criar uma imagem corporativa de elevado nível, entre outras.

31 Uma das circunstâncias que reforça esta perceção, é por exemplo o facto de o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova o SNC-ESNL, que dispõe no seu artigo 12.º (redação alterada pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio) que ficam sujeitas a certificação legal de contas as entidades que apresentem contas consolidadas bem como as que ultrapassarem dois dos três limites previstos no artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais multiplicados por um fator de 1,70 (ISS, I.P.,2015).

terminologia de Setor Não Lucrativo (SNL). Relativamente às OES, iremos também utilizar a terminologia Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL). Estas, segundo Franco (2005), são definidas como entidades que desenvolvem atividades sem fins lucrativas, ou seja, no seu objetivo principal para além de não ser o lucro inerente a organizações ligadas ao modelo económico capitalista, também não podem dividir qualquer ganho económico ou financeiro direto pelos seus membros ou contribuintes.

O presente ponto tem dois objetivos fundamentais, a saber:

- Analisar alguns pontos inerentes ao processo de prestação de contas, bem como uma análise efetiva ao Regime de Normalização Contabilística para as ESNL;
- Abordar as especificidades da análise económica e financeira, com especial realce para a importância das DF.

### **2.3.1 Contabilidade e Informação Financeira**

A “informação” é considerada um instrumento indispensável, quer para o exercício de qualquer atividade, quer para a tomada de decisão, uma vez que a qualidade das decisões está muitas vezes dependente da qualidade da informação (Serrasqueiro & Nunes, 2004). Montesinos (1993, p.697) também corrobora que o objetivo genérico para a informação financeira é proporcionar informação útil ou relevante para duas grandes finalidades, para a tomada de decisões e a prestação de contas designadamente quanto: ao uso e obtenção de recursos de acordo com o orçamento; ao cumprimento dos requisitos legais; ao financiamento das atividades e origem da tesouraria; à capacidade de financiamento das atividades e cumprimento das obrigações e dos compromissos; à situação financeira e suas alterações; e aos custos, eficiência e eficácia.

No âmbito do tema a tratar é assim fundamental, entender o papel da contabilidade na produção da informação, sobretudo financeira. Segundo Orrú (1990, p. 12), “*a Contabilidade é a ciência que estuda e controla o património das entidades*”, exerçam elas uma atividade com ou sem fins lucrativos. Nesta medida de entendimento, a contabilidade é considerada um poderoso sistema de relato externo de informação, facto pelo qual se traduz num importante fator de conhecimento e comunicação, disponibilizando informação financeira sobre uma entidade.

#### **2.3.1.1 *Accountability* nas Organizações da Economia Social**

Na conceção de *accountability*, estão subjacentes os conceitos de prestação de contas, transparência e responsabilização pela utilização de determinados recursos, para que se possa medir a eficiência, eficácia e a utilização dos mesmos. A crescente responsabilização social está relacionada com o novo

paradigma socioeconómico, denominado de *accountability*, que lentamente se tem vindo a estabelecer nas entidades públicas e privadas, e que implica para além do ato de prestar contas, o reconhecer e assumir com responsabilidade e transparência os impactos das políticas, decisões, ações e desempenho a eles associados (Araújo et al., 2012).

O conceito de *accountability* tem sido um tema cada vez mais usado nos organismos da esfera privada e pública, no entanto, não se limita a estes dois grande blocos, aplica-se também ao Terceiro Setor<sup>32</sup>. No atual contexto de expansibilidade das OES e da natureza e complexidade dos seus bens e serviços prestados, de redução dos apoios do Estado e aumento da concorrência pelas fontes de financiamento privadas, é notório o crescente interesse dos financiadores e dos doadores em mais e melhor informação por parte das ESNL, nomeadamente, quanto à forma como os recursos estão a ser geridos e aplicados. O facto de uma grande parte das ESNL terem isenções fiscais e muitas delas beneficiarem de apoios do Estado, é motivo suficiente para que exista uma necessidade premente no acesso à informação, seja ela financeira ou de outra natureza. A circunstância de estas entidades não terem o lucro como objetivo principal não as isenta, muito pelo contrário, de estabelecerem um adequado processo de prestação de contas (Andrade & Franco, 2007:49).

O financiamento das ESNL é obtido quer por particulares quer pelo Estado. Como tal, necessitam de dados acerca da performance das políticas e práticas dessas mesmas entidades, sendo que, numa perspetiva mais quantitativa, esses dados são muitas vezes de natureza económica e financeira. Os mesmos possibilitam a certificação de que a gestão dessas entidades é ética e se encontra em conformidade com a sua missão. É neste contexto que surge a *accountability*, ou seja, o elo de comunicação entre as ESNL e os seus diferentes *stakeholders*, ultrapassando-se a mera obrigação de prestação de contas. Esta prática demonstra a responsabilização e o compromisso ético das OSFL, fornecendo de forma livre e voluntária, informações das políticas e práticas correntes (Costa,2015).

Abordando o processo da ética no fenómeno da *accountability*, podemos relatar que, esta faz assim parte integrante da esfera ética. A ética tem como um dos seus elementos integradores a *accountability*. É com base no seu valor que todas as entidades e seus agentes internos (dirigentes e colaboradores) se deverão reger (Gonçalves, 2011). O ato de prestação de contas, mais do que uma obrigatoriedade e divulgação de números, tem adjacente uma responsabilidade social e um compromisso de ética, que deve espelhar a missão e os valores da OSFL (Costa, 2015).

---

<sup>32</sup> Se tivermos em conta que, para que exista a manutenção das condições do estatuto de IPSS (com todos os benefícios inerentes) bem como o possível financiamento público, umas das condições é a obrigatoriedade de apresentação de contas ao ISS, I.P., logo, conclui-se, que o processo da *accountability*, é transversalmente e aplicável à generalidade deste tipo de organizações.

No que respeita ao ponto de vista da prestação de contas, Kearns (1996), refere que, para uma resposta eficiente a prestação de contas das ESNL deve focar-se em três áreas:

- Recursos (*resources*) - A prestação de contas sobre os recursos ou ativos da organização, os rendimentos e as despesas, os controlos existentes para prevenir fraudes e desperdícios;
- Processos (*processes*) - A prestação de contas sobre os processos da organização, se foram seguidos os adequados, previstos e autorizados, se existem controlos, auditorias, avaliações e formação relativas aos processos adotados;
- Resultados (*outcomes*) - A prestação de contas sobre os resultados alcançados pela organização, tendo em conta a sua missão, à satisfação dos beneficiários, à relação custo-benefício e ao planeamento inicial (Francisco, 2012).

Relativamente à perspetiva de responsabilização, Pinto (2011) considera que a prática de *accountability* não exprime apenas da informação de cariz económico - financeiro ao Estado ou outros agentes financiadores, essa prática, remete também para uma dimensão moral de autorresponsabilidade que ultrapassa a mera obrigação do cumprimento da legalidade.

### **2.3.1.2 Forma de prestação de contas**

Esta secção pretende elucidar um conjunto de obrigações contabilísticas que as entidades passam a ter que cumprir a partir do momento em que se registam como IPSS na Segurança Social. No tratamento teórico desta matéria, temos obrigatoriamente que referenciar o normativo que obriga estas entidades a prestar contas. Com a aprovação e publicação do decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14 de setembro, que procede à quinta alteração ao decreto-lei n.º 119/1983, de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das IPSS, este novo normativo vem introduzir algumas alterações significativas relativamente ao normativo que vigorava até então. Ao nível da forma de prestação de contas, salienta-se a importância e aspeto inovador do artigo 14.º -A do referido decreto de lei.

Segundo o MSESS (2014), as contas do exercício são publicitadas obrigatoriamente no sítio institucional eletrónico da instituição até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito. As contas devem ser apresentadas, dentro dos prazos estabelecidos, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade<sup>33</sup>, que posteriormente comunica às instituições os resultados da verificação dessa mesma legalidade. Com a aprovação dos novos estatutos das IPSS, o anterior conceito de “visto de contas”, é agora substituído pelo conceito “verificação da sua legalidade”.

---

<sup>33</sup> Compete ao Instituto da Segurança Social, I.P. a verificação da legalidade das contas das IPSS.

**Quanto à dispensa de aplicação** mencionada no n.º2, e n.º4 do artigo 10.º do anexo II do decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, segundo o ponto 4 da deliberação<sup>34</sup> 57/2012, “*as IPSS e as instituições legalmente equiparadas, desde que registadas na DGSS e independentemente do seu valor global de vendas e de outros rendimentos estimados para o ano, ou alcançados nos anos económicos anteriores, deverão aplicar sempre o SNC para as ESNL*” (ISS, I.P., 2012). Assim, a dispensa fica sem efeitos para estas entidades, devendo a sua maioria aplicar o SNC-ESNL.

Relativamente à organização do processo contabilístico das IPSS ou equiparadas, este deverá ser sempre da responsabilidade de um Contabilista Certificado (ISS, I.P.,2012).

**Quanto à forma de submissão das contas e orçamentos anuais**, as IPSS ou equiparadas para apresentarem a prestação de contas ao ISS, I.P., devem obrigatoriamente estarem inscritas na Segurança Social Direta e terem as contas submetidas e regularizadas dos exercícios anteriores. A prestação de contas é realizada obrigatoriamente por via eletrónica, através da plataforma Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (OCIP)<sup>35</sup>.

**Quanto aos prazos para cumprimento desta obrigação legal**, a prestação de contas deve ser enviada ao ISS, I.P. com os seguintes prazos limites: No que respeita à entrega de contas anuais do ano n, esta obrigação deve ocorrer até ao dia 30 de junho do ano n+1<sup>36</sup>; No que se refere à submissão do orçamento anual<sup>37</sup> e revisão orçamental do ano n, estes dois procedimentos são de carácter facultativo e deverá ser efetuada na aplicação OCIP durante o mês de dezembro do ano n-1 e até ao dia 15 de novembro do ano n, respetivamente. (ISS, I.P., 2015).

No que respeita às contas anuais<sup>38</sup> e segundo o Guia Prático – Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social do ISS, I.P. (ISS, I.P., 2015b), é obrigatório o envio dos seguintes documentos, por *upload* (anexos aos formulários):

1. Ata de aprovação das Contas pelo Órgão de Administração/Assembleia-Geral de Associados, conforme a sua natureza jurídica;
2. Parecer do Órgão de Fiscalização;
3. Balancete Analítico de dezembro ou em alternativa o balancete de regularizações;
4. Balancete Analítico de apuramento de resultados;

---

34 Emitida pelo Conselho Diretivo do ISS,I.P.,

35 Plataforma disponível no link: <https://ocip.seg-social.pt/ocip/Login.jsp> (ISS, I.P.,2015).

36 De acordo com a deliberação n.º 109/13 de 18/06/2013 do Conselho Diretivo do ISS, I.P.

37 Salienta-se para a circunstância de que ao abrigo do artigo 13.º e 14.º do decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro (MSESS, 2014), o ato da elaboração do orçamento por parte das IPSS ou equiparadas é de carácter obrigatório. Contudo, com a entrada em vigor desse normativo, verificou-se a revogação do “Visto dos Orçamentos” por parte da tutela. No entanto, segundo o ISS, I.P. (2015) “Ainda que não sejam objeto de Visto, considera-se relevante a entrega dos Orçamentos Anuais na aplicação OCIP, de modo a ser possível aos Serviços consultarem os dados neles contidos, informação importante nos processos de avaliação das respostas sociais aquando da revisão de acordos de cooperação”.

38 Salienta-se que, para enviar uma correção de contas anuais já submetidas ou proceder à entrega de contas anuais fora de prazo, a referida IPSS deverá solicitar a correção ou a respetiva entrega respetivamente por via eletrónica, na aplicação OCIP, e aguardar pela devida autorização do ISS, I.P. (ISS, I.P., 2015).

5. Anexo;
6. Mapa de controlo do(s) subsídio(s) para investimento(s);
7. Mapa de trabalho voluntário (facultativo).

### 2.3.1.3 Normalização Contabilística para as ESNL

O objetivo deste ponto é realizar uma abordagem teórica ao normativo contabilístico aplicável às ESNL<sup>39</sup>, à luz do novo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC)<sup>40</sup>. Pretende-se assim realizar uma revisão de literatura para contextualizar o seu enquadramento contabilístico com a parte empírica do estudo em epígrafe. De seguida realizar-se-á uma breve caracterização dos principais pontos do regime contabilístico aplicável às ESNL, o designado Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL).

O decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho é o normativo de enquadramento que sustenta o SNC. O SNC tem por base o decreto-lei de enquadramento, bases e normas gerais, modelos de declarações financeiras, codificação das contas, normas contabilísticas de relato financeiro, entre outros.

Ao longo de várias décadas, às ESNL, não eram exigidos grandes requisitos ou preceitos ao nível do controlo e informação financeira e contabilística por parte dos financiadores ou utilizadores dos seus serviços. No passado o número reduzido de organizações e o facto de na sua criação ou génese estar a essência da bondade ou generosidade da comunidade, inibia de uma certa forma de qualquer outras responsabilidades ou prestação de contas, não valorizando ou monitorizando assim a prestação dos bens e serviços que efetivavam. Conforme o mencionado no preâmbulo do decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março que aprova o regime contabilístico para as ESNL, a partir da última década esse contexto alterou-se significativamente, verificou-se uma manifesta disseminação deste tipo de entidades e um claro peso na economia, sobretudo pelo importante papel na criação de emprego. Estes dois fatores, entre outros, foram suficientes para justificar a exigência e reforço dos princípios da transparência e rigor no desenvolvimento das suas atividades. Existe assim uma necessidade, ou mesmo obrigação de prestarem informação credível sobre a gestão dos recursos que lhes são confiados, bem como sobre os resultados alcançados no desenvolvimento da sua ação.

Também a circunstância de no objeto destas organizações estar o facto de responderem a finalidades de interesse geral, que transcendem a atividade produtiva e a venda de bens ou serviços, é motivo suficiente para alterar o paradigma de então no que respeita à forma e modo de prestação de contas.

---

<sup>39</sup> O anexo 6 evidencia a estrutura jurídica aplicada às ESNL.

<sup>40</sup> SNC- É um modelo de normalização assente em princípios, que resulta de uma adaptação das Normas Internacionais de Contabilidade, basicamente pretende contribuir para a convergência internacional em termos contabilísticos.



É neste contexto que surge em 2011 o SNC-ESNL, aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II desse mesmo decreto de lei, é explanado o regime da normalização contabilística para as ESNL, que integra o SNC, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho. No entanto, devido a um conjunto de iniciativas europeias que, reconhecendo o papel significativo das pequenas e médias empresas na economia da União Europeia (UE), com vista à adoção de medidas, que vão ao encontro da redução do peso global da regulamentação, nomeadamente a redução da carga burocrática, de forma a patrocinar o aumento da produtividade, surge a diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. O decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, transpõe para a ordem jurídica interna Portuguesa essas mesmas iniciativas vinculadas na respetiva diretiva (MF,2015a).

A publicação do decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, vem alterar o decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou inicialmente o SNC. A republicação do decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que faz parte integrante do decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, como anexo II, vem fazer referência e incorporar as disposições relativas às ESNL e às Microentidades, tendo com objetivo os princípios de unidade e clareza do sistema contabilístico. O anexo 6 evidencia a estrutura jurídica aplicada às ESNL. Pela sua pertinência, de seguida iremos realizar uma breve análise a alguns pontos pertinentes relativos ao anexo II do decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, que procede à republicação do decreto - lei n.º 158/2009, de 13 de Julho. Nos termos da alínea g) do artigo 3.º do anexo II do decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, são ESNL:

*“as entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, devendo a aplicação do SNC a estas entidades sofrer as adaptações decorrentes da sua especificidade”.*

O artigo 9.º -E nesse mesmo diploma, refere que, às ESNL, como regra, aplica -se a NCRF -ESNL. As ESNL ficam obrigadas a elaborar DF consolidadas nos termos do presente artigo, com as necessárias adaptações (MF, 2015a).

**Quanto à dispensa de aplicação**, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do anexo II do decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, ficam dispensadas do SNC, as ESNL cujo volume de negócios líquido não exceda 150 000,00€ em nenhum dos dois períodos anteriores, salvo determinadas especificidades, de entre as quais salientamos a *“por disposição legal ou estatutária ou por exigência das entidades*

*públicas financiadoras*” (MF,2015a). Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, essas ESNL dispensadas da aplicação do SNC, ficam obrigadas à prestação de contas em regime de caixa<sup>41</sup>.

Quanto ao anexo que faz parte integrante da republicação do Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho por via do decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, temos o seguinte:

- O § 1.3 do anexo do atual SNC (MF,2015a), que assimila a transposição da Diretiva Contabilística da UE, é composto, entre outros, pela NCRF –ESNL.
- Devido à sua disseminação e ao peso que desempenham na economia, o § 1.5 do anexo do SNC, realça a necessidade e reforço da transparência junto das ESNL, relativamente “...às atividades que realizam e aos recursos que utilizam, nomeadamente através da obrigação de prestarem informação fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhes são confiados, bem como sobre os resultados alcançados no desenvolvimento das suas atividades” (MF, 2015a).
- O § 1.6 menciona as três características básicas que distingue as ESNL das entidades com finalidades lucrativas, a saber: a) O seu financiamento pode resultar do seu próprio património ou de recursos atribuídos por pessoas singulares ou coletivas; b) Respondem a finalidades de interesse geral que transcendem a atividade produtiva e a venda de produtos ou prestação de serviços, o que se traduz numa interpretação não económica do conceito «benefício»; c) Ausência de títulos de propriedade e d) Voluntariado (MF, 2015a).
- **Os utilizadores da informação financeira** estão patenteados no § 1.7 do referido diploma (MF, 2015a). A informação financeira interessa sobretudo a:
  - a) Os doadores/financiadores/associados pretendem conhecer o grau de cumprimento dos objetivos desenvolvidos;
  - b) Os credores pretendem obter informação acerca da capacidade da entidade solver os seus compromissos;
  - c) Os membros das ESNL pretendem conhecer o modo como os donativos e outros fundos são aplicados nas atividades;
  - d) Os voluntários pretendem conhecer os resultados da sua dedicação;
  - e) O Estado, na medida em que proporciona os recursos para a atividade de diversas ESNL;
  - f) O público em geral.
- As DF devem ser preparadas no pressuposto da entidade em **continuidade**. Segundo o § 2.2.1 do anexo do SNC, no caso das ESNL, “*este princípio não corresponde a um conceito*

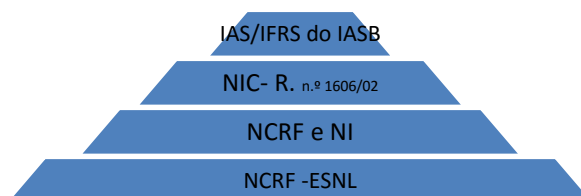
---

<sup>41</sup> As ESNL obrigadas à apresentação de contas em regime de caixa apenas divulgam a seguinte informação: a) Pagamentos e recebimentos; b) Património fixo; c) Direitos e compromissos futuros (MF, 2015a).

*económico ou financeiro puro, mas antes à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade da entidade cumprir os fins propostos” (MF, 2015a).*

- Segundo o § 2.3.1 e 2.3.2, as ESNL devem preparar as suas DF utilizando o **regime contabilístico de acréscimo**<sup>42</sup>, também conhecido por periodização económica, exceto para informação de fluxos de caixa.
- Como regra, a apresentação e a classificação de itens nas DF deve ser mantida de um período para outro, verificando-se assim a **consistência de apresentação**. As DF devem agregar o que for **materialmente relevante**<sup>43</sup>. Outra característica importante a que as DF devem obedecer, é ao facto de os ativos, passivos, rendimentos e gastos, serem mensurados separadamente e **não devem ser compensados**, exceto quando tal for exigido ou permitido por uma norma contabilística (MF,2015a).
- As DF devem prestar informação de forma a permitir a **comparabilidade**. Segundo o § 2.7.1 do anexo- SNC, *“a” informação comparativa deve ser incluída para a informação narrativa e descritiva quando for relevante para uma compreensão das DF do período corrente”* (MF, 2015a).
- Outro ponto importante a realçar está relacionado com a **mensuração**. No pressuposto do § 2.8.1 do anexo – SNC, as rubricas reconhecidas nas DF são mensuradas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, exceto se uma NCRF dispuser diferentemente (MF, 2015a).
- Segundo § 6.2 a NCRF -ESNL condensam os principais aspetos de reconhecimento e mensuração, extraídos das NCRF, tidos como os requisitos mínimos aplicáveis às referidas entidades. O § 6.3 refere ainda que, sempre que haja uma lacuna relevante ao nível da NCRF–ESNL, deve recorrer-se supletivamente pela ordem indicada na figura 1.

Figura 1 - Supletividade do SNC-ESNL face a lacunas



Fonte: Elaboração própria com base no MF (2015a)

<sup>42</sup> Ao ser usado este regime, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual (MF,2015a).

<sup>43</sup> Sendo que a materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam.

No que respeita ao **código de contas (CC)**, na sequência do decreto-lei n.º 98/2015, de 2 junho, foram ainda publicadas portarias e avisos que contemplam os instrumentos contabilísticos que devem ser aplicados a cada uma das categorias de entidades envolvidas, entre as quais constam as ESNL.

Segundo o decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo decreto-lei n.º 98/2015, no código de contas (CC) para as ESNL, a lista codificada de contas e as notas de enquadramento apenas incluem as especificidades inerentes a essas entidades. O CC, com as especificidades relativas às ESNL, pode ser utilizado pelas entidades, de entre estas, que se encontrem obrigadas ou tenham a opção de aplicar as normas internacionais de contabilidade adotadas na UE (MFAP, 2009a).

A portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, aprova o CC que se aplica às ESNL. A estrutura deste normativo é constituída pelos seguintes componentes: 1) Quadro Síntese de Contas, 2) Código de Contas e 3) Notas de Enquadramento<sup>44</sup>.

Quanto aos **modelos das DF (MDF)** e ainda na sequência da republicação do decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho, surge a portaria n.º 220/2015 de 24 de julho (MF, 2015c), que aprova os modelos de DF para as diferentes entidades que aplicam o SNC, onde nelas constam as ESNL. Nos termos do artigo 4.º da referida portaria os modelos das DF a apresentar pelas ESNL, são os seguintes:

- a) Anexo 11: Balanço, modelo ESNL;
- b) Anexo 12: Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- c) Anexo 13: Demonstração dos resultados por funções, modelo ESNL;
- d) Anexo 14: Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- e) Anexo 15: Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- f) Anexo 16: Anexo, modelo ESNL;
- g) Anexo 17: Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros.

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) está vertida no aviso n.º 8259/2015 e tem como objetivo estabelecer os principais aspetos de reconhecimento e mensuração, com as respetivas adaptações às ESNL (MF,2015d).

Porque no estudo empírico, iremos analisar quantitativamente elementos que dizem respeito ao balanço (sobretudo ao nível do ativo, passivo e fundo patrimonial) e demonstração de resultados (no

---

<sup>44</sup> Segundo o ponto 3 – Notas de Enquadramento da portaria que aprova o CC (MF,2015b), as “notas de enquadramento têm o objetivo de ajudar na interpretação e ligação do código de contas com as NCRF, incluindo a NCRF -ESNL, e a NC -ME, funcionando como mero auxiliar aos preparadores da informação financeira. Não se trata de uma ligação exaustiva entre o código de contas e as NCRF, mas apenas algumas referências específicas para determinadas contas”.

que respeita a rendimentos e gastos), parece fundamental definir alguns pontos relativos ao nível do reconhecimento<sup>45</sup> contabilístico, bem como da estrutura e conteúdo das DF.

No que respeita ao ativo, o § 3.3 estipula o seguinte: *“Um ativo é reconhecido no Balanço quando for provável que permita atividades presentes e futuras para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade”* (MF, 2015d).

Por seu lado, segundo o § 3.4, um passivo será reconhecido no balanço quando: *“(...) se trata de uma obrigação presente que implica a necessidade de, para a liquidar, ter de abdicar de recursos que incorporam a possibilidade de poder realizar atividades futuras e a quantidade pela qual a liquidação tenha lugar, possa ser mensurada com fiabilidade”* (MF, 2015d).

Já o fundo patrimonial é descrito na norma, no § 3.5, como: *“o interesse residual das ESNL nos ativos depois de deduzir os passivos”* (MF, 2015d).

Já quanto à demonstração de resultados, o § 3.6 da norma refere o seguinte:

*“Um rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados quando tenha surgido um aumento dos recursos económicos da entidade relacionados com um aumento num ativo ou com uma diminuição de um passivo, que possa ser quantificado com fiabilidade e que não esteja relacionado com contributos para o fundo social.”* (MF, 2015d).

No que respeita aos gastos e segundo o § 3.7, os gastos são reconhecidos quando: *“(...) tenha surgido uma diminuição dos recursos económicos da entidade, relacionados com uma diminuição num ativo ou com um aumento de um passivo e que possam ser mensurados com fiabilidade.”* (MF, 2015d).

Quanto à Estrutura e conteúdo das DF, a NCRF-ESNL define no seu § 4 a estrutura e conteúdo das DF. Segundo a mesma, as DF devem ser apresentadas pelo menos anualmente. Quando se altera a data do balanço de uma entidade e as DF anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano, essa entidade deve divulgar: a) O período abrangido pelas DF; b) A razão para usar um período mais longo ou mais curto; e c) A não inteira comparabilidade das quantias comparativas. A estrutura do balanço e da demonstração de resultados não é modificada de um período para outro. Contudo são acolhidas derrogações a esse princípio, por forma a dar uma imagem verdadeira e apropriada dos elementos do ativo e do passivo, da posição financeira e dos resultados da entidade. Essas derrogações e a sua fundamentação são divulgadas nas notas às DF (MF, 2015d).

---

<sup>45</sup> O conceito de reconhecimento implícito na NCRF-ESNL, encontra-se definido no § 3.2, como um processo de incorporação no balanço e na demonstração de resultados de um item que satisfaça a definição de um elemento e satisfaça os critérios de reconhecimento descritos na Norma.

### 2.3.2 Análise económico-financeira

Começamos este ponto por referir que, realizar uma análise económica e financeira é no fundo mensurar a performance de uma organização. Segundo Ruela (2013), esta mensuração da performance organizacional, visa produzir informação objetiva e relevante para suportar o processo de tomada de decisão, para obter resultados, melhorar a sua prestação e aumentar a *accountability*. Tendo em conta este desígnio, faz todo sentido realizar uma pequena abordagem a esta temática. O objetivo principal deste ponto, consiste em dar a conhecer as diversas técnicas de análise da informação contabilística e tem por fim avaliar e interpretar a situação económico-financeira de determinada entidade. Esta avaliação e interpretação, centra-se em torno de questões fundamentais para a sobrevivência e desenvolvimento dessa mesma entidade, tais como, nível de risco, equilíbrio, rentabilidade, valor, etc (Castro, 2011).

No atual contexto de crise financeira, adquire um peso relevante a execução de análises económicas e financeiras de uma qualquer entidade seja ela lucrativa ou não. Essas análises, para além de permitirem examinar a sua solidez económica e financeira e verificar o posicionamento estratégico dessas mesmas entidades, também possibilitam preparar o seu comportamento para o futuro.

Numa primeira fase é fundamental distinguir situação financeira de situação económica. A situação financeira de uma entidade, parte do balanço para o balanço esquemático conduzindo a indicadores numa perspetiva de médio e longo prazo como a solvabilidade, autonomia financeira e o fundo de maneio. Quanto à situação económica, esta aponta para uma análise estrutural produtiva da entidade, da sua análise de gastos, análise das margens, viabilidade económica, centrando-se na atividade operacional no seu *“business”*. A peça fundamental para esta análise é a demonstração de resultados (Antunes, 2008). Assim, a análise económica e financeira baseia os seus relatórios nos documentos contabilísticos: Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, entre outros (Silva, 2013).

Para Salas (2005:7) *“a análise das DF, também conhecida como análise económico-financeira, análise de Balanços ou análise contabilística, é um conjunto de técnicas utilizadas para diagnosticar a situação e perspetivas da entidade com a finalidade de tomar decisões mais adequadas”*. Schier (2007:57) considera que a *“análise das DF extrai o máximo possível de informações, através da interpretação dos dados disponibilizados pelas demonstrações contabilísticas e financeiras, tratadas em conformidade com os princípios da contabilidade”*.

### 2.3.2.1 Elementos de base na análise económico-financeira

Contabilidade e DF são dois conceitos intimamente relacionados, pode-se mesmo aferir que o segundo conceito é um produto do primeiro. Consoante afirma Lungo & Alves (2013: 115), as DF constituem “*o output, por excelência, da contabilidade*”.

Segundo Grenha, C. et al. (2009:247), “*A elaboração de DF, é o ato de “proporcionar informação” sobre esses fluxos, nomeadamente a “posição financeira”, através do Balanço, o “desempenho” através das Demonstrações dos Resultados, e “das alterações na posição financeira” através da Demonstração dos Fluxos de Caixa*”.

Segundo o § 2.1.3 do anexo-SNC (MF,2015a), as DF são uma representação estruturada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade. As DF também exibem os resultados da condução por parte do órgão de gestão dos recursos a ele confiados. Para satisfazer este objetivo, as DF proporcionam informação de uma entidade acerca do seguinte:

- a) Ativos;
- b) Passivos;
- c) Capital próprio ou fundos patrimoniais;
- d) Rendimentos (réditos e ganhos);
- e) Gastos (gastos e perdas);
- f) Outras alterações no capital próprio ou nos fundos patrimoniais; e
- g) Fluxos de caixa.

O § 2.1.4 do referido anexo, refere que um conjunto completo de DF, inclui:

- a) Um Balanço;
- b) Uma Demonstração dos Resultados;
- c) Uma Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- d) Uma Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) Um anexo em que se divulguem as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações.

O § 12 da estrutura conceptual (EC) do SNC, refere que os objetivos das DF “*é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas*” (MF,2015e). No entanto, as DF não proporcionam toda a informação de que os utentes possam necessitar para tomarem decisões económicas uma vez que elas, em grande medida, retratam os

efeitos financeiros de eventos passados e não oferecem necessariamente informação não financeira (MF,2015e).

Para Silva & Souza (2011), é exequível executar uma análise de todas as DF, contudo consideram que a análise ao balanço e à demonstração dos resultados são de facto as que concentram maior atenção, pois é através destas duas peças que se evidencia de uma forma objetiva, a situação económico-financeira de uma entidade.

## **Balanço**

O balanço representa uma fotografia de uma entidade num determinado período, que geralmente deve ser apresentado pelo menos anualmente. É a partir dessa “imagem” que os gestores podem aceder a informações úteis acerca da sua atividade, sobretudo em termos patrimoniais, e a partir daí poderem tomar as decisões que melhor entenderem na gestão dessas mesmas entidades. Segundo Borges et al. (2007:29), *“O Balanço é um quadro alfanumérico que contém informação reportada a determinada data, acerca dos recursos que a entidade utiliza e da forma como estão a ser financiados pelos titulares da entidade e por terceiros”*. Segundo Araújo et al. (2012:50) o Balanço é uma peça financeira que contém informação reportada a uma determinada data, normalmente o fim do período económico, e sobre o volume de recursos que a ESNL utiliza (ativos) e a forma como estão a ser financiados (passivos e fundos patrimoniais). Segundo o § 19 da estrutura conceptual do SNC, a informação acerca da posição financeira de uma qualquer entidade é principalmente proporcionada num balanço (MF, 2015e).

O modelo do balanço aplicável às ESNL, está definido na portaria n.º 220/2015 de 24 de julho<sup>46</sup>, conforme anexo 7.

Quanto à estrutura e conteúdo do balanço, o § 4.5 da NCRF-ESNL, refere que *“uma entidade deve apresentar ativos correntes e não correntes, e passivos correntes e não correntes, como classificações separadas no Balanço”* (MF,2015d). Para um ativo ser classificado como corrente, deverá satisfizer qualquer um dos critérios previsto no § 4.6, sendo que, todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes. Para que um passivo possa ser classificado como corrente deverá satisfizer qualquer um dos critérios enunciados no § 4.10 da norma (MF,2015d), sendo que todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

A informação a apresentar no balanço consta do modelo publicado na referida portaria. Exceionalmente podem ser apresentadas no balanço linhas de itens adicionais, quando tal

---

46 Artigo 4.º, alínea a)



apresentação for relevante para uma melhor compreensão da posição financeira da entidade (MF,2015d).

### **Demonstração de Resultados**

Como regra, todos os itens de rendimentos e de gastos reconhecidos num período devem ser incluídos nos resultados (MF, 2015d).

Segundo o § 4.15, 4.16 e 4,17 da norma NCRF-ESNL, a informação a apresentar na Demonstração dos Resultados consta do respetivo modelo publicado em portaria. Exceionalmente podem ser expostas na Demonstração dos Resultados linhas de itens adicionais, quando tal apresentação for relevante para uma melhor compreensão do desempenho financeiro dessa entidade. Uma entidade não deve apresentar itens de rendimento e de gasto como itens extraordinários, quer na Demonstração dos Resultados quer no anexo. Os itens a apresentar na Demonstração dos Resultados deverão basear-se numa classificação que atenda à sua natureza (MF,2015d). Segundo o § 19 da estrutura conceptual do SNC, a informação acerca do desempenho de uma qualquer entidade é principalmente dada numa demonstração de resultados (MF, 2015e).

No que respeita ao modelo da demonstração de resultados aplicável às ESNL, o mesmo está definido na portaria n.º 220/2015 de 24 de julho<sup>47</sup>, consoante anexo 8. Da análise deste modelo, destaca-se os elementos relativos ao Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos<sup>48</sup>, ao Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)<sup>49</sup> e ao Resultado Líquido do Período (RLP).

#### **2.3.2.2 Métodos e técnicas de análise**

Existem diversas técnicas para realização da análise Económico-financeira de uma qualquer entidade.

De seguida e segundo Moreira (1997), apresentar-se-ão as principais:

- **Análise de DF de um único período**<sup>50</sup>: este método é passível de ser aplicado quando existem apenas informações relativas a um único período;
- **Comparação de DF sucessivas**: Esta técnica permite realizar comparações com base em tendências passadas, permitindo assim, antecipar tendências futuras;

---

47 Artigo 4.º, alínea b)

48 Também conhecido por EBITDA. Este acrónimo corresponde à expressão anglo-saxónica de *Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*, ou seja Resultado Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (Santos, 2012). Fornece uma visão imediata dos resultados que dependem exclusivamente das operações de uma entidade.

49 Também conhecido em inglês por EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*. É uma medida dos resultados operacionais que exclui os custos com o financiamento (juros) e os impostos sobre o rendimento.

50 Está técnica apresenta uma desvantagem, já que ao se basear apenas num único período não proporciona uma perspetiva de evolução futura da entidade.

- **A análise estática:** pode ser feita com base num único balanço ou a partir de vários balanços consecutivos;
- **A análise dinâmica:** é suportada na análise dos fluxos financeiros. Esta técnica pode resultar da ligação entre a técnica da análise dinâmica e da comparação de DF sucessivas, quando a partir de balanços sucessivos se obtêm os fluxos;
- **Utilização de rácios:** é uma das principais e mais usadas técnicas na análise económico - financeira. Esta técnica permite efetuar comparações dos valores dos rácios de duas entidades.

### 2.3.2.3 Método dos Indicadores e dos Rácios

A utilização de rácios<sup>51</sup> é uma das formas ou técnicas mais utilizadas para a execução de uma análise económica e financeira a uma qualquer entidade, já que proporciona restringir toda a informação relevante acerca de um conjunto de informações financeiras, a um conjunto limitado de indicadores económico-financeiros. O objetivo dos rácios é obter uma informação útil, distinta e complementar da informação contida nos valores absolutos, neste caso refletidas das DF (Silva, 2013). De acordo com Gitman (2010), a análise de indicadores envolve métodos, cálculos e interpretações de indicadores financeiros para compreender, analisar e monitorar a performance da entidade. De entre os vários grupos, encontram-se indicadores de rendibilidade, de liquidez, de endividamento e indicadores de risco.

No caso das organizações sem fins lucrativos, a análise de rácios deve auxiliar na perceção do cumprimento da sua missão, associando-se assim a uma maior transparência por parte da organização (Abraham, 2006).

Se seguida realizar-se-á uma análise aos rácios mais comuns tendo em conta as atividades desenvolvidas pelas IPSS.

#### Rácios financeiros

Debruçam sobre aspetos exclusivamente financeiros, sobretudo relacionados com a estrutura financeira, a capacidade de endividamento e a solvabilidade. Este tipo de rácios tem por base as grandezas compreendidas no balanço.

---

51 Segundo Monteiro e Almeida (2011), rácio é entendido como "A relação entre contas ou agrupamentos de contas do balanço e da Demonstração dos Resultados por Naturezas, ou ainda entre outras grandezas económico-financeiras, poderão ter diversas designações, nomeadamente, rácios, índices, coeficientes, quocientes ou indicadores. Em Portugal, o termo "rácio" é o mais defendido por diversos Professores da área de Gestão e Contabilidade e pelo próprio Banco de Portugal".

Tabela 4 - Rácios financeiros

INDICADORES FINANCEIROS	Fórmula	Conceito
Autonomia Financeira	Fundos Patrimoniais/Ativo	A autonomia financeira <sup>52</sup> é um rácio que varia entre 0 e 1 (embora possa assumir valores negativos quando o fundo patrimonial da entidade é negativo), e determina a dependência ou não da entidade face a Capitais Alheios, dando apoio na análise do risco sobre a estrutura financeira da entidade. Este rácio exprime a solidez financeira de uma entidade e a sua capacidade para solver os seus compromissos não correntes.
Solvabilidade Total	Fundos Patrimoniais/Passivo	A Solvabilidade permite também avaliar a estrutura de financiamento de uma entidade. Este rácio determina a capacidade da entidade para esta fazer face aos seus compromissos a médio longo prazo. Uma entidade está solvente do ponto de vista económico quando apresenta um total dos fundos patrimoniais que garanta a liquidação do seu passivo e tenha expectativas de resultados que garantam a sua sobrevivência futura (Correia, 2014).
Endividamento Total	Total do Passivo/Total do Ativo	Este indicador de endividamento realiza a medição do peso dos meios postos à disposição por parte de terceiros no financiamento das suas atividades.
Debt-to-equity ratio	Passivo / Total do Fundo Patrimonial	Estrutura financeira ou <i>debt-to-equity ratio</i> , é um rácio de estrutura financeira muito utilizado nos países anglo-saxónicos que, segundo Silva (2010), indica o grau de financiamento dos ativos de uma entidade através de capitais alheios, isto é, permite conhecer a estrutura de capitais da entidade. Quanto mais elevado, maior a vulnerabilidade da entidade.

Fonte: Elaboração própria (2016)

Os rácios de solvabilidade e autonomia permitem avaliar a capacidade de uma entidade em solver os seus compromissos de médio e longo prazo e analisar a sua dependência face a terceiros, ou seja, os efeitos das políticas de financiamento prosseguidas, bem como avaliar os efeitos das políticas de investimentos (Castro, 2011).

### Rácios de liquidez

Os rácios de liquidez proporcionam informação sobre a capacidade de cumprimento das responsabilidades exigíveis a curto prazo da entidade, designadamente o pagamento das dívidas a fornecedores, ao Estado e a outros credores correntes, assim como a amortização de financiamentos com maturidade inferior a 1 ano (Correia, 2014). O conceito de liquidez está relacionado com a capacidade de um determinado ativo de ser transformado em meios líquidos.

<sup>52</sup> Nabais (1997) refere que a maioria dos analistas considera aceitável situações em que a AF  $\geq 0,35$ , ou seja, que o Ativo Líquido seja financiado, pelo menos, por 35% do fundo patrimonial.

Tabela 5 - Rácios de liquidez

INDICADORES DE LIQUIDEZ	Fórmula	Conceito
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	A Liquidez Geral, determina a capacidade de uma entidade para esta fazer face aos seus compromissos a curto prazo.
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente – Inventários) / Passivo Corrente	O rácio de liquidez reduzida difere do anterior pelo facto de excluir do seu numerador os ativos correntes menos líquidos - os inventários (e ativos biológicos consumíveis, quando aplicável) (correia,2014).
Liquidez Imediata	Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente	A Liquidez Imediata reflete apenas o valor imediatamente disponível para fazer face às Dívidas a Pagar a Curto Prazo.
Fundo de Maneio Líquido	Ativos correntes - passivos correntes	O Fundo de Maneio é o indicador financeiro que representa um conjunto de todos os valores ativos e passivos associados às transformações cíclicas de curto prazo e cujo destino normal no final de cada ciclo de exploração é a sua reutilização em novos ciclos (Nunes, 2015), no fundo é a fração dos ativos fáceis de liquidar que cobre os passivos que exigem liquidação a curto prazo.

Fonte: Elaboração própria (2016)

Importa, a este propósito, sublinhar, tal como vaticina Mendes (2011) que uma das características inerentes às OES, incluindo-se aqui muitas IPSS, é a questão da insuficiência de capitais permanentes. Ou seja, muitas destas entidades são criadas tendo como enfoque uma grande dose de altruísmo, faltando as respetivas dotações suficientes de capitais permanentes, o que pode originar a insuficiência de fundos de maneio, provocando assim problemas de tesouraria que não contribuem para a sua sustentabilidade económica.

### Rácios económicos

Focam-se em aspetos relacionados com a situação económica da entidade. Abordam aspetos como a estrutura de gastos e rendimentos, as margens de rendibilidade ou a capacidade de autofinanciamento. Este tipo de rácios tem por base as grandezas compreendidas na demonstração dos resultados.

Tabela 6 - Rácios económicos

INDICADORES ECONÓMICOS	Fórmula	Conceito
Rendibilidade Líquida da Atividade	Resultado Líquido exercício / Volume Negócio	Este rácio compara o lucro líquido com o volume de negócios da entidade. Mede quanto é que cada unidade monetária vendida é transformada em lucro.
Rendibilidade Operacional Atividade	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) / Volume Negócios	Este rácio mede a percentagem das vendas que resta depois de cobertos todos os custos de exploração, incluindo provisões e amortizações.
Peso dos Gastos Pessoal Totais na Atividade	Gastos com o Pessoal / Volume Negócios	Este rácio mede o peso do total de gastos com o pessoal da entidade no total de volume de negócios.
Dependência de Subsídios	Subsídios / Total dos Rendimentos	Mede o nível de dependência dos subsídios de uma entidade sobre o total de rendimentos obtidos.

Fonte: Elaboração própria (2016)

## Rácios económicos e financeiros

Os rácios económico-financeiros exprimem relações económico-financeiras, socorrendo-se para isso a rúbricas do balanço e da demonstração dos resultados.

Tabela 7 - Rácios económicos e financeiros

INDICADORES ECONÓMICOS – FINANCEIROS	Fórmula	Conceito
Rendibilidade do Ativo (ROA) <sup>53</sup>	Resultado Líquido Exercício / Ativo Total Líquido	A Rendibilidade do ativo, também conhecida pela expressão em inglês <i>Return on Assets</i> – ROA, é um indicador de rendibilidade que procura avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos detidos pela entidade em termos de produção de resultados financeiros (Nunes, 2015).
Rotação do Ativo Total	Volume Negócio/Ativo	Rotação do ativo total: Relaciona o valor das vendas ou prestações de serviço com o ativo total da entidade. Mede o grau de eficácia na utilização dos ativos.
Rendibilidade dos Fundos Patrimoniais <sup>54</sup> (ROE)	Resultado Líquido Exercício / Fundos Patrimoniais	A Rendibilidade (ou Rentabilidade) dos Fundos Patrimoniais também designado <i>Return on Equity</i> (ROE), é um indicador muito utilizado nas análises económicas e financeiras, que mede a capacidade dos fundos patrimoniais de uma entidade em gerar retorno financeiro.

Fonte: Elaboração própria (2016)

Os Rácios de rendibilidade, são utilizados para determinar a eficiência com que a entidade está a utilizar os seus ativos, revela-nos os aspetos e situações económicas e relacionam resultados com a atividade que os gere ou com capitais investidos que tornam possível a atividade.

<sup>53</sup> Quanto maior o valor do ROA, melhor será a performance da entidade na utilização dos seus ativos.

<sup>54</sup> Quanto maior o valor da ROE melhor será a performance da entidade na utilização dos investimentos. Se, por exemplo, o valor da RCP for igual a 0,1 (ou seja, 10%) tal significa que cada euro de investimento é convertido em 10 cêntimos de resultados líquidos (Nunes, 2015).

## PARTE II - ESTUDO EMPÍRICO APLICADO ÀS IPSS DO DISTRITO DE BRAGANÇA COM ATIVIDADE ECONÓMICA E SOCIAL RELEVANTE

### CAPÍTULO III- METODOLOGIA

Neste capítulo delinear-se-á o processo metodológico com o desígnio de responder às questões e objetivos propostos.

A escolha e definição de uma metodologia de investigação são fundamentais para se determinar como se vai abordar o objeto de estudo, designadamente, estabelecendo que métodos usar na análise de um dado fenómeno (Correia,2015). A metodologia é “*etimologicamente a ciência em ordem a encontrar um caminho para, a arte de adotar o caminho próprio para atingir um determinado fim*” (Azevedo & Azevedo, 2008, p.11). Neste sentido, podemos afirmar que a metodologia de investigação abarca a definição e a implementação de distintas etapas a serem desenvolvidas, com o desígnio de se obter resposta aos problemas formulados e assim atingir os objetivos previamente estabelecidos. Silva (2012), refere que, o delineamento metodológico acaba por ser um momento de grande pressão para os investigadores quando têm que definir o percurso da investigação, selecionar a técnica de recolha de dados e o tratamento da informação que foi sendo reunida.

#### 3.1 Tipo de estudo

Para aferir os objetivos do estudo recorreu-se aos seguintes tipos de métodos:

- Método qualitativo: Dada a necessidade de fazer uma análise teórica aos temas do setor da Economia Social, IPSS, relato das DF e análise económico-financeira;
- Metodologia quantitativa: Tendo em conta o objeto do estudo e a escassez de publicitação de dados estatísticos no domínio das IPSS em Portugal e em particular no distrito de Bragança, optou-se por dar relevo a um estudo quantitativo com o objetivo de criar uma base de informação<sup>55</sup> que permita ultrapassar as carências existentes no domínio do registo estatístico desta área.
- Investigação descritiva: Pois pretendeu-se saber se o relato da DF está ou não a ser realizado e junto de que entidades;
- Métodos e técnicas de recolha de dados: Sobretudo através de bases de dados e análise documental;

---

<sup>55</sup> Essa base de informação foi construída com base no uso do Microsoft Office, nomeadamente, Microsoft Excel, para o tratamento de dados estatísticos relativamente aos elementos do balanço e demonstração de resultados das IPSS do distrito de Bragança.

- Este trabalho de investigação também se enquadra num estudo exploratório longitudinal, no sentido de que o estudo do caso empírico, revela montantes em cada exercício económico de 2011 a 2014 (dados mais recentes com contas devidamente visadas pela tutela). O presente estudo é um estudo exploratório, na medida que aborda problemas pouco investigados, objetivando definir hipóteses ou proposições para futuras investigações (Yin,2011).

### **3.2 Instrumentos de recolha dos dados**

Na recolha de dados, foram adotadas consultas a base de dados e técnicas de análise de conteúdo documental.

#### **Base de dados**

Na elaboração deste trabalho de dissertação, sobretudo no processo de recolha de dados da investigação, foram utilizadas as seguintes bases de dados:

- a) Base de dados do Instituto Nacional de Estatística;
- b) Base de dados do Instituto da Segurança Social, I.P.

Em relação à primeira base de dados, a consulta foi realizada no *site* do INE e da PORDATA<sup>56</sup>, sobretudo para os dados estatísticos relacionadas com o tema da população, mercado de trabalho e empresas.

Quanto à base de dados que contém a informação económica e financeira relativa às IPSS, esta é da responsabilidade do ISS, I.P., mais precisamente do Gabinete de Planeamento e Estratégia. No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado em 15-03-2016 entre a Universidade do Minho e o ISS, I.P., no que respeita à colaboração para as áreas da formação académica, estudos, investigação e projetos de desenvolvimento, entre outros, foi solicitada formalmente em 30 de dezembro de 2016 o acesso à respetiva base de dados, que contém os dados pretendidos sobretudo relativo aos elementos do balanço e demonstração de resultados de todas as IPSS do distrito de Bragança. Desse pedido, obteve-se em 23 de maio de 2017, uma resposta positiva por parte do ISS, I.P., com a condição de que, a informação obtida deve ser anonimizada. Esta técnica apresenta uma mais-valia para o estudo em causa, sobretudo, devido à fiabilidade objetiva da informação obtida.

#### **Análise documental**

A análise documental é uma técnica de recolha de informação necessária em qualquer tipo de investigação, porque os investigadores não podem abdicar da utilização de alguma documentação relacionada com o seu objeto de estudo (Pardal & Correia, 1995). Em conformidade com o referido por

---

<sup>56</sup> Base de Dados de Portugal Contemporâneo, é organizada e desenvolvida pela Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Yin (2009), esta técnica significa recorrer a fontes de evidências utilizadas. Na parte desta investigação relativa ao enquadramento teórico, recorreu-se à leitura/revisão dos seguintes documentos: dissertações de mestrado, teses de doutoramento, artigos científicos, publicações e *sites* relacionadas com esta temática e sobretudo legislação.

Metodologicamente, após a revisão de literatura, seguiu-se a recolha de dados contabilísticos que contêm os dados económicos e financeiros das IPSS do distrito, seguindo-se a análise e o tratamento dos dados e a subsequente apresentação dos resultados.

### 3.3 População alvo e amostra

Começamos esta secção por definir a amostra<sup>57</sup> e população-alvo<sup>58</sup> do estudo. No ano de 2014, estavam registadas na DGSS 130 IPSS no distrito de Bragança. Das 130 IPSS, 97 tem acordos de cooperação, logo obrigatoriamente, exercem uma atividade económica e socialmente relevante. Na definição da amostra para análise do estudo empírico, foram tidas em conta cumulativamente os seguintes requisitos ou variáveis:

- IPSS com obrigatoriedade de entrega da prestação de contas ao ISS, I.P.;
- IPSS que apresentaram a prestação de contas nos 4 anos em análise (2011 a 2014);
- As IPSS que estão ativas, ou seja, têm uma atividade operacional e corrente e geram constantemente rendimentos e gastos;
- As IPSS que tenham celebrado (s) acordo (s) de cooperação com o ISS, I.P.;
- IPSS que tenham a sede do (s) seu (s) estabelecimento (s) no distrito de Bragança<sup>59</sup>.

Assim, nesta linha de pensamento e nestas condições, em 2014, existiam no distrito de Bragança cerca de 97 IPSS, as quais podemos classificar como universo, sendo que a população-alvo do caso empírico, são as IPSS do distrito de Bragança e a amostra é composta por 95 IPSS<sup>60</sup>. Decidiu-se não contemplar no estudo instituições, que apesar de apresentarem contas ao ISS, I.P. nos anos em questão, demonstram uma atividade operacional muito reduzida, como tal, torna-se materialmente insignificante incluí-las no estudo empírico. A sua inclusão no estudo seria uma menos valia, tendo em conta que o estudo é realizado global e integralmente para todas as IPSS, logo haveria uma extrapolação dos dados estatísticos e incongruências nos rácios económico-financeiros.

---

57 Para Fortin & Côte (2009, p. 202), a amostra, deve ser representativa da população visada, isto é, as características da população devem estar presentes na amostra selecionada.

58 Segundo Fortin & Côte (2009, p.202), a População-alvo é constituída pelos elementos que satisfazem os critérios de seleção definidos antecipadamente e para os quais o investigador deseja fazer generalizações.

59 Existem três estabelecimentos a exercer a atividade social no distrito de Bragança, que devido ao facto de não terem a sede no distrito de Bragança, não foram contempladas na análise do estudo empírico, a saber: A instituição Nuclisol Jean Piaget, que tem dois estabelecimentos, um no concelho de Macedo de Cavaleiros e outro em Mirandela e a Fundação Salesianos que tem um estabelecimento no concelho de Mirandela.

60 Existem duas IPSS que não apresentaram as contas ao ISS, I.P. num dos períodos em análise, como tal, não foram tidas em conta no estudo/análise.



Assim, foi sobre esta dimensão (95 IPSS) que se baseou o estudo empírico explorado no capítulo 5. Esta dimensão é representativa da quase totalidade das IPSS do distrito bem como da quase atividade global da Economia Social desenvolvida ou produzida no distrito de Bragança. As instituições não contempladas no estudo são residuais, quer em número, quer em termos de importância ou relevância material quanto à atividade operacional desenvolvida no distrito, pois a maior parte destas estão inativas operacionalmente, ou seja, apesar de ativas juridicamente, não exercem de facto a atividade para as quais foram constituídas.

### **3.4 Procedimentos adotados**

Apesar da dimensão do estudo ser considerável, tendo em conta o número de IPSS envolvidas e os anos em análise (quatro anos), houve de facto alguma dificuldade em compilar e tratar todos os elementos contabilísticos. No entanto, recorrendo às ferramentas do Microsoft Excel, essa dificuldade foi disseminada, obtendo-se uma série de resultados decisórios, relevantes e conclusivos, que permitiram atingir ou clarificar as questões previamente expostas.

Com o objetivo de apoiar e responder às questões de investigação explanadas, foi importante procurar caracterizar o distrito sob várias perspetivas, como a demográfica, geográfica e económica, bem como caracterizar as Instituições do distrito de Bragança quanto à sua natureza jurídica, fontes de financiamento e atividades desenvolvidas, construindo assim uma visão mais global em torno das mesmas. Para se proceder à análise e avaliação do nível de relato e divulgação, foram recolhidos da base de dados fornecida pelo Gabinete de Planeamento e Estratégia do ISS, I.P., e registados numa folha de Excel, todos os elementos ou rubricas relativas ao balanço e demonstração de resultados de todas as IPSS do distrito definidas para a amostra, referente aos anos de 2011 a 2014, de acordo com o modelo explanado no anexo 9.

Selecionamos o ano de 2011 como o ano de início da análise, devido a diversos fatores e circunstâncias de grande impacto ocorridas nesse período temporal. Pois foi no ano de 2011 que se verificaram algumas ocorrências relevantes que influenciaram decisivamente a atividade social, económica e política de Portugal, como são exemplo, as eleições legislativas, a constituição do XIX Governo e as restrições económico-financeiras verificadas ao longo desse mesmo período como consequência do pedido de ajuda externa. Decidiu-se realizar a análise até ao ano de 2014, com a justificação de que, para além de ser este o ano mais recente em termos de disponibilidade de informação contabilística devidamente visada pela tutela, é também o período em que terminou o programa de ajustamento económico e financeiro. Durante o período de 2011-2014 verificaram-se

inúmeras mudanças no plano económico e social em Portugal, mutações estas que justificam plenamente a definição do intervalo e objeto do estudo. Parece-nos assim, que o estudo das várias variáveis (económicas, financeiras e sociais) no âmbito da Economia Social, no intervalo de quatro anos, é representativo e justificativo das observações finais obtidas neste trabalho de investigação.

Depois da recolha dos dados, efetuou-se uma análise aos principais rácios bem como uma análise evolutiva às seguintes variáveis das IPSS do distrito de Bragança: Prestação de serviços e vendas, subsídios atribuídos, CMVMC, FSE, Gastos com pessoal, ativo, passivo, entre outras, no sentido de compreender se apresentam sinais de equilíbrio ou desequilíbrio no que respeita à sua condição económica e financeira.

Subsequentemente passou-se para a fase de **tratamento e análise dos dados**, extraindo os resultados em valores absolutos e globais de todas as IPSS do distrito, sem mencionar instituições individualmente, salvaguardando assim o princípio do anonimato e confidencialidade dos dados.

Nesta etapa, também procuramos proceder a uma análise de conteúdo de modo a interligar a informação recolhida nas bases de dados com os dados obtidos na revisão da literatura.

Assim, no tratamento de dados, utilizando o Microsoft Excel, procedeu-se à aplicação de filtros e ordenações dos elementos das DF por ano, por concelho, por rubricas e por rácios, de forma a permitir orientar a análise para as respostas às questões enunciadas. Conseguida essa sistematização dos dados que permitiu alcançar os resultados apresentados em termos absolutos, estes foram reunidos em tabelas e analisados com o auxílio de gráficos para melhor compreender e sustentar as respetivas conclusões. Por ser uma mais-valia neste tipo de estudo, após a recolha dos elementos do balanço e da demonstração de resultados dos anos de 2011 a 2014, procedeu-se também a uma análise das DF.

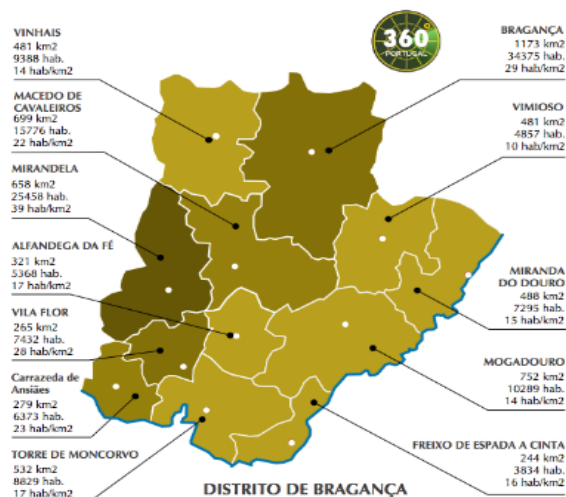
Grande parte dos resultados expostos são resultados globais retratados em valores absolutos, contudo e por se considerar uma mais-valia, decidiu-se em alguns pontos caracterizar e explicar alguns resultados através da estatística descritiva conforme anexo 14.

O capítulo seguinte evidencia uma caracterização generalizada das IPSS no distrito de Bragança.

## CAPÍTULO IV- UNIVERSO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS IPSS DO DISTRITO DE BRAGANÇA

### 4.1 Dimensão geográfica, demográfica e económica do distrito de Bragança

Figura 2 – Mapa do distrito de Bragança



Na perspetiva de enquadrar o caso empírico neste trabalho de investigação, considera-se fundamental conhecer e caracterizar sucintamente o distrito de Bragança, quer ao nível geográfico, demográfico e económico.

Fonte: <http://braganca.360portugal.com/>

No que respeita **caracterização geográfica**, o distrito de Bragança é composto por 12 concelhos e 226 freguesias, fica geograficamente situado no nordeste de Portugal, limita a norte e a leste com Espanha, mais precisamente com as províncias de Ourense, Zamora e Salamanca, a sul com o distrito da Guarda e Viseu e a oeste com o distrito de Vila Real. Em termos de dimensão geográfica, este é o quinto maior distrito português com cerca de 6 608 km<sup>2</sup>.

Segundo a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)<sup>61</sup>, para as unidades territoriais portuguesas, o distrito de Bragança faz parte integrante da Região Norte e está dividido em duas sub-regiões, ambas integrando também concelhos de outros distritos: Alto Trás-os-Montes e Douro. Assim e segundo esta forma de divisão, os 12 concelhos que compõem o distrito de Bragança estão divididos da seguinte forma:

- Alto Trás-os-Montes: Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais;
- Douro: Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo.

61 Fonte: Diário da República Portuguesa (15 Fevereiro 1989). Decreto-Lei n.º 46/89. (pp. 590 - 594).

Em termos de **caracterização demográfica**, tomando como base os dados do INE (estimativas em 2013), o distrito de Bragança regista uma população total de 132 414 habitantes. Os três maiores aglomerados populacionais do distrito representam mais de 50% da população total, são eles o concelho de Bragança com cerca de 34 832 habitantes (26,31%), o concelho de Mirandela com 23 143 habitantes (17,48%) e o concelho de Macedo de cavaleiros com 15 328 habitantes (11,58%). Estes três aglomerados ficam situados no designado “cidades do eixo do IP4” (atual auto estrada do nordeste). No que respeita à estrutura etária do distrito, esta apresenta uma predominância do grupo etário entre os 15 e os 64 anos (60,65%) (engloba a população ativa), seguindo-se o grupo etário dos 65 e mais anos (28,64%), sendo Vinhais, Vimioso e Torre de Moncorvo os concelhos do distrito que apresentam a população mais envelhecida. O grupo etário dos 0 aos 14 anos (10,72%) é o que se faz representar em último lugar, sendo os concelhos Bragança, Mirandela e Freixo de Espada à Cinta os que apresentam a percentagem mais elevada neste grupo etário.

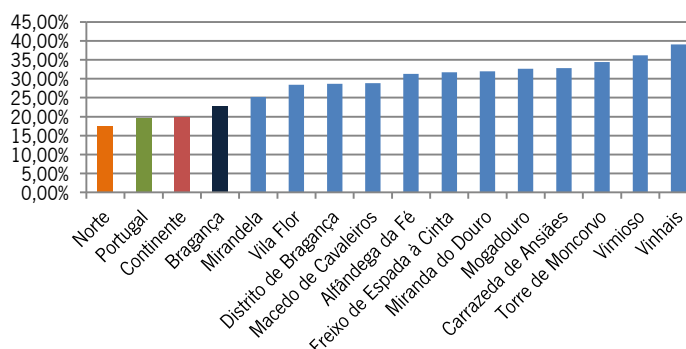
Tabela 8 - População residente em Portugal e no distrito de Bragança por grandes grupos etários

Regiões	Ano 2013	% Dist. por concelho	0-14		15-64		>65	
			Ano 2013	% Distr.	Ano 2013	% Distr.	Ano 2013	% Distr.
Portugal	10.457.295		1.536.028		6.870.043	65,70%	2.051.225	19,62%
Continente	9.947.599		1.451.401	14,59%	6.515.863	65,50%	1.980.335	19,91%
Norte	3.655.215		528.248	14,45%	2.482.408	67,91%	644.560	17,63%
<b>Distrito de Bragança</b>	<b>132.414</b>		<b>14.194</b>	<b>10,72%</b>	<b>80.306</b>	<b>60,65%</b>	<b>37.920</b>	<b>28,64%</b>
Alfândega da Fé	4.884	3,69%	457	9,36%	2.900	59,38%	1.527	31,27%
Bragança	34.832	26,31%	4.217	12,11%	22.701	65,17%	7.915	22,72%
Carrazeda de Ansiães	6.118	4,62%	645	10,54%	3.466	56,65%	2.008	32,82%
Freixo de Espada à Cinta	3.650	2,76%	415	11,37%	2.078	56,93%	1.157	31,70%
Macedo de Cavaleiros	15.328	11,58%	1.664	10,86%	9.245	60,31%	4.419	28,83%
Miranda do Douro	7.352	5,55%	719	9,78%	4.287	58,31%	2.347	31,92%
Mirandela	23.143	17,48%	2.662	11,50%	14.640	63,26%	5.842	25,24%
Mogadouro	9.173	6,93%	882	9,62%	5.299	57,77%	2.993	32,63%
Torre de Moncorvo	8.297	6,27%	729	8,79%	4.710	56,77%	2.858	34,45%
Vila Flor	6.485	4,90%	685	10,56%	3.957	61,02%	1.843	28,42%
Vimioso	4.480	3,38%	432	9,64%	2.427	54,17%	1.622	36,21%
Vinhais	8.672	6,55%	687	7,92%	4.596	53,00%	3.389	39,08%

Fonte: Adaptado, INE (2013) PORDATA

Porque o grupo etário de mais de 65 anos é dos mais importantes para a sustentabilidade da Economia Social (são os que utilizam com maior regularidade os equipamentos sociais), importa realizar uma pequena comparação entre os dados nacionais e distritais, do indicador da população residente do grupo etário de mais de 65 anos. Assim, conforme o gráfico 9, o peso do grupo etário com mais de 65 anos no total da população em Portugal é de 19,62%, o que significa que qualquer concelho do distrito de Bragança está com um índice de distribuição deste grupo etário muito superior à média nacional.

Gráfico 9 - População residente do grupo etário de mais de 65 anos



Fonte: Adaptado, INE, PORDATA (2013)

Realizando uma análise sucinta em termos europeus, atendendo às projeções do Eurostat (Europop2010)<sup>62</sup> para os 27 Estados-Membros da UE e os países da EFTA no período 2011-2060, salienta-se que a população com 65 anos ou mais passa de 17% em 2010 para 30 % em 2060. A população com 80 anos ou mais, passa de 5% para 12% no mesmo período (Nogueira, et al., 2014).

Perante os dados já espargidos e as projeções futuras, inferimos que se está a viver um claro fenómeno de “envelhecimento demográfico”. Segundo Sequeira (2010:16), o envelhecimento demográfico é o “(...) aumento da proporção de idosos na população total, em detrimento da população jovem e/ou em idade ativa.”. Para Carrilho & Gonçalves (2001:3), “o envelhecimento demográfico é o fenómeno mais relevante do século XXI nas sociedades desenvolvidas devido às suas implicações na esfera socioeconómica, para além das modificações que se refletem a nível individual e em novos estilos de vida”. Recorrendo à análise deste indicador demográfico e segundo dados do INE (ano de 2013), o distrito de Bragança apresenta uma taxa de envelhecimento<sup>63</sup> de 267,1%, significa isto que, para cada 100 crianças existem 267 idosos. Esta situação agrava-se sobretudo para os concelhos de Vinhais, Torre de Moncorvo e Vimioso, pois nestas zonas geográficas é onde se verifica a existência de mais idosos por 100 jovens.

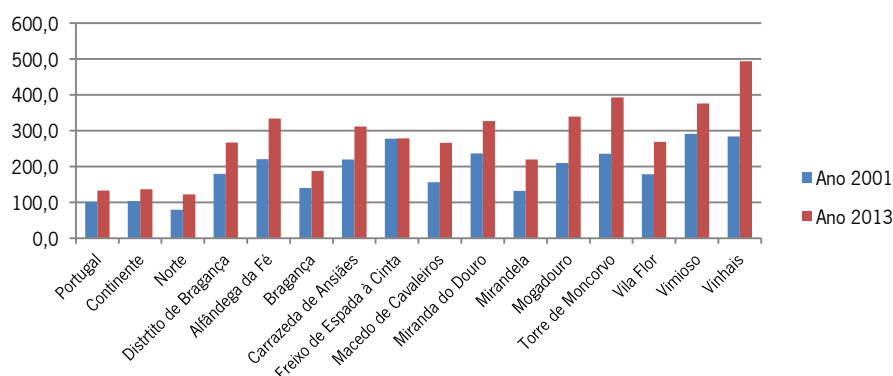
Segundo os dados explanados no gráfico 10, conclui-se ainda que, o índice de envelhecimento no distrito ou em qualquer dos seus concelhos tem vindo a agravar-se e é bastante superior à média nacional. A análise deste indicador é deveras importante tendo em conta que o envelhecimento é um

62 The EUROPOP2010 web site: <http://ec.europa.eu/eurostat> under Population and Social conditions/Population/Population projections.

63 N° de indivíduos com 65 ou mais anos que existem por cada 100 indivíduos com menos de 15 anos numa dada população ou Relação entre o número de idosos e o número de jovens (Fonte, INE).

efeito e ao mesmo tempo um fator condicionante das grandes transformações estruturais ao nível demográfico, económico e social que se tem vindo a verificar no distrito de Bragança e até no resto da sociedade portuguesa só que em menor escala.

Gráfico 10 - Taxa de envelhecimento em Portugal e no distrito de Bragança



Fonte: Adaptado, INE, PORDATA (2013)

Realizando uma breve síntese à situação sociodemográfica do distrito e tal como corrobora Mourão (2005) nos tópicos finais do trabalho, “*Asas para voar – Estudo sobre o Crescimento e a Crise de uma Região Europeia*”, existem três características que são comuns à realidade do distrito, nacional e até de certa forma aos países ocidentais:

- Elevada taxa de concentração na zona urbana: Tal como acontece no país, a maioria da população do distrito está concentrada nos centros urbanos do distrito: Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros. Estes três concelhos concentram cerca de 55% da população total do distrito;
- Desertificação das zonas rurais: O oposto da concentração urbana é o processo de desertificação das zonas mais periféricas aos núcleos urbanos, tal como são os concelhos de Freixo de Espada à Cinta, Vimioso, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães e Vila Flor;
- Elevado índice de envelhecimento nas áreas rurais: Nos principais núcleos urbanos do distrito o processo de envelhecimento populacional não é tão intenso como nos restantes concelhos mais rurais.

As mutações verificadas na sociedade, especialmente de índole demográfica e familiar (como o progressivo envelhecimento da população e o aumento da esperança média de vida), os indicadores referentes à exclusão social, as mudanças na estrutura e nos modelos de família e a extensão

crescente dos direitos de cidadania<sup>64</sup>, tornaram imperativa a conceção de novas formas de intervenção e o ajustamento das respostas sociais já existentes, de modo a que privilegiem a flexibilidade necessária para atender à mutação constante e à crescente complexidade da realidade social (Bernardo et al., 2008). Ou seja, as IPSS, tal como já é evidenciado nos seus estatutos (MSESS, 2014), devem contribuir para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos nas demais áreas, no entanto, devido a uma série de fatores mutantes da sociedade, existe uma necessidade premente de criar novas respostas sociais e ajustar as atuais a essas novas circunstâncias, sem colocar em causa os vários direitos adquiridos dos utentes.

Devido ao facto de a maior parte dos concelhos do distrito de Bragança serem territórios de baixa densidade, caracterizados por um forte envelhecimento demográfico e por baixos rendimentos, a intervenção social das IPSS ganha uma particular relevância na medida em que, combatem ou minimizam as situações de vulnerabilidade e de exclusão social, sobretudo na população-alvo idosos. As particularidades demográficas do distrito de Bragança, apontam para um crescente envelhecimento da população, colocando assim sérios desafios às IPSS, sobretudo para aquelas que prestam respostas sociais destinadas à população-alvo de idosos. O envelhecimento verificado, sobretudo mais acentuado no interior do país, está a ser fundamento para uma visível e crescente iniciativa por parte das OES, no sentido de criarem respostas inovadoras relativamente aos desafios/necessidades emergentes no âmbito do envelhecimento<sup>65</sup>.

Tal como sustenta Lemos (2013), face aos dados estatísticos apresentados pelas demais instâncias, sobre a evolução demográfica em Portugal, em que é patente o progressivo envelhecimento da população, é generalizadamente aceite que, se não forem executadas medidas ajustadas, esse fenómeno irá transportar um vasto conjunto de consequências no plano financeiro, económico e social em Portugal. Como neste campo, o distrito de Bragança apresenta dados estatísticos ainda mais gravosos que a nível nacional, as consequências económicas e sociais no distrito serão exponencialmente mais gravosas do que nas restantes zonas do país.

Relativamente à **caracterização económica**, e porque nos estudos do INE, sobretudo na divulgação dos principais resultados estatísticos que caracterizam o sector empresarial português, os indicadores

---

64 Segundo Silva (2004), o direito à cidadania faz parte do conjunto de “direitos pessoais”, a maior parte deles explanados na CRP e que podem ser decisivos para a integração dos indivíduos na comunidade em que vivem.

65 Neste campo existem inúmeras empresas privadas que no âmbito da sua vertente e posição estratégica de apoio social, colaboram e patrocinam vários projetos inovadores de ajuda às populações mais desfavorecidas. São exemplo o projeto “O Prémio BPI Seniores” que tem por finalidade apoiar projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida e o envelhecimento ativo de pessoas com idade superior a 65 anos. Este programa já distinguiu 107 projetos. No total das quatro edições foram entregues 2.3 milhões de euros IPSS que impactam diretamente mais de 38 mil pessoas. A REN através do prémio “agir” também distingue 3 projetos que promovem iniciativas com respostas concretas aos problemas sociais, entre outros.

acerca do número de empresas instaladas e o seu volume de negócios, são dos mais utilizados e relevantes, de seguida vamos analisar estes dois itens relativamente ao distrito de Bragança.

Em termos económicos e de acordo com dados do INE respeitantes ao ano de 2014, o distrito de Bragança possuía 21 811 empresas, sendo que destas, 18 282 são empresas em nome individual (84%) e 3 330 são sociedades (16%). Em termos de localização geográfica, a maior concentração deste tipo de organizações empresariais encontram-se circunscritas nas três maiores zonas urbanas do distrito, Bragança (26,07%), Mirandela (14,74%) e Macedo de Cavaleiros (12,54%).

Já no que respeita ao volume de negócios, a discrepância territorial ainda é maior do que a do número de empresas nos centros urbanos no distrito. O concelho de Bragança detém o maior valor do volume de negócios do distrito, com cerca de 41,58% do total do distrito, seguido do concelho de Mirandela (15,87%) e Macedo de Cavaleiros (9,12%). Os concelhos mais periféricos das zonas urbanas do distrito, são as zonas territoriais mais debilitadas economicamente, como é o caso de Vimioso, Freixo de Espada à Cinta, Carrazeda de Ansiães e Alfândega da Fé.

Tabela 9 - N.º de empresas e seu volume de negócios instaladas no distrito de Bragança

Ano 201 4	Empresas (N.º)				Volume de negócios (€)		Média do Volume de negócios por empresa/ano
	Total N.º	Empresa individual N.º	Sociedade N.º		das empresas por Localização geográfica		
Portugal	1128258	764902	363356		318.596.221.364,00 €		282.378,87 €
Norte	386677	263766	122911		93.810.076.425,00 €		242.605,78 €
Douro	29937	24867	5070		2.576.199.141,00 €		86.054,02 €
Terras de Trás-os-Montes	19025	15922	3103		1.631.346.677,00 €		85.747,53 €
<b>Distrito de Bragança</b>	<b>21811</b>	<b>18282</b>	<b>3529</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.855.534.240,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>85.073,32 €</b>
Alfândega da Fé	1030	919	111	4,72%	56.067.545,00 €	3,02%	54.434,51 €
Carrazeda de Ansiães	1091	923	168	5,00%	50.622.849,00 €	2,73%	46.400,41 €
Freixo de Espada à Cinta	534	475	59	2,45%	34.389.447,00 €	1,85%	64.399,71 €
Bragança	5686	4596	1090	26,07%	771.614.219,00 €	41,58%	135.704,22 €
Macedo de Cavaleiros	2735	2326	409	12,54%	169.146.682,00 €	9,12%	61.845,22 €
Miranda do Douro	1223	1012	211	5,61%	71.657.936,00 €	3,86%	58.591,93 €
Mirandela	3214	2610	604	14,74%	294.458.630,00 €	15,87%	91.617,50 €
Mogadouro	1734	1506	228	7,95%	96.200.110,00 €	5,18%	55.478,73 €
Torre de Moncorvo	1161	962	199	5,32%	139.175.267,00 €	7,50%	119.875,34 €
Vila Flor	974	807	167	4,47%	82.845.340,00 €	4,46%	85.056,82 €
Vimioso	641	525	116	2,94%	32.297.862,00 €	1,74%	50.386,68 €
Vinhais	1788	1621	167	8,20%	57.058.353,00 €	3,08%	31.911,83 €

Fonte: Elaboração própria com dados do INE (2017)

## 4.2 Universo e caracterização das IPSS

O distrito de Bragança dispõe de um conjunto de Instituições que tem na sua missão a prestação de serviços nas demais distintas áreas, sendo que, na sua maioria o campo de atuação das IPSS instaladas no distrito, relacionam-se sobretudo com a ação ou solidariedade social e com a intervenção



junto dos grupos mais desfavorecidos da população. As Instituições do distrito, tal como as dos restantes distritos em Portugal, elegem livremente o seu objeto de atividade e prosseguem autonomamente a sua ação, tendo o Estado um papel de aceitar, valorizar e apoiar esse contributo das instituições, concretizando-o através de apoio por via dos acordos de cooperação.

Para aclarar o universo das IPSS do distrito de Bragança, definiu-se o seguinte critério: Instituições legalmente constituídas, com registo na Direção Geral da Segurança Social, sendo como tal consideradas pessoas coletivas de utilidade pública, e com obrigatoriedade de apresentação de contas junto do ISS, I.P. Nesse sentido e de acordo com a informação vinculada pelo Gabinete de Planeamento e Estratégia do ISS, I.P. (2017), estavam registadas no ano de 2015 no distrito de Bragança 128 IPSS. Segundo informação vinculada no *site* da Segurança Social<sup>66</sup>, estão registadas no ano de 2016 em Portugal 5 119 IPSS, se considerarmos que a população portuguesa é de 10 457 295, temos então um rácio de 2 043 habitantes por IPSS. Se considerarmos que no distrito de Bragança residem 132 414 habitantes e o distrito tem instaladas 128 IPSS, então temos um rácio de 1 034 habitantes por IPSS. Nesta conformidade, somos a concluir, que o distrito de Bragança tem um rácio mais favorável relativamente à média nacional no que respeita a habitante por IPSS, justificado pelo elevado índice de envelhecimento registado no distrito, quando comparado com a maior parte dos distritos do país.

#### **4.2.1 Distribuição das instituições por Concelho**

Tendo como referência o ano de 2015 e observando a tabela 10, os concelhos que registam o maior número de instituições, são o de Bragança com 40 instituições (31,3%), o de Vinhais com uma representatividade de 14 (10,9%), Macedo de Cavaleiros e Mirandela com 11 instituições cada (8,6%/cada) e Alfândega da Fé com 9 instituições (7%). Nos últimos lugares encontram-se Vimioso com 7 (5,5%), Carrazeda de Ansiães, Freixo Espada à Cinta, Miranda do Douro e Mogadouro com 6 cada (4,7% cada) e Vila Flor com apenas 2 instituições (1,6%).

Deste quadro, salienta-se que o concelho de Vinhais intromete-se entre os centros urbanos do distrito, devido ao excessivo nível de envelhecimento verificado neste concelho. As IPSS com as respostas sociais ligadas à população-alvo de idosos têm vindo a ser objeto de grande procura nesta região extremamente desertificada.

Realça-se ainda a particularidade de no concelho de Vila flor existirem apenas 2 IPSS. Este facto pode não ser sinónimo de défice deste tipo de estrutura no concelho, já que uma das duas instituições

---

66 [http://www.seg-social.pt/documents/10152/13140219/Listagem\\_ipss/8371faa4-dea5-4c03-a47f-3446f1f4c6c3](http://www.seg-social.pt/documents/10152/13140219/Listagem_ipss/8371faa4-dea5-4c03-a47f-3446f1f4c6c3)

instaladas é a SCM de Vila Flor que comporta vários estabelecimentos espalhados pelo concelho que asseguram a sua respetiva missão.

#### 4.2.2 Natureza jurídica

Ao nível da sua natureza jurídica, tal como se pode observar pela tabela 10, observamos que no distrito de Bragança a maioria das instituições, num total de 65 (50,8%) são Centros Sociais Paroquiais, seguem-se as Associações de Solidariedade Social com 39 (30,5%) e as Misericórdias com 14 instituições (10,9%).

Os Centros Sociais Paroquiais, ligados à Igreja Católica, são as segundas IPSS mais antigas em Portugal depois das Misericórdias (Crespo, 2013). Os Centros Sociais Paroquiais são IPSS eretas canonicamente pelo Bispo da Diocese e são expressões de uma solidariedade organizada da Igreja (Freitas,2011). Por questões tradicionais, de assistência e de proximidade junto da comunidade, são razões suficientes para justificar a disseminação deste tipo de instituições no distrito de Bragança. Apesar do número reduzido, as Misericórdias apresentam-se como as maiores estruturas sociais do distrito. Estas pela sua dimensão, possuem a gestão de vários equipamentos sociais e no geral demonstram uma dinâmica ativa e fundamental no desenvolvimento da Economia Social e local do distrito por via da intervenção social, na promoção do emprego, do bem-estar social, da saúde, do combate à pobreza e do desenvolvimento regional e local.

Tabela 10 - Natureza jurídica das IPSS do distrito de Bragança por concelho

Natureza Jurídica	Concelhos do distrito de Bragança											N.º total de IPSS	% de distribuição por Natureza Jurídica	
	Alfândega da Fé	Bragança	Carraceda de Ansiães	Freixo Espada à Cinta	Macedo de Cavaleiros	Miranda do Douro	Mirandela	Mogadouro	Torre de Moncorvo	Vila Flor	Vimioso			Vinhais
Centros Sociais e Paroquiais	3	20	5	4	5	3	5	1	5	1	4	9	<b>65</b>	50,8%
Associações de Solidariedade Social	4	14		1	3	2	4	4	3			4	<b>39</b>	30,5%
Santas Casas Misericórdia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	<b>14</b>	10,9%
Fundações	1	2			1		1		1				<b>6</b>	4,7%
Associações de Socorros Mútuos		1											<b>1</b>	0,8%
União, Federação e Confederação		1											<b>1</b>	0,8%
Outras organizações ou Instituições da Igreja Católica		1			1								<b>2</b>	1,6%
<b>N.º total de IPSS (Ano 2015)</b>	<b>9</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>128</b>	100,0%
% de distribuição por concelho	7,0%	31,3%	4,7%	4,7%	8,6%	4,7%	8,6%	4,7%	7,8%	1,6%	5,5%	10,9%	100,0%	

Fonte: Elaboração própria com dados do ISS, I.P. (2016)

### 4.2.3 O objeto social e económico

Porque parece um ponto fundamental para entender as IPSS como agentes sociais e económicos, começamos por narrar uma das formas mais privilegiadas de cooperação entre as IPSS e o estado. O principal parceiro da grande maioria das IPSS é a Segurança Social, mais precisamente o ISS, I.P.<sup>67</sup>. Grande parte do universo deste tipo de entidades, para desenvolver a sua ação necessita de apoio financeiro do Estado. Esse apoio pode ser de variada ordem, no entanto, o mais convencional é o designado “acordo de cooperação”, que pode ser caracterizado como típico ou atípico.

Conforme tabela 11, no distrito de Bragança, no ano de 2015, existiam 128<sup>68</sup> IPSS, das quais 97 (75,78%) têm celebrado acordo (s) de cooperação com o ISS, I.P. As restantes 31 instituições (24,22%) não tem qualquer acordo de cooperação com o estado, sendo que, têm um peso quase nulo no que respeita às atividades desenvolvidas no distrito. Destas, 19 instituições (61,29%) não apresentaram contas ao ISS, I.P. e não desenvolvem qualquer tipo de atividade, 6 instituições (19,35%) estão inativas, ou seja, numa ótica social e económica não geram rendimentos nem gastos, estando por isso inativas em termos de atividade social, já 4 instituições (12,90%) desse universo estão semi-ativas, ou seja, têm movimentos de rendimentos e gastos pontuais, mas a sua atividade é irrelevante em termos económicos e sociais. Por fim, apenas 2 instituições (6,45%) não tem acordos de cooperação mas desenvolvem uma atividade social permanente, estando por isso classificadas como ativas, já que geram rendimentos e ganhos ainda que de pequena expressão.

Tabela 11 - IPSS do distrito de Bragança no ano de 2015 com e sem acordo de cooperação

Concelho	Total	Com acordo de cooperação	% Distribuição com acordo de cooperação	Sem acordo de Cooperação				
				Total	Falta	Ativa	Semi-ativa	Inativa
Alfândega	9	4	44,44%	5	3	1	1	0
Bragança	40	30	75,00%	10	7		2	1
Carrazeda	6	6	100,00%	0				
Freixo de Espada à Cinta	6	6	100,00%	0				
Macedo de Cavaleiros	11	7	63,64%	4	2	1		1
Miranda do Douro	6	4	66,67%	2	2			
Mirandela	11	7	63,64%	4	4			
Mogadouro	6	5	83,33%	1	1			
Torre de Moncorvo	10	10	100,00%	0	0			
Vila Flor	2	2	100,00%	0	0			
Vimioso	7	7	100,00%	0	0			
Vinhais	14	9	64,29%	5	0		1	4
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>97</b>	<b>75,78%</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
		<b>75,78%</b>		<b>24,22%</b>	61,29%	6,45%	12,90%	19,35%

Fonte: Elaboração própria com base em dados do ISS, I.P. (2017)

67 Em matéria de cooperação, cabe aos Centros Distritais de Segurança Social, assegurarem a gestão dos acordos de cooperação da sua área geográfica.  
68 Nota: Para além das 128, existem mais 3 estabelecimentos, em que a sede da IPSS não está sediada no distrito de Bragança, como tal, não constam para o universo do distrito.

O “Acordo de Gestão” ou “Acordo de Comodato e Gestão”<sup>69</sup> também é outra forma de parceria ou contrato celebrado entre as IPSS e o Estado. No distrito de Bragança existem 3 acordos desta natureza: Centro Educação Especial e Infantário da Coxa geridos pela Santa Casa Misericórdia de Bragança e Lar São Francisco gerido pelo Centro Social Paroquial Santo Condestável.

Nesta matéria, temos de referir que existe uma notória justaposição do conceito de “social” e “economia”, na medida em que, a Economia Social é conceptualmente um híbrido, que usa os recursos da economia, vive da economia mas em função de valores sociais, ou seja, uma das componentes é instrumentalizada ou subordinada pela outra (Nunes, Reto, Carneiro, 2001). Assim neste ponto, vamos tentar retratar o nível ou tipo de serviços prestados pelas IPSS do distrito de Bragança, bem como o seu impacto, quer em termos sociais, quanto ao número de utentes, quer em termos económicos quanto ao financiamento público.

Relativamente ao enfoque social, a análise ao fator “número de utentes” é relevante para demonstrar e mensurar o nível de apoio social que as IPSS apresentam na comunidade. Começamos assim por indicar que, quando nos referimos ao número de utentes em estabelecimentos sociais, temos de fazer a leitura sob três perspetivas: quanto sua capacidade<sup>70</sup>, quanto à sua frequência<sup>71</sup> e ao quanto ao número de utentes abrangidos por acordo de cooperação, ou seja, número de utentes financiados pelo Estado. Por opinião própria, julga-se que o indicador do número de utentes em acordo de cooperação é um rácio revelador do nível e tipo de atividade social e económica desenvolvida pelas IPSS, a tabela 12 retrata a dimensão social das IPSS do distrito por concelho, tendo em conta o número de utentes abrangidos pelos acordos. Da sua leitura deduz-se o seguinte: As respostas sociais de SAD<sup>72</sup> e ERPI, respostas ligadas à população-alvo de idosos, representam 25,31% e 23,56% respetivamente ao total de utentes financiados pelo estado, seguindo-se o Estabelecimento de Educação Pré-Escolar com 13,26% e creche com 9,87%. A partir deste foco, pode referir-se que, a população-alvo de idosos é a área que maior número de utentes contempla, quer quanto à capacidade, frequência e em acordo. Os concelhos de Bragança (33,38%), Mirandela (15,69%) e Macedo de Cavaleiros (7,54%), são as regiões

---

69 Segundo o Manual de Apoio Técnico aos Acordos de Cooperação (ISS, I.P., 2013), é um “*processo através do qual a Segurança Social confia a uma Instituição a gestão de instalações, serviços e Estabelecimentos Integrados, que devam manter-se afetos ao exercício de atividades de âmbito da ação social quando daí resultem benefícios para o atendimento dos utentes, interesse para a comunidade e um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, e em que estas se obrigam a assegurar a manutenção da prestação do serviço aos utentes*”.

70 No âmbito da cooperação, capacidade significa o número máximo de utentes que a resposta social pode comportar. Está associada ao espaço físico do equipamento/serviço (ISS I.P., 2013).

71 No âmbito da cooperação, frequência significa número mensal de utentes que usufruem efetivamente da resposta social (ISS, I.P., 2013).

72 Segundo a Carta Social na resposta social SAD, estão implícitos serviços de base como a alimentação, a higiene pessoal e habitacional, o tratamento de roupas, serviços de animação, o acompanhamento dos utentes para assuntos pessoais e obrigações legais ou as reparações no domicílio e a teleassistência (Gonçalves, 2014).

administrativas mais representativas do distrito quanto ao número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação. Os três concelhos detêm mais de 56% dos utentes financiados pelo ISS, I.P. no distrito.

Tabela 12 - Número de utentes em acordo de cooperação por concelho e resposta social

Concelho	N.º de Utentes - Em acordo Cooperação- Ano 2014											% Distribuição por concelho
	SAD	ERPI	EEPE	Creche	Centro Dia	CATL	Lar Residencial	Lar Crianças e Jovens	CAO	Outras	Total	
Bragança	426	479	458	311	168	216	191	123	127	477	<b>2976</b>	33,38%
Alfândega Da Fé	176	114	20	33	6					30	<b>379</b>	4,25%
Carrazeda Ansiães	149	115	41	35	33						<b>373</b>	4,18%
Freixo Esp. Cinta	115	140	50	35	34	46					<b>420</b>	4,71%
Macedo Cavaleiros	170	107	124	101	68	40		62			<b>672</b>	7,54%
Miranda Do Douro	124	194	25	65	26						<b>434</b>	4,87%
Mirandela	423	202	316	183	56	100		56	30	33	<b>1399</b>	15,69%
Mogadouro	165	122	60	33	42	40				36	<b>498</b>	5,59%
Torre Moncorvo	155	175	17	30	120			26			<b>523</b>	5,87%
Vila Flor	95	136	38	29	60	120				36	<b>514</b>	5,77%
Vimioso	73	198			45						<b>316</b>	3,54%
Vinhais	185	118	33	25	33	17					<b>411</b>	4,61%
<b>Total</b>	<b>2256</b>	<b>2100</b>	<b>1182</b>	<b>880</b>	<b>691</b>	<b>579</b>	<b>191</b>	<b>267</b>	<b>157</b>	<b>612</b>	<b>8915</b>	100,00%
<b>% Distribuição por Resposta Social</b>	25,31%	23,56%	13,26%	9,87%	7,75%	6,49%	2,14%	2,99%	1,76%	6,86%	100,00%	

Fonte: Elaboração própria com dados do GPE do ISS, I.P. (2017)

Em termos económicos, mais precisamente quanto ao financiamento público a preços correntes, no ano de 2015 o ISS, I.P. “injetou” nas IPSS do distrito, um total de 29.624.340,00€<sup>73</sup> respeitante apenas a acordos de cooperação. Deste montante, praticamente mais de 50% dizem respeito a duas respostas sociais em que a sua população-alvo são os idosos, como são o caso da ERPI com cerca de 9.883.855,00€ (33,4%) e SAD com um montante total financiado de 7.370.076,00€ (24,9%). O investimento público verificado neste grupo ou população-alvo é uma consequência da problemática do envelhecimento. O envelhecimento tornou-se uma questão social, devido à circunstância ou ao “status” de que o idoso é um indivíduo não ativo e como tal é um elemento que não produz, sendo que o Estado terá que disponibilizar verbas e condições adequadas a alguém que se tornou improdutivo (Conceição, 2012). Assim, e tal como refere o Manual de Processo Chave ERPI, na carência de respostas no seu meio familiar, a pessoa idosa necessita de especiais serviços ou respostas sociais para que as dimensões físicas, psíquicas, emocionais e sociais da vida de cada indivíduo possam por ele ser desenvolvidas sem limitações dos seus direitos fundamentais, torna-se por isso, frequente a

<sup>73</sup> Este montante tem por base os montantes estabelecidos no documento “Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário- Protocolo Para o Biénio 2015-2016”, onde por exemplo para a resposta social ERPI o Estado financia 362,49€/utente, a resposta SAD 246,46€/utente, a creche é financiada pelo Estado em 250,33€/utentes, etc.

necessidade do recurso a essas respostas sociais, em que se inclui o alojamento em estrutura residencial. Já o investimento público na resposta social SAD é fundamentado, tal como refere o Manual da Resposta Social do SAD, pelo facto de as diferentes alterações que se têm verificado na sociedade atual, sobretudo ao nível da composição e funções do grupo familiar, solidariedade intergeracional e social, com especial proeminência das peculiaridades especiais e tradicionais da família do distrito de Bragança, da falta de investimento no envelhecimento por parte da sociedade e da insuficiência de respostas adequadas ao controlo das situações de dependência. Estas situações permitem verificar que, um grande número de pessoas em situação de dependência, continua a encontrar no SAD uma resposta que contribui para colmatar algumas das dificuldades com que elas próprias e/ou o seu agregado familiar se debatem quotidianamente.

Pela sua dimensão económica é ainda de salientar a importância das respostas sociais destinadas à infância e juventude, sobretudo as dirigidas às crianças e jovens em geral, como é o caso das Creches e Educação Pré-Escolar e as destinadas às crianças e jovens em perigo por via das respostas, Lar Residencial e Lar Crianças e Jovens. Estas respostas são as mais relevantes do distrito em termos de financiamento público, logo a seguir à ERPI e SAD.

As restantes respostas e serviços em termos económicos são residuais. No entanto, são relevantes na esfera social, pois destinam-se exclusivamente a apoiar as pessoas em situação de pobreza extrema, como são os casos por exemplo do Refeitório/Cantina Social, Ajuda Alimentar, do Centro de Alojamento Temporário e da Comunidade de Inserção, respostas sociais que, num cenário de crise, poderão assumir um papel acrescido e determinante no combate à pobreza.

Da análise à tabela 13 ressalta ainda o seguinte, no que respeita ao saldo<sup>74</sup> dos pagamentos dos acordos de cooperação realizados pelo ISS, I.P. junto das IPSS entre os anos de 2011 e 2015, apurou-se uma variação positiva superior a 10%, se retirarmos o efeito da inflação então essa variação é ainda maior, superior a 14%. Regista-se ainda que, entre os períodos de 2011 e 2015, verificou-se um aumento positivo em todos os períodos.

É de referir que o estado financia as IPSS através da variável do número de utentes, sendo que esse financiamento, tendencialmente, está sempre garantido desde que o número de utentes exista. Nesta linha, depreende-se que, *“a despesa pública com os acordos de cooperação caracteriza-se por corresponder a um “compromisso plurianual” com carácter (tendencialmente) permanente, ...”*. (Joaquim et al., 2014).

---

<sup>74</sup>0 saldo dos acordos aqui expostos, representa a soma de todos os montantes pagos pela Segurança Social no âmbito dos acordos de cooperação às IPSS por resposta social.

Afere-se portanto que, o estado, por via do ISS, I.P., num período de instabilidade económica e social demonstrou uma postura de investidor na área social. Tais evidências, vêm assim corroborar com Joaquim et al.(2014), quando estes referem que, “*como vimos anteriormente, manteve-se nos últimos anos a tendência de aumento da despesa em Ação Social, em particular nos Acordos de Cooperação*”.

Tabela 13 - Saldo dos acordos de cooperação no distrito de Bragança, por resposta social

Ano	Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013		Ano 2014		Ano 2015		
	Resposta social	Montante Processado	Peso da Resposta social	Montante Processado	Peso da Resposta social	Montante Processado	Peso da Resposta social	Montante Processado	Peso da Resposta social	Montante Processado	Peso da Resposta social
Preços correntes	ERPI	8.462.102 €	31,60%	8.681.457 €	31,80%	8.824.354 €	31,90%	9.573.187 €	33,60%	9.883.855 €	33,40%
	SAD	6.046.668 €	22,60%	6.136.062 €	22,50%	6.563.230 €	23,70%	7.248.681 €	25,40%	7.370.076 €	24,90%
	CRECHE	2.666.278 €	9,90%	2.692.048 €	9,90%	2.710.390 €	9,80%	2.671.599 €	9,40%	2.607.631 €	8,80%
	LAR RESIDENCIAL	946.746 €	3,50%	1.142.964 €	4,20%	1.354.979 €	4,90%	1.900.957 €	6,70%	2.443.347 €	8,20%
	LAR INFÂNCIA E JUVENTUDE	1.766.213 €	6,60%	1.788.758 €	6,50%	1.787.123 €	6,50%	1.706.000 €	6,00%	1.601.267 €	5,40%
	OUTRAS RESPOSTAS	6.913.834 €	25,80%	6.885.636 €	25,20%	6.422.213 €	23,20%	5.403.503 €	19,00%	5.718.164 €	19,30%
	<b>Total</b>	<b>26.801.841 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.326.925 €</b>	<b>100,10%</b>	<b>27.662.289 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.503.927 €</b>	<b>100,10%</b>	<b>29.624.340 €</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Varição Anual</b>		<b>1,96%</b>		<b>1,23%</b>		<b>3,04%</b>		<b>3,93%</b>		
Preços constantes	ERPI	8.164.112 €	31,57%	8.447.462 €	31,77%	8.800.592 €	31,90%	9.600.067 €	33,59%	9.835.660 €	33,36%
	SAD	5.833.737 €	22,56%	5.970.674 €	22,45%	6.545.557 €	23,73%	7.269.034 €	25,43%	7.334.139 €	24,88%
	CRECHE	2.572.386 €	9,95%	2.619.488 €	9,85%	2.703.092 €	9,80%	2.679.100 €	9,37%	2.594.916 €	8,80%
	LAR RESIDENCIAL	913.407 €	3,53%	1.112.157 €	4,18%	1.351.330 €	4,90%	1.906.295 €	6,67%	2.431.433 €	8,25%
	LAR INFÂNCIA E JUVENTUDE	1.704.016 €	6,59%	1.740.545 €	6,55%	1.782.311 €	6,46%	1.710.790 €	5,99%	1.593.459 €	5,41%
	OUTRAS RESPOSTAS	6.670.366 €	25,80%	6.700.045 €	25,20%	6.404.920 €	23,22%	5.418.675 €	18,96%	5.690.282 €	19,30%
	<b>Total</b>	<b>25.858.023 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>26.590.372 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.587.802 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.583.962 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>29.479.889 €</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Varição Anual</b>		<b>2,83%</b>		<b>3,75%</b>		<b>3,61%</b>		<b>3,13%</b>		

Fonte: Elaboração própria com dados do GPE do ISS, I.P. (2017)

Ainda no que respeita a este tipo de financiamento público e fazendo uma análise pelos concelho do distrito, do exposto da tabela 14, somos a concluir, que nos anos em análise, na maior parte dos concelhos, neste caso 10, verificou-se uma variação positiva e progressiva no que respeita ao pagamento dos acordos de cooperação por parte da Segurança Social, destacando-se neste ponto os concelhos de Bragança, Mogadouro e Vinhais. Nestes concelhos, verificou-se nos períodos em estudo, a celebração de novos acordos e/ou a renovação dos já existentes com uma tendência de aumento dos mesmos quanto ao número de utentes abrangidos. O único concelho onde se verificou uma variação negativa, quanto ao financiamento realizado entre 2011 e 2015, foi o de Vila Flor. Neste concelho, entre os dois períodos, verificou-se um retrocesso, ainda que reduzido, no pagamento dos acordos de cooperação na ordem dos 1,44%.

Tabela 14 - Saldo dos acordos de cooperação no distrito de Bragança por concelho a preços correntes

Concelho	Montante Processado Ano 2011	Montante Processado Ano 2012	Montante Processado Ano 2013	Montante Processado Ano 2014	Montante Processado Ano 2015	Variação de montante processado entre 2011 e 2015	
						%	Tipo
Alfândega da Fé	1.109.925 €	1.144.215 €	1.155.318 €	1.184.080 €	1.198.205 €	7,95%	Aumento
Bragança	8.376.703 €	8.634.965 €	8.964.667 €	9.622.502 €	10.108.991 €	20,68%	Aumento
Carrazeda de Ansiães	1.162.352 €	1.194.878 €	1.198.079 €	1.237.633 €	1.230.425 €	5,86%	Aumento
Freixo de Espada à Cinta	1.241.006 €	1.255.529 €	1.276.021 €	1.316.094 €	1.328.189 €	7,03%	Aumento
Macedo de Cavaleiros	1.988.382 €	2.024.100 €	2.053.731 €	2.140.142 €	2.117.694 €	6,50%	Aumento
Miranda do Douro	1.612.001 €	1.632.535 €	1.590.103 €	1.528.435 €	1.612.030 €	0,00%	Manteve-se
Mirandela	4.616.295 €	4.672.397 €	4.657.169 €	4.559.935 €	4.770.835 €	3,35%	Aumento
Mogadouro	1.423.162 €	1.489.992 €	1.477.093 €	1.571.386 €	1.692.385 €	18,92%	Aumento
Torre de Moncorvo	1.589.361 €	1.581.041 €	1.585.592 €	1.552.578 €	1.645.652 €	3,54%	Aumento
Vila Flor	1.334.765 €	1.308.576 €	1.296.883 €	1.310.734 €	1.315.492 €	-1,44%	Diminuição
Vimioso	1.099.762 €	1.120.693 €	1.120.235 €	1.160.928 €	1.176.050 €	6,94%	Aumento
Vinhais	1.248.127 €	1.268.004 €	1.287.398 €	1.319.480 €	1.428.392 €	14,44%	Aumento
<b>Total</b>	<b>26.801.841 €</b>	<b>27.326.925 €</b>	<b>27.662.289 €</b>	<b>28.503.927 €</b>	<b>29.624.340 €</b>	<b>10,53%</b>	<b>Aumento</b>

Fonte: Elaboração própria com dados do GPE do ISS, I.P. (2017)

Ainda em termos de análise por concelho, a tabela 15, evidencia a importância e impacto que as duas respostas sociais, ERPI e SAD têm na maior parte dos concelhos do distrito.

Segundo dados de 2015, em 8 dos 12 concelhos do distrito, estas duas respostas têm um peso superior a 70% no total de financiamento público, tal como são os casos do concelho de Vimioso, Alfândega da Fé e Vinhais, entre outros. Isto significa que a maioria do público-alvo de grande parte do universo das IPSS do distrito, são de facto as pessoas idosas. Esta situação é fruto de um envelhecimento estrutural destas regiões, sendo que, as zonas de maior urbanidade do distrito são as que têm um menor peso das respostas sociais ligadas à população-alvo de idosos do total participado, como são os casos do concelho de Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros. Relativamente à distribuição geográfica por concelho do saldo total dos acordos de cooperação processados pela Segurança Social no distrito, também se conclui que, os concelhos de Bragança, Mirandela e Macedo de cavaleiros, consomem mais de 57% do total participado no distrito, justificado pelo facto de estes três concelhos representarem as zonas urbanas de maior densidade do distrito.



Tabela 15 – Saldo dos acordos de cooperação para as respostas sociais ERPI e SAD no distrito de Bragança por concelho a preços correntes

Concelho\Respostas sociais	ERPI	SAD	Restantes Respostas	Total Comparticipado Ano 2015	% Peso das respostas ERPI e SAD no total comparticipado	% Do total comparticipado por distrito
Alfândega da Fé	495.705,00 €	515.101,00 €	187.399,00 €	<b>1.198.205,00 €</b>	84,36%	4,04%
Bragança	2.146.732,00 €	1.240.371,00 €	6.721.888,00 €	<b>10.108.991,00 €</b>	33,51%	34,12%
Carrazeda de Ansiães	499.511,00 €	442.642,00 €	288.272,00 €	<b>1.230.425,00 €</b>	76,57%	4,15%
Freixo de Espada à Cinta	608.983,00 €	408.896,00 €	310.310,00 €	<b>1.328.189,00 €</b>	76,64%	4,48%
Macedo de Cavaleiros	477.037,00 €	609.257,00 €	1.031.400,00 €	<b>2.117.694,00 €</b>	51,30%	7,15%
Miranda do Douro	871.490,00 €	433.314,00 €	307.226,00 €	<b>1.612.030,00 €</b>	80,94%	5,44%
Mirandela	938.124,00 €	1.551.558,00 €	2.281.153,00 €	<b>4.770.835,00 €</b>	52,19%	16,10%
Mogadouro	675.336,00 €	586.082,00 €	430.967,00 €	<b>1.692.385,00 €</b>	74,53%	5,71%
Torre de Moncorvo	730.170,00 €	500.564,00 €	414.918,00 €	<b>1.645.652,00 €</b>	74,79%	5,56%
Vila Flor	592.301,00 €	287.115,00 €	436.076,00 €	<b>1.315.492,00 €</b>	66,85%	4,44%
Vimioso	858.035,00 €	235.330,00 €	82.685,00 €	<b>1.176.050,00 €</b>	92,97%	3,97%
Vinhais	593.034,00 €	576.113,00 €	259.245,00 €	<b>1.428.392,00 €</b>	81,85%	4,82%
<b>Total</b>	<b>9.486.458,00 €</b>	<b>7.386.343,00 €</b>	<b>12.751.539,00 €</b>	<b>29.624.340,00 €</b>	<b>56,96%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaboração própria com dados do GPE do ISS, I.P. (2017))

Em Portugal no ano de 2006 foi implementado um novo modelo de comparticipação, que foi aplicado na RNCCI por via da aprovação do decreto-lei n.º 101/2006 de 6 de Junho. Este tipo de resposta para além de criar nas IPSS um novo tipo de serviço à comunidade, geram também novos impactos económicos relevantes para a sua gestão. Segundo Joaquim (2015:31), *“o modelo de financiamento da RNCCI distingue-se do modelo clássico de cooperação pelo facto da comparticipação da Segurança Social ser atribuída ao utente (apesar da transferência do financiamento público ser efetuada para a instituição em causa.), e de ser calculada em função dos rendimentos do seu agregado familiar, enquanto no modelo de cooperação clássico a comparticipação é atribuída à instituição”*.

Observando a tabela 16, resulta claro que no distrito de Bragança no ano de 2016, existiam 8 instituições com contratos-programa<sup>75</sup> celebrados neste âmbito. Em termos de fluxos financeiros estes acordos representam compromissos<sup>76</sup> anuais de financiamento público no montante total de 5.418.889,86€, sendo que 55,84% deste valor é financiado pela ARSN, I.P. e 44,16% é financiado pelo ISS, I.P. Realça-se ainda que, a estes valores deve acrescentar-se os rendimentos respeitante à

75 No âmbito do Código dos Contratos Públicos os Contratos-Programa são plurianuais e de 3 anos, estando na sua maioria sujeitas a renovação.

76 Os compromissos aqui definidos representam montantes máximos autorizados de despesa, o que não significa que sejam de facto executados. A sua execução financeira está dependente de vários fatores.

componente privada, que é assegurada pelo utente ou seus familiares em determinadas circunstâncias.

Tabela 16- Compromissos da RNCCI para o ano de 2016 no distrito de Bragança

Nome da IPSS	Entidade Financiadora ISS, I.P.	Entidade Financiadora ARSN, I.P.	Total	% Distribuição por IPSS	Base legal
SCM Bragança	397.713,90 €	633.729,00 €	1.031.442,90 €	19,03%	Despacho n.º 8244-A/2014
SCM Freixo Espada à Cinta	405.429,18 €	568.720,08 €	974.149,26 €	17,98%	Despacho n.º 6897-A/2016
SCM Mirandela	303.670,20 €	457.390,20 €	761.060,40 €	14,04%	Despacho n.º 8244-A/2014
SCM Vila Flor	289.260,78 €	463.495,08 €	752.755,86 €	13,89%	Despacho n.º 6897-A/2016
SCM Mogadouro	278.804,16 €	252.540,00 €	531.344,16 €	9,81%	Despacho n.º 6897-A/2016
SCM Vimioso	254.282,16 €	230.367,72 €	484.649,88 €	8,94%	Despacho n.º 1928/2015
SCM Miranda do Douro	243.953,64 €	220.972,50 €	464.926,14 €	8,58%	Despacho n.º 6897-A/2016
SCM Torre de Moncorvo	219.607,32 €	198.953,94 €	418.561,26 €	7,72%	Despacho n.º 1928/2015
<b>Total ano 2016</b>	<b>2.392.721,34 €</b>	<b>3.026.168,52 €</b>	<b>5.418.889,86 €</b>	<b>100,00%</b>	
% Distribuição por entidade	44,16%	55,84%	100,00%		

Fonte: Elaboração própria (2016)

Porque tem um cariz económico e é considerado um instrumento de reestruturação financeira que permite às IPSS o seu equilíbrio e sustentabilidade económica, fator fundamental para a estabilidade e o progresso do desenvolvimento social, parece de fazer uma breve referência ao FRSS<sup>77</sup> quanto ao seu impacto económico-financeiro nas IPSS do distrito. Conforme tabela 17, no ano de 2015 apenas 4 instituições do distrito acederam ao FRSS no montante global de 1.213.500,00€, sendo as mais beneficiadas a SCM Bragança e SCM Mirandela com 500.000,00€ cada. Segundo o relatório e contas de 2015 – FRSS publicitado no *site* da Segurança Social, em 2015 apenas a SCM Alfândega da Fé reembolsou o fundo em cerca de 10.000,00€.

Tabela 17 - Lista de IPSS do distrito de Bragança beneficiárias do FRSS ano de 2015

Nome de IPSS	Montante do FRSS
Centro Social Paroquial de Parada	13.500,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	200.000,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Bragança	500.000,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	500.000,00 €
<b>Total concedido pelo fundo</b>	<b>1.213.500,00 €</b>

Fonte: site: <http://www.seg-social.pt/> (2016)

77 Nos termos do Decreto-Lei n.º 165-A/2013 de 23 de dezembro, o FRSS destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados. Os apoios atribuídos pelo FRSS às IPSS e equiparadas têm natureza reembolsável. Sendo que nos termos da portaria n.º 31/2014 de 5 de fevereiro, o reembolso do apoio financeiro é realizado no prazo máximo de 4 anos, e sujeito a uma taxa de juro de 0%, a contar da data de assinatura do acordo de apoio financeiro, podendo esse prazo ser alargado por mais 2 anos, mediante requerimento devidamente justificado apresentado pela entidade beneficiária ao conselho de gestão. O apoio financeiro é realizado nos termos do artigo 6.º da referida portaria.

#### 4.2.4 As parcerias e as relações organizacionais

Na atual conjuntura, o principal parceiro das IPSS é o Estado. Como defende Freitas (2011:233), as relações entre o Estado e as IPSS verificam-se a quatro níveis: Acordos de cooperação; Apoio a infra – estruturas; Programas de assistência social e, por fim, outros financiamentos.

Na execução destas relações, salienta-se o papel do ISS, I.P. como entidade parceira, fiscalizadora e financiadora direta das instituições, sobretudo por via dos já proferidos “acordos de cooperação”. Para salientar o elevado grau de parceria entre o ISS, I.P. e as IPSS do distrito de Bragança, destaca-se o facto de no ano de 2015, 75,78% do total das entidades do distrito terem celebrado pelo menos um acordo de cooperação com o ISS, I.P. Nesta relação de parceria é também de salientar o papel que os Municípios têm na cooperação com as IPSS. Refira-se que nos Municípios, funcionam os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e existem programas de solidariedade de apoio às pessoas e famílias do concelho. Em muitos casos do distrito, o primeiro pilar de apoio às IPSS, sobretudo no que respeita à construção das infraestruturas, é o apoio técnico e financeiro do respetivo Município. Conclui-se, portanto que, as relações entre as autarquias e as IPSS devem ser de cooperação e de complementaridade.

Nesta secção, parece pertinente realizar uma análise à “rede social” do distrito. Em Economia Social o conceito de “parceria” e de “rede social” consubstanciam-se. A rede social assenta em parcerias alargadas, efetivas e dinâmicas entre diversas entidades que visam o planeamento estratégico da intervenção social local com o objetivo do desenvolvimento social. Conforme menciona o preâmbulo do decreto-lei n.º 115/2006 de 14 de Junho “...a rede social pretende constituir um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas, atuando nos mesmos territórios, baseada na igualdade entre os parceiros, no respeito pelo conhecimento, pela identidade, potencialidades e valores intrínsecos de cada um...”. A rede desenvolve um processo de planeamento estratégico de base concelhia e “assume-se como um modelo de organização e de trabalho em parceria que traz uma maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas concretos dos cidadãos e das famílias” (MTSS, 2006). Neste âmbito, foram criadas duas Plataformas Supraconcelhias que englobam os concelhos do distrito de Bragança, a saber:

- Foi concebida em Março de 2007, a Plataforma Supraconcelhia de Alto Trás-os-Montes<sup>78</sup>;
- Foi concebida em Fevereiro de 2007, a Plataforma Supraconcelhia do Douro<sup>79</sup>. Trata-se de uma instância de âmbito territorial equivalente à NUT III.

---

78 É constituída por 15 concelhos – 9 concelhos do distrito de Bragança e 6 concelhos do distrito de Vila Real, possui uma área de 8 168 Km<sup>2</sup> e 222 832 habitantes (estimativa de 2007) (Bernardo, et al., 2010).

79 Constituída por concelhos pertencentes, ao distrito de Vila Real, ao distrito de Viseu, ao distrito da Guarda e ao distrito de Bragança representada pelos concelhos de Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo.

As Plataformas Supra Concelhias são constituídas por vários CLAS, Municípios, Agrupamento dos Centros de Saúde, Associação Empresarial de Portugal, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, Direção Regional de Educação do Norte, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Bragança, Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego e Centro de Formação Profissional de Bragança, etc.

Como refere Franco (2015:32), as redes e parcerias são fundamentais para potenciar a aprendizagem mútua, a troca de experiências e boas práticas e a colaboração com entidades públicas e da sociedade civil. Existe uma clara constatação de que as parcerias para além de fortalecerem as respostas e serviços à comunidade e aproveitarem a complementaridade e conhecimento na área umas das outras, as mesmas também revigoram a partilha de recursos no sentido de obter determinadas sinergias. Uma das vantagens de trabalhar em rede é a circunstância de se poder gerar externalidades positivas, designadas por “externalidades de rede” ou economias de escala ao nível do consumo (Mendes,2011). A generalidade das IPSS do distrito de Bragança está envolvida pelo menos numa parceria e ou numa rede local ou regional. Perante todas as adversidades que se colocam, só neste cenário de cooperação, complementaridade ou estabelecimento de relações formais entre entidades, é que é possível as instituições do distrito atingirem um determinado nível de desenvolvimento sustentável, quer ao nível social quer ao nível económico e financeiro<sup>80</sup>.

#### **4.2.5 Capacidade de *accountability* (Prestação De Contas)**

Segundo os normativos e procedimentos instituídos, as IPSS ficam obrigadas à apresentação de contas junto do ISS, I.P.. Uma das condições para que possam continuar a receber apoios do Estado é a obrigatoriedade de demonstrarem idoneidade contabilística, isto é, realizarem a prestação de contas junto de quem as tutela. Assim, nesta circunstância, todas as IPSS do distrito que estabeleceram acordos de cooperação com o estado, cumprem na íntegra com a obrigatoriedade do processo da *accountability* na vertente de entrega da prestação de contas. A tabela 18 evidencia o nível da prestação de contas das IPSS do distrito. Da sua análise, conclui-se que, mais de 85% das IPSS

---

<sup>80</sup> Comprova este facto, a circunstância de que neste momento, não existe no distrito de Bragança nenhuma IPSS que exerça a sua missão com plenitude e com uma atividade materialmente relevante sem que tenha celebrado acordos de cooperação com o estado, isto é, as IPSS existentes que não têm acordos de cooperação com o estado, estão praticamente inativas e sem atividade social relevante, logo em termos de sustentabilidade financeira estão numa situação de desequilíbrio, sem autonomia e condições financeiras para poderem assumir novas responsabilidades sociais.

registadas no distrito prestam contas ao ISS, I.P. Neste grupo de cumpridores, está praticamente a totalidade das IPSS que têm acordos de cooperação com o ISS, I.P.<sup>81</sup>.

Tabela 18 - Nível de prestação de contas das IPSS no distrito de Bragança

	N.º de IPSS registadas no distrito de Bragança	N.º de IPSS que procederam à entrega de contas	N.º de IPSS que não entregaram contas	Taxa de cumprimento da obrigatoriedade da prestação de contas de todas as IPSS	N.º de IPSS com acordos de cooperação com o ISS, I.P.	N.º de IPSS com acordos de cooperação com o ISS, I.P. que procederam à entrega de contas	Taxa de cumprimento da obrigatoriedade da prestação de contas das IPSS com acordos de cooperação com o ISS, I.P.
Ano 2011	130	117	13	90,00%	97	97	100,00%
Ano 2012	129	117	12	90,70%	98	98	100,00%
Ano 2013	129	112	17	86,82%	97	97	100,00%
Ano 2014	130	112	18	86,15%	97	97	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base em informação vinculada pelo GPE do ISS, I.P. (2017)

O seguinte capítulo evidencia a sistematização dos dados recolhidos e análise dos respetivos resultados. Serão também discutidas, confirmadas e ou refutadas as hipóteses de trabalho definidas no ponto “1.2 Objetivos gerais, específicos, hipóteses e questões de investigação”.

81 A maioria das IPSS inativas corresponde também à maioria das que não prestam contas à Segurança Social.

## CAPÍTULO V - ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

### 5 Análise económico-financeira das IPSS do distrito de Bragança

De forma a apurar e analisar os resultados expostos neste ponto, iremos adotar a metodologia de somar todos os itens ou rubricas contabilísticas da mesma natureza<sup>82</sup> para o universo de 95 instituições em estudo e consolida-las em dois únicos mapas, a que designaremos Demonstração de Resultados Consolidada (DRC) ou global e Balanço Consolidado (BC) ou global. Estes dois mapas, são assim o resultado da soma de todas as rubricas contabilísticas que compõem a demonstrações de resultados e balanço das IPSS do distrito. Em termos de espaço temporal, o estudo contempla a análise aos anos de 2011 a 2014. No âmbito da sua análise e por uma questão de comparabilidade das variáveis em estudo, decidimos mencionar a média aritmética dos valores globais nos 4 anos em estudo para algumas variáveis. É também de salientar que daqui em diante, quando nos referirmos em termos genéricos às IPSS, está-se a referir ao universo de 95 IPSS do distrito de Bragança.

#### 5.1 Demonstração de Resultados

Ao examinar a demonstração de resultados de determinada entidade, em termos genéricos poderemos analisar variada informação, nomeadamente acerca da concentração do tipo de rendimentos e gastos. O anexo 10 regista no seu global os montantes do relato financeiro das 95 IPSS do distrito de Bragança nos anos de 2011 a 2014, consolidados numa única demonstração de resultados, designada por DRC. A leitura deste mapa será sempre global e integral, não tem em conta particularidades ou situações de entidades individualizadas. De forma a cumprir com o direito à discricção, aquando do momento da análise dever-se-á ter em conta a menos valia ou desvantagem que aí advém.

Porque a análise da estrutura de rendimentos e gastos é de facto uma visão importante para este tipo de análise, nos pontos seguintes iremos também realizar este tipo de observação, já que assim, conseguimos verificar a evolução do respetivo peso relativo às várias variáveis, permitindo obter uma visão daquela variação temporal e identificar eventuais comportamentos adversos (Duarte,2016).

De seguida iremos proceder ao estudo das principais rubricas ou itens da DRC.

##### 5.1.1 Estrutura dos Rendimentos Globais

Em continuação, vamos tentar testar a hipótese de trabalho H1 – *“Para a maior parte das instituições do distrito, verificou-se nos períodos em análise, um crescimento dos rendimentos globais, sendo que, a principal fonte de rendimento são fontes públicas”*.

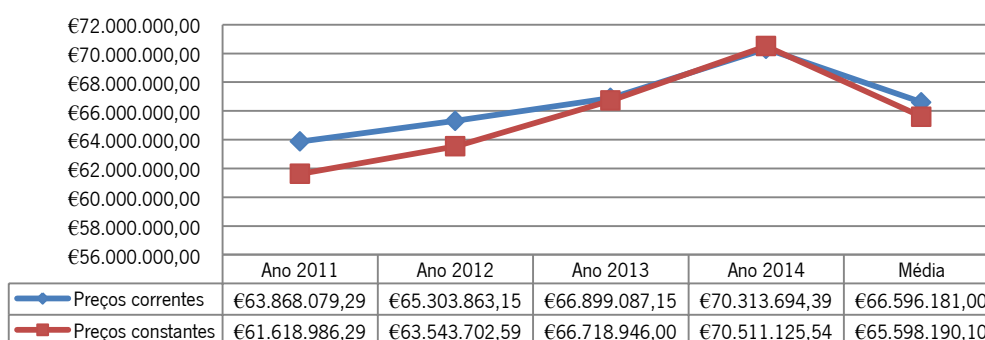
---

<sup>82</sup> Tal como fez Santos (2015) e Mariz (2014), só que para uma IPSS em particular.

Na perspetiva de preços correntes, no que respeita à rubrica dos rendimentos globais<sup>83</sup>, as IPSS do distrito de Bragança produziram rendimentos globais que variam entre os 63.868.079,29€, verificados no ano de 2011 e os 70.313.694,39€ verificado no ano de 2014. De acordo com o gráfico 11, em termos de taxa de crescimento, este “bolo” evoluiu de forma positiva e em crescendo nos anos em observação, apurando-se no ano de 2014 um aumento considerável de 5,1% relativamente ao ano anterior. Se compararmos os rendimentos globais obtidos no ano 2011 com o de 2014, verifica-se um crescimento em valores absolutos de 6.445.615,10€, o que representa um crescimento entre os dois períodos superior a 10%.

Numa análise a preços constantes<sup>84</sup>, se compararmos os rendimentos globais obtidos no ano 2011 com o de 2014, confirma-se um crescimento em valores absolutos de 8.892.139,29€ o que representa um crescimento entre os dois períodos superior a 14%. Em termos de taxa de crescimento, este “bolo”, evoluiu de forma ainda mais positiva que a preços correntes, apurando-se no ano de 2014 um aumento considerável de 5,7% relativamente ao período homólogo anterior.

Gráfico 11 - Rendimentos globais

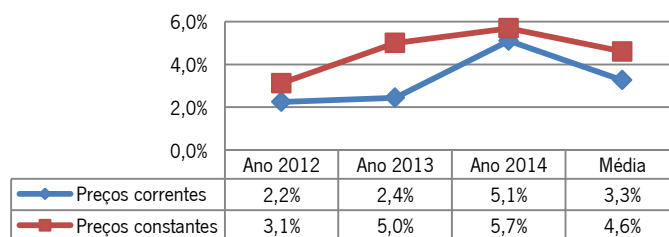


Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Se tivermos em conta a taxa de crescimento médio dos anos em estudo, este cifrou-se em 3,3%/ano a preços correntes e 4,6%/ano a preços constantes.

83 Consideram-se Rendimentos Globais a soma de todas as rubricas de rendimentos da demonstração de resultados das 95 IPSS do distrito de Bragança.  
84 Porque faz toda a diferença na análise, em determinadas variáveis os cálculos também serão realizados a preços constantes, ou seja, é retirado o efeito da inflação. Segundo o INE (<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ipc>), para os anos em causa, as taxas são as seguintes: ano 2011=3,65%; ano 2012=2,77%; ano 2013=0,27%; ano 2014=-0,28% e ano de 2015 =0,49%.

Gráfico 12 - Taxa de crescimento dos rendimentos globais



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Quanto às várias rubricas que compõem os rendimentos globais, como se pode verificar pelos gráficos subsequentes, numa análise a preços correntes a maior fatia advém sobretudo da rubrica de “subsídios, doações e legados à exploração”<sup>85</sup>, seguido da rubrica das “vendas e serviços prestados”<sup>86</sup>. A primeira gerou rendimentos totais de 30.734.459,28€ verificados no ano de 2011 e 33.526.770,78€ verificados no ano de 2014. Já na rubrica de “vendas e serviços prestados”, temos uma produção de rendimentos totais de 27.551.153,43€ verificados no ano de 2011 e 32.143.872,17€ verificados no ano de 2014. Estas duas rubricas sendo as mais representativas dos rendimentos globais, demonstraram nos anos em investigação um crescimento positivo e em progressão ao longo dos anos. Perante este facto, significa que não houve “cortes” tanto ao nível da atribuição de financiamento público, como ao nível dos rendimentos privados (também designadas historicamente por receitas próprias), sobretudo ao nível da comparticipação dos utentes e seus familiares. Pela sua análise global, a taxa de crescimento da atividade das IPSS do distrito é desde logo positiva e constante desde o período de 2011.

A rubrica de “outros recebimentos e ganhos”<sup>87</sup>, representa o terceiro maior “bolo” dos rendimentos globais, esta registou rendimentos totais no valor de 4.720.399,62€ em 2011 e 3.794.709,47€ em 2014, em termos de variação anual, esta rubrica teve um comportamento diferente das duas acima referidas, verificando-se um decréscimo na arrecadação deste tipo de rendimentos ao longo dos anos em estudo.

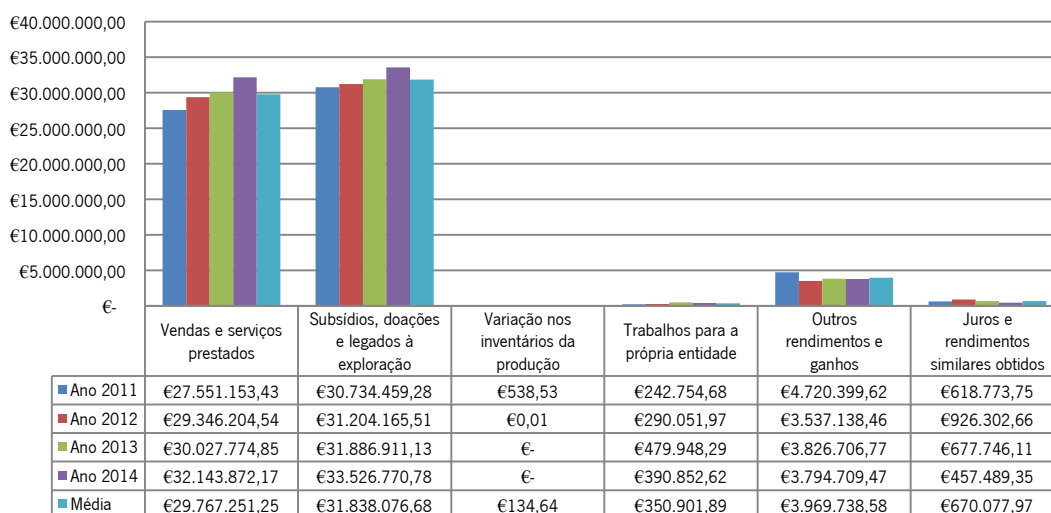
85 Os montantes desta rubrica estão refletidos na conta 75 – “Subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração de resultados. Esta é uma conta específica das ESNL. Registam-se nesta conta os subsídios das entidades públicas e os subsídios, doações e legados dos instituidores/fundadores da entidade destinados à exploração.

86 Os montantes desta rubrica estão refletidos nas contas: 71 – “Vendas” e 72 - Prestações de serviços, esta conta respeita aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objetivos ou finalidades principais da entidade. No caso das ESNL, são registadas nesta conta as quotas dos utilizadores, as quotizações e joias dos associados, as promoções e os patrocínios, de acordo com as respetivas subcontas.

87 Nesta rubrica registam-se rendimentos relativos a alienações, imputação de subsídios para investimentos, correções relativas a períodos anteriores, ganhos em inventários, rendimentos suplementares, recuperação de dívidas a receber, entre outros.



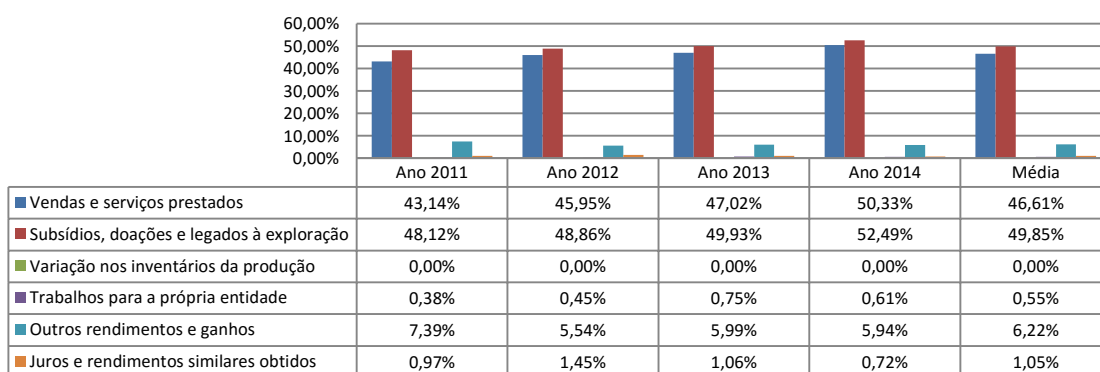
Gráfico 13 - Rendimentos globais por rubricas a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Em termos de estrutura de rendimentos globais, conforme se verifica pelo gráfico 14, a maior “fatia”, advém da rubrica de “subsídios, doações e legados à exploração”. Esta representa em média nos 4 anos em observação, cerca de 49,9% do total de rendimentos. Segue-se a fonte de rendimentos privados (vendas e serviços prestados) com cerca de 46,6% em média nos anos em análise. O item “Outros rendimentos e ganhos”, tem uma representatividade residual, já que em média nos 4 anos em estudo, esta apenas contempla 6,2% do total de rendimentos. Quanto aos “Juros e outros rendimentos similares”, estes são insignificantes, pois representam em média nos 4 anos, cerca de 1,1% do total dos rendimentos gerados pelas IPSS do distrito. Assinale-se ainda que o ano de 2014 foi de entre todos os períodos, onde se verificou um maior peso dos rendimentos privados no total de rendimentos.

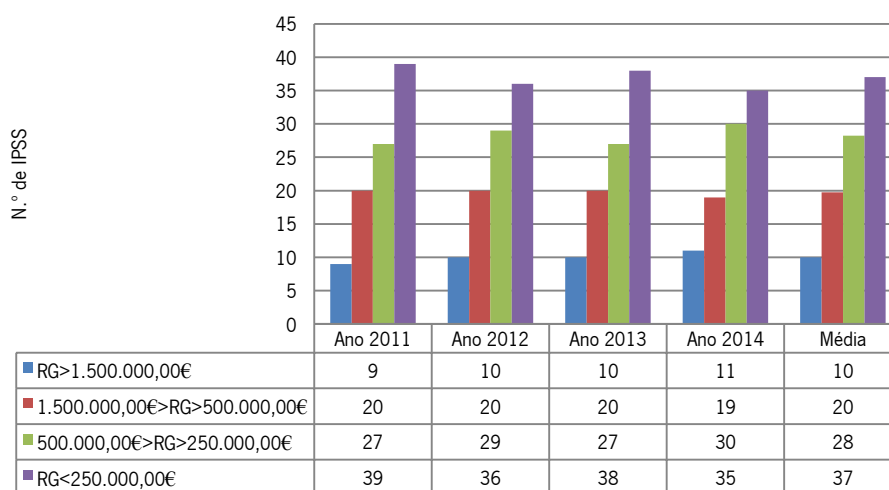
Gráfico 14 - Estrutura das principais rubricas de rendimentos



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Para melhor compreender o posicionamento das instituições do distrito, quanto aos rendimentos globais gerados, decidiu-se realizar uma análise individualizada, ainda que anonimizada, do número de IPSS do distrito por grupo de rendimentos. Para isso e por iniciativa própria, criou-se uma escala quantitativa apenas definida para este estudo, sobretudo para efeitos de comparabilidade entre os períodos, que revele as posições das IPSS do distrito quanto a esta variável. Assim, de acordo com os dados apurados e explanados no gráfico 15, infere-se que, as entidades que fazem parte do grupo das organizações que geraram rendimentos globais superiores a 1.500.000,00€/ano, as quais consideramos de “grande dimensão”<sup>88</sup> tendo em conta a realidade do distrito, oscila entre as 9 entidades em 2011 e as 11 em 2014. Este grupo é o de menor dimensão quanto à representatividade do universo, pois representam apenas em média nos 4 anos cerca de 10,5% das IPSS em estudo. Já o grupo mais representativo, é o das instituições que gera rendimentos globais inferiores a 250.000,00€/ano, que representa em média nos 4 anos cerca de 38,9% do universo das IPSS em estudo. Se considerarmos o peso deste último grupo, com o grupo das instituições que geram rendimentos superiores a 250.000,00€/ano e inferior a 500.000,00€/ano, então, conclui-se que, estes dois grupos em média representam maioritariamente (mais de 50%) as IPSS do distrito de Bragança, assim, afere-se que as IPSS do distrito são na sua maioria de reduzida dimensão.

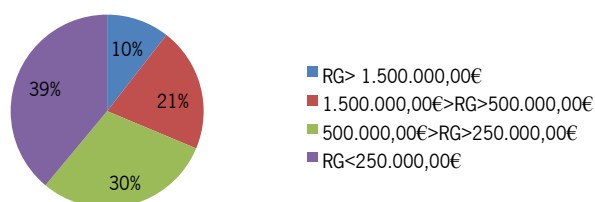
Gráfico 15 - Análise de 95 IPSS do distrito de Bragança quanto aos rendimentos globais (RG)



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

<sup>88</sup> De acordo com a literatura, foram assim consideradas por estarem acima do percentil 85.

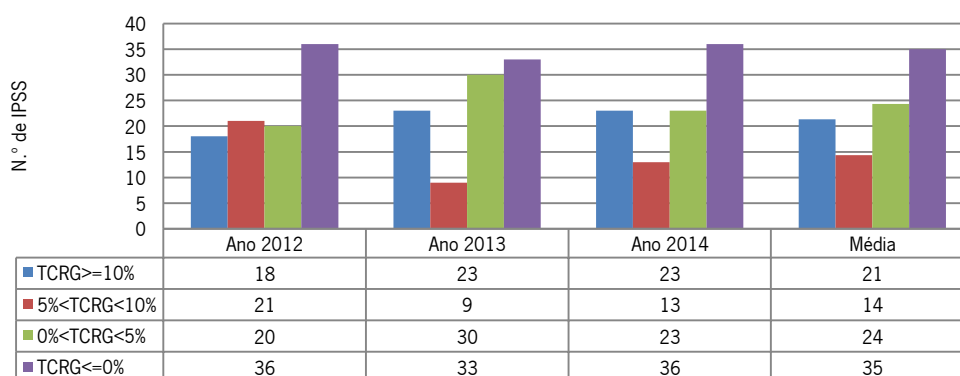
Gráfico 16 - Distribuição média dos anos de 2011 a 2014 do n.º de IPSS do distrito de Bragança, por rendimentos globais



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Particularizando esta análise quanto ao número das IPSS que obtiveram taxas de crescimento positivas dos rendimentos globais nos períodos em estudo, então concluímos o seguinte, tal como demonstra o gráfico 17, em média nos 4 anos em estudo, praticamente 37% das IPSS (35 entidades) não obtiveram taxas de crescimento positivas dos seus RG, o que significa que as restantes, cerca de 63% das IPSS (60 entidades), obtiveram taxas de crescimento dos seus RG positivas, sendo que destas, cerca de 21 entidades (22% do universo do estudo) obtiveram taxas de crescimentos dos rendimentos globais superiores a 10%/ano.

Gráfico 17- Taxa de crescimento dos rendimentos globais (TCRG)



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Desta análise, fica assim provado que a maioria das IPSS do distrito registou nos anos em estudo um crescimento positivo e constante, confirmando assim o facto de que as IPSS do distrito de Bragança em períodos de crise aumentaram os seus rendimentos.

Perante os dados apresentados, somos portanto a confirmar a hipótese de partida H1, ou seja, para a maior parte das instituições do distrito, verificou-se nos períodos em análise, um crescimento dos rendimentos globais, sendo que, a principal fonte de rendimento é o financiamento público.

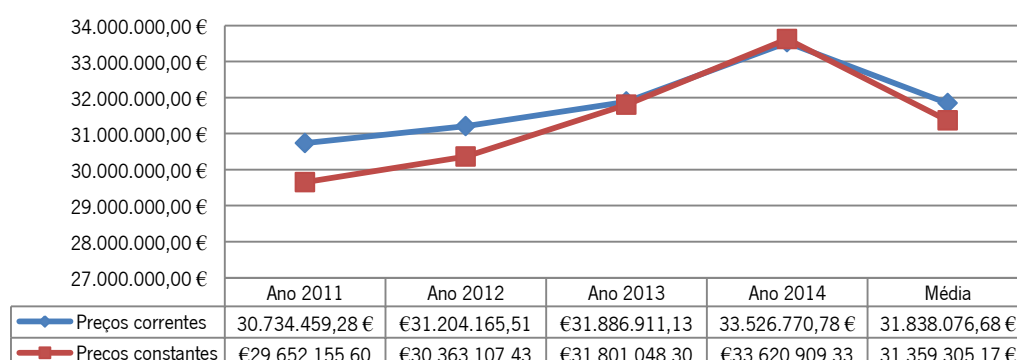
### 5.1.1.1 Financiamento Público

De seguida, vamos tentar diligenciar evidências de forma a corroborar com a hipótese de partida H2 – “A maior parte das instituições do distrito de Bragança são subsídio-dependentes”.

Tal como padroniza Sousa et al.(2012), as transferências públicas têm de ser encaradas como uma entre outras fontes de rendimentos e não como a principal ou única fonte rendimento. Este autor declara ainda que, os recursos públicos serão muito escassos nos anos que se seguem, pelo que será irrealista pensar que as despesas sociais, incluindo as transferências públicas para as IPSS, estarão imunes aos inevitáveis cortes da despesa pública.

Na análise a este ponto, considera-se, tendo em conta o SNC, que a rubrica contabilística 75 “subsídios, doações e legados à exploração”, é na sua maioria composta por financiamento público<sup>89</sup>. Tal como demonstra o gráfico 18, segundo a preços correntes, foram atribuídos às IPSS do distrito sob a natureza de subsídios, doações e legados à exploração, um valor monetário global compreendido entre 30.734.459,28€ verificados em 2011 e 33.526.770,78€ verificados em 2014. A sua evolução ao longo dos períodos em estudo, foi sempre positiva e crescente, sendo de destacar a verificada no ano de 2014, com uma taxa de crescimento de 5,1% relativamente ao período anterior. Se tivermos em conta a taxa média de crescimento entre 2012 e 2014, esta cifrou-se em 3,0%/ano. Se procedermos à análise da ótica dos preços constantes, então, temos taxas de crescimento ainda mais acentuadas, verificando-se no ano de 2014 uma taxa de crescimento na ordem dos 5,7%. Aos preços constantes, a taxa média de crescimento entre 2012 e 2014, cifrou-se em 4,3%/ano.

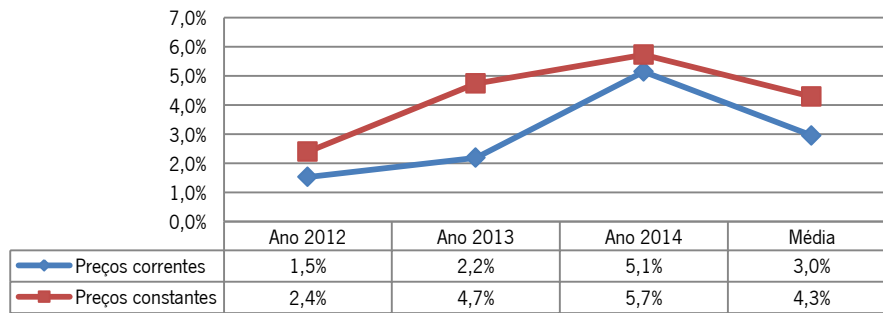
Gráfico 18 - Subsídios, doações e legados à exploração



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

<sup>89</sup> Sobretudo por acordos de cooperação (90,3%/média/ano- ver gráfico 20), sendo que os restantes 9,7% têm uma componente pública considerável, sobretudo derivada de financiamento público dos Municípios e IEF, I.P.

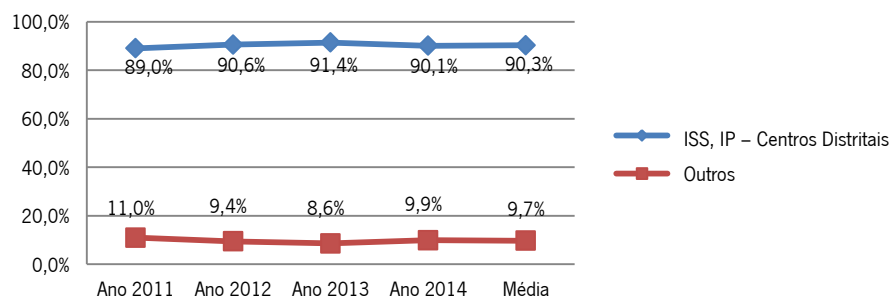
Gráfico 19 - Taxa de crescimento dos “subsídios, doações e legados à exploração”



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Segundo a estrutura da DRC, no item “subsídios, doações e legados à exploração”, é possível discriminar o que é rendimento derivado do ISS, I.P.- Centro Distrital e “outros”, sendo que, “outros” podem englobar legados, doações e outros rendimentos sobretudo atribuídos por entidades públicas como são as Autarquias e o IEFP, I.P. Assim, analisando a DRC e o gráfico 20, é possível apurar que, a entidade pública que mais contribui para o financiamento das IPSS do distrito, é o ISS, I.P.- Centro distrital de Bragança, por via dos acordos de cooperação. Esta entidade financia em média nos 4 anos em análise, cerca de 90,3% do total de financiamento público atribuído às IPSS do distrito.

Gráfico 20 - Taxa de distribuição dos “subsídios, doações e legados à exploração” das IPSS do distrito de Bragança por entidade financiadora



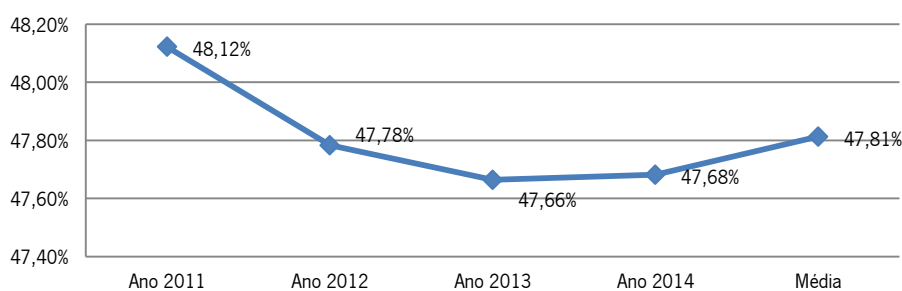
Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Sousa et al. (2012), refere o seguinte, “*um desafio importante que atualmente se coloca às IPSS é o reajustamento de mentalidades, seguido da atuação concreta no sentido de reduzir a dependência face ao apoio financeiro da Segurança Social, encontrando formas alternativas de financiamento que ajudem à comparticipação dos custos daqueles cujos baixos rendimentos não permitem pagar o preço integral do serviço*”. Neste sentido, um dos indicadores mais precisos e relevantes para medir essa

dependência ou independência é a taxa de dependência do financiamento público (TDFP)<sup>90</sup>. Observando o gráfico 21, pode-se referir que, a taxa em 2014 se situava na ordem dos 47,68%, ou seja, em cada 100,00€ que são gerados como rendimentos numa entidade, 47,68€ são relativos a “subsídios, doações e legados à exploração”. Se tivermos em conta a média nos 4 anos, obtemos uma TDFP na ordem dos 47,81%/ano. Contudo e se compararmos o ano de 2011 com o ano de 2014, tem-se verificado uma, ainda que ténue, redução desta taxa de dependência, em cerca de 0,31%.

Não existe uma métrica ótima nem média nacional relativamente a este indicador, já que as TDFP variam conforme as respostas sociais que as instituições prestam (Medeiros, 2010). No entanto, existem algumas referências desta variável exposta em estudos realizados que acompanham esta temática, são exemplos: o estudo *“Economia Social - Uma resposta à crise no Distrito de Castelo Branco”*, onde refere que, o apoio da Segurança Social pode variar entre 40% a 60%, sendo que em alguns casos atinge mais de 80% (Medeiros, 2010); o estudo da CNIS *“Impactes Económico e Social das IPSS”*, em que refere, que o financiamento do Estado/Segurança Social junto das IPSS é de 46%; Correia (2011a), também menciona que, no final do século XX, em termos gerais, as receitas provenientes do Estado Providência são cerca de 80%, atualmente (à data de 2012), o valor é muito menor, rondando os 50% (ano 2007 = 57,1%; ano 2008 = 53,18%; ano de 2009 = 53,15%); Silva (2014b), aponta que a percentagem média das fontes de receita do financiamento público junto das IPSS em estudo se fixou nos 56,6%, entre outros. Contudo, a CSES (2013:39), refere que em 2010, as IPSS geraram recursos na ordem dos 5.111,4 milhões de euros, provenientes fundamentalmente da produção (64,1%) e transferências e subsídios (27,0%). Assim, podemos tomar como referência nacional os 27%. Nesta perspetiva e tendo em conta a média das IPSS do distrito para os 4 anos em estudo (47,68%/ano), conclui-se que, as IPSS do distrito apresentam uma TDFP elevada.

Gráfico 21 - TDFP média das 95 IPSS do distrito de Bragança



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

<sup>90</sup> Esta taxa é o resultado da divisão da rubrica “subsídios, doações e legados à exploração”, sobre o total de rendimentos obtidos.

Realizando uma exploração mais detalhada e individualizada quanto à TDFP para o universo das 95 instituições em estudo, contemplamos que, praticamente em média nos 4 anos em observação, 17% das IPSS analisadas (16 IPSS), demonstram uma elevada dependência (superior a 70%) das transferências públicas, demonstrando assim um fraco nível de autofinanciamento. Já 39% do total das IPSS (37 IPSS) demonstram uma dependência considerável (entre 70% e 48%). 35 IPSS, que representam 36% das IPSS em estudo, possuem um nível de dependência entre 30% e 48%. Por fim, as 8 entidades que representam 8% das IPSS, possuem em reduzido nível de dependência de subsídios à exploração, demonstrando assim, uma total autonomia na sua gestão relativamente ao estado. Se analisarmos a evolução das taxas definidas no gráfico 22, contemplamos que, maioritariamente as IPSS do distrito (mais de 50%) têm taxas de dependência de financiamento público superior a 48%.

Gráfico 22 - Número de IPSS do Distrito de Bragança quanto à TDFP

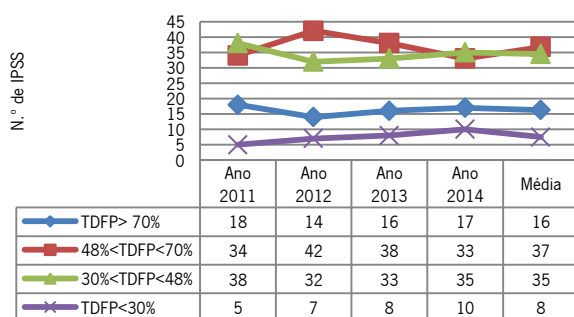
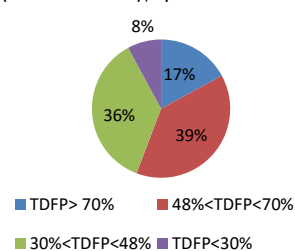


Gráfico 23 - Distribuição do n.º de IPSS do distrito de Bragança da média nos 4 anos em análise (2011 a 2014), quanto à TDFP



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Nesta conformidade, salvo algumas exceções e se tivermos em conta que a maior parte dos subsídios à exploração são subsídios públicos, as IPSS do distrito de Bragança encontra-se maioritariamente dependentes do financiamento público, sobretudo por via da atribuição dos acordos de cooperação. Embora muitas delas estejam já a avançar para medidas estratégicas que visam uma menor dependência das transferências públicas, para a larga maioria, as medidas tomadas são ainda deficitárias quanto a este propósito, ainda que nos pareça, apesar de não existir uma métrica referencial ótima, que a taxa média nos 4 anos em observação (47,8%/ano), seja uma taxa de dependência elevada mas aceitável, tendo em consideração a realidade de alguns estudos realizados para IPSS de outras áreas geográficas do país. Contudo e tendo em conta a dimensão do

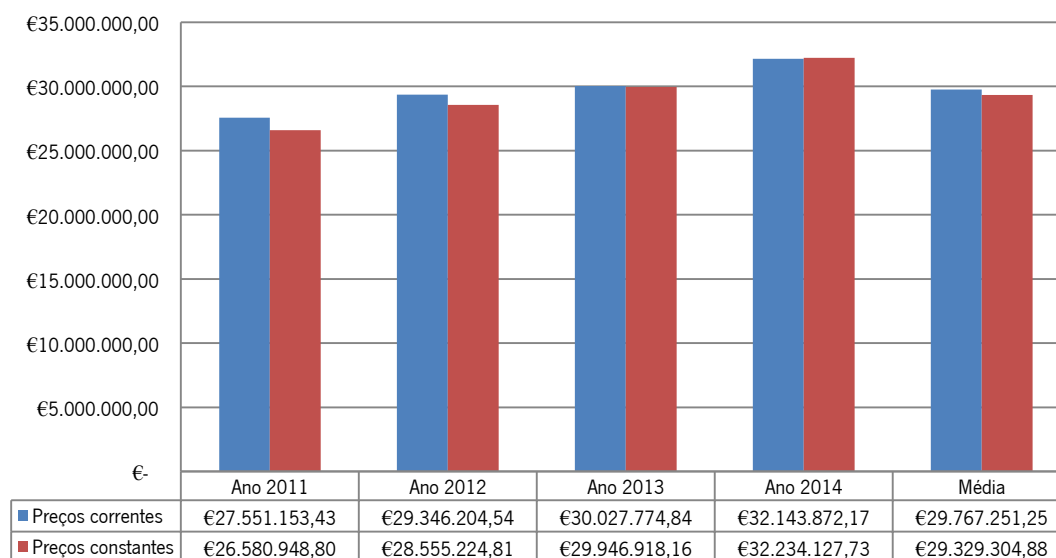
financiamento público, as IPSS do distrito não conseguiriam sobreviver financeiramente sem acesso aos recursos públicos, como tal, somos a confirmar a hipótese de trabalho H2.

### 5.1.1.2 Vendas e Prestação de Serviços

Esta rubrica engloba o somatório das rubricas contabilísticas de rendimentos 71 “Vendas” e 72 “Prestação de serviços”<sup>91</sup>.

Na ótica dos preços correntes, segundo os dados explanados no gráfico 24, as IPSS do distrito no seu global geraram rendimentos relativos a vendas e prestação de serviços (também designados rendimentos operacionais privados), que variam entre os 27.551.153,43€ e os 32.143.872,17€ verificados no ano de 2011 e 2014 respetivamente. Na ótica dos preços constantes, estes variam entre os 26.580.948,80 € verificados em 2011 e os 32.234.127,73 € verificados em 2014.

Gráfico 24 - Vendas e prestação de serviços



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

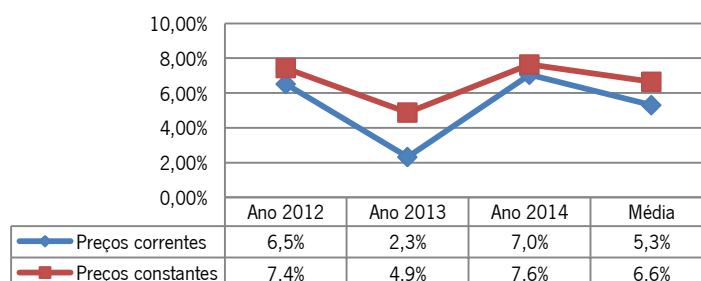
A taxa de variação deste tipo de rendimentos de período para período foi sempre positiva, sendo que, o ano de 2014 foi o de maior evolução, quer em valores absolutos quer em taxa de crescimento. Se tivermos em conta a taxa de crescimento média dos anos em estudo, tal como demonstra o gráfico 25, a preços correntes esta cresceu em média cerca de 5,3%/ano, a preços constantes esse crescimento

<sup>91</sup> Estas rubricas registam respetivamente o valor que decorre da venda de mercadorias/bens e o valor que decorre dos serviços prestados pela entidade e que façam parte dos seus objetivos e finalidades (Borges, 2010: 975).



foi ainda mais acentuado, cerca de 6,6%/ano. A diferença entre estas duas perspetivas, deve-se às reduzidas taxas de inflação sobretudo verificadas em 2013 e 2014.

Gráfico 25 - Taxa de crescimento das Vendas e prestação de serviços



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

No que respeita às participações dos utentes e seus familiares, esta como já vimos na conceptualização teórica (no ponto 2.2.5.2 - Fontes de financiamento privadas das IPSS), é fixada de acordo com o rendimento per capita, nesta conformidade, pode existir aqui uma correlação entre a variável situação financeira de uma determinada entidade e o nível de poder económico dos utentes e seus familiares. Tal como vaticina Almeida (2010), a situação financeira da entidade será tanto melhor quanto maior for o poder económico dos utentes ou famílias. Nesta linha de raciocínio, pode dar-se a situação de que a zona de implantação geográfica das instituições pode ser decisiva e influenciadora na política ou estratégia de obtenção de rendimentos. A escolha de determinados utentes com maior poder económico em detrimento dos mais vulneráveis financeiramente, também pode ser um importante fator de diferenciação nos resultados de exploração de uma OES. Depreende-se assim que, quanto maior for o desenvolvimento económico do concelho ou do utente, maior poderá ser o poder de arrecadação de rendimentos privados por parte das IPSS.

Neste domínio e realizando uma síntese conclusiva deste ponto, pode aferir-se que, de uma forma global o financiamento privado às IPSS do distrito, deriva sobretudo do financiamento direto dos utentes e seus familiares, sendo que, este não sofreu nos anos de crise qualquer quebra significativa de rendimentos. Esta rubrica gerou um incremento considerável em termos de valores absolutos. Significa assim que, a evolução deste tipo de rendimentos funcionou em contra ciclo com os rendimentos generalizados das pessoas, ou seja, num período de perda de rendimentos por parte dos cidadãos em geral, os rendimentos das IPSS do distrito, derivado do financiamento dos utentes e seus familiares, aumentaram em termos correntes. Esta situação pode teoricamente também ser explicada,

pelo facto de mais utentes nos períodos em análise, terem necessitado de recorrer às IPSS no sentido de utilizar os seus serviços sociais, motivo pelo qual aumentaram os rendimentos privados ou receitas próprias das IPSS.

Após a análise da execução financeira global das duas rubricas que compõem o volume de negócios<sup>92</sup> ou atividade das IPSS, infere-se que, nos anos em observação apesar de estas duas rubricas terem um comportamento positivo em termos de crescimento, a rubrica das “Vendas/Prestação de Serviços”, obteve um crescimento muito superior, quer em termos absolutos quer em termos de taxa de crescimento, que o verificado na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração”.

Se compararmos os dados do ano de 2011 com os de 2014, observamos que a rubrica “Vendas/Prestação de Serviços” obteve um incremento positivo em cerca de 4.592.718,74€ a preços correntes e 5.653.178,93 € a preços constantes, o que representa uma taxa de crescimento de 16,7% e 21,3% respetivamente.

Deste modo somos a concluir, que o crescimento do volume de negócios/atividade das IPSS do distrito verificados nos anos em estudo, deu-se sobretudo pela via dos “subsídios, doações e legados à exploração”, ainda que, a taxa de crescimento nos anos em estudo tenha sido positiva e de maior dimensão, quanto à sua taxa de crescimento, na vertente das vendas/prestação de serviços.

### **5.1.2 Estrutura dos Gastos Globais**

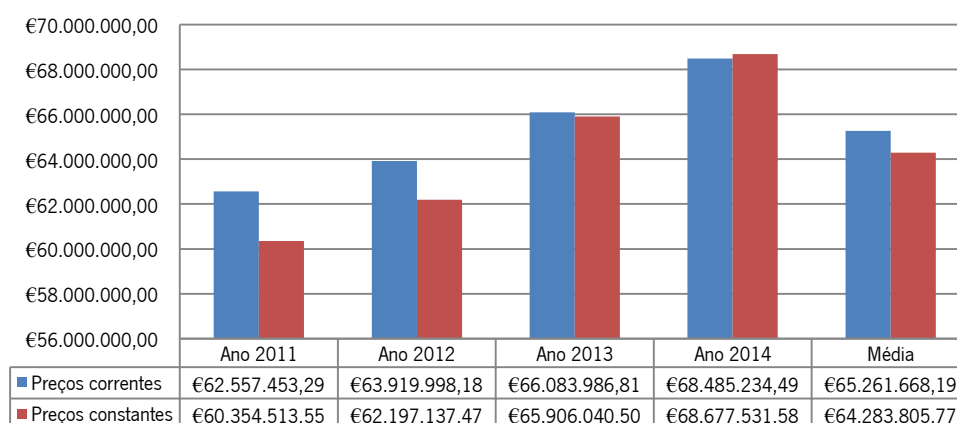
Quanto à temática dos gastos, numa observação global, contando com o efeito da inflação as IPSS do distrito de Bragança geraram gastos globais<sup>93</sup> que variam entre os 62.557.453,29€ verificados no ano de 2011 e os 68.485.234,49€ verificados em 2014. Retirando o efeito da inflação, os gastos variam entre os 60.354.513,55€ verificados em 2011 e os 68.677.531,58€ verificados em 2014. Se compararmos o ano de 2014 com o período de 2011, temos uma variação em termos de valores absolutos de 5.927.781,20€ a preços correntes e 8.323.018,03 € a preços constantes, a que corresponde uma taxa de crescimento de 9,5% e 13,8% respetivamente.

---

<sup>92</sup> Neste setor, considera-se volume de negócios ou volume de atividade, a soma das rubricas vendas (conta 71), prestação de serviços (conta 72) e subsídios, doações e legados à exploração (conta75).

<sup>93</sup> Os gastos globais representam a soma de todos os gastos evidenciados na demonstração de resultados independentemente da sua natureza.

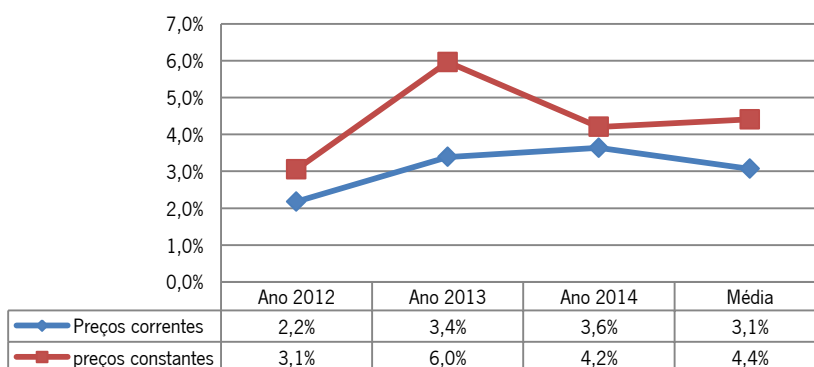
Gráfico 26 - Gastos globais



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Em termos de taxa de crescimento, este bolo, de acordo com o gráfico 27, evoluiu de forma positiva nos anos em observação. Se tivermos em conta o efeito da inflação, o ano onde se verificou um maior crescimento tendo em consideração os valores do ano anterior, foi no período de 2014 e o de 2013 se retirarmos o efeito da inflação. Em termos de taxa de crescimento médio nos anos em análise, verifica-se que a preços correntes temos uma taxa de crescimento médio de 3,1% e a preços constantes uma taxa de 4,4%.

Gráfico 27 - Taxa de crescimento dos gastos globais



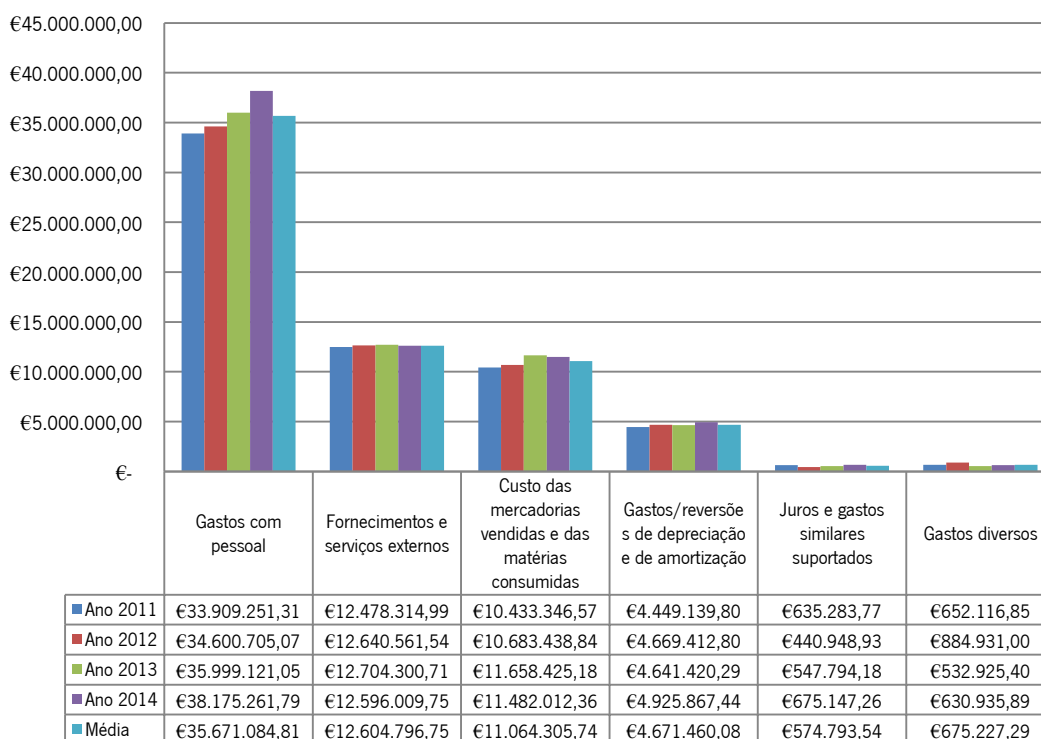
Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Tendo em conta que o volume de atividade das IPSS do distrito aumentou consideravelmente nos anos em observação, é normal que o “bolo” dos gastos operacionais também tenha suportado um correspondente aumento, já que é expectável que a qualquer aumento da atividade económica de uma

determinada entidade, esteja implícito um também aumento dos compromissos ou obrigações a que estão inerentes determinados gastos.

Como se pode verificar pelo gráfico 28, a maior fatia dos gastos globais, advêm sobretudo do item de “Gastos com o pessoal”, seguido do “Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE) e “Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas” (CMVMC). No período em estudo, o item de gastos que apresenta uma taxa de crescimento mais acentuada é o item dos “Gastos com o pessoal”. Este facto pode indiciar que as IPSS do distrito, como entidades económicas produtoras de serviços, foram nos últimos anos agentes económicos criadores de emprego sustentável<sup>94</sup>. Já as restantes componentes de gastos, são mais comedidas na sua evolução, sobretudo em valores absolutos ao longo dos 4 anos de investigação, o que pode significar que estas rubricas no âmbito da crise instalada, tenham sido objeto de possíveis medidas de racionalização de gastos por parte das instituições, como tal, podem ter sido mais fáceis de manter e controlar quanto à sua execução.

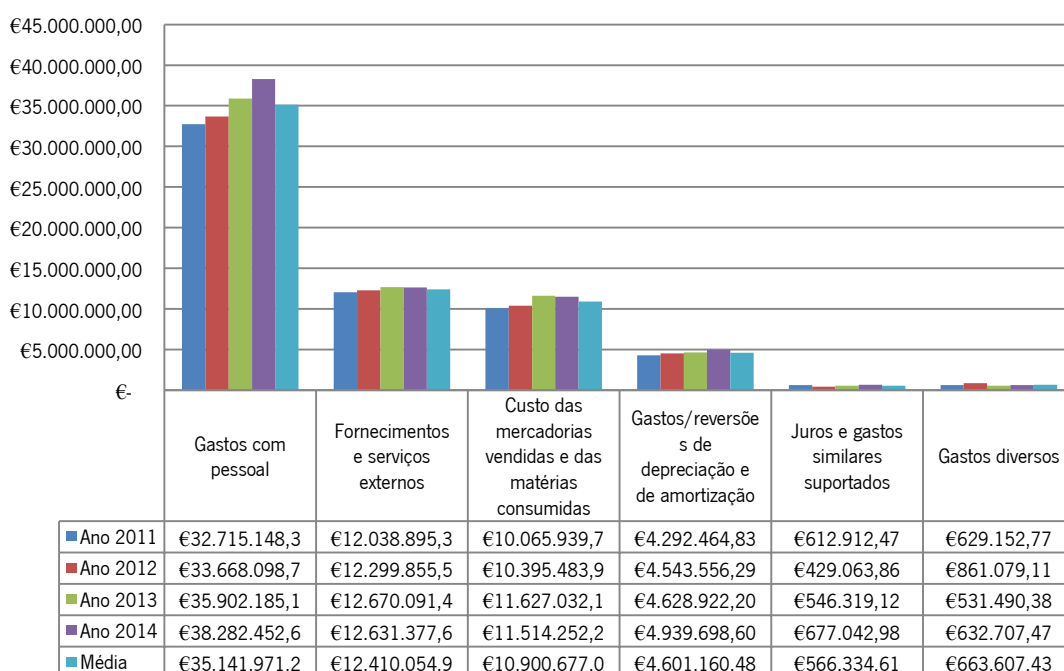
Gráfico 28 - Gastos globais por rubricas a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

94 No ponto 5.1.2.2 “Gastos com pessoal” é abordado e justificado o porquê de ser considerado emprego sustentável.

Gráfico 29 - Gastos globais por rubricas a preços constantes

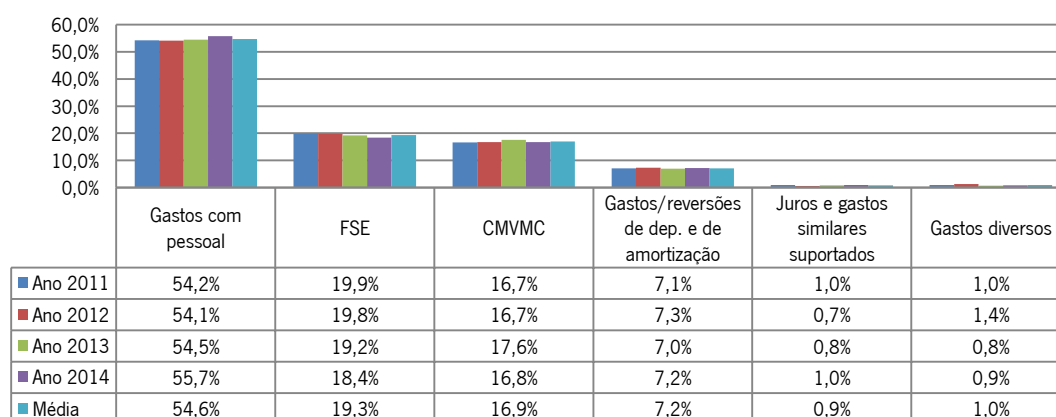


Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Em termos de peso estrutural no total dos gastos globais, em média nos 4 anos em investigação, os “Gastos com o pessoal” representam cerca de 54,6%/ano, seguido da rubrica de FSE com 19,3%/ano e por fim o CMVMC que tem uma representatividade média de 16,9%/ano dos gastos globais. Estas três componentes representam praticamente os gastos operacionais das atividades das IPSS do distrito. Estas no cômputo geral e em média nos 4 anos, representam cerca de 90,9% dos gastos globais. A restante componente de maior significado, que não faz parte dos gastos operacionais, diz respeito aos “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”<sup>95</sup> que representam em média nos 4 anos cerca de 7,2%/ano do total dos gastos. Numa perspetiva económica, a depreciação e a amortização consubstancia-se numa operação contabilística que visa registar o desgaste do investimento físico inerente à sua utilização e a diminuição de valor dos direitos com prazo (legal ou contratualmente) limitado, respetivamente. Deste modo, este tipo de gasto, apesar de não se consubstanciar em *cash outflow*, tem uma forte componente económica, pois representam gastos que variam a preços correntes entre os 4.449.139,80€ e 4.925.867,44€, verificados em 2011 e 2014 respetivamente.

95 As amortizações constituem perdas sistemáticas de valor relativas a elementos do ativo intangível, já as depreciações são perdas sistemáticas de valor em outros ativos sujeitos a depreciação, tais como ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento e ativos biológicos.

Gráfico 30 - Estrutura das principais rubricas de gastos



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

### 5.1.2.1 Gastos com CMVMC e FSE

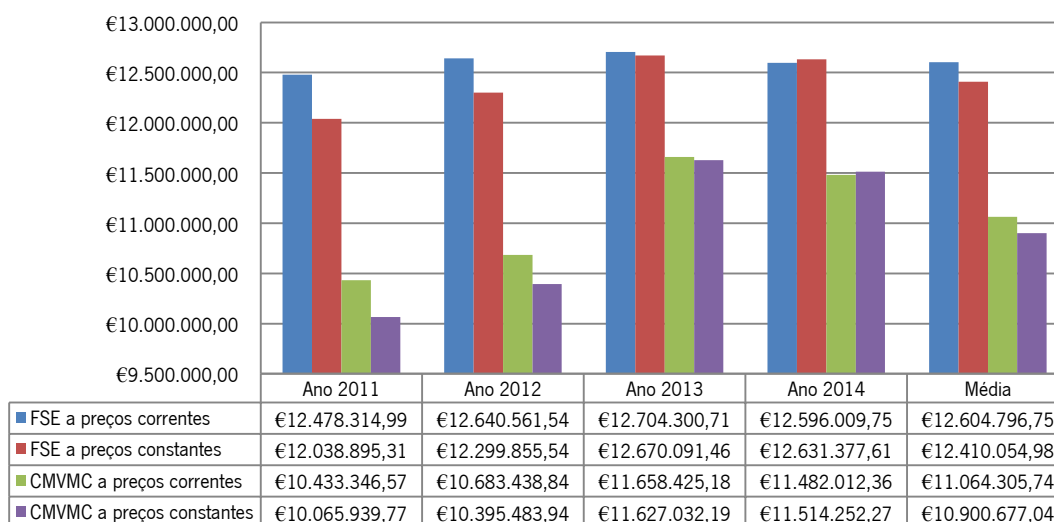
Os efeitos da atividade económica das IPSS na dinamização das economias locais podem ser analisados através de várias componentes das DF. Como já referenciado teoricamente, as rubricas do CMVMC e FSE são duas rubricas onde se pode verificar essa dinâmica, ou seja, da sua leitura podemos retratar o nível de atividade desenvolvido por parte destas instituições na economia, sobretudo local. No âmbito destas duas rubricas, existem vários itens que geram movimentos económicos de diversa natureza, tais como: rendas gastas, serviços de *outsourcing* contratualizados, gastos gerais de energia, gastos com publicidade, contratos de prestação de serviços especializados, gastos com a confeção de alimentos, serviços de publicidade, reparação e conservação de equipamentos, entre outros. Da análise ao gráfico 31, conclui-se que, na ótica dos preços correntes o valor gerado pelas IPSS no item FSE é praticamente constante ao longo dos 4 anos em análise, este item tem uma variação positiva em 2012 e 2013 e uma redução de 0,9% em 2014. Em termos de crescimento médio nos anos em estudo este registou uma variação positiva de 0,3%. Retirando o efeito da inflação, esta rubrica obteve um crescimento médio nos anos em estudo na ordem dos 1,6%. Isto significa que a segunda maior fatia de gastos das IPSS se manteve estável ao longo nos 4 anos, não sofrendo variações significativas quanto à sua execução financeira global. Em suma e à luz deste contexto, pode concluir-se, que no conjunto nos 4 anos, globalmente as IPSS controlaram e mantiveram a execução financeira da natureza dos gastos pertencentes à rubrica FSE, sobretudo com especial relevância no período de 2014.

Quanto à rubrica dos CMVMC, se tivermos em conta o efeito da inflação, esta de acordo com o gráfico 31 e 32, também padecia de um crescimento positivo em 2012 e 2013, sendo que neste último

sofreu um forte crescimento na ordem dos 9,1% relativamente ao período de 2012 e uma redução de 1,5% em 2014 relativamente a 2013. Em termos de montantes absolutos, entre 2011 e 2014 esta rubrica obteve um incremento de gastos na ordem dos 1.048.665,79€, o que representa uma taxa de crescimento de 10,1%. Em termos de taxa de crescimento média para os anos em estudo, esta rubrica obteve uma variação positiva de 3,3%/ano a preços correntes e 4,7%/ano a preços constantes. Esta variação positiva nos gastos desta natureza, é justificada pelo aumento considerável da procura de respostas sociais por parte dos utentes, a que implicitamente está relacionado uma forte componente de gastos relacionados sobretudo com a alimentação, onde se destacam as respostas SAD, ERPI e as designadas “Cantinas Sociais”, criadas no âmbito do programa de emergência social.

Importa ainda referir que, no ano de 2013 os técnicos do ISS, I.P. implementaram junto das IPSS do distrito que apresentavam algumas dificuldades económico-financeiras, um projeto de acompanhamento local e técnico que implicou uma série de recomendações ao nível da racionalização de gastos, sendo as rubricas de FSE e CMVMC amplamente intervencionadas. Desta forma, este procedimento ou medida é uma das justificações para a redução dos gastos destas duas rubricas verificadas no período de 2014<sup>96</sup>.

Gráfico 31 - Gastos totais da rubrica CMVMC e FSE



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

96 Para as IPSS que foram intervencionadas em 2013, os resultados refletiram-se em 2014.

Gráfico 32 - Taxa de crescimento da rubrica CMVMC e FSE a preços correntes

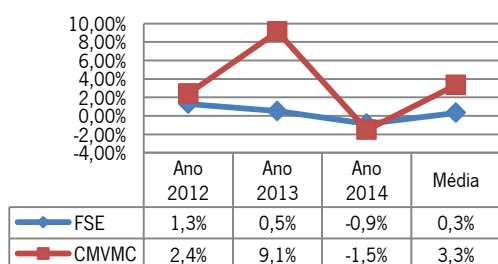
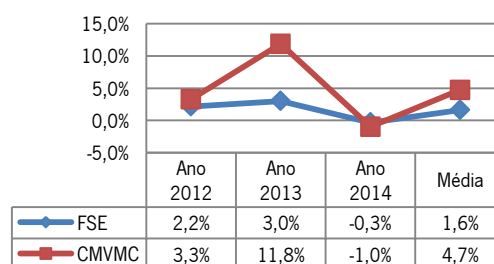


Gráfico 33 - Taxa de crescimento da rubrica CMVMC e FSE a preços constantes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

### 5.1.2.2 Gastos com Pessoal

As IPSS enquanto unidades económicas geram importantes impactos na comunidade onde estão inseridas, desde logo pelo emprego que criam (Medeiros, 2010). Como discute Almeida (2010), os efeitos da atividade das IPSS na dinamização das economias locais, podem ser analisados através de várias vertentes, entre os quais se destacam:

- Salienta-se pela sua materialidade os efeitos diretos na criação de emprego;
- Os efeitos indiretos na criação de emprego, sobretudo devido ao facto de que a maior parte dos funcionários das IPSS consumirem uma parte do seu vencimento em bens e serviços produzidos por outras empresas locais gerando, por esta via, efeitos de repercussão indiretos no estímulo ao emprego.

A rubrica que tem um peso percentual mais elevado relativamente aos gastos globais, é a que se refere aos “Gastos com o pessoal”, o que não surpreende, já que o tipo de atividade ou serviços sociais oferecidos pelas IPSS, exigem na sua maioria uma produção intensiva em mão-de-obra. Refira-se neste ponto que, as exigências normativas e legais relativas ao nível dos quadros de pessoal<sup>97</sup> das IPSS são elevadas. O ISS, I.P. exige junto das IPSS um quadro de pessoal mínimo adaptado às respostas sociais que desenvolvem, esta circunstância, pode ser vista como um fator de limita a autonomia de gestão das IPSS, sobretudo no que respeita a possíveis medidas de redução de gastos na rubrica com o pessoal.

Neste ponto, será importante expor um fenómeno, que na literatura económica se designa por “enfermidade de Baumol”. Nas OES, com especial relevância nas IPSS, estas desenvolvem atividades intensivas em mão de obra. A produtividade dos recursos humanos dificilmente pode crescer ao mesmo ritmo do que no conjunto das restantes atividades económicas. A remuneração desses

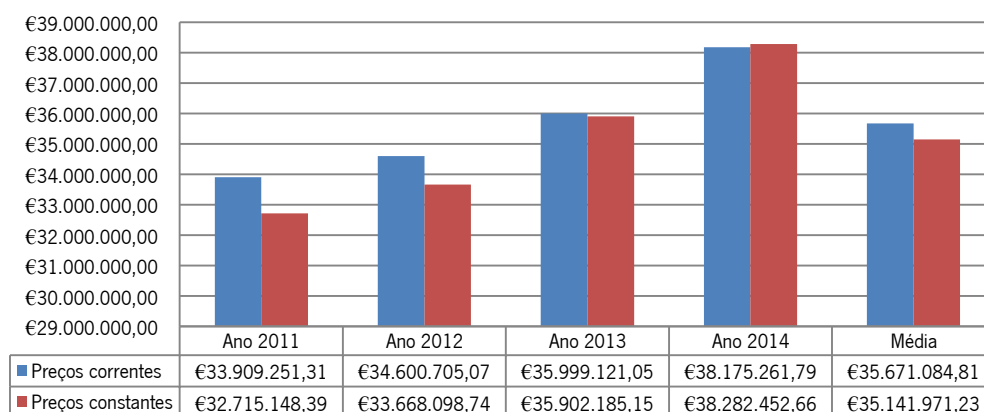
97 Importa, a este propósito, sublinhar as IPSS podem manter, no mínimo, os *ratios* vinculativos de quadros de pessoal a que a lei obriga, podem aumentar o *ratio* legal para elevar a qualidade do serviço oferecido ou pode, simplesmente, não cumprir o estipulado na tentativa de compressão dos custos (Almeida, 2010), neste caso estarão sujeitas a contraordenações definidas na lei.



recursos tende a crescer ao mesmo ritmo do que no conjunto das restantes atividades económicas, sendo que, a consequência desta situação é o encarecimento relativo dos serviços prestados por estas organizações (Mendes, 2011). Esta situação, contribuiu para o aumento do peso dos gastos com o pessoal nas respetivas estruturas de gastos totais das várias organizações.

Em termos quantitativos as IPSS do distrito de Bragança geraram nos anos em análise, gastos com pessoal superiores a trinta e dois milhões de euros/ano. Tal como demonstra o gráfico 34, no ano de 2011, na ótica dos preços correntes, os gastos totais com pessoal das IPSS em análise cifraram-se em 33.909.251,31€, nos anos seguintes esta rubrica obteve um crescimento constante e positivo, sendo que o período de 2014 foi de entre todos os períodos analisados o que obteve uma maior taxa de crescimento, neste caso 6%. Ainda no que respeita à taxa de crescimento, se tivermos em conta a execução financeira desta rubrica gerada no ano 2011 e 2014, concluímos que a mesma foi superior a 12%, se retirarmos o efeito da inflação então essa variação entre esses dois períodos foi ainda maior, cerca de 17,2%.

Gráfico 34 - Gastos totais com pessoal



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Se realizarmos uma análise quanto à taxa média de crescimento para os 4 anos em estudo, concluímos que esta rubrica cresceu cerca de 4%/ano contando com o efeito da inflação e 5,4%/ano retirando o efeito da inflação.

Relativamente a esta matéria, refere-se ainda que, durante um determinado intervalo de tempo, pode existir aumento de gastos com o pessoal por via das diuturnidades<sup>98</sup> e progressões. Segundo a cláusula

98 As diuturnidades estão preconizadas no artigo 262.º do Código do Trabalho (CT), sendo definidas como uma “prestação de natureza retributiva a que o trabalhador tenha direito com fundamento na antiguidade”. Assim, as diuturnidades são um complemento à remuneração e servem para valorar a

67.<sup>a</sup> do boletim do trabalho e emprego, nº 6, de 15 de fevereiro de 2012<sup>99</sup>, que regula as relações de trabalho entre as IPSS e os trabalhadores ao seu serviço, os trabalhadores que estejam a prestar serviço em regime de tempo completo têm direito a uma diuturnidade no valor de 21€ em 2010, por cada cinco anos de serviço, até ao limite de cinco diuturnidades. Esta diuturnidade tem um impacto previsível nos salários dos trabalhadores na ordem dos 4,33%/por cada 5 anos. Também segundo o mesmo boletim do trabalho e emprego, as progressões fazem-se durante o período de três anos, sendo que esta regra não é universal, já que muitas das carreiras se fazem pelo período de 5 anos. É também importante referir que muitas das carreiras não têm progressão na maior parte dos níveis mencionados no anexo V do referido boletim. Tendo em conta estas normas, não é comportável que as progressões juntamente com as diuturnidades tenham nos 4 anos uma variação superior a 12% (que foi exatamente a variação dos gastos com o pessoal entre 2011 e 2014 a preços correntes) ou 17,2% (a preços constantes). O anexo 16, também evidencia a dinâmica verificada nas IPSS do distrito, no que respeita ao número de colaboradores por conta de outrem que são englobados nas declarações das referidas entidades. Segundo a análise deste anexo, o número de colaboradores cresceu em média 3,76%/ano dos quatro anos em análise. Se tivermos em conta o número de colaboradores verificados, em média no ano de 2014, com a média do ano de 2011, então conferimos que, estes cresceram cerca de 11,70% no período de 2014 relativamente aos registados em 2011. Perante estes dados, somos a aferir, que no conjunto dos períodos em análise, as IPSS do distrito criaram emprego sustentável.

Estes dados vêm demonstrar objetivamente a crescente dinâmica verificada na manutenção e/ou criação de postos de trabalho neste tipo de economia no distrito. O que vem corroborar com uma das conclusões retiradas do I Encontro da União das IPSS do distrito de Bragança, realizado no dia 25 de novembro de 2016 na cidade de Bragança, onde se refere que, *“Durante estes anos de crise foram o único setor que para além de não destruir emprego ainda criou mais emprego”*<sup>100</sup>. Salienta-se ainda que, este fenómeno de manutenção e crescimento de emprego no setor da Economia Social é um fenómeno transversal a vários países europeus. Em 10 de fevereiro de 2017, numa entrevista realizada ao jornal *euronews*<sup>101</sup> a secretária de Estado francesa para a Economia Social e Solidária, Martine Pinville, assume que o setor da Economia Social para além de ser muito competitivo, afirma também

---

estabilidade de um determinado trabalhador numa organização, ou a sua sucessão de anos numa categoria profissional ou profissão, que não possa ser alvo de promoção.

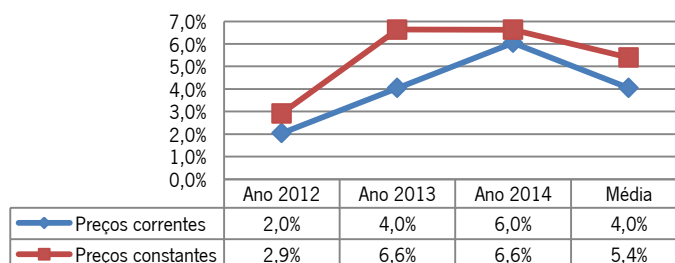
99 Aplicável aos anos em estudo.

100 Fonte: <http://uipssdb.pt/principais-conclusoes-i-encontro-da-uniao-das-ipss-do-distrito-de-braganca/>

101 Fonte: <http://pt.euronews.com/2017/02/10/economia-social-e-solidaria-em-afirmacao-na-uniao-europeia>

que “É uma economia robusta e resiliente, que soube resistir à crise e criou três vezes mais emprego que o setor privado nos últimos 10 anos”.

Gráfico 35 - Taxa de crescimento dos gastos totais com pessoal



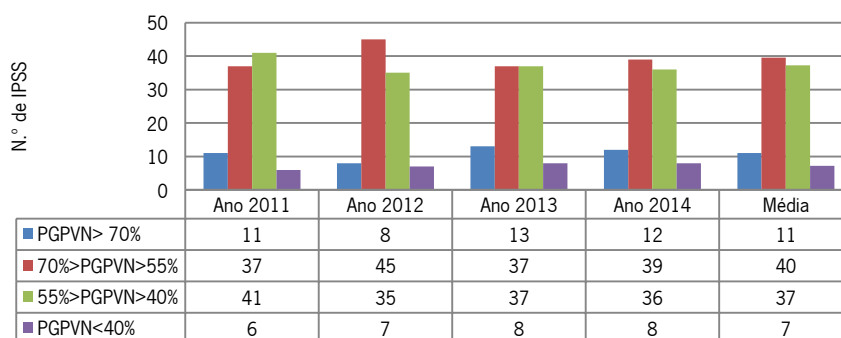
Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Por ser uma rubrica de importância estratégica para as entidades do SNL e de forma a evidenciar a sua importância material e operacional que tem no cômputo geral dos gastos globais, vamos de seguida procurar conhecer de forma mais detalhada o Peso dos Gastos com o Pessoal no Volume de Negócios (PGPVN) das entidades em estudo. Se tivermos em conta a média do número de IPSS nos 4 anos em investigação, infere-se que, 11 IPSS do distrito (que representam 11,6% das IPSS em estudo), possuem um peso elevado<sup>102</sup> dos “Gastos com pessoal” no seu volume de negócios, ou seja, por cada 100 unidades monetárias produzidas na sua atividade operacional, mais de 70 unidades monetárias são para imputar aos “Gastos com o pessoal”. Significa que estas IPSS têm uma componente de gastos estruturais que não é fácil de reduzir a curto e médio prazo. A maior fatia diz respeito às IPSS que possuem um PGPVN superior a 55% e inferior a 70%, em média nos 4 anos em investigação, o número de entidades que se encontram neste limite, cifra-se em 40 entidades (46% do total de IPSS). O grupo que contempla as IPSS com um PGPVN inferior a 55% e superior 40%, é composto em média nos 4 anos, por 37 entidades (38,9% do total de IPSS). Quanto ao número de instituições que têm um PGPVN reduzido, isto é, inferior a 40%, estas são em média nos 4 anos, 7 IPSS (7,4% do total de IPSS). Para estas, os “Gastos com o pessoal” têm um peso muito reduzido, devido ao tipo de resposta social que desenvolvem, ou seja, em 100 unidades monetárias produzidas, apenas 40 ou menos unidades monetárias são imputadas a “Gastos com o pessoal”.

102 Classifica-se de elevado, tendo em conta a condição do percentil 85. Refira-se ainda que, apesar de não existirem métricas definidas para o efeito, até porque os gastos com pessoal dependem muito do tipo de respostas sociais que as IPSS prestam, classificamos como elevado, se tivermos em conta alguns casos de estudo em que aferem a % dos gastos com o pessoal nos gastos totais das IPSS, tais como Silva (2014b), Soares et al. (2012:184), Silva et al. (2014:63), que aferem nos seus estudos que, os gastos com o pessoal têm um peso no total dos gastos significativamente inferior a 70%.

Realizando uma média aritmética aos resultados individuais das 95 entidades envolvidas no estudo, afere-se que o PGPVN varia entre os 55% e 56% nos anos em análise (ver anexo 14), nesta conformidade, conclui-se que, praticamente 55% a 56% do volume de negócios das entidades são para pagar os gastos com o pessoal.

Gráfico 36 - Peso dos gastos com o pessoal no volume de negócios (PGPVN) a preços correntes



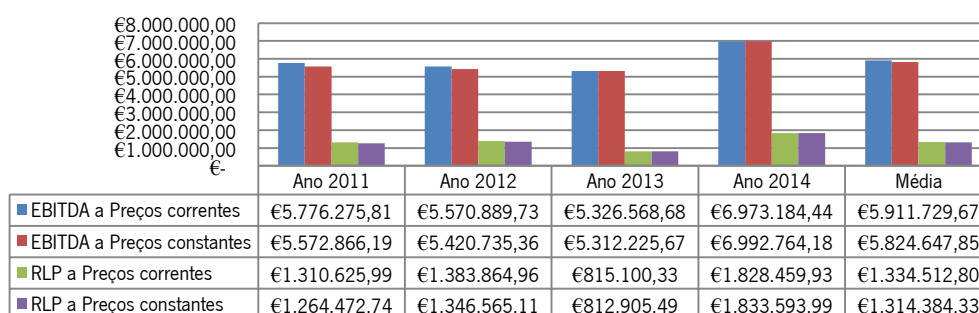
Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Qualquer entidade que decida aumentar a sua capacidade instalada e ou expandir a qualidade dos seus serviços, a rubrica dos “Gastos com o pessoal” está sujeita a uma evolução positiva. Nesta perspetiva, pressupõe-se que existe uma correlação significativa entre o aumento de “Gastos com o pessoal” e o aumento da qualidade e serviços prestados. Concluindo este ponto, pode aferir-se que, algumas das IPSS do distrito possui um PGPVN inferior a 55%, o que deixa alguma manobra para estas poderem assumir mais compromissos quanto a contratação de recursos humanos. A componente dos “Gastos com o pessoal” é de entre todas as rubricas dos gastos globais a que mais cresceu nos anos em observação. Perante este facto objetivo, significa que as entidades do distrito promoveram, num contexto em que os sistemas económicos se revelam incapazes de criar emprego para a generalidade da população (Santos, et al., 2015), a manutenção e criação de emprego sustentável e duradouro. Se considerarmos que a componente dos recursos humanos em qualquer organização, talvez ainda com maior ênfase no caso das OES, é dos principais ativos de uma organização, então à luz deste raciocínio, conjecturamos que as instituições do distrito na sua globalidade investiram em gastos fundamentais para a persecução da sua missão e atividade. Terminando a análise a este ponto, os dados expostos nos gráficos 30, 34 e 36, vêm atestar o facto que está na base da “enfermidade de Baumol”, ou seja, existe um peso considerável dos gastos de pessoal no total da estrutura de gastos das instituições.

### 5.1.3 EBITDA e Resultado Líquido do Período

Tendo em consideração os resultados globais obtidos pelas IPSS em estudo, e observando o gráfico 37, conclui-se que, o resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, daqui em diante designado por EBITDA, tal como o RLP, foi em todos os períodos sempre positivo, isto significa que, o desempenho operacional das IPSS do distrito é na sua análise global positiva. O ano com melhor performance quanto aos resultados obtidos do EBITDA e RLP foi o de 2014, onde as IPSS geraram um resultado global a preços correntes de 6.973 184,44€ e 1.828.459,93€ respetivamente. Caso retiremos o efeito da inflação, então temos um registo de 6.992.764,18€ relativamente ao EBITDA e 1.819.544,16€ relativamente ao RLP. Os gastos que justificam a diferença entre estes dois resultados, são sobretudo relativos a Gastos/reversões de depreciação e de amortização. Se procedermos à análise da sua evolução ou taxa de crescimento, então concluímos que estes dois tipos de resultados obtiveram a sua pior performance no período de 2013, originado por um maior aumento no valor total dos gastos que não foi acompanhado na mesma proporção pelo aumento total dos rendimentos. Já no ano de 2014, verificou-se uma acentuada variação positiva deste tipo de resultados, originada pelo evidente aumento dos rendimentos, sobretudo na rubrica da “Venda e Serviços Prestado”.

Gráfico 37 - EBITDA e Resultado Líquido do Período



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Quanto à taxa de crescimento, se tivermos em conta as variações médias nos anos em estudo, observamos que, com o efeito da inflação verificou-se um crescimento acentuado no RLP, em cerca de 29,6%/ano, relativamente ao EBITDA este cresceu cerca de 7,7%/ano. Já a preços constantes, essa variação foi ainda mais significativa, tendo registado uma variação média de 30,8%/ano no RLP e 9,0%/ano no EBITDA.

Gráfico 38 - Taxa de crescimento do EBITDA

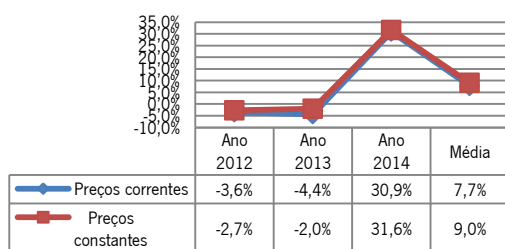
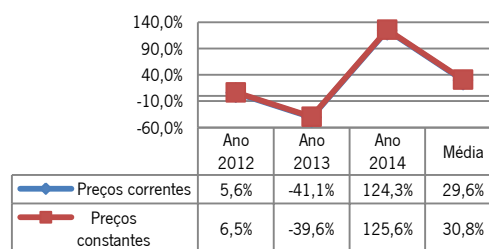


Gráfico 39 - Taxa de crescimento do RLP



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Segundo Vasconcelos (2002), o EBITDA é um robusto indicador de desempenho financeiro, pois reflete o potencial de geração de “cash” da atividade operacional de uma determinada organização, pelo que não considera itens não decorrentes da atividade operacional da referida organização. O EBITDA é um “(...) misto de indicador de desempenho económico-financeiro e base para avaliação de empresas (...), o que salienta a relevância do EBITDA”. Sendo o EBITDA uma das métricas operacionais que demonstra imediatamente se a atividade económica de uma entidade está equilibrada financeiramente, a tabela 19 tem como objetivo demonstrar o posicionamento das 95 IPSS do distrito quanto à geração de resultados operacionais. Recorrendo aos dados a preços correntes e à média nos 4 anos em análise, conclui-se que, o grupo das IPSS que produzem um RBITDA superior a 150.000,00€, que classificamos como bons resultados<sup>103</sup>, é composto por um total de 13 IPSS (13,4% do total das IPSS). Em termos absolutos, estas 13 IPSS geraram em média nos 4 anos em estudo, rendimentos operacionais positivos, que no seu global totalizam 3.295.739,13€. Este valor representa 57% do total de rendimentos gerados no âmbito do RBITDA, ou seja, em média nos 4 anos, 13 das IPSS geraram praticamente 57% do total do RBITDA. Significa esta evidência, que o distrito de Bragança possui um pequeno grupo de IPSS que geraram mais de metade do RBITDA global produzido no distrito. O grupo das IPSS que produziram um RBITDA superior a 20.000,00€ e inferior a 150.000,00€, é composto em média por um total de 41 IPSS (43,4% do total das IPSS). O conjunto destas IPSS totalizou em média nos 4 anos um conjunto de rendimentos operacionais globais no valor de 2.717.886,07€, o que em termos de valores médios nos 4 anos, tem uma representatividade de 46,0% do total gerado em RBITDA. Para o grupo das instituições que obtiveram um EBITDA inferior a 20.000,00€ e superior a 0,00€, que classificamos como resultados equilibrados, já que tendem para o equilíbrio (0,00€), estas em média nos 4 anos cifram-se em cerca de 25 instituições (25,8% do total das IPSS) que no seu

<sup>103</sup> Classifica-se desta forma porque pertencem no mínimo ao percentil 85 das IPSS nesta variável.

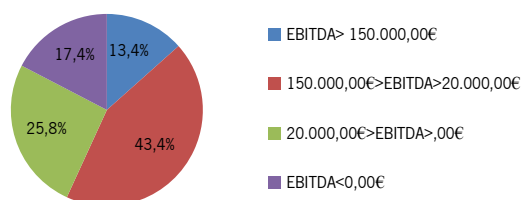
conjunto geraram um EBITDA médio nos 4 anos de 230.744,07€ (3,9% do total gerado em RBITDA). Por último, o grupo das IPSS que obtiveram um EBITDA negativo é composto por 17 instituições (17,4% do total das IPSS). Estas no seu conjunto e em média nos 4 anos apenas geraram um EBITDA negativo no valor de -332.639,61€.

Tabela 19 - RBITDA por montante e n.º IPSS do distrito de Bragança a preços correntes

EBITDA			Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Bons resultados	EBITDA > 150.000,00€	N.º IPSS	10	11	13	17
		Valor Absoluto	2.878.754,53 €	2.996.500,92 €	2.955.371,38 €	4.352.329,67 €
Resultados médios	150.000,00€ > EBITDA > 20.000,00€	N.º IPSS	45	40	40	40
		Valor Absoluto	2.767.666,30 €	2.761.472,39 €	2.646.369,58 €	2.696.036,02 €
Resultados equilibrados	20.000,00€ > EBITDA > ,00€	N.º IPSS	27	26	21	24
		Valor Absoluto	294.853,22 €	225.617,81 €	169.107,53 €	233.397,73 €
Resultados negativos	EBITDA < 0,00€	N.º IPSS	13	18	21	14
		Valor Absoluto	- 164.998,24 €	- 412.701,39 €	- 444.279,81 €	- 308.578,98 €
<b>Total das IPSS analisadas</b>			<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>
<b>Total de EBITDA (€)</b>			<b>5.776.275,81 €</b>	<b>5.570.889,73 €</b>	<b>5.326.568,68 €</b>	<b>6.973.184,44 €</b>

Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Gráfico 40 - Número médio das IPSS do distrito de Bragança que geraram RBITDA nos anos de 2011 a 2014 a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Se considerarmos que o RBITDA negativo é sinónimo de pouca rentabilidade e de dificuldades económico-financeiras, então podemos concluir que, em média nos 4 anos, apenas 17% das 95 IPSS em estudo se encontram nesta circunstância. Destas, mais de metade têm um RBITDA negativo (superior a -10.000,00€ e inferior a 0,00€), isto significa que, é praticamente nulo e com grandes hipóteses de atingirem o equilíbrio financeiro. Assim, conclui-se objetivamente que na sua maioria, as IPSS do distrito de Bragança geraram rendimentos operacionais positivos, encontrando-se portanto numa situação de equilíbrio financeiro.

## 5.2 Balanço

### 5.2.1 Estrutura do Balanço Consolidado

De seguida iremos analisar as DF que servem de suporte documental ao conjunto de bens, direitos e obrigações das entidades em estudo, neste caso designado Balanço Consolidado<sup>104</sup>. O anexo 12, consolida, a preços correntes, todas as rubricas do balanço das 95 instituições em estudo, desde o período de 2011 a 2015.

De seguida iremos analisar os registos que espelham o valor que as entidades em estudo possuem, a que designamos por ativo, o que as entidades devem, a que designamos por passivo e a diferença entre o que têm e o que devem, neste caso designado por fundos patrimoniais, que é composto pelos fundos que foram usados para criar as instituições, pelo acumular de resultados positivos ou negativos ao longo dos anos de funcionamento das instituições e por eventuais reavaliações de componentes do seu ativo, entre outros.

Analisado substancialmente e no seu global o comportamento destes três elementos do balanço consolidado a preços correntes, contemplamos que, o conjunto das 95 IPSS do distrito possuem ativos que variam entre os 118.130.853,83€ verificados em 2011 e os 133.987.706,67€ verificados em 2014, se retirarmos o efeito da inflação, então os ativos variam entre os 113.970.915,42€ e os 134.363.925,66€, verificados em 2011 e 2014 respetivamente.

Em termos de taxas de crescimento, o ativo gerou um crescimento médio entre 2012 e 2014 a preços correntes de 4,3%/ano, enquanto que a preços constantes essa variação foi superior, neste caso a rondar os 5,7%, sendo de realçar o crescimento verificado em 2013 e o crescimento ainda que positivo mas mais comedido verificado em 2014. Se compararmos o resultado do ativo entre o observado em 2011 e o observado em 2014, verificamos que o ativo, contanto com o efeito da inflação, cresceu em termos absolutos 15.856.852,84€ e 20.393.010,24€ sem ter em conta o efeito da inflação, o que representa uma taxa de crescimento entre estes dois períodos de 13,4% e 17,9% respetivamente.

No que respeita ao elemento do passivo, conclui-se que, este a preços correntes varia entre os 24.117.358,60€ verificados em 2011 e os 32.205.621,53€ verificados em 2013, já retirando o efeito da inflação esses valores variam entre os 23.268.073,90€ e os 32.118.900,50€, verificados em 2011 e 2013, respetivamente.

Quanto à taxa de crescimento, o passivo tal como demonstra o gráfico 42, exhibe um crescimento acentuado em 2012 e sobretudo em 2013, registando taxas negativas de crescimento em 2014. Em

---

<sup>104</sup> Designamos por Balanço Consolidado porque consolidada todas as rubricas dos 95 balanços das entidades em estudo num só mapa.



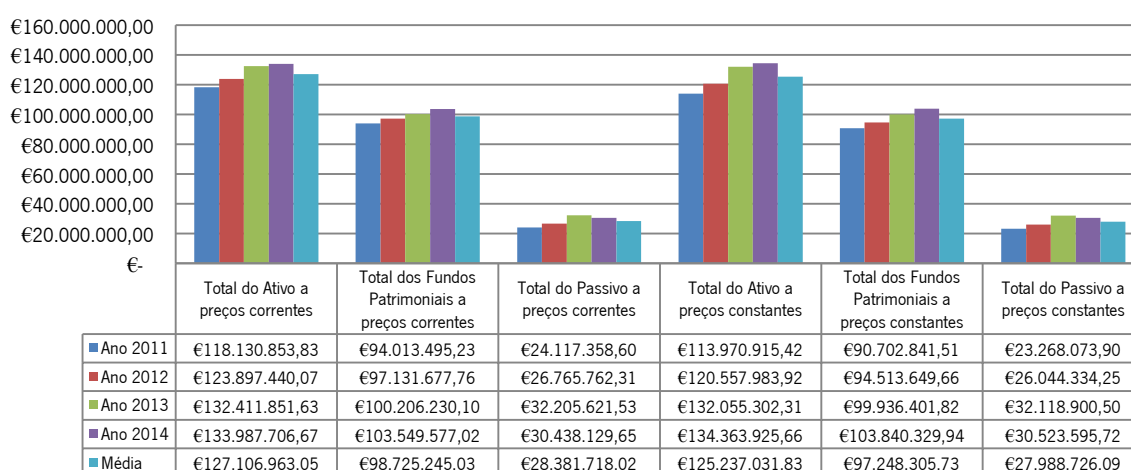
média, entre os períodos de 2012 a 2014, esta “massa” do balanço, sofreu um crescimento a preços correntes de 8,6%/ano e 10,1%/ano a preços constantes. Se compararmos o resultado do passivo entre o observado no período de 2011 e 2014, verificamos que esta “massa” cresceu em termos absolutos, contando com o efeito da inflação, em cerca de 6.320.771,05€ e 7.255.521,82€ sem ter em conta o efeito da inflação, o que representa uma taxa de crescimento entre estes dois períodos de 26,2% e 31,2%, respetivamente.

Quanto ao elemento dos fundos patrimoniais, este a preços correntes, varia entre os 94.013.495,23€ e os 103.549.577,02€ verificados em 2011 e 2014, respetivamente. Se tivermos em consideração os preços constantes, então, constatamos uma variação entre os 90.702.841,51€ e os 103.840.329,94€ verificados em 2011 e 2014, respetivamente.

Em média nos 4 anos em observação, temos uma taxa de crescimento anual dos fundos patrimoniais em cerca de 3,3%/ano a preços correntes e 4,6% a preços constantes.

Se compararmos o resultado do total dos fundos patrimoniais entre o observado em 2011 e o observado em 2014, verificamos os fundos atribuídos pelos fundadores das entidades ou terceiros, pelos fundos acumulados e outros excedentes, bem como pelos subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor atribuíram às instituições em causa, cresceram em termos absolutos a preços correntes 9.536.081,79€ e a preços constantes 13.137.488,43 € o que representa uma taxa de crescimento entre estes dois períodos de 10,1% e 14,5%, respetivamente.

Gráfico 41 - Evolução das grandes rubricas do balanço consolidado



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Gráfico 42 - Taxa de crescimento das grandes rubricas do balanço consolidado a preços correntes

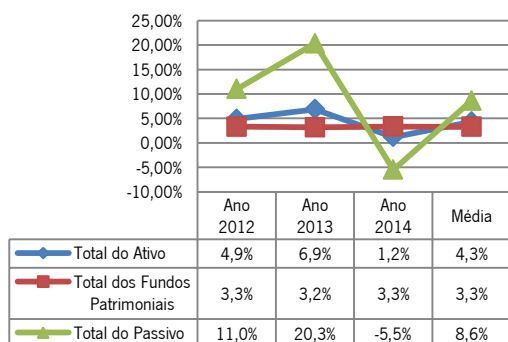
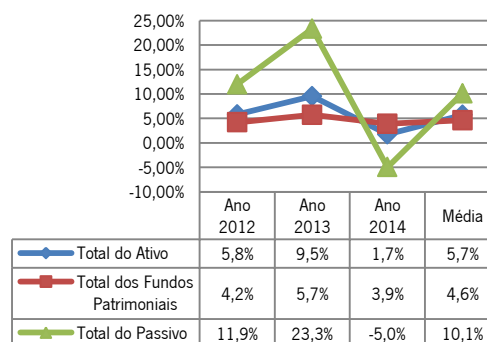


Gráfico 43 - Taxa de crescimento das grandes rubricas do balanço consolidado a preços constantes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Se seguida, no sentido de verificarmos e conhecermos com maior ênfase a origem e as particularidades destas variações, sobretudo para o ativo e passivo, vamos analisar mais detalhadamente as rubricas que compõem estas duas “massas” do balanço.

## 5.2.2 Ativos

Na seguinte abordagem, iremos analisar a esfera patrimonial que diz respeito aos recursos controlados pelas entidades em estudo, como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros, estamos portanto a referir-nos à esfera dos ativos.

Por forma a posicionar as IPSS do distrito quanto ao valor do Total do Ativo Líquido (TAL), de seguida iremos realizar uma análise mais detalhada ao universo das 95 IPSS para esta variável a preços correntes. Assim e se tivermos em conta a média nos 4 anos em estudo, conferimos que, o grupo de instituições que possuem um TAL superior a 4.000.000,00€ é composto por 8 IPSS (8% do total das IPSS), já para 23 instituições (24% do total das IPSS) estas possuem um TAL superior a 1.000.000,00€ e inferior a 4.000.000,00€. O grupo das IPSS que obtiveram um TAL superior a 250.000,00€ e inferior a 1.000.000,00€, é constituído por 44 instituições (46% do total das IPSS). As IPSS que obtiveram um TAL reduzido, de valor inferior a 250.000,00€ são compostas por 21 instituições (22%). Perante este quadro conclui-se que, em média nos 4 anos em estudo, a maior parte das IPSS do distrito possuem um TAL inferior a 1.000.000,00€. Em termos anuais, não se observam grandes oscilações quanto ao número de IPSS que se enquadram nos vários grupos definidos quanto ao TAL, no entanto, verifica-se que a partir do período de 2011 existe um decréscimo do número de

IPSS que se enquadram no grupo do “250.000,00€<TAL<1.000.000,00€” e um crescimento do número de IPSS que se enquadram no grupo “1.000.000,00€<TAL<4.000.000,00€”.

Do teor desta análise, afere-se que, a maior parte (mais de 50%) das IPSS do distrito, possuem um TAL inferior a 1.000.000,00€.

Gráfico 44 - Valor Total do Ativo Líquido

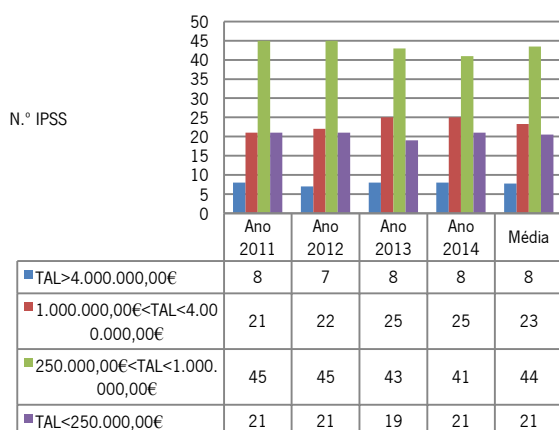
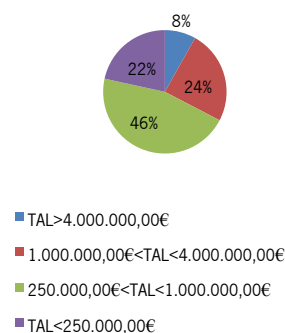


Gráfico 45 - Distribuição média de 95 IPSS do distrito de Bragança quanto ao Total do Ativo Líquido entre os períodos de 2011 a 2014



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

A NCRF-ESNL, ao debruçar-se sobre o balanço, apresenta uma classificação dos ativos e dos passivos em correntes e não correntes, devendo ser classificados como tal quando satisfizerem qualquer um dos critérios mencionados no ponto 4<sup>105</sup> do referido normativo (MF, 2015d). De seguida, iremos analisar a evolução do ativo sobe a perspetiva corrente e não corrente.

Posto isto, da análise global desta rubrica às 95 instituições em estudo, tal como já vimos anteriormente, conclui-se que, o TAL das referidas instituições, cresceu em média de 2012 a 2014 cerca de 4,3%/ano, contudo, verifica-se que o contributo para esse crescimento foi díspar entre o ativo corrente e não corrente. Da leitura dos montantes globais, a maior parte do ativo das IPSS do distrito de Bragança, cerca de 75,5% em média nos 4 anos em análise, diz respeito a ativo não corrente, os restantes 24,5% representam os ativos correntes, ou seja, de uma análise global, para a maioria das instituições do distrito a maior parte do seu ativo tem as peculiaridades de não corrente, logo, tem como particularidades o facto de, não está previsto para ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional das entidades, estima-se que possa ser realizado num período superior a doze meses, não tem como finalidade de ser negociado e não se transforma em caixa ou liquidez imediata. Nesta conformidade e na leitura global dos resultados, pode aferir-se que, as IPSS do distrito, numa

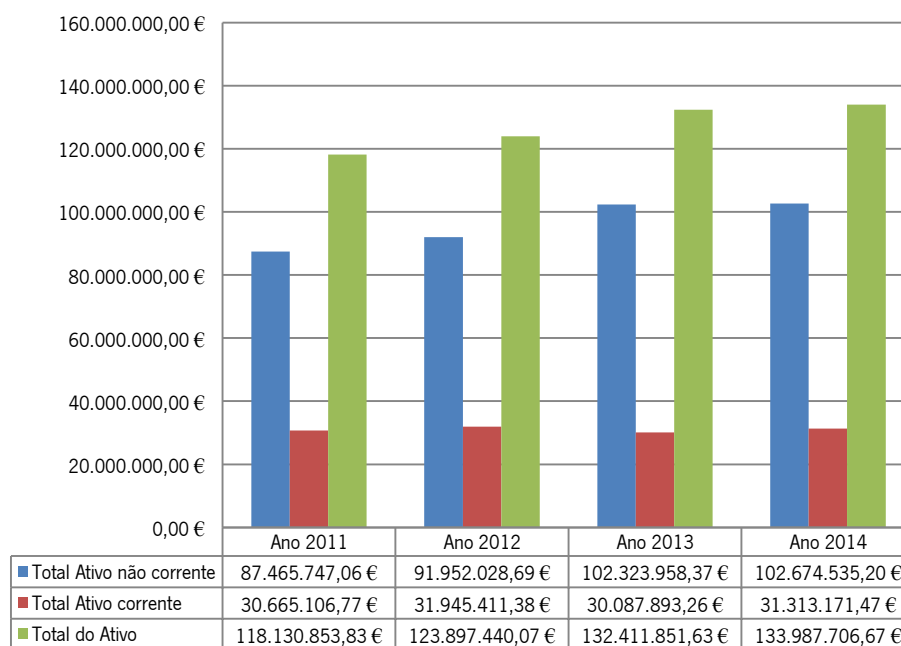
105 A referida norma apresenta uma definição de ativos não correntes, quando não satisfizerem os critérios previstos nas alíneas a), b) c) e d) do § 4.6 do referido normativo.

situação de emergência ou dificuldade imediata, sobretudo a curto prazo, terão imensas dificuldades em transformar grande parte dos seus ativos em liquidez imediata.

Em termos de taxa de crescimento, o ativo não corrente apresentam entre 2012 e 2014 um crescimento médio de 5,6%/ano, onde se destaca o crescimento verificado em 2013 (11,3%), consequência do elevado investimento realizado ao nível da construção e/ou remodelação verificado no edificado dos equipamentos sociais das IPSS do distrito nesse período. O ano de 2014, já foi bastante mais comedido em termos de taxa de crescimento (0,3%), por ser um ano de maior estabilidade ao nível de construção do edificado e de rescaldo do crescimento verificado no ano anterior.

No que respeita ao ativo corrente, o crescimento médio verificado entre 2012 e 2013 foi apenas de 0,8%/ano, no qual se destaca o crescimento negativo verificado em 2013 (-5,8%) relativamente a 2012. O ano de 2014 já foi um ano de crescimento relativamente a 2013 (4,1%), consequência da melhoria da situação de liquidez das IPSS do distrito verificada nesse período, tal como se irá demonstrar na análise às rubricas mais detalhadas do ativo corrente.

Gráfico 46 - Ativo corrente e ativo não corrente a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Gráfico 47 - Distribuição do ativo corrente e ativo não corrente

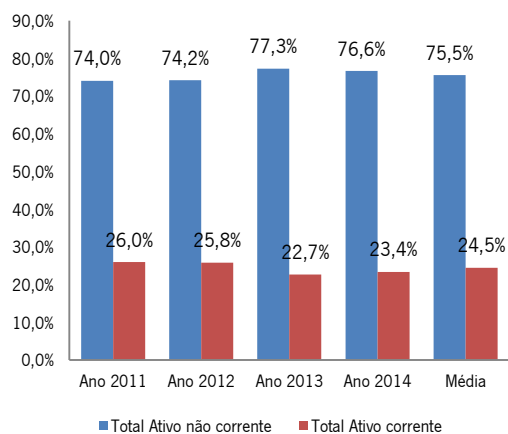
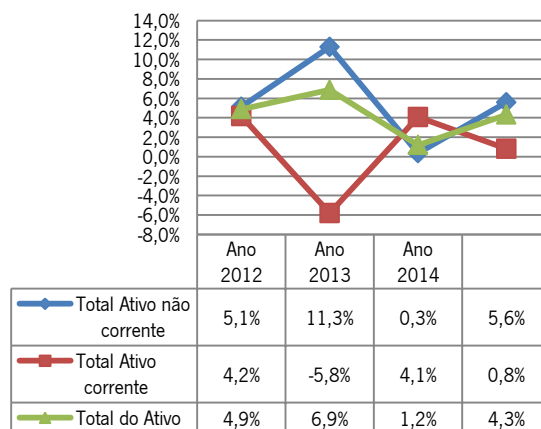


Gráfico 48 - Taxa de crescimento do ativo corrente e ativo não corrente a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Realizando uma análise global à natureza do ativo não corrente, de forma a investigar com maior rigor as causas da variação desta rubrica, observa-se que, os ativos fixos tangíveis representam em média nos 4 anos, cerca de 91,6%/ano da estrutura total do ativo não corrente, seguido dos “Investimentos financeiros”, com cerca de 4,2%/ano, sendo as restantes rubricas praticamente residuais no peso total do ativo não corrente. Entre o período de 2012 e 2014, os ativos fixos tangíveis obtiveram uma taxa de crescimento média positiva em cerca de 4,9%/ano.

Significa isto, que nos anos de crise económico-financeira, verificou-se de facto um acréscimo de investimento ao nível do edificado nos equipamentos sociais do distrito. Teoricamente, esta situação pode ser explicada pelo facto de ter aumentado a procura das respostas sociais por parte dos utentes, motivo pelo qual, houve uma necessidade imperiosa de se ampliar os equipamentos sociais ao nível do edificado, quer por via da construção de novos equipamentos, quer pela via da remodelação ou ampliação dos já existentes.

Quanto às principais rubricas que compõem o ativo corrente do balanço das IPSS do distrito de Bragança, segundo ao gráfico 50, a rubrica mais representativa é a “Caixa e depósitos bancários”<sup>106</sup>, que representa em média nos 4 anos cerca de 73,5%/ano do total do ativo corrente, seguido da rubrica “Outras contas a receber” com cerca de 15,0%/ano e 6,1% /ano da rubrica de “Clientes”.

Em termos de variação, a principal rubrica de liquidez, neste caso a “Caixa e depósitos bancários”, sofreu um decréscimo no ano de 2013 relativamente ao ano de 2012, na ordem dos -4,1%, tendo retomado novamente o crescimento em 2014 em cerca de 8,5% relativamente ao período de 2013.

<sup>106</sup> Também designada por Meios Financeiros Líquidos. Esta classe destina-se a registar os meios financeiros líquidos que incluem, quer o dinheiro quer depósitos bancários, bem como ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor

Para esta rubrica, em termos de variação média, entre o ano de 2012 e 2014, a taxa de crescimento foi apenas de 2,80%/ano. O peso desta rubrica no total dos rendimentos é uma das características que diferencia o SNL, já que, em outros setores da economia, não é expectável que exista uma percentagem tão elevada dos meios financeiros líquidos no total dos rendimentos. Neste ponto, refira-se ainda que, numa situação de meios líquidos demasiado elevados, poderá ser sinónimo de ineficácia na utilização dos recursos disponíveis.

A segunda rubrica mais representativa do ativo não corrente, é a conta “Outras contas a receber”. Esta rubrica apresenta entre os períodos de 2012 e 2014 uma taxa de variação média negativa de -7,7%. Os períodos que mais contribuíram para esta taxa negativa foram os períodos de 2013 (11,5%) e sobretudo 2014 (22,3%). Esta circunstância, pode ser teoricamente explicada pelo facto de as instituições, num contexto de crise económico-social, terem adotado políticas de gestão, neste caso acerca da salvaguarda de ativos, menos complacentes com os vários devedores das instituições ao nível das contas a receber. Provavelmente, verificaram-se mais procedimentos e medidas de arrecadação de dívidas junto dos devedores, por meio da cobrança coerciva ou por via da cobrança voluntária, situação pelo qual, se verificou uma melhoria da performance ao nível da redução de créditos perante terceiros.

Gráfico 49 - Principais rubricas do ativo não corrente a preços correntes

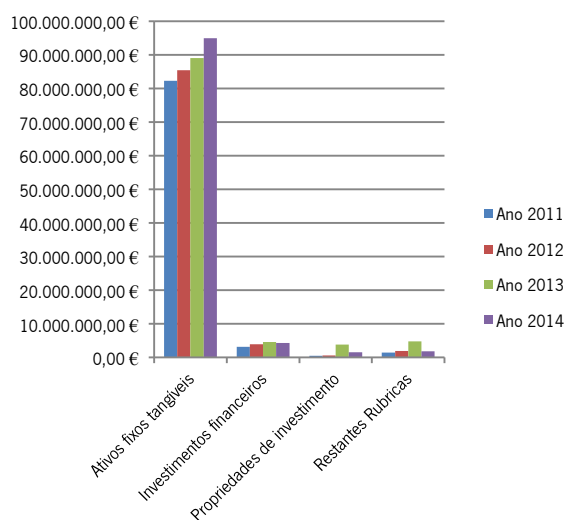
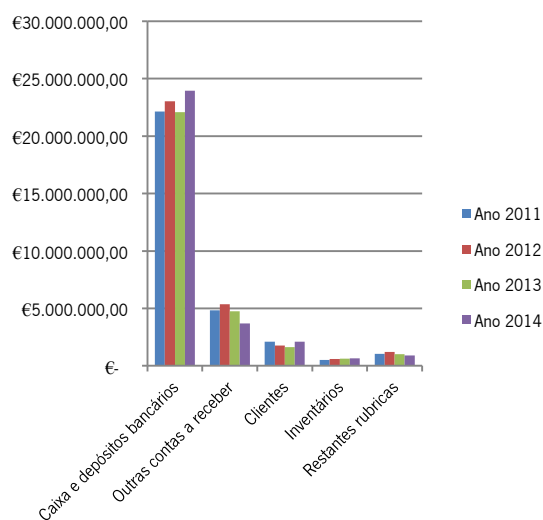


Gráfico 50- Principais rubricas do ativo corrente a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Finalizando a análise à rubrica do ativo, podemos afirmar que, no seu global, os principais ativos das IPSS do distrito, são de carácter duradouro e destinam-se sobretudo ao funcionamento normal da

atividade das instituições, ou seja, são ativos não correntes. Os ativos fixos tangíveis representam praticamente a quase totalidade dos ativos não correntes, se analisarmos a sua evolução ao longo dos quatro anos, verificamos que os ativos fixos tangíveis suportaram um crescimento gradual desde 2011, nesta conformidade, depreende-se que as IPSS do distrito investiram decisivamente na construção e remodelação dos seus edifícios. Esta evolução dos ativos fixos tangíveis juntamente com a evolução dos financiamentos obtidos, que à frente iremos tratar com maior ênfase, vão também ao encontro do que refere Medeiros (2010), quando menciona que *“...há instituições que admitem recorrer a empréstimos bancários para fazer investimentos que lhes permitam reduzir custos de financiamento ou gerar receitas, face a um cenário de financiamento futuro.”*

A robustez deste item também é justificado pelo facto de, o estado por via de apoio ao investimento, sobretudo através da vertente do FSS<sup>107</sup>, e apoio ao investimento a respostas integradas de apoio social no âmbito do POPH<sup>108</sup>, ter patrocinado financeiramente algumas instituições do distrito no sentido de estas realizarem investimentos ao nível das suas estruturas físicas.

Quanto aos ativos correntes, estes representam aproximadamente um quarto do total dos ativos líquidos, sendo a rubrica mais representativa a de “Caixa e depósitos bancários”. Esta rubrica teve uma variação negativa em 2013 relativamente a 2012, fruto de maiores dificuldades de liquidez observadas nesse mesmo ano, devido ao impacto da crise económica e social observada então. Esta rubrica de elevada liquidez, voltou a registar um crescimento acentuado em 2014, consequência de uma melhoria generalizada na economia nacional verificada em 2014, relativamente a anos anteriores.

### 5.2.3 Passivo

O passivo é um dos elementos do balanço, segundo definição do SNC, este é considerado uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos. Como já atrás foi referido e tal como acontece com o ativo, no âmbito da NCRF-ESNL, ao debruçar-se sobre o balanço, os passivos também classificam-se em correntes, quando satisfazem qualquer um dos critérios mencionados no ponto 4.10<sup>109</sup> do referido normativo (MF, 2015d), e passivos não correntes, para todos os outros passivos que não se enquadrem nos critérios do ponto 4.10.

---

107 Sobretudo para a tipologia de obras em infraestruturas afetas às respostas sociais, aquisição de equipamento móvel e aquisição de viaturas.

108 É o Programa que concretiza a agenda temática para o potencial humano, inscrita no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que pretende, entre outras prioridades, conferir especial ênfase ao alargamento da rede de equipamentos sociais, contribuindo assim para uma melhoria efetiva no acesso e, sobretudo, na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e à própria comunidade (<http://www.seg-social.pt/apoio-ao-investimento-a-respostas-integradas-de-apoio-social-poph>).

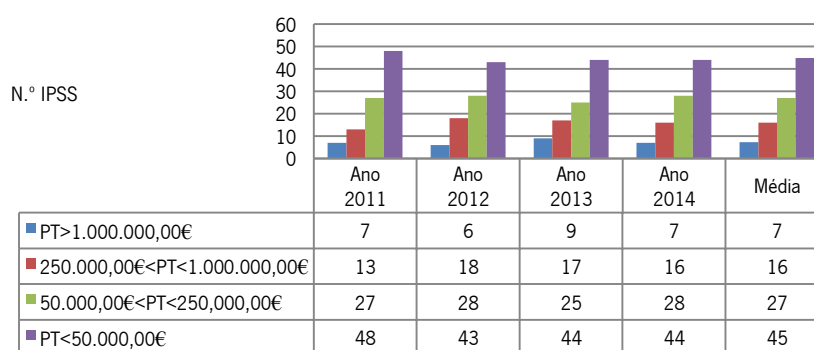
109 Segundo o ponto 4.10, um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- a) Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

Em termos de passivo total (PT), tal como já atrás foi retratado, este elemento numa leitura generalizada das 95 instituições do distrito, tem uma trajetória de crescimento positivo em 2012 e 2013 e uma retração em 2014 relativamente a 2013. No entanto, e de forma a conhecer melhor o contexto e a dimensão deste componente no universo das IPSS em estudo para os anos em análise, vamos de seguida, examinar o seu comportamento quanto a dimensão em valores absolutos. Assim, pela análise do gráfico 51, conclui-se que, em média nos 4 anos, 7,4% do universo das IPSS em estudo tem um PT superior a 1.000.000,00€/cada. Já 16,8% das IPSS possuem um PT superior a 250.000,00€/cada e inferior a 1.000.000,00€/cada. Quanto as IPSS que obtiveram um PT superior a 50.000,00€/cada e inferior a 250.000,00€/cada, estas são representadas em média nos 4 anos, por cerca de 28,4% do universo em estudo. As restantes e a maior representatividade (47,4%), apenas registaram um PT inferior a 50.000,00€/cada.

Perante os dados apresentados, afere-se que, não existe grande dispersão ou variação dos dados quanto o número de IPSS por ano relativamente aos valores do Passivo Total definidos no gráfico 51. Também se contempla que, se tivermos em conta a média nos 4 anos, 41,7% das IPSS em estudo, tem um passivo total muito reduzido, ou seja, inferior a 50.000,00€/cada. Já 75,5% do total das IPSS em estudo, tem um passivo total inferior a 250.000,00€/cada. À luz deste quadro, e mesmo tendo em conta a dimensão de cada instituição, depreende-se que, a maior parte das IPSS do distrito de Bragança tem um conjunto de obrigações para com terceiros muito reduzido.

Gráfico 51 - Passivo Total (PT) a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

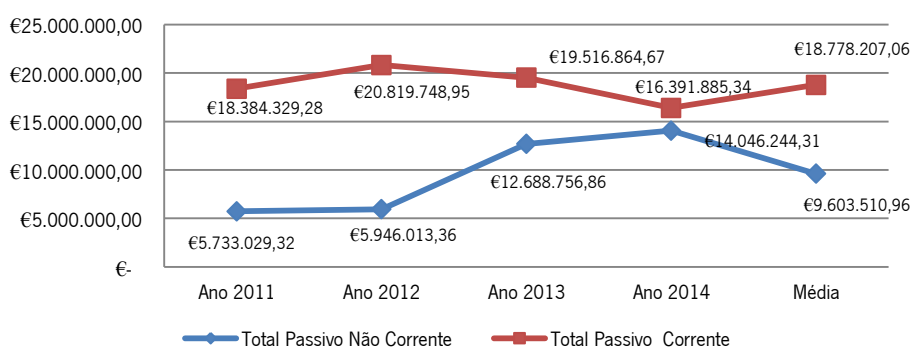
c) Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou

d) A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.



Procedendo à análise dos montantes globais das duas tipologias que compõem o passivo, tal como demonstra o gráfico 52, concluímos que o passivo corrente é superior em todos os períodos em análise ao passivo não corrente, ainda que este último obtenha um trajetória de crescimento positivo e gradual desde 2011, com realce para o crescimento verificado em 2013 (113,4%) e o passivo corrente disponha de uma trajetória de crescimento negativa desde 2013 (-6,3%) e 2014 (-16,0%), esses dois comportamentos de variação nos anos em estudo, levam a uma quase convergência de valores monetários em 2014.

Gráfico 52 – Passivo Corrente e não corrente a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Quanto à estrutura dos passivos correntes e não correntes observados entre o período de 2011 e 2014, pela análise do gráfico 53, somos a aferir que, existe uma grande oscilação destes dois itens de ano para ano, existe portanto um grande dispersão de resultados, porém se tivermos em conta a média observada nos 4 anos, patenteamos que, o passivo corrente representa 67,1% do total da massa do passivo e o passivo não corrente representa uma média de 32,9%. Deste modo, depreende-se que a maior parte do passivo das instituições pode ser liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade, pode ser negociado e tem à partida condições para ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço.

Gráfico 53 - Estrutura do passivo corrente e não corrente

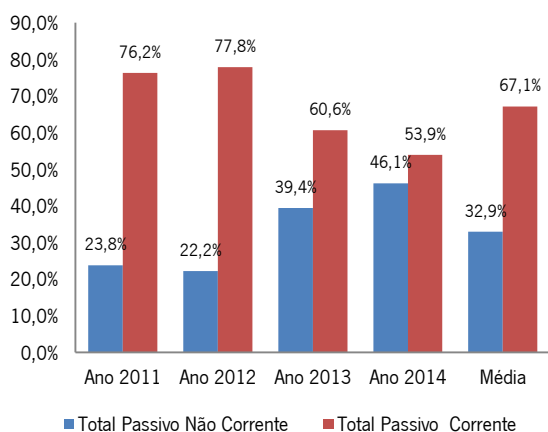
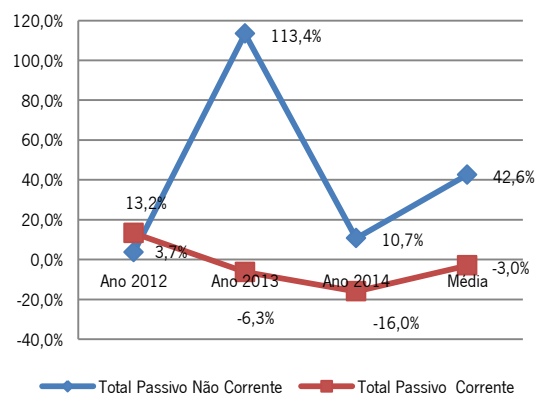


Gráfico 54 - Taxa de crescimento do passivo corrente e não corrente a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Os itens do passivo não corrente mais representativos, são os “financiamentos obtidos”<sup>110</sup>, com uma média nos 4 anos de 92,7%, seguido de “outras contas a pagar”, com uma média nos 4 anos de 6,5% do total do passivo não corrente. Já a rubrica que mais contribuiu para a execução do passivo corrente, em média nos 4 anos, foi as “outras contas a pagar” com cerca de 35,6% do total do passivo corrente, seguido do “financiamento obtido” com uma representatividade média de 22,6% e fornecedores em cerca de 22,4% do total do passivo corrente. Da análise ao gráfico 55 e 56 também se pode retirar a seguinte ilação, o “financiamento obtido”<sup>111</sup> a curto prazo em 2014 diminuiu consideravelmente relativamente aos anos anteriores, e por sua vez o “financiamento obtido” a médio longo prazo aumentou consideravelmente em 2013 e 2014 relativamente aos anos anteriores, respetivamente. Esta situação pode ser uma consequência de correções realizadas ao nível da mensuração e registos contabilísticos deste tipo de rubrica, ou seja, as IPSS nos últimos anos, sobretudo em 2013 e 2014, derivado à natureza dos empréstimos obtidos, sobretudo em termos de data de liquidação, decidiram corrigir o registo das rubricas contabilísticas, deixaram de o considerar como corrente e passaram a registá-lo contabilisticamente como não corrente.

A rubrica “contas a pagar” a curto prazo, gerou um crescimento acentuado em 2012 e 2013, fruto da menor liquidez “vívida” então pelas instituições, já no ano de 2014, verificou-se uma redução de 3,6% relativamente à execução do ano anterior. Quanto à execução da rubrica dos “fornecedores”, o ano mais crítico foi de facto o de 2013, onde se verificou um aumento de 24,9% relativamente à execução do ano anterior, registando uma redução considerável (10,8%) em 2014.

<sup>110</sup> Teoricamente julga-se que estes empréstimos têm características de empréstimos de financiamento, isto é, têm como finalidade financiar projetos de investimento da entidade possibilitando, deste modo, a expansão da sua atividade.

<sup>111</sup> Teoricamente julga-se que estes empréstimos têm características de empréstimos de funcionamento, isto é, têm como finalidade suprir insuficiências temporárias de tesouraria resultantes da atividade corrente da entidade, visam portanto a manutenção da atividade da entidade.

Gráfico 55 - Passivo não corrente por rubricas a preços correntes

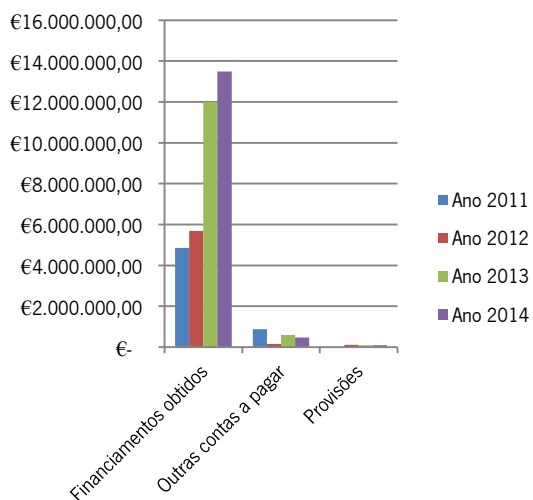
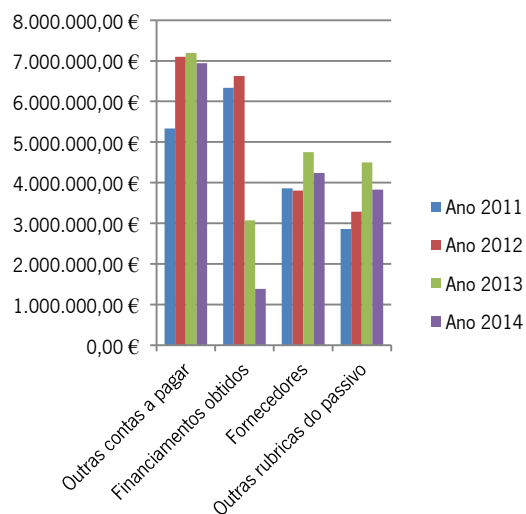


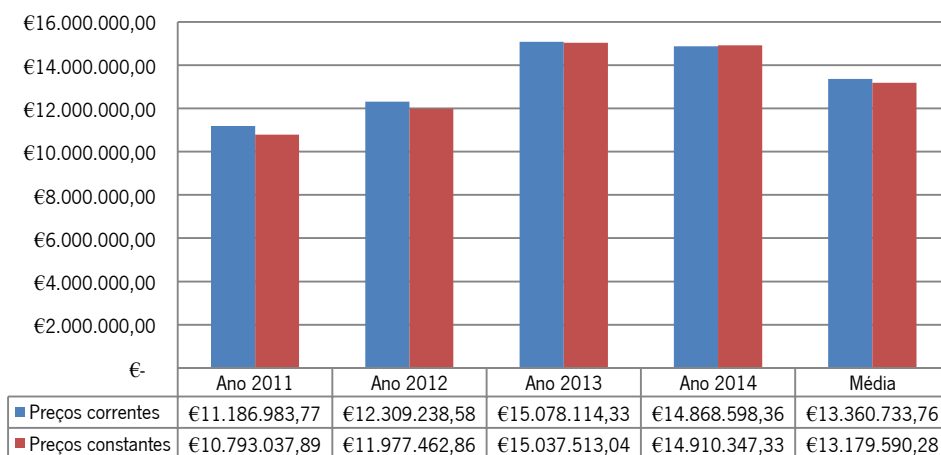
Gráfico 56 - Passivo corrente por rubricas a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Fazendo uma breve menção ao item dos financiamentos obtidos e se consideramos a soma desta rubrica quer do passivo corrente quer do passivo não corrente, concluímos no geral que, as IPSS em estudo registaram em 2011 na ótica dos preços correntes um financiamento global de 11.186.983,77€ e 14.868.598,36€ em 2014. Retirando o efeito da inflação o financiamento global registou um montante de 10.793.037,89€ e 14.910.347,33€, respetivamente em 2011 e 2014. No entanto, foi em 2013 que os financiamentos obtidos atingiram o ponto máximo, neste caso 15.078.114,33€ a preços correntes e 15.037.513,04€ a preços constantes.

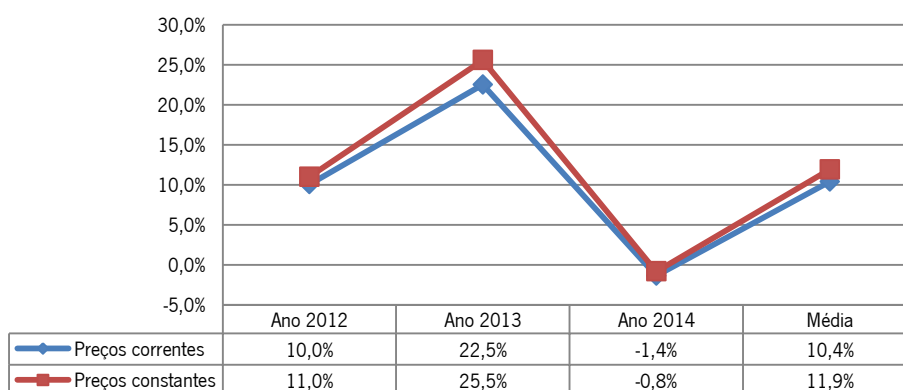
Gráfico 57 - Total do financiamento obtido



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Quanto às taxas de crescimento desta rubrica, se tivermos em conta o efeito da inflação, então verifica-se um registo médio nos anos em análise de 10,4%/ano, se retirarmos o efeito da inflação, obtivemos uma taxa de crescimento média de 11,9%/ano. Pela análise ao gráfico 58, este sintetiza que, o ano de 2013 foi o período onde se verificou o maior nível de financiamento obtido. Quer isto dizer, que, em anos de “picos” de dificuldades económicas e orçamentais, tal como foram os anos de 2012 a 2013, foram exatamente os períodos onde se verificaram as taxas de crescimento dos financiamentos obtidos mais elevadas, sobretudo por via de empréstimos bancários de financiamento. O ano de 2014, já foi um período de estagnação ou mesmo de redução deste item (-1,4% a preços correntes e -0,8% a preços constantes), por ser um ano de maior estabilidade e de retoma económica.

Gráfico 58 - Taxa de crescimento do total do financiamento obtido



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Estas conclusões, sobretudo derivadas do peso do passivo no total do ativo, vêm assim confirmar na ótica do balanço a hipótese de trabalho H4, ou seja, a maior parte das instituições do distrito de Bragança demonstram um baixo nível de endividamento.

### 5.3 Indicadores de análise económico-financeira

Quanto aos indicadores económicos e financeiros a analisar, tendo em conta as particularidades das entidades em causa, já que pertencem a um setor não lucrativo, vamos de seguida, apenas observar alguns dos indicadores que consideramos fundamentais de forma a obter uma “imagem” do verdadeiro estado económico-financeiro das IPSS do distrito de Bragança nos períodos de 2011 a 2014. Juntamente com estes, outros indicadores serão expostos e analisados no anexo 15. No decorrer da análise, vamos utilizar com alguma profusão a média aritmética dos resultados obtidos nos

4 anos em observação<sup>112</sup>. Aquando da leitura dos indicadores, também se alerta para as desvantagens dos mesmos, sobretudo porque constituem uma análise quantitativa que se baseia em dados históricos e não têm em conta os dados qualitativos ou especificidades próprias das ESNL. Neste campo, também existe a problemática da dificuldade em definir os limites do indicador, o que torna a análise mais subjetiva.

Neste ponto, um dos objetivos principais é apurar a independência das IPSS do distrito face aos seus credores, a sua capacidade para negociar as dívidas e ainda o próprio acesso ao financiamento. Pretende-se com isto, analisar o grau de solidez patrimonial das instituições do distrito nos períodos de 2011 a 2014, demonstrando a capacidade que estas têm para solver os seus compromissos em prazos dilatados.

### 5.3.1 Autonomia Financeira

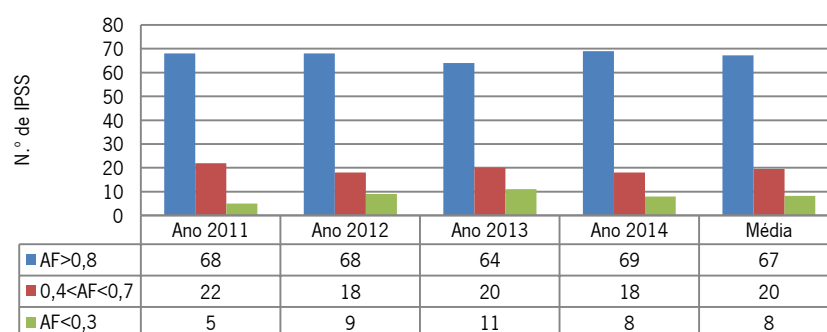
Na análise deste indicador, está o objetivo de observar a hipótese de partida H3 - *“Para a maioria das IPSS do distrito o indicador de autonomia financeira é tendencialmente reduzido”*.

O indicador de autonomia financeira proporciona informação quanto à proporção dos ativos que são financiados através do total dos fundos patrimoniais da entidade. No que à autonomia financeira diz respeito, como se pode observar pelo gráfico 59, confirma-se que das 95 IPSS, 8 instituições, em média nos 4 anos em análise, apresentaram uma autonomia financeira muito baixa, ou seja, inferior a 0,3 o que sugere uma grande dependência das entidades em relação aos credores, situação esta que, para além dos riscos inerentes, é desvantajosa na negociação de novos financiamentos. Para este nível de autonomia (inferior a 0,3), observa-se através do gráfico 59 uma tendência crescente ao longo dos anos de 2011 a 2013 quanto ao número de IPSS que se encontram nessa situação, decrescendo em 2014 relativamente ao ano anterior. A maioria das IPSS do distrito (mais de 90%) têm um elevado nível de autonomia financeira, isto é, os montante dos seus fundos patrimoniais, financiam praticamente mais de 80% do seu ativo líquido. Significa assim que para este grupo de entidades existe uma menor dependência de capitais alheios, apresentando valores mais baixos de encargos financeiros e beneficiando a sua rentabilidade (Monteiro e Almeida, 2011).

---

112 As percentagens que daí resultam, vão ser arredondadas à 0 casa decimal.

Gráfico 59 - Autonomia Financeira (AF) a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Assim sendo, ficou provado que para a maioria das IPSS do distrito de Bragança o indicador de autonomia financeira é tendencialmente elevado, sobretudo pela ausência de passivo, como tal, somos a refutar a hipótese de trabalho H3.

### 5.3.2 Endividamento Total

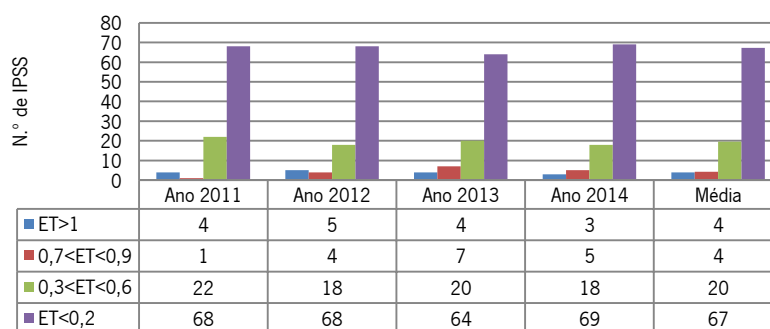
Neste ponto vamos de seguida testar a hipótese H4 - *“A maior parte das IPSS do distrito de Bragança tem um baixo nível de endividamento”*.

Sendo o ativo e o passivo elementos-chave no documento contabilístico de uma qualquer entidade, é fundamental para qualquer analista, investidor, ou instituições financeiras analisarem a relação entre estes dois elementos para proceder a uma avaliação do risco. O indicador de endividamento tem assim como objetivo a medição do peso dos meios postos à disposição por parte de terceiros no financiamento das suas atividades. No gráfico 60 encontra-se representado o indicador de endividamento das 95 IPSS do distrito de Bragança. Praticamente e tendo como referência os valores médios nos 4 anos em análise, mais de 70% do universo das IPSS possuem um resultado inferior a 0,2, significa isto que, o seu passivo apenas representa 20% ou menos do seu ativo, em outras palavras, o ativo é financiado em mais de 80% pelo total dos fundos patrimoniais e apenas 20% ou menos por capital de terceiros, logo depreende-se, que as instituições que compõem este universo têm obrigações com terceiros praticamente reduzidas ou nulas. Já 21% das IPSS apresentam indicadores entre os 0,3 e 0,6. Para estes dois grupos de instituições, poderá perspetivar-se um aumento de endividamento, sobretudo por via da contração de novos empréstimos com o intuito de fomentar a sua política de investimento. Salienta-se ainda para as instituições que apresentam um indicador superior a

1. Estas em média nos 4 anos, representam 4% do universo das IPSS em estudo, para estas entidades a situação é praticamente de falência técnica, já que representam um elevado índice de endividamento total. Para estas instituições é importante poder renegociar os seus empréstimos (o que nem sempre é fácil) ou aumentar os seus fundos patrimoniais, o que devido à ausência da figura do acionista para este tipo de entidades, também pode ser uma tarefa árdua. Em termos de evolução anual, conclui-se que, o ano de 2013 foi o período onde se obtiveram os piores resultados, sendo o de 2014 um ano de recuperação no que respeita a este tipo de indicador.

Arvins et al. (2013), regista no seu estudo caso acerca do endividamento em IPSS de Aveiro, que as taxas de endividamento das IPSS em estudo são todas superiores a 73% e inferiores a 115%, considerando estas como perfeitamente razoáveis e assumidas. Assim, se tivermos em conta a média dos 4 anos em estudo, cerca de 67 IPSS (71% do universo em estudo) possuem um endividamento total inferior a 20% e 20 IPSS (21% do universo em estudo) possuem um endividamento total que varia entre 20% e 60%. Perante este quadro apresentado, concluímos que a taxa de endividamento das IPSS do distrito de Bragança é na sua maioria muito reduzido, logo, somos a confirmar a hipótese de trabalho H4.

Gráfico 60 - Endividamento Total (ET) a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

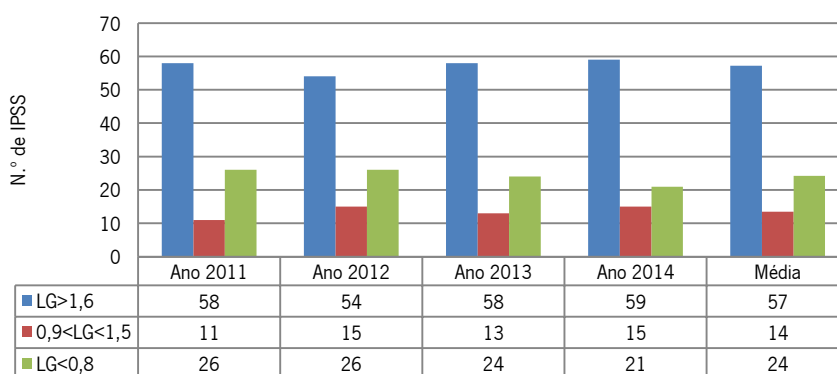
### 5.3.3 Liquidez Geral

A seguinte análise irá permitir confirmar ou refutar a hipótese de partida H5- *“Para a maioria das IPSS do distrito o indicador de liquidez é tendencialmente elevado”*.

Analisando a capacidade das IPSS do distrito, em fazer face aos seus compromissos a curto prazo, ou seja, analisando o indicador liquidez geral (LG) nas 95 IPSS do distrito, patenteamos que, em média nos 4 anos em investigação, 57 IPSS (60% do total das IPSS) possuem um indicador de LG superior a 1,6. Afere-se portanto que, os ativos correntes são bastante superiores ao seu passivo corrente,

refletindo assim um baixo risco para os credores das respetivas entidades, dado que a realização dos ativos correntes em liquidez é mais que suficiente para fazer face às dívidas a pagar a curto prazo. Quanto ao número de IPSS que possuem um indicador de LG superior a 0,9 e inferior a 1,5, estas cifram-se em média nos 4 anos em cerca de 14 IPSS (15% do total das IPSS), ou seja, o valor dos seus ativos correntes é próximo do seu passivo corrente, como tal, este universo de entidades cumpre quase com a regra do equilíbrio financeiro mínimo, contudo, a sua margem de segurança quanto ao fundo de maneio é quase nula. Já o grupo das IPSS que possuem um indicador de LG inferior a 0,8, que é composto em média nos 4 anos por cerca de 24 entidades (25% do total das IPSS), estas revelam que os seus ativos correntes são inferiores ao seu passivo corrente, como tal a sua situação é de dificuldades de Tesouraria.

Gráfico 61 - Indicador da Liquidez Geral (LG) a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Nesta conformidade e se tivermos em conta as entidades do distrito que têm um indicador de LG superior a 0,9, então, conclui-se que, a maioria das instituições em estudo (em média nos 4 anos, superior a 70%) apresentam ativos correntes superiores ao seu passivo corrente, o que reflete um baixo risco para os credores das instituições. Relativamente aos anos em análise, também se conclui que, em termos de taxas de evolução, tem havido no cômputo geral, desde 2013 uma melhoria, ainda que não significativa, dos indicadores desta natureza. Também se conclui que devido à circunstância de existirem indicadores de LG algo elevados, pode indicar que, as entidades não estão a reinvestir os excessos de tesouraria em ativos tangíveis nem o estão a aproveitar para reduzir o seu passivo. Comparando estas evidências com outros estudos que expõem esta temática, não é possível retirar conclusões objetivas, visto que cada caso é um caso e os seus resultados podem variar conforme as circunstâncias e contextos. Por exemplo, para Mariz (2014), o nível de liquidez, sobretudo geral, das



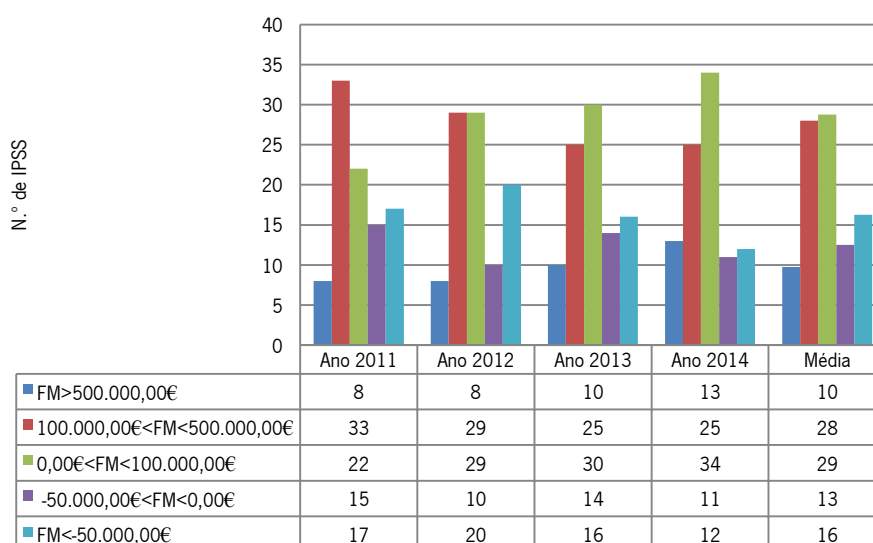
organizações que estudou para os vários períodos, apresentam resultados superiores 1,26, no entanto, já para Santos (2015) as instituições em estudo apresentam resultados inferiores a 0,67. Todavia e segundo os serviços da Segurança Social que procedem à análise económico-financeira das instituições quando necessário, existe um valor de referência estabelecido, que se situa entre os 0,9 e 1,3.

Perante estas evidências, podemos confirmar a hipótese de trabalho H5, ou seja, as IPSS do distrito na sua maioria, possuem um indicador de liquidez tendencialmente elevado.

#### **5.3.4 Fundo de Maneio**

Em complemento ao indicador de liquidez, iremos analisar o indicador do fundo de maneio (FM). Se a tesouraria de qualquer instituição não for adequadamente planificada, ou seja, se não tiver um FM construído à medida das suas necessidades, em situações de falhas de pagamento, podem por em causa a sua viabilidade por comprometerem o cumprimento das suas obrigações legais e contratuais. Para Tagaduan & Nicolaescu (2011) e Brandão (2012), o FM pode ser estimado segundo duas óticas diferentes: a da liquidez (parte baixa do balanço) e a da origem dos capitais (parte alta do balanço). Na primeira ótica, sendo esta a parte que vamos de imediato analisar, o fundo de maneio é obtido pela diferença entre o ativo corrente e o passivo corrente, permitindo determinar a quantidade de capital que é alocado às necessidades operacionais (Aravindan & Ramanathan, 2013). Nesta conformidade, e analisando os valores absolutos do FM das 95 IPSS do distrito, concluímos que, em média nos 4 anos verificados, 10% do universo das entidades em estudo, têm um FM bastante elevado, isto é, superior a 500.000,00€/ano. Já 29% do universo das instituições possuem um FM superior a 100.000,00€ e inferior a 500.000,00€, o que lhe dá uma folga de tesouraria também bastante mitigada. 30% das IPSS em estudo, demonstraram em média nos 4 anos, um FM quase em equilíbrio, próximo do 0,00€. Apenas 30% das entidades declararam um FM negativo, sendo que destas, quase 40% (cerca de 13 instituições em média nos 4 anos) têm um FM inferior a - 50.000,00€. Deste modo, do total das IPSS em estudo, apenas demonstram alguma preocupação cerca de 17 IPSS (em média nos 4 anos) que representam 17% do seu universo, para estas, existe um evidente problema de tesouraria, já que apresentam *deficits* de tesouraria inferiores a -50.000,00€. Quanto à sua evolução nos anos em investigação, se considerarmos as instituições que obtiveram um FM positivo, concluímos que o ano onde se verificaram melhores resultados foi em 2014, sendo o de pior performance o de 2011.

Gráfico 62 - Fundo de Maneio (FM) a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Posto isto, e fazendo uma análise geral à globalidade das IPSS do distrito, constata-se que, a maioria das instituições não apresentam problemas de tesouraria, visto que nos anos em análise, as mesmas possuem meios financeiros suficientes para liquidar as dívidas que se vão vencendo, significa isto, que o grau liquidez das aplicações de fundos encontra-se em equilíbrio com o grau de exigibilidade das origens de fundos. Contudo e concordando com Pais (2014), quando refere que *“um elevado montante de fundo de maneio irá desviar recursos financeiros que poderiam ser aplicados no ativo não corrente da entidade. Em contrapartida, um fundo de maneio muito reduzido restringirá a capacidade operacional e de vendas da entidade”*, é possível afirmar que, em média nos 4 anos, cerca de 38 IPSS do distrito (40% das IPSS estudo) têm um fundo de maneio superior a 100.000,00€/ano, o que numa análise genérica se depreende que, estas instituições podem estar a dissuadir recursos financeiros que poderiam ser aplicados nos seus ativos não correntes.

Estes dados vêm confirmar ainda com maior certeza a hipótese de partida H5.

### 5.3.5 Rendibilidade Líquida da Atividade

No que respeita a este indicador importa observar a hipótese de trabalho H6 – *“A maior parte das instituições do distrito de Bragança tem um indicador de Rendibilidade Líquida da Atividade negativo”*.

Este é um indicador muito útil para o acompanhamento da evolução dos resultados e atividade ao longo do tempo de uma organização. A rendibilidade da atividade ou também conhecido como rendibilidade das vendas (sobretudo para organizações produtivas de bens) avalia o retorno em termos

de resultado líquido. Deste modo, quanto maior for o valor do indicador, maior será a tendência para o negócio gerar resultados (Fernandes et al., 2014).

Numa perspetiva de avaliação da contribuição das vendas e prestação de serviços (rubrica contabilística 71 e 72) bem como da componente do financiamento público (rubrica contabilística 75), de uma entidade, para os resultados finais dessa mesma entidade, a construção e análise deste indicador poderá ser muito vantajosa, uma vez que, permite a quem analisa, obter uma visão global do contributo do volume de negócios (composto pelas 3 rubricas acima mencionadas) para os resultados da entidade. Assim, através deste indicador, ficamos a conhecer qual é a margem total do volume de negócios após os efeitos fiscais, financeiros e de exploração da entidade. Perante a sua leitura a entidade poderá identificar a necessidade de atuar, por exemplo, sobre a política operacional e/ou sobre a sua estrutura de gastos.

Se verificarmos a média nos 4 anos em análise, para cerca de 35% das IPSS em estudo, este indicador é negativo devido ao facto de o seu RLP também ser negativo. Para cerca de 27% das IPSS, a rentabilidade foi baixa, ou seja, para este universo de entidades, em 100 unidades monetárias produzidas, apenas produziram um lucro líquido de 5 unidades monetárias. Para 18% do universo das IPSS, a rentabilidade líquida da atividade foi razoável, já que se cifrou entre 6% e 10%. Para as restantes 20% das instituições, a sua rentabilidade foi bastante positiva, neste caso superior a 11%, significa assim que, por cada 100 unidades produzidas verificou-se um lucro de 11 ou mais unidades monetárias.

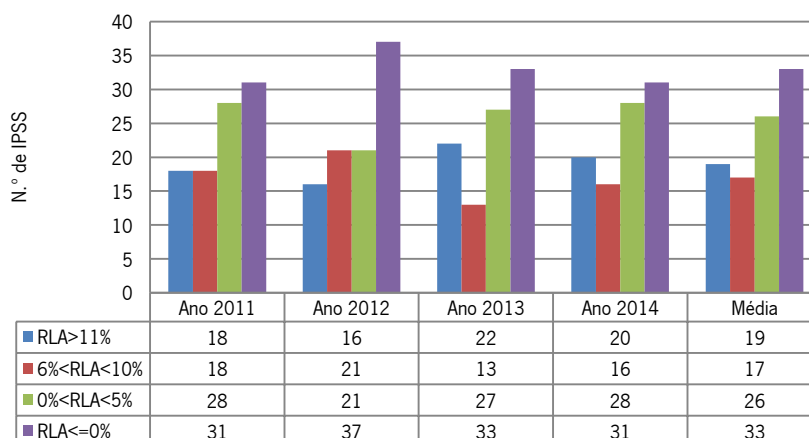
Apesar de serem setores diferentes, se compararmos a realidade deste estudo com os dados de 2014 das empresas não financeiras em Portugal<sup>113</sup>, em média, estas últimas registaram uma rentabilidade das vendas de 8,06%<sup>114</sup>, enquanto que, as IPSS do distrito registaram no mesmo período cerca de 3,8% média/ano (ver anexo 14). Esta diferença, apesar de positiva, é justificada pela essência ou génese que está na origem dos dois setores, sendo que para um deles uma das características é ser lucrativo e para o outro não o é.

---

113 Fonte: Central de Balanços

114 Fonte: <http://www.pt2020.pt/blog-post/racios-financeiros-portugal-2020/>

Gráfico 63 - Rendibilidade Líquida da Atividade (RLA) a preços correntes



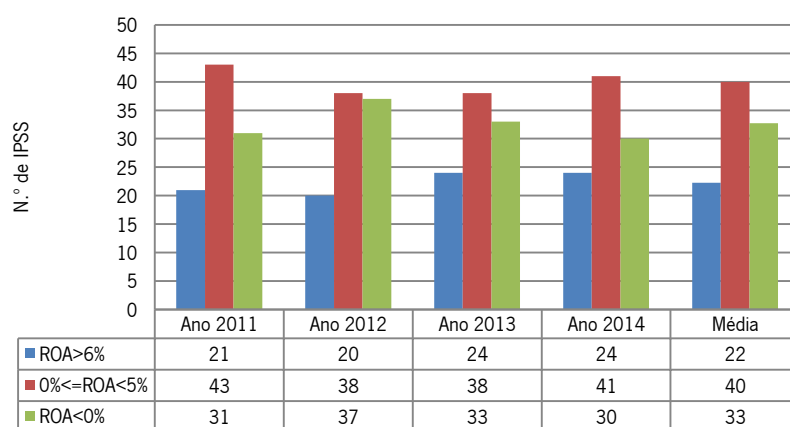
Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Findando este ponto, e provado que está o facto de a maior parte das IPSS do distrito terem uma RLA positiva, então, somos a refutar a hipótese de trabalho H6.

### 5.3.6 Rendibilidade do Ativo (ROA)

A rendibilidade do ativo, também conhecida pela expressão em inglês Return on Assets – ROA, é um indicador de rendibilidade utilizado nas análises económicas e financeiras das entidades e que procura avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos detidos por essas mesmas entidades em termos de produção de resultados. Se avaliarmos a eficiência e a capacidade de gestão dos ativos detidos pela maioria das IPSS do distrito, em termos de produção de resultados líquidos obtidos, concluímos que, os ativos da maioria das IPSS (em média nos 4 anos, mais de 65% das IPSS em estudo), geraram lucros positivos, sendo que destas, 22 IPSS (cerca de 23% do total das IPSS) o seu ativo gerou uma rendibilidade líquida superior a 6%, ou seja, estas possuem uma boa performance quanto á utilização do seu ativo. As restantes, 35% das IPSS em observação, possuem uma rendibilidade negativa devido ao facto de o seu RLP ser negativo, para estas, os seus ativos têm uma reduzida capacidade para gerarem retorno financeiro. Numa visão generalista, quanto aos anos em estudo, pode afirmar-se que, em termos de performance deste indicador, o melhor ano foi o de 2014 e o pior resultado o de 2012.

Gráfico 64 - Rendibilidade do Ativo (ROA) a preços correntes



Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Apesar de serem setores diferentes, se compararmos a realidade deste estudo com os dados de 2014 das empresas não financeiras em Portugal, em média, estas últimas registaram uma rendibilidade do ativo de 5,70%<sup>115</sup>, enquanto, que as IPSS do distrito registaram no mesmo período, cerca de -1% média/ano (ver anexo 14).

Não existindo estudos idênticos com esta dimensão, sobretudo quanto ao número de IPSS em estudo, não é possível realizar comparações padronizadas de realidades próximas, contudo, se tivermos em conta estudos de instituições individualizadas, esta realidade, no que respeita a este indicador, vem refutar casos de estudo como o de Santos (2015) e ou confirmar tendências com outros estudos como o de Mariz (2014).

115 Fonte: <http://www.pt2020.pt/blog-post/racios-financeiros-portugal-2020/>

## PARTE III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

### CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO E CONTRIBUTOS, LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS

#### 6.1 Conclusão

Portugal, recentemente, atravessou por um difícil ajustamento económico e financeiro, se de momento, presenciamos uma recuperação da nossa economia e/ou de alguns dos seus indicadores, não podemos deixar de mencionar que só foi possível amortecer os impactos mais negativos da recente crise, devido ao desempenho primordial das organizações que compõem a Economia Social, nomeadamente as que integram a família do Setor Social. À luz do quadro teórico desenvolvido na parte I deste trabalho, infere-se de facto que, o SNL patenteia uma força económica cada vez mais considerável na economia geral do país, sendo que, este é sustentado na prestação de serviços à sociedade por vias das organizações que o compõem. No entanto, para que as OES possam cumprir e desenvolver adequadamente a sua missão, sobretudo na promoção do equilíbrio social e de forma a serem mais competitivas no mercado onde se movimentam, é fundamental que estas assegurem ou integrem o estado da sustentabilidade económica e financeira.

Esta dissertação, surge assim nesta linha de pensamento, procurando constituir-se como uma interpelação inovadora ao estudo da Economia Social e das suas organizações, bem como, promover e contribuir para uma alteração e análise objetiva e quantitativa relativamente à situação económica e financeira das IPSS, sobretudo das do distrito de Bragança.

Desta forma, procurou-se numa dimensão organizacional, conhecer e analisar num determinado período de crise social e económica, o nível de sustentabilidade económico-financeira de um conjunto de instituições do distrito de Bragança com atividade permanente e ativa. O estudo teve por objeto uma amostra bastante representativa das IPSS do distrito de Bragança. Para isso, recorreu-se à metodologia de investigação por análise quantitativa a determinados elementos do balanço e demonstração de resultados. A análise em grande parte foi global, ou seja, ao conjunto de registos de todas as instituições do distrito por via das DF consolidadas, mas também foi individualizada, ainda que anonimizada, de forma a evitar erros de dispersão em torno da média populacional das várias variáveis em estudo.

Assim, do presente estudo extraíram-se factos e notas conclusivas, que permitiram atingir o objetivo geral e específico (s) da investigação, bem como, responder a algumas questões previamente definidas.

Na parte I deste trabalho, foi realizada uma reflexão teórica e conceptual sobre as principais características e a importância das OES, nomeadamente as IPSS no contexto atual, bem como, algumas considerações relativas ao relato financeiro das mesmas, como tal, julga-se que o OE1 foi integralmente cumprido. A parte II é composta por uma série de análises mais detalhadas às IPSS do distrito, bem como, um exame pragmático sobre determinadas rubricas ou elementos do balanço e demonstração de resultados das 95 IPSS do distrito, de forma a atingir o objetivo geral da investigação e dar respostas às questões estabelecidas, assim, julga-se que o OE2 também foi amplamente concretizado.

Por fim, quanto às questões pré-estabelecidas no estudo, também foi possível através de evidências quantitativas e registos objetivos dar uma resposta às mesmas, as quais passamos a retratar:

**Q1: Qual o nível de dependência do financiamento público das IPSS do distrito de Bragança?**

É evidente que a maior parte do atual repositório teórico existente acerca deste tema, patenteia que a maior parte das ESNL sentem cada vez mais dificuldades económicas e financeiras, sendo que, estas consideram insuficiente o apoio financeiro fornecido por parte do Estado. A natureza de bem público caracteriza o essencial da produção das IPSS no distrito de Bragança, como tal, é perfeitamente justificável que devam contar com o financiamento público como um recurso essencial para a sua sustentabilidade económica. Do presente estudo, sobretudo pela confirmação das hipóteses de trabalho, H1 e H2, concluiu-se que, apesar dos esforços que as instituições desenvolvem no sentido de complementar a fonte de receita do financiamento público com recursos próprios e financiamentos de privados (sobretudo derivados de utentes e famílias), as instituições do distrito ainda mantêm uma considerável dependência do financiamento público, o que as limita quanto à sua autonomia estratégica e financeira. Nesta circunstância, os designados “acordos de cooperação” são considerados regimes de contratualização fundamentais para a sustentabilidade económica e financeira destas organizações. Apesar de os sistemas de financiamento das IPSS não se esgotarem nos acordos de cooperação, estes, são a forma dominante de relacionamento entre o estado e as IPSS do distrito. Segundo Fernandes (2016), *“estima-se que cerca de ¼ do financiamento do setor provenha de fonte de financiamento público<sup>116</sup>, havendo estimativas de que no que se refere a atividades puramente de carácter social, a dependência estatal é ainda superior”*. Assim, tendo em conta que a TDFP média das IPSS do distrito para os 4 anos em estudo é de 47,68%/ano, conclui-se e prova-se que, as IPSS do distrito ainda são subsídio-dependentes no que respeita ao financiamento público, sem

---

116 Fernandes (2016) tem como fonte os dados da CSES em Portugal, Página 16, CSES, Edição 2013

esta fonte de financiamento, não conseguiriam ser autossustentáveis e por isso executar plenamente a sua missão.

Também foi possível apurar que, a maior fonte de financiamento das IPSS do distrito, foi o financiamento público, vindo assim a concordar com Santos, et al. (2015:234), quando estes sustentam que, *“apesar de ser claro que é o Estado a principal fonte de financiamento através dos acordos de cooperação que são estabelecidos”*.

Assinale-se ainda que, de acordo com o relato financeiro das 95 IPSS do distrito, os rendimentos da filantropia são registados contabilisticamente na rubrica de “outros” do item “subsídios, doações e legados à exploração”, que representa em termos globais e médios nos 4 anos em análise cerca de 4,7% do total dos rendimentos. Tendo em conta este facto, este estudo corrobora com Santos, et al. (2015:229), quando estes referem que, *“não se afigura que o mercado ou a filantropia possam constituir uma alternativa viável para a sustentabilidade do sector”*.

**Q2: As IPSS do distrito de Bragança num contexto de crise, geraram mais rendimentos que gastos e são promotoras do desenvolvimento económico local?**

Silva & Silva (2008) refere o seguinte, *“Apesar das dificuldades, a economia solidária continua a crescer e são significativos os resultados e os benefícios no campo da geração de postos de trabalho, de rendimento, bem como na fomentação do desenvolvimento local e da preservação do meio ambiente”*. Os factos extraídos do caso empírico do presente estudo, vem exatamente comprovar esta linha de pensamento. Evidência de tal reflexão, são os factos extraídos da análise aos registos do relato financeiro das entidades do distrito, a saber:

- O facto de a Economia Social gerar postos de trabalho, já atrás foi tratado e devidamente provado;
- Quanto à geração de rendimentos, se observarmos o item dos rendimentos globais das IPSS do distrito de Bragança retratado no ponto 5, concluímos que, de facto as instituições do distrito de Bragança num contexto de crise económica e social são produtoras de rendimentos consideráveis. Numa análise global, estes rendimentos demonstram uma taxa de crescimento positiva e em crescendo em todos os períodos analisados (de 2011 até 2014). Se particularizarmos este ponto quanto ao número de instituições, também ficou provado que, a maioria das IPSS do distrito (cerca de 63% do seu total), apresentaram nos anos em estudo, taxas de crescimento dos rendimentos globais positivas. Também ficou provado que, os gastos globais, apesar de também verificarem uma tendência de crescimento, os mesmos são em termos globais e em valores absolutos inferiores aos rendimentos globais. O resultado deste balanceamento entre rendimentos e gastos está refletido no gráfico 37. Se



tivermos em conta o EBITDA, então em média nos 4 períodos em estudo, globalmente as IPSS geraram resultados positivos em cerca de 5.911 729,67€/ano a preços correntes (se tivermos em conta os preços constantes então os resultados positivos foram de 5.824.647,85 €/ano). Se tivermos em conta o RLP, então em média nos 4 anos, temos resultados positivos de 1.334.512,80€ a preços correntes (a preços constantes temos 1.314.384,33€). Se particularizarmos a análise pelo número de IPSS, então, da leitura da tabela 19, ficou provado que, em média nos 4 anos, apenas 17 instituições do universo em estudo, obtiveram um EBITDA negativo. Tendo em conta estes registos, ficou provado de facto que, numa análise global as IPSS do distrito em todos os períodos em análise produziram mais rendimentos que gastos, sendo que, também na sua grande maioria, estas são geradoras de resultados positivos, independentemente da sua natureza;

- Quanto à fomentação do desenvolvimento local, também foi possível certificar o mesmo. A Economia Social tem subjacente uma lógica localista e de proximidade, centrada nos atores, estando associada à problemática do desenvolvimento local e territorial e a uma *“economia de proximidade”* (Pecqueur & Zimmermann, 2004). No pressuposto que, desenvolvimento local se conjuga com o desenvolvimento económico, existe a pressuposição de que a execução das rubricas do relato financeiro de FSE e CMVMC, são itens que têm uma componente muito interligada com os restantes agentes económicos, presumidamente locais, sobretudo porque através da sua execução permite mensurar o nível de bens e serviços que são consumidos pelas IPSS e transacionados com outros agentes. Em média nos anos em análise, as IPSS consumiram bens e serviços relacionados com FSE em cerca de 12.604.796,75€/ano a preços correntes ou 12.410.054,98€/ano se tivermos em conta os preços constantes. Quanto ao CMVMC, as IPSS consumiram bens e serviços em cerca de 11.064.305,74 €/ano a preços correntes ou 10.900.677,04€/ano se tivermos em conta os preços constantes. Em períodos de crise, com reduções do volume de atividade económica em vários setores da economia, o Terceiro Setor no distrito manteve a até aumentou o seu nível de consumo de bens e serviços, o que significa, que foi um setor que promoveu e patrocinou um determinado nível do volume de negócios dos restantes agentes económicos privados locais e/ou contribui-o para o combate da crise então instalada. Nesta medida, depreende-se pelo volume de execução financeira destas rubricas, que as IPSS são entidades consumidoras de bens e serviços locais, como tal, são agentes promotores do desenvolvimento local.

**Q3: Relativamente ao distrito, o estado em situação de crise económica e financeira investe na área social?**

Tendo em conta a sua dimensão e função social, o estado, qualifica o Setor Social e Solidário como um setor de grande importância estratégica, distribuindo-lhe financiamento e outorgando reconhecimento e legitimidade às suas organizações. Tal como vaticina a maior parte dos acordos assinados entre o estado e as representantes das IPSS em Portugal, o estado tem como objetivo promover o reforço constante da cooperação entre este e as instituições sociais, aprofundando e concretizando assim as bases gerais do regime jurídico da Economia Social e as bases do Sistema de Segurança Social. Prova de que esta intenção foi concretizada e até reforçada, é o facto de no espaço temporal compreendido entre 2011 e 2014, num período de dificuldade económica e orçamental, se ter verificado junto das IPSS do distrito de Bragança, sobretudo por via da análise da execução financeira da rubrica contabilística “751 - Subsídios do Estado e outros entes públicos”, um crescimento positivo, constante e considerável do financiamento público junto das referidas entidades. Em termos de crescimento médio nos anos em análise, se considerarmos a taxa de inflação, os “Subsídios do Estado e outros entes públicos” cresceram 3,4%/ano<sup>117</sup>. Perante esta evidência, conclui-se que, existe um verdadeiro investimento e uma parceria público-social, que anuiu promover o reforço e desenvolvimento dos atuais e novos modelos de respostas sociais no distrito, isto é, o estado numa conjuntura de dificuldades orçamentais, afetou e executou mais verbas ao Setor Social, comprovando assim a importância fundamental que este setor tem na economia global do país, tal como já atrás foi retratada. A resposta a esta questão também está alicerçada na hipótese de trabalho H2.

**Q4: As IPSS do distrito num contexto de crise dispõem de um elevado potencial para manter e gerar empregos estáveis?**

Não realizando uma análise direta ao número de recursos humanos que compõem o quadro de pessoal das instituições, mas tendo em consideração o registo e análise ao relato financeiro das instituições em estudo, sobretudo por via da execução financeira do item “Gastos com o pessoal”, conclui-se que, nos períodos de crise os gastos com pessoal nas instituições do distrito aumentaram consideravelmente de ano para ano.

Esta circunstância, mesmo salvaguardando possíveis variações desta rubrica derivadas de progressões e promoções de pessoal, expressa uma manutenção e aumento do número de colaboradores remunerados nas instituições, nesta linha de raciocínio, ficou evidente que, as IPSS do distrito de Bragança num espaço temporal e contexto global de dificuldades económico-financeiras e aumento de desemprego, foram entidades que mantiveram e criaram empregos sustentáveis. Afirmamos que são sustentáveis no princípio de que, a maior parte dos empregos criados na Economia Social

---

<sup>117</sup> Se retirarmos o efeito da inflação, então tivemos uma taxa de crescimento de 4,7%/ano.

caracterizam-se pela estabilidade, tal como padroniza Sousa (2012)<sup>118</sup>. Também para Fernandes (2016), “..., as Instituições Sem Fins Lucrativos atuam junto da população e são grandes geradoras de emprego sustentado e criadoras de riqueza e desenvolvimento”. Opinião idêntica demonstra Agostinho Branquinho, ex. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social entre 2013 e 2015, que no prefácio do livro “*A Economia Social em Portugal - Necessidades, perspetivas e fontes de financiamento*”, afirma o seguinte:

*“Num dos períodos mais difíceis da nossa história democrática, de um profundo ajustamento económico e financeiro, as organizações da Economia Social desempenharam um papel determinante (...), assentes num crescimento económico sustentável, na criação de mais e melhor emprego e na manutenção da coesão social.”*

Esta conclusão vai também ao encontro do que refere a *Social Economy Europe*, em que menciona no seu livro branco, que a contribuição da Economia Social para a saída da crise deve-se a várias razões, entre as quais se destacam a forte estabilidade do emprego e a circunstância de as suas organizações serem entidades criadoras de empregos de qualidade (Coheur, 2015).

Se analisarmos empiricamente os dados do distrito, concluímos (ver gráfico 35) que, a taxa de crescimento média da rubrica dos gastos com pessoal, foi de 4%/ano (preços correntes) e 5,4% (preços constantes), logo, fica claro que, efetivamente as IPSS do distrito num contexto de crise dispõem de um elevado potencial para manter e gerar empregos estáveis.

**Quanto ao objetivo geral da investigação (OGI), isto é, divulgar, aferir e debater de forma integral o nível de sustentabilidade económico-financeiro das IPSS do distrito de Bragança com atividade económica e social relevante**, foi possível apurar e provar o seguinte:

- Do ponto de vista dos resultados globais e consolidados, conclui-se que, as IPSS do distrito de Bragança no seu conjunto produziram em todos os períodos em estudo mais rendimentos que gastos, quer de natureza operacional (5.911.729,67 €/média/ano), quer de natureza líquida (1.334.512,80 €/média/ano). De entre todos os períodos investigados, o período com melhor desempenho foi o de 2014 e o de pior performance, o de 2013;
- Do ponto de vista da análise ao número de IPSS que obtiveram resultados operacionais, também se concluiu que, em média nos 4 anos, 79 instituições (83% do universo em estudo) praticamente geraram resultados operacionais nulos ou positivos, não existindo grandes oscilações entre os 4 períodos. Neste ponto, o período de 2013 foi o ano onde se verificou um menor número de instituições que apresentaram resultados operacionais positivos (77,9%),

---

118 Sousa (2012), afirma que na Economia Social “...a forma de trabalho dominante é o trabalho assalariado e, a este nível, é possível afirmar que o vínculo contratual se caracteriza pela estabilidade, isto é, a presença maioritária de contratos sem termo (77%) e a tempo inteiro/completo”.

sendo que o período com melhor comportamento a esse nível foi o de 2011 (86,3%) e 2014 (85,3%);

- Quanto ao indicador do endividamento total, que mede se as entidades estão a usar o capital de terceiros, também se apurou que em média nos 4 anos, 67 IPSS (71% do universo em estudo) possuem uma taxa de endividamento total inferior a 20%, ou seja, o passivo dessas entidades representa 20% ou menos do ativo das mesmas, conclui-se portanto que, a maior parte das instituições do distrito têm um nível de endividamento total muito reduzido;
- No que respeita à liquidez, no pressuposto de que não existe grande dispersão de resultados entre os períodos em análise, se tivermos em conta a média nos 4 anos, então temos, 71 IPSS (75% do universo) possuem indicadores de liquidez geral superiores a 0,9, 73 IPSS (77%) possuem indicadores de liquidez imediata superiores a 0,3 e 67 IPSS (71%) possuem um indicador de liquidez reduzida superior a 1. Em todos estes indicadores o ano de melhor performance foi o período de 2014, os restantes apresentam resultados similares, sendo o de pior desempenho o de 2013. Quanto ao fundo de maneio, em média nos 4 anos em estudo, 67 IPSS (70% do universo em estudo), obtiveram um fundo de maneio positivo, significa isto que, a maior parte das instituições do distrito, demonstrou em anos de crise uma capacidade de assegurar a sua atividade a curto prazo com toda a normalidade;
- Outro indicador importante que mede o nível de sustentabilidade das instituições é o indicador de Rendibilidade do Ativo (ROA). Relativamente a este ponto, também se aferiu que, em média nos 4 anos, 62 instituições do distrito (65% do universo em estudo) obtiveram uma rendibilidade dos ativos positiva, ou seja, a maior parte dos ativos das instituições do distrito são capazes de gerar rendimentos líquidos. Relativamente a este indicador o período de melhor resultado foi o de 2014 e os piores os de 2012 e 2013;
- No que respeita à Rendibilidade Líquida da Atividade (RLA), em média nos 4 anos, 62 IPSS (65% do universo em estudo) apresentaram uma RLA positiva, destas, 36 instituições (38% do universo em estudo) obtiveram uma RLA superior a 6%. Se tivermos em conta a Rendibilidade Operacional da Atividade, então os resultados seriam ainda mais positivos. Numa análise global, também neste ponto se apurou que, o melhor resultado foi obtido em 2014 e o pior em 2013.

Perante os resultados apurados, também fortalecido pelas conclusões das hipóteses de trabalho H3, H4, H5 e H6, numa visão global, conclui-se de facto que, grande parte do universo das instituições do

distrito de Bragança são entidades equilibradas em termos económico-financeiro. Contudo, existe uma pequena percentagem, talvez um quarto do total das IPSS em estudo, que possuem determinadas dificuldades de equilíbrio financeiro, que por sua vez se traduzem em problemas de liquidez a curto prazo. No entanto, dentro destas entidades que refletem alguma vulnerabilidade, provavelmente metade desse universo, existem algumas instituições, que, sendo a sua vulnerabilidade reduzida e conjuntural, com medidas de gestão e governação adequadas, poderão corrigir a situação de desequilíbrio a curto e médio prazo. Também é um facto que, as restantes, detêm uma situação de desequilíbrio económico-financeira estrutural, que não permitem a curto e médio prazo atingir o limite da sustentabilidade económico-financeira, para estas, será necessário realizar uma análise estratégica, verificar quais os seus pontos fortes e fracos, suas oportunidades e ameaças e executarem um plano/programa de equilíbrio financeiro, tal como refere os estatutos das IPSS, que deverá ser “desenhado” a médio e longo prazo de forma a não por em causa a sua sustentabilidade social. Quanto aos anos em estudo, também foi possível apurar que as IPSS nesses anos de dificuldades económicas e sociais, conseguiram sobreviver e até crescer, vendo na crise uma oportunidade para tal. Deste estudo ficou claro que o maior impacto da crise nas instituições, verificou-se no período de 2013, sendo o período de 2014 o de melhor performance. Entre os períodos analisados, é de destacar que o período de melhor desempenho das IPSS do distrito (2014), coincide com o período de melhor desempenho da Economia Portuguesa<sup>119</sup>.

Este estudo, que culmina com estas notas conclusivas, considera-se pertinente e profícuo na medida que, atinge todos os objetivos pretendidos, dando assim a conhecer o papel e a relevância do SNL no contexto da crise económica e social e a forma com as suas organizações se adaptaram a esse mesmo contexto, bem como, discute e revela o estado económico-financeiro que gravita em torno das IPSS do distrito de Bragança. Outra conclusão que se extrai do presente trabalho, tal como vaticina Mendes (2011), é o facto de, uma das grandes causas que dificultam a sustentabilidade económica destas organizações, é a circunstância de estas produzirem “bens públicos”, isto é, não havendo mecanismos de exclusão no acesso ao seu consumo (por via da sua missão), e não havendo rivalidade nesse consumo (a concorrência não está na sua génese), não é possível instituir um mecanismo para cobrar

---

119 Segundo a conta geral do estado 2014, a Economia Portuguesa cresceu 0,9% em termos reais, traduzindo uma inflexão face ao comportamento evidenciado desde 2010, em termos do mercado de trabalho, verificou-se uma redução da taxa de desemprego, que se situou em 13,9% (16,2% em 2013), o défice observado, sem exclusão de medidas temporárias, reduziu-se em 0,3 p.p., face ao ano precedente, resultado de uma melhoria da receita (+0,5%), o saldo global das Administrações Públicas, apurado na ótica da Contabilidade Pública, ascendeu a -7,1 mil milhões de euros (-4,1% do PIB), consubstanciando uma melhoria de 1,8 mil milhões de euros face a 2013. No que respeita à procura o ano de 2014 foi marcado pela inversão do ciclo económico, tendo apresentado o primeiro crescimento real da atividade económica desde o ano de 2010, associado a um contributo positivo da procura interna que compensou o contributo negativo da procura externa líquida.

um preço a quem quiser consumir esses bens e, assim, arrecadar rendimentos que viabilizem a sua produção. Finda-se este trabalho científico, concordando e prefaciando Santos et al. (2015), quando estes referem que *“...tratando-se de um sector bastante heterogéneo, o impacto da crise terá tido diferentes graus de intensidade nas organizações, dependendo da sua dimensão económica, do seu nível de endividamento, do tipo de relações económicas com a Administração Pública e da capacidade de captar fundos do setor privado”*. Perante tudo isto, apetece declarar que, mais e melhor sustentabilidade para as instituições integram um trilho que apronta novos desafios para o futuro da coesão social e conseqüentemente para o desenvolvimento económico do país.

## **6.2 Contributos, limitações e sugestões para investigações futuras**

No que respeita aos contributos, este estudo deixou bem patente o papel fundamental que as IPSS desempenham no panorama nacional, mais concretamente no distrito de Bragança. A investigação desenvolvida, sobretudo a parte empírica, contribui para conhecer e debater o nível de sustentabilidade das IPSS no distrito de Bragança, temática esta pouco estudada em Portugal, em particular no que respeita ao estudo do número de IPSS com esta dimensão. A divulgação destes resultados contribui para o conhecimento que as próprias instituições devem ter do setor onde atuam, podendo ser um instrumento fundamental de monitorização da sua ação. Os resultados aqui retratados devem servir por isso de boa informação para quem tem a responsabilidade de tutelar e representar as IPSS, sendo que, a leitura destes resultados também podem gerar um conjunto de medidas/recomendações estruturais que visam de uma forma global promover a melhoria e conseqüentemente a sustentabilidade do SNL. Essas recomendações, sobretudo para as direções das instituições e seus quadros técnicos, poderão ser de vários âmbitos: desde a implementação de uma gestão estratégica junto das organizações, com todos os seus instrumentos de apoio ou de suporte; adoção de mecanismos/regulamentos internos que abordem temas relacionados com a gestão organizacional, gestão orçamental, processo contabilístico, política de investimentos, estratégia de marketing, planos de racionalização de gastos e otimização de rendimentos, etc...; bem como, recomendações ao nível da promoção da sustentabilidade na perspetiva da adequação das suas respostas às necessidades sociais da comunidade e até adoção de medidas de partilha e complementaridade entre organizações, quer sejam da sociedade civil quer sejam do próprio estado, entre outras.

As principais limitações deste estudo prenderam-se, fundamentalmente, com a problemática da confidencialidade dos dados e com a dificuldade em conseguir mais e melhor informação acerca de outras variáveis, tais como, informação acerca na natureza das instituições, número de colaboradores,

número de utentes por resposta social, tipo de resposta social, entre outros. Tal circunstância limitou em parte a possibilidade de se retirar mais e melhores notas conclusivas acerca do tema em questão. Outra limitação ou dificuldade do estudo foi o número de variáveis analisadas e tratadas. No pressuposto de que da demonstração de resultados foram extraídas 25 variáveis (25 rubricas contabilísticas) por cada IPSS e do balanço cerca de 48 variáveis (48 rubricas contabilísticas) por cada IPSS, então ao todo, para o universo das 95 instituições, foram extraídas e analisadas cerca de 6.935 variáveis. Perante esta realidade e diversidade de dados, encontrámos algumas dificuldades em explorar e estudar as mesmas quer em valores absolutos, quer em percentagem, quer ao nível da estatística descritiva.

Outra limitação tem a ver com o facto de o presente trabalho ter na sua generalidade um carácter iminentemente quantitativo e objetivo, ou seja, não produz respostas qualitativas nem justificativas para os factos verificados nos registos do relato financeiro.

Ainda que não seja propositado por qualquer razão ou opção de gestão tendo em conta um determinado fim, as DF das OES podem ser objeto de manipulação de resultados contabilísticos. Assim, os elementos contabilísticos que servem de base à preparação das DF podem apresentar algumas limitações que condicionam a análise objetiva dos factos. Em muitos casos estas demarcações estão relacionadas com a aplicação das várias bases de mensuração possíveis definidas pelo normativo contabilístico em vigor, que muitos casos, devido à sua subjetividade pode levar a situações de manipulação de resultados, que pode não ser direta e imediatamente observável a partir da mera análise dos relatórios financeiros (Moreira, 2008). Também e tal como refere Monteiro (2012), os documentos contabilísticos podem conter informação assente no princípio do custo histórico, ou seja, não refletem os valores atuais de algumas contas. Outra limitação pode ser o facto de o saldo de algumas contas serem determinados por estimativa, como, por exemplo, as contas de depreciações, amortizações e provisões, não tendo em conta as regras estabelecidas nas atuais normas de contabilidade. A alteração de determinadas regras contabilísticas também poderá influenciar a comparabilidade das peças contabilísticas de um exercício com as dos exercícios anteriores, o que consequentemente pode objetivar uma leitura errada dos factos em análise. Outro exemplo que pode alterar a leitura dos factos e dos rácios económico-financeiros, é por exemplo a circunstância de as entidades enquadrarem ou qualificarem indevidamente os passivos correntes e não correntes. No estudo empírico aplicado às IPSS do distrito de Bragança, verifica-se em alguns casos que determinadas IPSS têm registado no ano (n) os montantes relativos a empréstimos obtidos como passivos correntes, quando na realidade os mesmos são “transportados” para as DF dos anos

seguintes (n+1) e (n+2) com esses mesmos montantes, conclui-se portanto que estes valores deveriam ser alvo de registo no passivo não corrente. Esta situação vai assim perverter a leitura de alguns rácios que têm como nominado ou denominador o passivo a curto ou médio prazo.

Finalmente, perspetivando o futuro no que respeita a novas investigações e tendo em conta que este trabalho científico é um processo de aprendizagem conjunto e contínuo, parece-nos recomendável e relevante realizar um estudo mais abrangente, para anos mais recentes e projetado a outros distritos de forma a permitir a comparabilidade com as demais realidades nacionais. Para futuro, seria também um importante contributo, analisar quantitativamente o fator da oferta e procura quanto ao número de utentes das respostas sociais que as IPSS prestam no seio da comunidade, bem como, relacionar estes fatores com variáveis, como o fenómeno do envelhecimento e tipologias de rendimentos dos utentes que usufruem dos serviços dessas instituições.

Pela sua pertinência, julga-se que esse estudo seria um ótimo instrumento de trabalho que permitiria aferir aos vários *stakeholders*, de forma quantitativa e qualitativa, a caracterização mais profunda deste setor, bem como os seus indicadores mais relevantes, com a utilidade de poder planear a atividade do SNL para o futuro. Porque este estudo tem um carácter muito pragmático e quantitativo é fundamental entender intrinsecamente a justificação para os registos contabilísticos patenteados nas DF, neste sentido, seria útil auscultar e esclarecer presencialmente ou através de inquéritos junto das organizações, determinadas questões de forma a captar a informação justificativa de determinados conteúdos ou variações de rubricas contabilísticas.



## BIBLIOGRAFIA

- Abraham, A. (2003). *Financial Sustainability and Accountability: A Model For Nonprofit Organisations*. Afaanz 2003 Conference Proceedings.
- Abraham, A. (2006). *Financial Management in the Nonprofit Setor: A Mission-Based Approach to Ratio Analysis in Membership Organizations*. The Journal of American Academy of Business, Cambridge, 10(1): 212-217.
- Abreu, M. (2009). *Glossário de Fundraising*. Lisboa: Call to Action.
- Almeida, V. (2010). *Governança, Instituições e Terceiro Sector as Instituições Particulares de Solidariedade Social*. Dissertação de Doutoramento na área científica de Economia. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Almeida, V., (2011). *As instituições particulares de solidariedade sócia: Governança e Terceiro Setor*. Coimbra: Editora Almedina.
- Andrade, A., & Franco, R. (2007). *Economia do Conhecimento e organizações sem fins lucrativos*. Porto: SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação. Porto.
- Antunes, J. (2008). *Análise de Balanços*. Vida Económica. Página 31, 2008.
- Araújo, D.N., Cardoso, P. e Novais, J. (2012). *Manual de Prestação de Contas nas Entidades do Setor Não Lucrativo - O Processo de Relato Financeiro em SNC-ESNL*. Porto: Vida Económica.
- Aravindan, R., & K. V. Ramanathan (2013). *"Working Capital Estimation/Management – A Financial Modeling Approach"*. Academic Journal - Advances in Management, Vol. 6, N° 9, pp. 4-10.
- Arvins, S., Fonseca, C., Queirós, A., & Martín, I. (2013). *Sustentabilidade em IPSS. Estudo de caso acerca do endividamento em IPSS de Aveiro*. Atas de Gerontologia. Vol.1. N°. 1.
- Azevedo, C. A. M., & Azevedo, A. G. (2008). *Metodologia Científica: Contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos*. 9ª ed. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- Azevedo, C., & Couto, P. (2012). *Desempenho, sustentabilidade e eficiência económica em Organizações sem Fins Lucrativos*, in C. Azevedo, R. C. Franco & J. W. Meneses (coord.) *Gestão de Organizações sem Fins Lucrativos. O desafio da inovação social*. (pp. 371 - 405). Porto: Impulso Positivo.
- Barreiros, M. (Coord.) (2014). *Conta da Segurança Social 2014*. Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

- Bernardo, I., Ferreira, S., & Guerra, P. (2010). *Diagnóstico Social- Plataforma Supra Concelhia de Alto Trás-os-Montes*. Bragança: ISS, IP - Centro Distrital de Bragança.
- Borges, A., Rodrigues, A., & Rodrigues, R. (2010). *Elementos de Contabilidade Geral*. Áreas Editora, 2010.
- Borges, A., Rodrigues, A., Rodrigues, M., & Rodrigues, R. (2007). *As novas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade*. 2ª Edição, Áreas Editora, Lisboa.
- Buysere, K. D., Gajda, O., Kleverlaan, R., & Marom, D. (2012). *A Framework for European Crowdfunding*. Consultado a 03 de janeiro de 2017, em <http://www.fundraisingschool.it/wp-content/uploads/2013/02/European-Crowdfunding-Framework-Oct-2012.pdf>
- Cabral, R., Mamede, R., Rodrigues, J., & Teles, N. (2013). “*Portugal no Contexto Europeu*”. Comunicação apresentada na conferência Economia portuguesa: propostas com futuro, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 16 de Fevereiro de 2013.
- Carrilho, M., & Gonçalves, C. (2001). *Dinâmicas territoriais de Envelhecimento: análise exploratória dos resultados dos censos 91 e 2001*. Consultado a 09 de dezembro de 2015, em: [http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine\\_censos\\_estudo\\_det&menuOUI=13707294&contexto=es&ESTUDOSest\\_boui=106187&ESTUDOSmodo=2&selTab=tab1](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_estudo_det&menuOUI=13707294&contexto=es&ESTUDOSest_boui=106187&ESTUDOSmodo=2&selTab=tab1).
- Carta Social (2015). Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos 2015. GEP/MTSSS. Consultado em 12 de outubro de 2017, em <http://www.cartasocial.pt/pdf/csocial2015.pdf>
- Castro, P. (2011). *Métodos e Técnicas de Análise Económica e Financeira* (EVE0211). Lisboa: Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (Atual Ordem dos Contabilistas Certificados).
- Chaves, A.R., & Monzón, C. J.(2008). *A Economia Social na União Europeia*. Síntese do relatório elaborado a pedido do Comité Económico e Social Europeu pelo Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC).
- Coheur A.(2015). *A economia social...retomar a iniciativa. Propostas para fazer da economia social um pilar da União Europeia*. Social Economy Europe.
- Comissão Europeia, (2011). *Iniciativa de Empreendedorismo Social*. Consultado a 12 de novembro de 12 em, <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0682&from=EN>.

- Conceição, J. (2012). *Envelhecimento de Idosos Institucionalizados Formação de Auxiliares de Ação Direta na Associação Casapiana de Solidariedade*. Tese de Mestrado da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Correia, A. J. T. (2015). *Análise do Desempenho na Administração Pública com recurso a Rácios Financeiros: O caso do Município de Matosinhos*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - Instituto Politécnico do Porto. Porto.
- Correia, J.A.(2011a). *Os Sistemas de Financiamento das IPSS e a sua Relação com o Estado Providência em Portugal*. Tese de doutoramento. ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Correia, M.J. (2011b). *O Empreendedorismo Social e as Estratégias de Comunicação das Instituições do Terceiro Setor*. Dissertação de Mestrado em Marketing. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Coimbra.
- Correia, S. (2014). *Qual o desempenho económico-financeiro da minha empresa?* *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 1 de dezembro de 2014. Consultado a 16 de novembro de 2016 em <http://rpc.informador.pt/artigos/E199.0106/Qual-o-desempenho-economico-financeiro-da-minha-empresa>.
- Costa, C. (2016). *Envelhecimento Demográfico e Sustentabilidade das Instituições Particulares de Solidariedade Social que Prestam Apoio à Terceira Idade*. Tese de Mestrado em Serviço Social. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Coimbra.
- Costa, F. C. (2015). *“Mais transparência, mais donativos?” A relação entre o Fundraising, a Accountability e o seu reflexo nos donativos*. Tese de mestrado. Universidade Católica Portuguesa.
- Costa, J. (coord.) (2010). *Revista Sociedade e Trabalho N.º 41, 1.ª Edição - Dezembro de 2010*. Consultado a 12 de dezembro 2016, em [http://www.gep.msess.gov.pt/edicoes/revistasociedade/41\\_5.pdf](http://www.gep.msess.gov.pt/edicoes/revistasociedade/41_5.pdf).
- Costa, L., & Oliveira, F. G. (2013). *“O Resgate De Portugal e a Crise da União Europeia,”* Working Papers de Economia (Economics Working Papers) 04, Católica Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa.
- Crespo, M. G. (2013). *Liderança em Instituições Particulares de Solidariedade Social - A Análise do Concelho do Sabugal*. Tese de Mestre em Empreendedorismo e Serviço Social. Universidade da Beira Interior - Ciências Sociais e Humanas.

- CSES (Conta Satélite da Economia Social) (2013). Instituto Nacional de Estatística e Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, 2013. Consultado a 09 de julho de 2017, em [http://www.peprobe.com/wp-content/uploads/2016/01/CSES\\_2010.pdf](http://www.peprobe.com/wp-content/uploads/2016/01/CSES_2010.pdf).
- CSES (Conta Satélite da Economia Social) (2016). Instituto Nacional de Estatística e Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, 2013. Consultado a 09 de agosto de 2017, em [file:///C:/Users/bgn11156837/Downloads/Destaque\\_Conta\\_Satelite\\_da\\_Economia\\_Social%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/bgn11156837/Downloads/Destaque_Conta_Satelite_da_Economia_Social%20(2).pdf).
- Dees, J. G. (1998). *Enterprising Nonprofits*. Harvard Business Review.
- Duarte, N. (2016). "*Desenho e Implementação de um Modelo de Análise Financeira numa IPSS*". Dissertação de Mestrado em Análise Financeira, apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- Eurocid (2013). *Economia social na União Europeia - A importância da economia social na arquitetura política comunitária*. Consultado a 06 de janeiro de 2017, em [http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=7655](http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=7655).
- European Commission (2015). *A map of social enterprises and their eco-systems in Europe - Synthesis Report*. Employment, Social Affairs and Inclusion Office. Consultado a 27 de Outubro de 2016, em <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=89&newsId=2149>.
- Falconer, A.P. (1999). *A promessa do Terceiro Sector: Um Estudo sobre a Construção do Papel das Organizações sem Fins Lucrativos e do seu Campo de Gestão*. Centro de Estudos em Administração do Terceiro Sector. Universidade de São Paulo.
- Fernandes, C; Peguinho, C; Vieira, E., & Neiva, J. (2014). "*Análise Financeira: Teoria e Prática*". (1.ª Edição). Lisboa: Edições Sílado, Lda.
- Fernandes, J. (2016). *A Economia Social em Portugal - Necessidades, perspetivas e fontes de financiamento*. Grupo do Partido Popular Europeu no Parlamento Europeu.
- Ferreira, S. M. (2000). *O papel das organizações do Terceiro Setor na reforma das políticas públicas de proteção social. Uma abordagem teórico-histórica*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Coimbra
- Filho, C. (2002). *Terceiro Setor, Economia Social, Economia Solidária e Economia Popular: traçando fronteiras conceituais*. Bahia análise e dados, Salvador, 12(1).
- Fortin, M. F., Vissandjée, B., & Côte. J. (2009). "*O processo de Investigação: Da Concepção à Investigação*" Lusociência.

- Francisco, L.A. (2012). *O desempenho das Organizações Sem Fins Lucrativos na perspetiva dos stakeholders*. Tese de doutoramento. Universidade Da Beira Interior.
- Franco, C. (2005). "Controvérsia em torno de uma definição para o Terceiro Setor." VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.
- Franco, R. (coord) (2015). *Diagnóstico das ONG em Portugal*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Freitas, J. A. (2011). *Centros Sociais Paroquiais. Redes de comunicação e de cooperação para a terceira idade: contexto institucional e social*. Tese de doutoramento. Universidade Fernando Pessoa. Porto.
- Gitman, L. J. (2010). *Princípios de Administração Financeira*. (12ª ed). São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Gomes, A.C. (2015). *Compreender a Carreira na Economia Social: O caso das Instituições Particulares de Solidariedade Social*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Coimbra.
- Gonçalves, C.M. (2011). *A Accountability nos serviços e fundos autónomos*. Tese de Mestrado. Instituto Politécnico de Lisboa- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Gonçalves, J.(Coord.), (2014). *Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos 2014*. Lisboa: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP),Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), 2014. 978-972-704-392-7.
- Grenha, C., Cravo, D., Baptista, L., & Pontes, S. (2009). *Anotações ao sistema de normalização contabilística*. OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Lisboa.
- Haro F.A.(2016). "A Economia Social no Contexto das Políticas de Austeridade". Dissertação para a obtenção do grau de Mestre. ISCTE-IUL.
- Instituto de Segurança Social, IP. *Manual de Processos-Chave – Estrutura Residencial para Idosos. s.l. : ISS, IP*.
- Instituto de Segurança Social, IP. *Manual de Processos-Chave - Serviço de Apoio Domiciliário. s.l. : ISS, IP*.
- ISS, I.P. (Instituto da Segurança Social, I.P.) (2012). *Deliberação 57/2012, do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.* Alteração das regras de apresentação de contas anuais de IPSS relativo aos exercícios 2011 e seguintes.
- ISS, I.P. (Instituto da Segurança Social, I.P.) (2013). *Manual de Apoio Técnico aos Acordos de Cooperação*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, IP.

- ISS, I.P. (Instituto da Segurança Social, I.P.) (2014). *Guia Prático – Constituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social*. Lisboa: Departamento de Comunicação e Gestão do Cliente, 2014.
- ISS, I.P. (Instituto da Segurança Social, I.P.) (2015a). *Guia Prático – Apoios Sociais – Pessoas Idosas*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P.
- ISS, I.P. (Instituto da Segurança Social, I.P.) (2015b). *Guia Prático – Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social*.
- Joaquim, C. (2015). *#3 Proteção social, Terceiro Setor e equipamentos sociais: Que modelo para Portugal?*. CES - Cadernos do Observatório.
- Joaquim, C., Cantante, F., Mendes, H., Albuquerque J.L., Silva, M.C., Pires, M., Marques, M., Tavares, M.C., Pereira, M.T., Pedroso, P., Carmo, R.M., Moreira, R., Fernande, R.C., Gillot, T., & Junqueira, V. (2014). *Os problemas e as Soluções para a Segurança Social*. Coimbra: Centro Estudos Sociais-Universidade de Coimbra (CES).
- Jornal Oficial da União Europeia (2010). *Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de Fevereiro de 2009, sobre a economia social (2008/2250(INI))*. Consultado a 06 de janeiro de 2017, em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52009IP0062&from=PT>.
- Kearns, K. (1996). *“Managing for Accountability: Preserving the Public Trust in Public and Nonprofit Organizations”*, Jossey-Bass Inc., San Francisco, USA.
- Laville, J.L., & Gaiger, L.I. (2009). «*Economia Solidária*» in *Dicionário Internacional da Outra Economia*, Coimbra: Ces.
- Lemos, M. (2013). *Parecer de iniciativa sobre as consequências económicas, sociais e organizacionais decorrentes do envelhecimento da população*. Concelho Económico Social.
- Levesque, B. (2006). *Le potentiel d’innovation et de transformation de l’économie sociale: quelques éléments de problématique*. In Collection Études Théoriques. Quebec: Bibliothèque et Archives nationales du Québec.
- Lourenço, E. (2012). *Finisterra – Revista de Reflexão e Crítica n.º 73* – Primavera/Verão 2012.
- Lucas, F.A. (2014). *Formas de Financiamento de Organizações sem fins lucrativos: o caso da Fundação de Serralves*. O afirmar de Novas Formas de Financiamento. Tese de Mestrado. Universidade Católica Portuguesa.
- Lungo, D.I., & Alves, M. T., (2013). *Utilidade da informação financeira na tomada de decisão: a perceção de gestores de PMEs de Luanda e de Lisboa*. Revista de Contabilidade e Controladoria. ISSN 1984-6266. 5: 2 (2013) 107-133.

- Marcondes, A.W. (2007). *A Trilha da Sustentabilidade*. Revista Ensino Superior, São Paulo, nº108, p 48 e 49, Ano 9.
- Mariz, D.J. (2014). *Consultoria de Gestão numa Entidade do Setor Não Lucrativo*. Relatório de Estágio Mestrado em Contabilidade e Finanças apresentado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto.
- Marques, V.S. (2005). *Metamorfoses – entre o colapso e o desenvolvimento sustentável*. Edição n.º 104528/8636, Publicações Europa-América, LDA. Mem Martins, pp 13-197.
- Martinho, D. (2015). *O Novo Estatuto Jurídico das IPSS - decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14 de Novembro*. Consultado a 28 de outubro de 2016, em <http://dmfandangols.blogs.sapo.pt/o-novo-estatuto-juridico-das-ipss-617>.
- Martins, N. (Coord.) (2015). *Conta da Segurança Social 2015*. Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.
- Medeiros, C.(coord) (2012). *As Instituições Particulares de Solidariedade Social*. IPI Consulting Network Portugal.
- Medeiros. C.L (Coord.) (2010). *A Economia Social, uma resposta à crise no Distrito de Castelo Branco*. Consultado a 07 de dezembro de 2016, em [http://www.ipi.pt/files\\_upload/documentation/201101271706290.GCCB\\_ECONOMIA%20SOCIAL\\_RELATORIO.pdf](http://www.ipi.pt/files_upload/documentation/201101271706290.GCCB_ECONOMIA%20SOCIAL_RELATORIO.pdf).
- Meira, D. (2013). *A lei de bases da Economia Social portuguesa: do projeto ao texto final*. CIRIEC-España. Revista Jurídica N.º 24/2013.
- Mendes, A (2011). *Organizações de Economia Social. O que as distingue e como podem ser sustentáveis*. Revista Fluxos & Riscos, n.º2. 2011.
- Mollick, E. (2013). *The dynamics of crowdfunding: An exploratory study*. Journal of Business Venturing, 29: 1-16.
- Monteiro, C., & Almeida, F. (2011). *Análise de Balanços e Estudos de Indicadores Económicos com Base nos Modelos SNC*. Lisboa: OTOC- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (Atual Ordem dos Contabilistas Certificados).
- Montepio (2013). *Como tirar partido do Crowdfunding*. Montepio. Consultado a 06 de novembro de 2016, em <http://ei.montepio.pt/como-tirar-partido-do-crowdfunding/>.
- Montesinos J. V. (1993). *“Análisis de la Información Contable Pública”*. Revista Española de Financiación y Contabilidad n.º 76. Pág. 683 a 722.

- Moreira, J., (2008), "*A Manipulação dos Resultados das Empresas: Um Contributo para o Estudo do Caso Português*"; *Jornal de Contabilidade da APOTEC*, N° 373, abril, pp. 112-120 e N°374, maio, pp. 144-153.
- Moreira, J.A. (1997). "*Análise Financeira de Empresas – da teoria à prática*"; Associação da Bolsa de Derivados do Porto, 1997.
- Mourão, P.R. (2005). *Asas para Voar – Um Estudo sobre o Crescimento e a Crise de uma Região Europeia*. Consultado a 22 de dezembro de 2016, em [https://mpra.ub.uni-muenchen.de/3061/1/MPRA\\_paper\\_3061.pdf](https://mpra.ub.uni-muenchen.de/3061/1/MPRA_paper_3061.pdf).
- Mourão, P.R. (2015). *Economia sem gravata*. Lisboa: Chiado Editora, 2015. 978-989-51-3355-0.
- MSSS (2012). *Protocolo de cooperação de 2011-2012 celebrado entre o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e a União das Mutualidades Portuguesas*. 2012.
- Nabais, C. (1997). *Análise de Balanços*, 4ª edição, Editorial Presença.
- Namorado, R. (2007). «*Renovar os quadros jurídicos da Economia Social?*», *Oficina do Centro de Estudos Sociais*, n.º 293, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Nogueira, P., Afonso, D., Alves, I., Vicêncio, O., Silva, J., Rosa, V., & Costa, S. (2014). *Portugal Idade Maior em Números – 2014*. Lisboa : Direção-Geral da Saúde, 2014.
- Nunes, F., Reto, L., Carneiro, M. (2001) – *O Terceiro Sector em Portugal – Edição INSCOOP – Lisboa*.
- Nunes, P. (2015). *Fundo de Maneio*. *knoow.net*. Consultado a 17 de novembro de 2016, em <http://knoow.net/cienceconempr/gestao/>.
- Oikos- Cooperação e Desenvolvimento (2013). *Empresas sociais: prioridade na União Europeia? Não em Portugal!* Consultado a 20 de dezembro de 2015, em <http://www.oikos.pt/informe-se/sala-deimprensa/item/1519-empresas-sociais-prioridade-na-uni%C3%A3o-europeia>.
- Organisation for Economic Co-Operation and Development (2003). *The Non-profit Setor in a Changing Economy*, Paris, OECD publications service.
- ORRÚ, Mussolini. *Contabilidade geral*. São Paulo: Scipione, 1990.
- Pais, M.A.A. (2014). *Eficiência da Gestão do Fundo de Maneio e Rendibilidade: O Caso das PME Portuguesas*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre em Gestão. Coimbra.



- Paniagua, M (2011). *Las empresas de la Economía Social. Más allá del comentario a la Ley 5/2011, de economía social*, Marcial Pons, Madrid, 2011, p. 146.
- Pardal, L., & Correia, E. (1995). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Porto.
- Pecqueur, B., & Zimmermann, J. B. (Eds.) (2004). *Économie de proximité*. Paris: HermèsLavoisier.
- Pedra, C. (2013). *Conselhos para instituições sociais sustentáveis*. Consultado a 06 de janeiro de 2017, em <http://ei.montepio.pt/conselhos-para-instituicoes-sociais-sustentaveis/>.
- Pereira, G. (2016). *Do subsídio à geração de rendimento. Oportunidade 2020*. Consultado a 06 de novembro de 2016, em [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:zj6F4LaEYpYJ:oportunidade2020.eu/%3Fpage\\_id%3D155+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:zj6F4LaEYpYJ:oportunidade2020.eu/%3Fpage_id%3D155+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt).
- Pinho, C. S., & Tavares, S. (2005). *“Análise Financeira e Mercados”*. Lisboa. Áreas Editora.
- Pinto, F. (2011). *Accountability nas ONGD - priorização Santana de stakeholders: tarefa impossível ou imprescindível*. Consultado a 02 de novembro de 2016, em <http://a-3s.org/m3s/boletim2.html>.
- Pinto, M. (2014). O país precisa de empresas sociais. *Jornal Público*.
- Portugal, Inovação Social (2016). *Inovacaosocial.portugal2020*. Consultado a 25 de outubro de 2016, em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/wp-content/uploads/2016/07/PortugalInova%C3%A7%C3%A3o-Social-S%C3%ADntese-Investimento-Social-publicado-julho2016.pdf>.
- Positivo, I. (2014). Consultado a 27 de outubro de 2016, em <http://www.impulsopositivo.com/content/empresa-social-de-fora-da-lei-de-bases-da-economia-social>.
- Presidência do Conselho de Ministros (2011). *Programa do XIX Governo Constitucional*. Consultado a 6 de junho de 2017, em [http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa\\_gc19.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf)
- REAPN, N. (2009). *Caracterização das ONG e IPSS do distrito de Viseu*. Viseu.
- Ruela, A.F. (2013). *“Accountability em Instituições Particulares de Solidariedade Social: Um Estudo Exploratório”*. Dissertação de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e à Faculdade de Economia.

- Salamon, L., Sokolowski, S., Haddock, M., & Tice, H. (2012). *Portugal's Nonprofit Setor in Comparative Context*. Johns Hopkins Center for Civil Society Studies with Portugal's Instituto Nacional de Estatística.
- Salas, O. A. (2005). *Análisis económico financeiro (interpretación de estados financieros)*. (19ª ed). Barcelona: Gestión 2000.
- Santos, A.F. (2015). *Análise da Viabilidade Económico-Financeira de uma IPSS: Fundação Nossa Senhora da Guia em Avelar*. Projeto realizado no âmbito do Mestrado em Gestão Empresarial. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. Instituto Politécnico de Coimbra.
- Santos, E., Veiga, F., Cruz, P., Lopes, M., & Ferreira, S. (2015). *O impacto social e institucional da crise económica e financeira nas Organizações do Terceiro Sector*. EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza.
- Santos, J., Raimundo, J., & Lima, R. (2012). *Entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL e fisco)*. Lisboa: Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, 2012.
- Santos, M. L. (2012). *O estudo do EBITDA no Grupo Almedina* (Tese de Mestrado). Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Schier, C. U. (2007) *Controladoria como instrumento de gestão*. 1ª ed. Curitiba: Juruá.
- Sequeira, C. (2010). *Cuidar de idosos com dependência física e mental*. Lisboa: Lidel.
- Serrasqueiro, Z.M., & Nunes, L. (2004). "A Informação Contabilística na Tomada de Decisão dos Empresários e/ou Gestores - Um estudo sobre pequenas empresas" x Congresso de Contabilidade. Consultado a 12 de fevereiro de 2017, em <http://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/1640/1/A%20informa%C3%A7%C3%A3o%20contabilistica.pdf>.
- Silva, E.S. (2010). *Gestão Financeira - Análise de Fluxos Financeiros*. (4.ª Edição). Porto. Vida Económica. p. 180.
- Silva, E.S. (2013). *Gestão Financeira - Análise de Fluxos Financeiros*. 5ª edição. Lisboa: Vida Económica-Editorial, SA, 2013. 978-972-788-418-6.
- Silva, J. P. (2004). *Direitos de Cidadania e Direito à Cidadania*. Lisboa.
- Silva, J.L., & Silva, S.I. (2008). *A economia solidária como base do desenvolvimento local*. Consultado a 19 de julho de 2017, em <https://eces.revues.org/1451>.

- Silva, K. R., & Souza, P. C. (2011) *Análise das demonstrações financeiras como instrumento para tomada de decisões*. INGEPRO – Inovação, Gestão e Produção Janeiro de 2011, vol. 03, no. 01 ISSN 1984-6193.
- Silva, M. (2010). *Enfrentar a crise. Erradicar a pobreza – Contributo da Economia Social*. *Revista Sociedade e Trabalho*, n. 41. Lisboa, Gabinete de Estratégia e Planeamento, 2010.
- Silva, M.F. (2011). *Misericórdias Portuguesas: padrões de fé, de história e de cidadania*. Lisboa: Tipografia Abreu, Sousa e Braga.
- Silva, P.A. (2013). *E agora? A Crise do euro, as falsas reformas, o futuro de Portugal*. Clube do autor, 1ª edição: Junho de 2013.
- Silva, S., Santos, N., Mota, J., & Martin, J. (2014). *Sustentabilidade das Instituições Particulares de Solidariedade em Portugal*. Lisboa: s.n., 2014. 978-989-20-5404-9.
- Silva, S.F. (2012). *Iniciativa Novas Oportunidades = Igualdade de oportunidades?*. Tese de mestrado em Ciências da Educação. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Silva, B. (2014b). *“Sustentabilidade das Organizações do Terceiro Setor: Uma Análise com Base nas IPSS do Concelho de Aveiro”*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, apresentada à Universidade de Aveiro.
- Soares, C., Fialho, J., Chau, F., Gageiro, J., & Pestana, H. (2012). *A Economia Social e a sua Sustentabilidade como Fator de Inclusão Social*. Consultado a 10 de Outubro de 2016, em <http://www.poaftse.qren.pt/upload/docs/Diversos/ESTUDOS/Relatorio%20Final.pdf>.
- Sobreiro, V. (2009). *Sou Tudo e Não Sou Nada: As Funções de Diretor Técnico nos Organismos de Apoio Social a Crianças e Idosos no Concelho de Caldas da Rainha*. Tese de Mestrado Política Social, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa.
- Sousa, M. (2012). *“Os contornos do emprego e do trabalho na economia social - Estudos de caso nos distritos de Viseu e da Guarda”*. Dissertação de Doutoramento. Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão.
- Sousa, S., Medeiros, C., Pinheiro, A., Catarino, A., Batista, F., Medeiros, J., & Barroqueiro, M. (2012). *As Instituições Particulares de Solidariedade Social num contexto de crise económica*. Lisboa: CNIS-Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social.
- Suspiro, A. (2016). *O que é e o que vale a economia social*. Consultado a 01 de junho de 2017, em: <http://observador.pt/2016/05/19/o-que-e-e-o-que-vale-a-economia-social/>.

- Tagaduan, D., & Nicolaescu, C. (2011). *"Increasing Importance of Working Capital in the Conditions of Current Economic Crisis"*. University Arad, Romania.
- Tuckman, H., & Chang, C. (1991). *A Methodology for Measuring the Financial Vulnerability of Charitable Nonprofit Organizations*. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, vol. 65, n° 4, 445-460.
- Valadas, C. (2013). *"Mudança nas políticas: do (des)emprego à empregabilidade"*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 102, pp. 89-110, doi: 10.4000/rccs.5479.
- Vasconcelos, Y. L. *"EBITDA como instrumento de avaliação de empresas"*, *Revista Brasileira de Contabilidade* julho/agosto 2002, n° 136, pág. 41.
- Weisbrod, B. (1988), *"The non profit economy"*, Cambridge: Harvard University Press.
- Yin, R. (2011). *Applications of case study research*. 3ª Ed, Beverly Hills, CA: Sage Publications.
- Yin, R. K. (2009). *Case Study Research – Design and Methods*. 4ª Edição, Sage publications, Inc, Londres.

## Legislação

- Assembleia da República (AR, 2013a). Lei n.º 30/2013 de 8 de maio, aprova a Lei de Bases da Economia Social. *Diário da República*, 1.ª série – N.º 88 – 8 de maio de 2013.
- Assembleia da República (AR, 2013b). Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, Primeira alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social. *Diário da República*, 1.ª série – N.º 252 – 30 de dezembro de 2013.
- Boletim do Trabalho e Emprego, n° 6, de 15 de Fevereiro de 2012, que regula as relações de trabalho entre as IPSS e os trabalhadores ao seu serviço.
- Decreto-lei n.º 101/2006 de 6 de Junho, cria a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, no âmbito dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social. N.º 109 – 6 de Junho de 2006 *Diário da República* – I Série – A.
- Deliberação n.º 109/13 de 18/06/2013 do Conselho Diretivo do ISS, I.P.
- Ministério da Finanças (MF, 2015c). Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho, aprova os modelos de DF para as diferentes entidades que aplicam o SNC. *Diário da República*, 1.ª série – N.º 143 – 24 de julho de 2015.
- Ministério da Finanças (MF, 2015d). Aviso n.º 8259/2015 – aprova a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística. *Diário da República*, 2.ª série – N.º 146 – 29 de julho de 2015.

- Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS, 2013). Decreto-lei n.º 165-A/2013 de 23 de dezembro, que cria o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário. Diário da República, 1.ª série — N.º 248 — 23 de dezembro de 2013.
- Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS, 2014). Decreto-lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro, que procede à quinta alteração ao Decreto-lei n.º 119/1983, de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das IPSS. Diário da República, 1.ª série — N.º 221 — 14 de novembro de 2014.
- Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS, 2015b). Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho, que define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o ISS, I. P. e as IPSS. Diário da República, 1.ª série — N.º 126 — 1 de julho de 2015.
- Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS, 2015a). Decreto-lei n.º 120/2015 de 30 de junho, que estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades do setor social e solidário. Diário da República, 1.ª série — N.º 125 — 30 de junho de 2015.
- Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. 2014. Compromisso de Cooperação, Protocolo para o Biénio 2015-2016. Lisboa : s.n., 2014.
- Ministério das Finanças (MF, 2015a). Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, transpõe para o ordenamento jurídico interno a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. Diário da República, 1.ª série — N.º 106 — 2 de junho de 2015.
- Ministério Das Finanças (MF, 2015b). Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, aprova o Código de Contas (incluindo Quadro Síntese de Contas, Código de Contas e Notas de Enquadramento). Diário da República, 1.ª série — N.º 142 — 23 de julho de 2015.
- Ministério das Finanças (MF, 2015e). Aviso n.º 8254/2015, homologa a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Diário da República, 2.ª série — N.º 146 — 29 de julho de 2015.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2006). Decreto-lei n.º 115/2006 de 14 de Junho, que consagra os princípios, finalidades e objetivos da rede social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos. Diário da República — I Série- A n.º 114 — 14 de junho de 2006.

- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS,2016). Portaria n.º 295/2016 de 28 de novembro, procede à primeira alteração à portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, que estabelece os termos de operacionalização do funcionamento do FRSS. Diário da República, 1.ª série — N.º 228 — 28 de novembro de 2016.

#### **Páginas de internet**

<http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/sobre/>

<http://knoow.net/>

<http://www.pt2020.pt/blog-post/racios-financeiros-portugal-2020/>

<https://www.dgo.pt/Paginas/default.aspx>

ANEXOS

## Anexo 1 - Algumas iniciativas legislativas patrocinadoras da Economia Social

<b>Normativos que patrocinam a Economia Social</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Descrição</b>
Decreto-lei n.º 282/2009 de 7 de outubro	Dá competências à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) na promoção e fortalecimento do setor da Economia Social;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010	Cria o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES);
Lei n.º 30/2013 de 8 de maio	Aprova a LBES;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014	Cria a iniciativa Portugal Inovação Social;
Decreto-lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro	Altera o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
Lei n.º 18/2015, de 04 de março	Cria p regime jurídico do capital de risco, empreendedorismo social e investimento especializado;
Portaria 196-A/2015, de 1 de julho	Define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e as IPSS ou legalmente equiparadas;
Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto	Aprova o Código cooperativo;
Decreto-lei 120/2015, de 30 de junho	Estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades do setor social e solidário.

Fonte: Elaboração Própria (2017)



Anexo 2 - Algumas das principais respostas sociais desenvolvidas pelas IPSS

População Alvo	Resposta Social
Crianças e Jovens	Ama
	Creche
	Creche Familiar
	Centro de Atividades de Tempos Livres
	Lar de Infância e Juventude
	Centro de Acolhimento Temporário
	Apartamento de autonomização
Crianças, Jovens e Adultos com deficiência	Intervenção Precoce
	Centro de Atividades Ocupacionais
	Lar Residencial
	Serviço de Apoio Domiciliário
	Residência Autônoma
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação para Pessoas com Deficiência	
Pessoas Idosas	Centro de Dia
	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
	Serviço de Apoio Domiciliário
	Centro de Convívio
	Unidade de Apoio Integrado (UAI)
	Apoio Domiciliário Integrado (ADI)
	Centro acolhimento temporário de emergência para idosos
	Acolhimento familiar para pessoas idosas e adultas com deficiência;
Família e Comunidade	Casa de Abrigo
	Ajuda alimentar
	Centro de alojamento temporário
	Comunidade de inserção
	Centro de apoio à vida
	Refeitório/ cantina social
	Centro de férias e lazer
	Centro comunitário
	Grupo de autoajuda
	Atendimento/accompanhamento social

Fonte: Elaboração própria a partir do *site* da Segurança Social (2017)

Anexo 3 - Participação financeira de algumas respostas sociais da Segurança Social, utente/ mês para o ano de 2017

<b>Resposta Social</b>		<b>Valor €</b>
Creche		258,91
Creche Familiar	1ª e 2ª criança em ama	194,24
	3ª e 4ª criança em ama	217,55
	Apenas 1 criança em ama e esta for deficiente	388,48
	Mais de 1 criança em ama sendo uma delas com deficiência	435,10
Centro de atividades de Tempos Livres	Funcionamento clássico com almoço	83,27
	Funcionamento clássico sem almoço	66,77
	Extensões de horário e interrupções letivas com almoço	69,78
	Extensões de horário e interrupções letivas sem almoço	44,35
Lar de Infância e Juventude		700,00
Lar de Apoio		720,95
Centro de atividades ocupacionais		509,51
Lar residencial		1004,92
Estrutura Residencial para pessoas Idosas		374,91
Centro de dia		110,71
Centro de convívio		53,86
Apoio domiciliário		254,90
Centro de noite		268,18
Centro de Apoio à Vida	Atendimento	134,28
	Atendimento e Alojamento	530,47

Fonte: Compromisso de cooperação, protocolo para o Biénio 2017-2018 (2017)

Anexo 4 - Programas/medidas de financiamento público junto das IPSS ocorridos entre os anos de 2011 e 2015

ENTIDADES PÚBLICAS FINANCIADORAS	PROGRAMAS/MEDIDAS	OBJECTIVOS / CONTEÚDOS
<b>ISS, I.P. - Centros Distritais de Segurança Social</b>	Acordos de Cooperação	Comparticipação mensal por utente para várias respostas sociais.
	Cantinas Sociais	Garantir a distribuição de refeições a quem não as consegue prover.
	Plano SERE +	Implementação de medidas de especialização da rede de lares de infância e juventude.
	Rede Nacional de Cuidados Continuados	Prestação de cuidados de saúde e de apoio social a pessoas que se encontrem em situação de dependência.
<b>Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	Redes Locais de Intervenção Social (RLIS)	Intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da ação social.
	Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS)	Apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais.
	Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 3G (CLDS-3G)	Promover a inclusão social dos cidadãos, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social.
	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	Apoiar o desenvolvimento e consolidar a rede de equipamentos sociais no território continental.
	Fundo de Socorro Social	Prestar apoio às IPSS ou instituições equiparadas para equilíbrio financeiro, aquisição de equipamentos, viaturas etc.
<b>Autarquias Locais: Municípios e Freguesias</b>	Subsídios eventuais	Subsídios pontuais (infraestruturas ou equipamento móvel).
<b>Municípios</b>	Acordo anual de fornecimento de almoços às crianças do 1.º CEB (Despacho n.º 18987/2009)	Subsídio mensal que abrange a resposta social de CATL (com interrupções letivas e sem almoço).
	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar (Despacho n.º 9265-B/2013)	Subsídio mensal que abrange as crianças que frequentam o Jardim de Infância público.
<b>Instituto de Emprego e Formação Profissional</b>	Medidas de empregabilidade (combate ao desemprego de longa duração e integração no mercado de trabalho)	Apoio financeiro de acordo com a medida aprovada através de candidatura, tais como apoios à contratação, apoios à mobilidade geográfica, cheque-Formação, empreendedorismo, emprego-inserção, emprego jovem ativo, estágios, etc.
<b>Ministério da Saúde</b>	Rede Nacional de Cuidados Continuados	Prestação de cuidados de saúde e de apoio social a pessoas que se encontrem em situação de dependência.
	Administração Regional de Saúde	Consultas, exames e tratamentos médicos, incluindo cirurgias.
<b>Fundos Comunitários</b>	Fundos comunitários no âmbito do "Portugal 2020"	Assume como uma das principais prioridades de investimento a promoção da inclusão social e combate à pobreza e discriminação.

Fonte: Elaboração Própria (2016)

## Anexo 5 - Tipologia de algumas fontes de financiamento privadas de IPSS

Tipo de beneficiários	Fontes de receita	Objetivos/Conteúdo
Famílias e Comunidade	Comparticipações Familiares Mensais das respostas sociais com Acordo de Cooperação	Cada utente e/ou sua família comparticipa mensalmente (em função da resposta social e do cálculo do rendimento <i>per capita</i> ) de acordo com a Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho.
	Mensalidades respeitantes ao pagamento integral de vendas e serviços prestados	Serviços de saúde (consultas, exames, internamentos, etc.), serviços de apoio à comunidade (lavandaria, cabeleireiro, alimentação, etc.), que não estão abrangidos por protocolos com entidades públicas.
	Quotizações	Quotas pagas pelos associados das IPSS.
	Doações, patrocínios e donativos	Donativos em trabalho voluntário, géneros, bens e valores. Oferta de bens e equipamento para venda a favor da IPSS.
	<i>Fundraising</i> e peditórios	Iniciativas de angariação de fundos e captação de recursos.
Entidades privadas	Rendas	Aluguer de espaços para habitação, lojas, ações de formação, aluguer de equipamentos (veículos, outros).
	Concursos para apoio de projetos sociais	Desenvolvimento de projetos na área social, iniciativas de responsabilidade social, com impacto e inovação social.
	Empréstimos de entidades bancárias	Crédito bancário, com o compromisso de devolução integral do valor (acrescido de juros) dentro do prazo combinado.

Fonte: Adaptado a Silva, et al.(2014)

## Anexo 6 - Instrumentos jurídicos aplicados às ESNL

Instrumentos Jurídicos	
Descrição	Entidades do Setor Não Lucrativo
Normativos base	Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho da qual faz parte a Republicação do Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho
	Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho
Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL)	Aviso n.º 8258/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015
Aprova o Código de Contas (incluindo Quadro Síntese de Contas, Código de Contas e Notas de Enquadramento)	Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho
Aprova os modelos de DF para as diferentes entidades que aplicam o SNC	Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho

Fonte: Elaboração própria (2016)

Anexo 7- Balanço, modelo ESNL

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		XX YY N	XX YY N-1
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Bens do patrimônio histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários			
<b>Total do ativo</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados			
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período			
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>			
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes			
<b>Total do passivo</b>			
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>			

Fonte: Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho

Anexo 8 - Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados		+	+
Subsídios, doações e legados à exploração		+	+
Variação nos inventários da produção		+ / -	+ / -
Trabalhos para a própria entidade		+	+
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos		-	-
Gastos com o pessoal		-	-
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		- / +	- / +
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- / +	- / +
Provisões (aumentos/reduções)		- / +	- / +
Provisões específicas (aumentos/reduções)		- / +	- / +
Outras imparidades (perdas/reversões)		- / +	- / +
Aumentos/reduções de justo valor		+ / -	+ / -
Outros rendimentos		+	+
Outros gastos		-	-
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		=	=
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		- / +	- / +
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		=	=
Juros e rendimentos similares obtidos		+	+
Juros e gastos similares suportados		-	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		=	=
Imposto sobre o rendimento do período		- / +	- / +
<b>Resultado líquido do período</b>		=	=

Fonte: Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho

## Anexo 9 - Modelo definido para tratamento em Excel das DF

### Elementos da demonstração de resultados

N.º da IPSS	1	2	...	Total Global (1+2+...)
Concelho	xxx	xxx	...	xxx
Ano da Prestação de Contas	xxx	xxx	...	xxx
Ponto situação Prestação de Contas	xxx	xxx	...	xxx
Forma Jurídica	xxx	xxx	...	xxx
Acordos de Cooperação	xxx	xxx	...	xxx
Atividade ativa	xxx	xxx	...	xxx
Vendas e serviços prestados	xxx	xxx	...	xxx
Subsídios, doações e legados à exploração	xxx	xxx	...	xxx
ISS, IP – Centros Distritais	xxx	xxx	...	xxx
Outros	xxx	xxx	...	xxx
Variação nos inventários da produção	xxx	xxx	...	xxx
Trabalhos para a própria entidade	xxx	xxx	...	xxx
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	xxx	xxx	...	xxx
Fornecimentos e serviços externos	xxx	xxx	...	xxx
Gastos com pessoal	xxx	xxx	...	xxx
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)	xxx	xxx	...	xxx
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	xxx	xxx	...	xxx
Provisões (aumentos/reduções)	xxx	xxx	...	xxx
Provisões específicas (aumentos/reduções)	xxx	xxx	...	xxx
Outras imparidades (perdas/reversões)	xxx	xxx	...	xxx
Aumentos/Reduções de justo valor	xxx	xxx	...	xxx
Outros rendimentos e ganhos	xxx	xxx	...	xxx
Outros gastos e perdas	xxx	xxx	...	xxx
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>...</b>	<b>xxx</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	xxx	xxx	...	xxx
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>...</b>	<b>xxx</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	xxx	xxx	...	xxx
Juros e gastos similares suportados	xxx	xxx	...	xxx
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>...</b>	<b>xxx</b>
Imposto sobre rendimento do período	xxx	xxx	...	xxx
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>...</b>	<b>xxx</b>

### Elementos do Balanço

N.º da IPSS	1	2	...	Total Global (1+2+...)
Concelho		xxx	xxx	xxx
Ano da Prestação de Contas		xxx	xxx	xxx
Ponto situação Prestação de Contas		xxx	xxx	xxx
Forma Jurídica		xxx	xxx	xxx
Acordos de Cooperação		xxx	xxx	xxx
Atividade ativa		xxx	xxx	xxx
	<b>Ativo não corrente</b>	<b>Ativo não corrente</b>	<b>Ativo não corrente</b>	<b>Total Global (1+2+...)</b>
Ativos fixos tangíveis		xx	xx	xxx
Bens do património histórico e cultural		xx	xx	xxx
Propriedades de investimento		xx	xx	xxx
Ativos intangíveis		xx	xx	xxx
Investimentos financeiros		xx	xx	xxx
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		xx	xx	xxx
Outros		xx	xx	xxx
<b>Total Ativo não corrente</b>		<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xxx</b>
<b>Ativo corrente</b>		<b>Ativo corrente</b>	<b>Ativo corrente</b>	<b>...</b>
Inventários		xx	xx	xxx



Clientes	XX	XX	...	XXX
Adiantamentos a fornecedores	XX	XX	...	XXX
Estado e outros entes públicos	XX	XX	...	XXX
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	XX	XX	...	XXX
Outras contas a receber	XX	XX	...	XXX
Diferimentos	XX	XX	...	XXX
Outros ativos financeiros	XX	XX	...	XXX
Caixa e depósitos bancários	XX	XX	...	XXX
Outros	XX	XX	...	XXX
<b>Total Ativo corrente</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>
			...	XXX
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			...	XXX
<b>Fundos Patrimoniais</b>			...	XXX
Fundos	XX	XX	...	XXX
Excedentes técnicos	XX	XX	...	XXX
Reservas	XX	XX	...	XXX
Resultados transitados	XX	XX	...	XXX
Excedentes de revalorização	XX	XX	...	XXX
Outras variações nos fundos patrimoniais	XX	XX	...	XXX
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>
Resultado líquido do período	XX	XX	...	XXX
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>
<b>Passivo</b>			...	XXX
<b>Passivo não corrente</b>			...	XXX
Provisões	XX	XX	...	XXX
Provisões específicas	XX	XX	...	XXX
Financiamentos obtidos	XX	XX	...	XXX
Outras contas a pagar	XX	XX	...	XXX
Outros	XX	XX	...	XXX
<b>Total Passivo Não Corrente</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>
<b>Passivo corrente</b>			...	XXX
Fornecedores	XX	XX	...	XXX
Adiantamentos de Clientes	XX	XX	...	XXX
Estado e outros entes públicos	XX	XX	...	XXX
Acionistas / Sócios	XX	XX	...	XXX
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	XX	XX	...	XXX
Financiamentos obtidos	XX	XX	...	XXX
Diferimentos	XX	XX	...	XXX
Outras contas a pagar	XX	XX	...	XXX
Outros passivos financeiros	XX	XX	...	XXX
Outros	XX	XX	...	XXX
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>...</b>	<b>XXX</b>

Fonte: Elaboração Própria (2016)

Anexo 10 - Demonstração de Resultados Consolidada das 95 IPSS do distrito de Bragança a preços correntes

Demonstração de Resultados Consolidada	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Vendas e serviços prestados	27.551.153,43 €	29.346.204,54 €	30.027.774,85 €	32.143.872,17 €
Subsídios, doações e legados à exploração	30.734.459,28 €	31.204.165,51 €	31.886.911,13 €	33.526.770,78 €
ISS, IP – Centros Distritais	27.357.851,46 €	28.260.308,51 €	29.146.598,45 €	30.209.825,07 €
Outros	3.376.607,82 €	2.943.857,00 €	2.740.312,68 €	3.316.945,71 €
Variação nos inventários da produção	538,53 €	0,01 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	242.754,68 €	290.051,97 €	479.948,29 €	390.852,62 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-10.433.346,57 €	-10.683.438,84 €	-11.658.425,18 €	-11.482.012,36 €
Fornecimentos e serviços externos	-12.478.314,99 €	-12.640.561,54 €	-12.704.300,71 €	-12.596.009,75 €
Gastos com pessoal	-33.909.251,31 €	-34.600.705,07 €	-35.999.121,05 €	-38.175.261,79 €
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)	-6.080,31 €	-1.950,93 €	-36.167,81 €	-102.005,51 €
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	-283,97 €	-41.031,80 €	-19.791,83 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	-91.470,00 €	-20.000,00 €	-20.000,00 €
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00 €	-22.000,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00 €	-0,01 €	-6.430,63 €	-3.055,59 €
Aumentos/Reduções de justo valor	823,00 €	9.118,90 €	-36,81 €	-2.904,15 €
Outros rendimentos e ganhos	4.720.399,62 €	3.537.138,46 €	3.826.706,77 €	3.794.709,47 €
Outros gastos e perdas	-646.859,54 €	-775.379,29 €	-429.258,36 €	-481.979,65 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>5.776.275,81 €</b>	<b>5.570.889,73 €</b>	<b>5.326.568,69 €</b>	<b>6.973.184,41 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4.449.139,80 €	-4.669.412,80 €	-4.641.420,29 €	-4.925.867,44 €
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1.327.136,01 €</b>	<b>901.476,93 €</b>	<b>685.148,40 €</b>	<b>2.047.316,97 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	618.773,75 €	926.302,66 €	677.746,11 €	457.489,35 €
Juros e gastos similares suportados	-635.283,77 €	-440.948,93 €	-547.794,18 €	-675.147,26 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1.310.625,99 €</b>	<b>1.386.830,66 €</b>	<b>815.100,33 €</b>	<b>1.829.659,06 €</b>
Imposto sobre rendimento do período	0,00 €	-2.965,70 €	0,01 €	-1.199,16 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.310.625,99 €</b>	<b>1.383.864,96 €</b>	<b>815.100,34 €</b>	<b>1.828.459,90 €</b>
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>63.868.079,29 €</b>	<b>65.303.863,15 €</b>	<b>66.899.087,15 €</b>	<b>70.313.694,39 €</b>
<b>Total de Gastos</b>	<b>-62.557.453,29 €</b>	<b>-63.919.998,18 €</b>	<b>-66.083.986,81 €</b>	<b>-68.485.234,49 €</b>

Fonte: Gabinete de Planeamento e Estratégia do Instituto da Segurança Social, I.P. (2017)

Anexo 11 - Estatísticas descritivas das variáveis da Demonstração de Resultados Consolidada das IPSS do distrito de Bragança nos anos de 2011 a 2014 a preços correntes

Demonstração de Resultados Consolidada	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
Vendas e serviços prestados	29.767.251,25 €	29.686.989,70 €	1.897.767,94 €	32.143.872,17 €	27.551.153,43 €
Subsídios, doações e legados à exploração	31.838.076,68 €	31.545.538,32 €	1.221.186,21 €	33.526.770,78 €	30.734.459,28 €
ISS, IP – Centros Distritais	28.743.645,87 €	28.703.453,48 €	1.220.122,04 €	30.209.825,07 €	27.357.851,46 €
Outros	3.094.430,80 €	3.130.401,36 €	303.978,55 €	3.376.607,82 €	2.740.312,68 €
Variação nos inventários da produção	134,64 €	0,01 €	269,26 €	538,53 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	350.901,89 €	340.452,30 €	105.904,94 €	479.948,29 €	242.754,68 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-11.064.305,74 €	-11.082.725,60 €	597.390,38 €	-10.433.346,57 €	-11.658.425,18 €
Fornecimentos e serviços externos	-12.604.796,75 €	-12.618.285,65 €	95.315,28 €	-12.478.314,99 €	-12.704.300,71 €
Gastos com pessoal	-35.671.084,81 €	-35.299.913,06 €	1.882.222,11 €	-33.909.251,31 €	-38.175.261,79 €
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)	-36.551,14 €	-21.124,06 €	46.224,34 €	-1.950,93 €	-102.005,51 €
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-15.276,90 €	-10.037,90 €	19.509,58 €	0,00 €	-41.031,80 €
Provisões (aumentos/reduções)	-32.867,50 €	-20.000,00 €	40.189,84 €	0,00 €	-91.470,00 €
Provisões específicas (aumentos/reduções)	-5.500,00 €	0,00 €	11.000,00 €	0,00 €	-22.000,00 €
Outras imparidades (perdas/reversões)	-2.371,56 €	-1.527,80 €	3.065,53 €	0,00 €	-6.430,63 €
Aumentos/Reduções de justo valor	1.750,24 €	393,10 €	5.164,42 €	9.118,90 €	-2.904,15 €
Outros rendimentos e ganhos	3.969.738,58 €	3.810.708,12 €	516.955,24 €	4.720.399,62 €	3.537.138,46 €
Outros gastos e perdas	-583.369,21 €	-564.419,60 €	158.038,91 €	-429.258,36 €	-775.379,29 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>5.911.729,66 €</b>	<b>5.673.582,77 €</b>	<b>731.122,23 €</b>	<b>6.973.184,41 €</b>	<b>5.326.568,69 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4.671.460,08 €	-4.655.416,55 €	195.836,66 €	-4.449.139,80 €	-4.925.867,44 €
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1.240.269,58 €</b>	<b>1.114.306,47 €</b>	<b>600.502,91 €</b>	<b>2.047.316,97 €</b>	<b>685.148,40 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	670.077,97 €	648.259,93 €	194.538,72 €	926.302,66 €	457.489,35 €
Juros e gastos similares suportados	-574.793,54 €	-591.538,98 €	103.880,19 €	-440.948,93 €	-675.147,26 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1.335.554,01 €</b>	<b>1.348.728,33 €</b>	<b>415.637,08 €</b>	<b>1.829.659,06 €</b>	<b>815.100,33 €</b>
Imposto sobre rendimento do período	-1.041,21 €	-599,58 €	1.402,01 €	0,01 €	-2.965,70 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.334.512,80 €</b>	<b>1.347.245,48 €</b>	<b>415.041,87 €</b>	<b>1.828.459,90 €</b>	<b>815.100,34 €</b>
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>66.596.181,00 €</b>	<b>66.101.475,15 €</b>	<b>2.770.335,86 €</b>	<b>70.313.694,39 €</b>	<b>63.868.079,29 €</b>
<b>Total de Gastos</b>	<b>-65.261.668,19 €</b>	<b>-65.001.992,50 €</b>	<b>2.593.610,37 €</b>	<b>-62.557.453,29 €</b>	<b>-68.485.234,49 €</b>

Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Anexo 12 - Balanço Consolidado das 95 IPSS do distrito de Bragança a preços correntes

BALANÇO CONSOLIDADO	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	82.289.691,92 €	85.366.158,64 €	89.040.739,99 €	94.929.752,15 €
Bens do património histórico e cultural	1.270.749,75 €	1.365.527,11 €	1.396.245,84 €	1.346.052,69 €
Propriedades de investimento	527.303,83 €	628.137,65 €	3.858.829,40 €	1.589.208,09 €
Ativos intangíveis	179.190,02 €	44.319,91 €	46.877,46 €	167.511,44 €
Investimentos financeiros	3.166.821,60 €	3.978.053,23 €	4.616.910,89 €	4.301.648,76 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	- €	- €	222,00 €	414,00 €
Outros	31.989,94 €	569.832,15 €	3.364.132,79 €	339.948,07 €
<b>Total Ativo não corrente</b>	<b>87.465.747,06 €</b>	<b>91.952.028,69 €</b>	<b>102.323.958,37 €</b>	<b>102.674.535,20 €</b>
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários	507.803,18 €	595.769,46 €	627.537,22 €	666.808,94 €
Clientes	2.116.504,01 €	1.780.012,29 €	1.621.789,55 €	2.093.725,73 €
Adiantamentos a fornecedores	59.395,00 €	83.935,16 €	48.149,93 €	89.338,67 €
Estado e outros entes públicos	649.104,68 €	362.716,98 €	466.757,97 €	261.877,05 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	- €	10.477,29 €	16.817,52 €	34.249,16 €
Outras contas a receber	4.846.241,09 €	5.356.622,89 €	4.742.434,23 €	3.685.632,30 €
Diferimentos	42.743,28 €	268.890,36 €	186.788,38 €	149.664,43 €
Outros ativos financeiros	295.710,54 €	242.190,22 €	305.415,87 €	367.990,70 €
Caixa e depósitos bancários	22.144.158,61 €	23.014.116,98 €	22.070.702,59 €	23.955.181,74 €
Outros	3.446,38 €	230.679,75 €	1.500,00 €	8.702,75 €
<b>Total Ativo corrente</b>	<b>30.665.106,77 €</b>	<b>31.945.411,38 €</b>	<b>30.087.893,26 €</b>	<b>31.313.171,47 €</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>118.130.853,83 €</b>	<b>123.897.440,07 €</b>	<b>132.411.851,63 €</b>	<b>133.987.706,67 €</b>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
<b>Fundos Patrimoniais</b>				
Fundos	14.497.727,64 €	15.733.236,41 €	15.816.367,33 €	15.919.238,36 €
Excedentes técnicos	- €	- €	- €	- €
Reservas	2.376.599,85 €	432.711,43 €	450.568,52 €	481.890,61 €
Resultados transitados	48.522.061,08 €	48.345.246,77 €	48.055.859,61 €	48.884.224,63 €
Excedentes de revalorização	363.780,94 €	363.780,94 €	364.207,53 €	364.207,53 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	26.942.699,73 €	30.872.837,25 €	34.704.126,78 €	36.071.555,99 €
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	<b>92.702.869,24 €</b>	<b>95.747.812,80 €</b>	<b>99.391.129,77 €</b>	<b>101.721.117,12 €</b>
Resultado líquido do período	1.310.625,99 €	1.383.864,96 €	815.100,33 €	1.828.459,90 €
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>				

	<b>94.013.495,23 €</b>	<b>97.131.677,76 €</b>	<b>100.206.230,10 €</b>	<b>103.549.577,02 €</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões	- €	113.470,00 €	83.470,00 €	97.470,00 €
Provisões específicas	- €	- €	- €	- €
Financiamentos obtidos	4.856.012,15 €	5.680.993,47 €	12.006.462,66 €	13.480.396,95 €
Outras contas a pagar	877.017,17 €	151.549,89 €	598.824,20 €	468.377,36 €
Outros	- €	- €	- €	- €
<b>Total Passivo Não Corrente</b>	<b>5.733.029,32 €</b>	<b>5.946.013,36 €</b>	<b>12.688.756,86 €</b>	<b>14.046.244,31 €</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	3.861.490,74 €	3.803.035,60 €	4.749.536,70 €	4.236.259,92 €
Adiantamentos de Clientes	73.752,99 €	69.907,06 €	284.650,86 €	146.672,12 €
Estado e outros entes públicos	888.937,49 €	1.115.914,45 €	1.203.396,20 €	1.426.174,06 €
Acionista / Sócios	- €	- €	- €	- €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	- €	- €	- €	- €
Financiamentos obtidos	6.330.971,62 €	6.628.245,11 €	3.071.651,67 €	1.388.201,41 €
Diferimentos	1.889.282,89 €	2.079.992,30 €	2.918.076,42 €	2.163.150,42 €
Outras contas a pagar	5.331.081,91 €	7.101.446,14 €	7.197.406,52 €	6.938.900,49 €
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outros	8.811,64 €	21.208,29 €	92.146,30 €	92.526,92 €
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>18.384.329,28 €</b>	<b>20.819.748,95 €</b>	<b>19.516.864,67 €</b>	<b>16.391.885,34 €</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>24.117.358,60 €</b>	<b>26.765.762,31 €</b>	<b>32.205.621,53 €</b>	<b>30.438.129,65 €</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>	<b>118.130.853,83 €</b>	<b>123.897.440,07 €</b>	<b>132.411.851,63 €</b>	<b>133.987.706,67 €</b>

Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Anexo 13- Estatística descritiva do Balanço Consolidado de 95 IPSS do distrito de Bragança de 2011 a 2014 a preços correntes

BALANÇO	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos fixos tangíveis	87.906.585,68 €	87.203.449,32 €	5.434.900,74 €	94.929.752,15 €	82.289.691,92 €
Bens do património histórico e cultural	1.344.643,85 €	1.355.789,90 €	53.420,34 €	1.396.245,84 €	1.270.749,75 €
Propriedades de investimento	1.650.869,74 €	1.108.672,87 €	1.547.823,13 €	3.858.829,40 €	527.303,83 €
Ativos intangíveis	109.474,71 €	107.194,45 €	73.918,99 €	179.190,02 €	44.319,91 €
Investimentos financeiros	4.015.858,62 €	4.139.851,00 €	623.226,27 €	4.616.910,89 €	3.166.821,60 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	159,00 €	111,00 €	199,63 €	414,00 €	0,00 €
Outros	1.076.475,74 €	454.890,11 €	1.540.939,77 €	3.364.132,79 €	31.989,94 €
<b>Total Ativo não corrente</b>	<b>96.104.067,33 €</b>	<b>97.137.993,53 €</b>	<b>7.609.601,27 €</b>	<b>102.674.535,20 €</b>	<b>87.465.747,06 €</b>
<b>Ativo corrente</b>					
Inventários	599.479,70 €	611.653,34 €	67.672,74 €	666.808,94 €	507.803,18 €
Clientes	1.903.007,90 €	1.936.869,01 €	242.325,92 €	2.116.504,01 €	1.621.789,55 €
Adiantamentos a fornecedores	70.204,69 €	71.665,08 €	19.646,01 €	89.338,67 €	48.149,93 €
Estado e outros entes públicos	435.114,17 €	414.737,48 €	165.374,04 €	649.104,68 €	261.877,05 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.385,99 €	13.647,41 €	14.360,74 €	34.249,16 €	0,00 €
Outras contas a receber	4.657.732,63 €	4.794.337,66 €	701.459,54 €	5.356.622,89 €	3.685.632,30 €
Diferimentos	162.021,61 €	168.226,41 €	93.833,79 €	268.890,36 €	42.743,28 €
Outros ativos financeiros	302.826,83 €	300.563,21 €	51.576,72 €	367.990,70 €	242.190,22 €
Caixa e depósitos bancários	22.796.039,98 €	22.579.137,80 €	883.596,98 €	23.955.181,74 €	22.070.702,59 €
Outros	61.082,22 €	6.074,57 €	113.105,94 €	230.679,75 €	1.500,00 €
<b>Total Ativo corrente</b>	<b>31.002.895,72 €</b>	<b>30.989.139,12 €</b>	<b>803.313,49 €</b>	<b>31.945.411,38 €</b>	<b>30.087.893,26 €</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>127.106.963,05 €</b>	<b>128.154.645,85 €</b>	<b>7.446.655,85 €</b>	<b>133.987.706,67 €</b>	<b>118.130.853,83 €</b>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
<b>Fundos Patrimoniais</b>					
Fundos	15.491.642,44 €	15.774.801,87 €	666.962,97 €	15.919.238,36 €	14.497.727,64 €
Excedentes técnicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas	935.442,60 €	466.229,57 €	960.986,49 €	2.376.599,85 €	432.711,43 €
Resultados transitados	48.451.848,02 €	48.433.653,93 €	346.434,24 €	48.884.224,63 €	48.055.859,61 €
Excedentes de revalorização	363.994,24 €	363.994,24 €	246,29 €	364.207,53 €	363.780,94 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	32.147.804,94 €	32.788.482,02 €	4.108.903,61 €	36.071.555,99 €	26.942.699,73 €
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	<b>97.390.732,23 €</b>	<b>97.569.471,29 €</b>	<b>3.976.139,97 €</b>	<b>101.721.117,12 €</b>	<b>92.702.869,24 €</b>
Resultado líquido do período	1.334.512,80 €	1.347.245,48 €	415.041,87 €	1.828.459,90 €	815.100,33 €
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>	<b>98.725.245,03 €</b>	<b>98.668.953,93 €</b>	<b>4.090.946,86 €</b>	<b>103.549.577,02 €</b>	<b>94.013.495,23 €</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Provisões	73.602,50 €	90.470,00 €	50.575,92 €	113.470,00 €	0,00 €
Provisões específicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	9.005.966,31 €	8.843.728,07 €	4.370.395,55 €	13.480.396,95 €	4.856.012,15 €
Outras contas a pagar	523.942,16 €	533.600,78 €	301.127,18 €	877.017,17 €	151.549,89 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total Passivo Não Corrente</b>	<b>9.603.510,96 €</b>	<b>9.317.385,11 €</b>	<b>4.382.333,42 €</b>	<b>14.046.244,31 €</b>	<b>5.733.029,32 €</b>
<b>Passivo corrente</b>					
Fornecedores	4.162.580,74 €	4.048.875,33 €	435.841,64 €	4.749.536,70 €	3.803.035,60 €
Adiantamentos de Clientes	143.745,76 €	110.212,56 €	100.355,95 €	284.650,86 €	69.907,06 €
Estado e outros entes públicos	1.158.605,55 €	1.159.655,33 €	222.217,99 €	1.426.174,06 €	888.937,49 €
Acionista / Sócios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	4.354.767,45 €	4.701.311,65 €	2.550.881,14 €	6.628.245,11 €	1.388.201,41 €
Diferimentos	2.262.625,51 €	2.121.571,36 €	451.756,13 €	2.918.076,42 €	1.889.282,89 €
Outras contas a pagar	6.642.208,77 €	7.020.173,32 €	880.572,38 €	7.197.406,52 €	5.331.081,91 €
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	53.673,29 €	56.677,30 €	44.930,76 €	92.526,92 €	8.811,64 €
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>18.778.207,06 €</b>	<b>18.950.596,98 €</b>	<b>1.876.448,72 €</b>	<b>20.819.748,95 €</b>	<b>16.391.885,34 €</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>28.381.718,02 €</b>	<b>28.601.945,98 €</b>	<b>3.635.342,30 €</b>	<b>32.205.621,53 €</b>	<b>24.117.358,60 €</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>	<b>127.106.963,05 €</b>	<b>128.154.645,85 €</b>	<b>7.446.655,85 €</b>	<b>133.987.706,67 €</b>	<b>118.130.853,83 €</b>

Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Anexo 14 - Estatística descritiva de alguns indicadores aplicados às 95 IPSS do distrito de Bragança nos anos de 2011 a 2014 a preços correntes

Indicador	Ano	Universo das IPSS	Média	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
TDFP	Ano 2011	95	52,60%	17,30%	96,60%	0,00%
	Ano 2012	95	52,00%	17,10%	93,00%	0,00%
	Ano 2013	95	51,70%	17,60%	95,40%	0,00%
	Ano 2014	95	51,60%	17,50%	98,90%	0,30%
PGPVN	Ano 2011	95	56,20%	13,30%	98,30%	0,00%
	Ano 2012	95	55,60%	12,90%	89,50%	0,00%
	Ano 2013	95	55,50%	14,90%	99,20%	0,00%
	Ano 2014	95	56,00%	15,10%	97,90%	0,00%
RBITDA	Ano 2011	95	60.802,90 €	95.126,39 €	542.052,73 €	- 49.145,81 €
	Ano 2012	95	58.640,94 €	98.052,66 €	510.874,63 €	- 240.234,46 €
	Ano 2013	95	56.069,14 €	88.177,09 €	495.243,51 €	- 102.848,68 €
	Ano 2014	95	73.401,94 €	115.083,80 €	786.135,70 €	- 157.149,96 €
% do Ativo Não Corrente do Ativo Líquido Total	Ano 2011	95	68,20%	24,20%	99,10%	4,90%
	Ano 2012	95	69,90%	22,70%	98,40%	7,70%
	Ano 2013	95	70,20%	23,20%	99,60%	3,10%
	Ano 2014	95	69,30%	23,90%	98,80%	0,00%
% do Ativo fixo tangível no Total do Ativo Não Corrente	Ano 2011	95	97,30%	13,00%	100,00%	5,10%
	Ano 2012	95	97,00%	13,40%	100,00%	8,90%
	Ano 2013	95	95,80%	16,00%	100,00%	2,70%
	Ano 2014	95	95,70%	17,30%	100,00%	0,00%
% da Caixa e depósitos bancários no Total do Ativo Corrente	Ano 2011	95	76,60%	29,00%	100,00%	2,90%
	Ano 2012	95	74,30%	28,70%	100,00%	0,00%
	Ano 2013	95	75,90%	25,90%	100,00%	6,70%
	Ano 2014	95	75,90%	28,50%	100,00%	0,00%
Valor do Total do Ativo Líquido	Ano 2011	95	1.243.482,67 €	1.775.000,44 €	9.968.022,47 €	11.755,97 €
	Ano 2012	95	1.304.183,58 €	1.865.305,13 €	10.725.237,33 €	860,17 €
	Ano 2013	95	1.393.808,96 €	1.988.383,35 €	11.496.955,38 €	1.469,28 €
	Ano 2014	95	1.410.396,91 €	2.016.503,97 €	11.960.263,52 €	1.108,72 €
% do Passivo Corrente no Total do Passivo	Ano 2011	95	90,90%	23,10%	100,00%	0,20%
	Ano 2012	95	90,30%	22,70%	100,00%	12,00%
	Ano 2013	95	85,50%	27,70%	100,00%	0,20%
	Ano 2014	95	84,20%	30,70%	100,00%	0,40%
Valor do Passivo Total	Ano 2011	95	253.866,93 €	563.215,07 €	3.866.325,63 €	947,98 €
	Ano 2012	95	281.744,87 €	588.966,20 €	3.861.227,20 €	835,35 €
	Ano 2013	95	339.006,54 €	780.524,46 €	5.740.369,84 €	1.000,36 €
	Ano 2014	95	320.401,36 €	808.300,37 €	5.998.674,16 €	988,26 €
Autonomia Financeira	Ano 2011	95	0,8	0,3	1	-1,3
	Ano 2012	95	0,8	0,4	1	-1,6
	Ano 2013	95	0,7	0,5	1	-2,9
	Ano 2014	95	0,7	0,9	1	-6
Solvabilidade Total	Ano 2011	95	20,5	31,1	210,9	-0,6
	Ano 2012	95	21,1	43,1	318,9	-0,6
	Ano 2013	95	15,9	23,8	133,8	-0,7
	Ano 2014	95	19	30,4	172,4	-0,9
Endividamento Total	Ano 2011	95	0,2	0,3	2,3	0
	Ano 2012	95	0,2	0,4	2,6	0
	Ano 2013	95	0,3	0,5	3,9	0
	Ano 2014	95	0,3	0,9	7	0
Debt-to-equity ratio	Ano 2011	95	0,4	2,6	25,1	-2,9
	Ano 2012	95	0,9	6,6	64,1	-5,1
	Ano 2013	95	0,3	3,4	8,5	-30,7
	Ano 2014	95	0,3	0,7	3,4	-1,9
Liquidez Geral	Ano 2011	95	8,4	13,7	80,2	0,1
	Ano 2012	95	6,8	11,5	64,9	0,1
	Ano 2013	95	5,8	9,2	55,7	0
	Ano 2014	95	13,5	63	612,8	0
Liquidez Reduzida	Ano 2011	95	8,3	13,6	80,2	0,1
	Ano 2012	95	6,7	11,5	64,9	0,1
	Ano 2013	95	5,8	9,2	55,7	0

Liquidez Imediata	Ano 2014	95	13,4	63	612,8	0
	Ano 2011	95	7,4	12,9	77,5	0
	Ano 2012	95	6	11,1	60,1	0
	Ano 2013	95	4,9	7,6	35,2	0
	Ano 2014	95	12,2	59,8	580,8	0
Fundo de Maneiro líquido	Ano 2011	95	129.271,34 €	476.404,07 €	2.596.011,91 €	-1.290.239,31 €
	Ano 2012	95	117.112,24 €	457.345,31 €	2.430.550,44 €	-1.477.056,54 €
	Ano 2013	95	111.273,99 €	508.475,54 €	2.636.996,28 €	-1.610.985,40 €
	Ano 2014	95	157.066,17 €	514.045,64 €	2.717.480,45 €	-1.689.288,69 €
Rendibilidade Líquida da Atividade	Ano 2011	95	2,50%	24,20%	71,30%	-182,20%
	Ano 2012	95	2,40%	11,50%	32,30%	-34,60%
	Ano 2013	95	1,80%	12,00%	36,80%	-42,00%
	Ano 2014	95	3,80%	14,60%	74,10%	-41,10%
Rendibilidade do Ativo (ROA)	Ano 2011	95	-0,50%	18,30%	63,00%	-107,00%
	Ano 2012	95	-5,40%	65,40%	32,50%	-632,40%
	Ano 2013	95	-2,40%	28,90%	35,20%	-268,60%
	Ano 2014	95	-1,00%	27,60%	71,00%	-211,60%
Rotação do ativo	Ano 2011	95	68,10%	64,30%	372,40%	0,00%
	Ano 2012	95	117,30%	498,20%	4885,80%	0,00%
	Ano 2013	95	101,80%	334,30%	3257,30%	0,00%
	Ano 2014	95	114,80%	418,60%	4032,20%	10,20%

Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)



Anexo 15 - Alguns indicadores aplicados às 95 IPSS do distrito de Bragança a preços correntes

Indicador	Métrica	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Média
Rendibilidade do Ativo (ROA)	ROA>6%	21	20	24	24	22
	0%<=ROA<5%	43	38	38	41	40
	ROA<0%	31	37	33	30	33
Rendibilidade Líquida da Atividade (RLA)	RLA>11%	18	16	22	20	19
	6%<RLA<10%	18	21	13	16	17
	0%<RLA<5%	28	21	27	28	26
	RLA<=0%	31	37	33	31	33
Autonomia Financeira (AF)	AF>0,8	68	68	64	69	67
	0,4<AF<0,7	22	18	20	18	20
	AF<0,3	5	9	11	8	8
Endividamento Total (ET)	ET>1	4	5	4	3	4
	0,7<ET<0,9	1	4	7	5	4
	0,3<ET<0,6	22	18	20	18	20
	ET<0,2	68	68	64	69	67
Liquidez Geral (LG)	LG>1,6	58	54	58	59	57
	0,9<LG<1,5	11	15	13	15	14
	LG<0,8	26	26	24	21	24
Fundo de Maneiro	FM>500.000,00€	8	8	10	13	10
	100.000,00€<FM<500.000,00€	33	29	25	25	28
	0,00€<FM<100.000,00€	22	29	30	34	29
	-50.000,00€<FM<0,00€	15	10	14	11	13
	FM<50.000,00€	17	20	16	12	16
Rotação do ativo (RA)	RA>100%	14	16	15	16	15
	31%<RA<99%	68	67	68	65	67
	0%<RA<30%	13	12	12	14	13
	<b>Comentário:</b> O indicador de rotação do ativo é um indicador de atividade que procura medir o grau de eficiência com que uma entidade está a utilizar os seus ativos. Quanto maior for o valor do indicador de rotação do ativo, maior é a eficiência com que uma entidade está a gerar volume de negócios ou atividade. Um indicador muito elevado pode significar que a entidade está a laborar perto do limite da capacidade, ou seja, indicia um negócio de elevada rotatividade, (Pinho e Tavares, 2005). Se tivermos em conta a média dos 4 anos, existem 16% do total das IPSS em estudo que têm uma rotação de ativo superior a 100%, isto é, o seu volume de negócios ou de atividade é superior a seu ativo. Esta circunstância pode indicar que o seu ativo é bastante eficiente, contudo também pode indicar que estas entidades estão a operacionalizar no limite da sua capacidade, necessitando assim de renovação do seu ativo. Já em média 71% das IPSS em estudo, indicam que o seu volume de negócios ou atividade, representam praticamente entre 30% e 100% do seu ativo, ou seja existe um bom aproveitamento dos recursos da instituição. As restantes instituições, cerca de 13%, possuem um indicador inferior a 30%, isto significa que os seus recursos não estão a ser eficientes, contudo, estas podem também estar perante um desaproveitamento de recursos.					
Debt-to-equity ratio (DTER)	DTER>1	8	8	12	7	9
	0,5<DTER<0,9	11	10	8	8	9
	0,2<DTER<0,4	20	16	19	19	19
	DTER<0,1	56	61	56	61	59
	<b>Comentário:</b> Analisando a relação existente entre as dívidas das entidades e o total dos fundos patrimoniais das mesmas, conclui-se que, em média dos 4 anos, 77 IPSS (81% das IPSS) possui um <i>Debt to equity ratio</i> inferior a 0,4, e de entre estas, 59 instituições (62%) possuem um <i>Debt to equity ratio</i> inferior a 0,1, quer isto dizer, que para grande parte das instituições do distrito, o seu financiamento faz-se sobretudo através dos fundos próprios. Apenas um número reduzido de instituições recorre em maioritariamente aos capitais alheios para se financiar. Também para este rácio, o ano onde se verificou o melhor comportamento foi o de 2014 e o menos conseguido o de 2013.					
Solvabilidade Total (ST)	ST>5	60	60	59	64	61
	1<ST<4	24	23	20	21	22

	ST<1	11	12	16	10	12
	<p><b>Comentário:</b> Apesar da complementaridade com o indicador da autonomia financeira, parece relevante proceder-se a uma análise ao indicador da solvabilidade de forma a permitir avaliar a capacidade das entidades em fazer face aos seus compromissos assumidos e avaliar o respetivo risco, por parte dos seus credores, para futuras relações (Monteiro e Almeida, 2011). Analisando o indicador financeiro de solvabilidade das 95 instituições, concluímos que a sua grande maioria encontra-se estabilizada financeiramente, ou seja, praticamente mais de 85% das instituições refletem um baixo risco para os credores, dado que o total dos fundos patrimoniais é mais que suficiente para fazer face às dívidas a pagar.</p> <p>Concluímos assim que, a maior parte das IPSS do distrito detém uma capacidade para fazer face aos seus compromissos a médio longo prazo, ou seja o valor dos fundos patrimoniais é superior ao seu passivo, situação esta que reflete um reduzido risco para os credores das entidades, dado que o Fundo Patrimonial é suficiente para fazer face às dívidas a pagar das referidas IPSS.</p>					
Liquidez Reduzida (LR)	LR>5	40	30	32	39	35
	1<LR<4,9	24	37	33	33	32
	LR<0,9	31	28	30	23	28
	<p><b>Comentário:</b> O indicador da liquidez reduzida (LR) tem na mesma leitura e significado do da liquidez geral com o pressuposto de que os inventários não são imediatamente convertidos em dinheiro. Desta forma, no que respeita à leitura geral dos indicadores de LR (ajustada do valor dos Inventários), afere-se que a maioria das IPSS do distrito (em média dos 4 anos, mais de 70% do universo das IPSS), possui indicadores elevados, demonstrando assim uma margem de segurança considerável. Quanto a este indicador e se tivermos em contas as IPSS que atingiram um indicador superior a 1, o ano de melhor performance foi o de 2014.</p>					
Liquidez Imediata (LI)	LI>3	45	36	37	42	40
	0,4<LI<3	26	36	35	36	33
	LI<0,3	24	23	24	17	22
	<p><b>Comentário:</b> Porque o indicador de liquidez imediata (LI) é um indicador mais próximo da liquidez efetiva das entidades, parece relevante procedermos à análise do mesmo, assim, de seguida iremos proceder à análise do mesmo para as 95 entidades em estudo. Este indicador elucida a capacidade dos ativos de maior liquidez (os ativos com maior grau de liquidez, geralmente dizem respeito às disponibilidades) de uma entidade para assegurarem a cobertura do passivo corrente ou exigível de curto prazo.</p> <p>Segundo os dados apurados, em média dos 4 anos, mais de 42% do universo das IPSS em estudo apresentaram indicadores de LI superiores a 3, ou seja, significativamente positivos. Se tivermos em conta a LI inferior a 3 e superior a 0,4, então estamos a falar em média dos 4 anos de um universo de 35% das entidades em estudo. Os restantes 23% das IPSS, atingiram indicadores de LI inferiores a 0,3, evidenciando assim alguma preocupação em termos de liquidez. Em termos de evolução, apesar de os resultados serem mais ou menos idênticos nos 4 anos em análise, o período onde se verificaram melhores resultados foi no de 2014, derivado da recuperação económica verificada então.</p>					

Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)

Anexo 16 - N.º Pessoas Singulares, com Remuneração Declarada em IPSS no distrito Bragança

Ano	Número de Trabalhadores com Declaração de Remuneração (DR) no Mês												Média do N.º de trabalhadores com DR	Variação Anual
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez		
2011	2.724	2.716	2.721	2.745	2.761	2.809	2.773	2.765	2.798	2.781	2.857	2.836	2.774	
2012	2.824	2.843	2.863	2.851	2.874	2.907	2.896	2.876	2.886	2.903	2.935	2.909	2.881	3,85%
2013	2.910	2.909	2.917	2.926	2.924	2.957	2.945	2.955	2.999	3.014	3.060	3.042	2.963	2,87%
2014	3.033	3.051	3.067	3.081	3.093	3.123	3.103	3.088	3.103	3.124	3.169	3.147	3.099	4,57%
Variação 2014/2011	11,34%	12,33%	12,72%	12,24%	12,02%	11,18%	11,90%	11,68%	10,90%	12,33%	10,92%	10,97%	11,70%	

Fonte: Elaboração própria com base na informação do GPE do ISS, I.P. (2017)